Pregão Eletrônico 87/2022

Processo Administrativo nº180/2022

Protocolo nº 28837/2022

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar, destinado a atender as necessidades dos setores de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Abertura: 29/09/2022
Horário: 09h00min

Volume 04

ALTERNATIVA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1007
Assinatura

PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 180/2022
ABERTURA: 29/09/2022 AS 09H00
UASG: 989983

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
13	160	UNID	CAPA PARA COLCHÃO HOSPITALAR - CONFECCIONADA EM COURVIM, NAS MEDIDAS 193CM X 90CM X 15CM. RMS: DISPENSADO PROCEDENCIA: NACIONAL MARCA/FABRICANTE: GSC REF. GSC	R$ 96,50	R$ 15.440,00
14	260	UNID	CATETER DUPLO LÚMEN CONFECCIONADO EM POLIURETANO, RADIOPACO, GRADUADO EM CENTÍMETROS, PONTAS COM FORMATO QUE NÃO CAUSEM LESÃO OU PERFURAÇÃO NAS VEIAS. PONTA DISTAL 14G, PONTA PROXIMAL 18G, DIÂMETRO EXTERNO 7FR, COMPRIMENTO 20CM. CONTENDO KIT INTRODUTOR COM: 01 SERINGA 5ML, 01 CATETER INTRODUTOR DE VEIA COM ALÇA DE SUTURA, 01 FIO GUIA COM PONTA RETA E EM "J", 01 CLAMP POR LÚMEN E FIXADOR PARA O CLAMP, CONTENDO TAMPA OCLUSORA EM CADA LÚMEN RMS: 10196320068 PROCEDENCIA: NACIONAL MARCA/FABRICANTE: BIOMEDICAL REF. C7D20BNWZ	R$ 69,90	R$ 18.174,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 33.614,00 (TRINTA E TRES MIL SEISCENTOS E QUATORZE REAIS.)

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
BANCO DO BRASIL	0322-0	75421-8
BRADESCO	3344	15097-5

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, CONFORME ESTIPULADO NO PRESENTE EDITAL.

PRAZO DE ENTREGA: 07 (SETE) DIAS ÚTEIS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO OU DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO DE CONTRATO, SE FOR O CASO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL/FATURA, CONFORME DISPONIBILIDADE FINANCEIRA NA FONTE DE RECURSOS, NO PROTOCOLO FINANCEIRO DA PREFEITURA, DESDE QUE DEVIDAMENTE ATESTADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE E ANEXADA ÀS PROVAS DE REGULARIDADE RELATIVA A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO REFERENTE A TODOS OS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DAU, ABRANGENDO INCLUSIVE AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – INSS, DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO – FGTS, TRIBUTOS MUNICIPAIS E TRIBUTOS ESTADUAIS E CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS.

PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS: 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO.

ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 43.556.958/0001-76 Inscrição Estadual nº 636.467.720.110
Avenida Senador Roberto Simonsen, nº 616 – CEP. 09530-401
Telefone (11) 97167-0254 – Santo Antonio – São Caetano do Sul – SP
adm@alternativahosp.com.br | licitacao@alternativahosp.com.br

ALTERNATIVA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 104
Assinatura

PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 180/2022
ABERTURA: 29/09/2022 AS 09H00
UASG: 989983

DECLARAMOS SOB AS PENALIDADES DA LEI, E PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022 QUE:

- NOS PREÇOS PROPOSTOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, FRETES, EMBALAGENS, SEGUROS E TODAS AS DEMAIS DESPESAS NECESSÁRIAS AO PERFEITO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO OBJETO DA LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA;

- CONCORDAMOS E NOS SUBMETEMOS A TODOS OS TERMOS, NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DO PERTINENTE EDITAL, BEM COMO, ÀS LEIS, DECRETOS, PORTARIAS E RESOLUÇÕES CUJAS NORMAS INCIDAM SOBRE A PRESENTE LICITAÇÃO E,

- CUMPRIMOS PLENAMENTE TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NESTA LICITAÇÃO.

"DECLARAMOS QUE NOS SUBMETEMOS ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, BEM COMO LEIS, NORMAS QUE REGEM A PRESENTE LICITAÇÃO."

SÃO CAETANO DO SUL, 29 DE SETEMBRO DE 2022

MARIA JOSE PRANDO COTTA:06395629816

Assinado de forma digital por MARIA JOSE PRANDO COTTA:06395629816
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=62173620000180, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=MARIA JOSE PRANDO COTTA:06395629816
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.002.20212

ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
MARIA JOSE PRANDO COTTA - REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 063.956.298-16 | RG: 10.208.694-1-SSP/SP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PREF. FAZENDA RIO GP
Folha nº 100
Assinatura

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35237797789	CNPJ 43.556.958/0001-76	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 518.879/22-7	DATA DO ARQUIVAMENTO 07/04/2022

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 11/04/2022	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:07:15	CÓDIGO DE CONTROLE 169739067

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 11/04/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA:

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

PREF. FAZENDA RIO GR
Folha 10
Assin

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPN2293012119

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)
Alteração de Capital QSA; Consolidação de Matriz

NOME EMPRESARIAL **ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**		PORTE **ME**
LOGRADOURO **AVENIDA ROBERTO SIMONSEN**		NÚMERO **616**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO **SANTO ANTONIO**	CEP **09530401**
MUNICÍPIO **SÃO CAETANO DO SUL**		UF **SP**
E-MAIL **SOCIETARIO@RMONTEIROCONTABIL.COM.BR**		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) **SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR**	CNPJ - SEDE **43556958000176**	NIRE - SEDE **35237797789**

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

NOME: **MARIA JOSE PRANDO COTTA - Sócio-Administrador**

DATA ASSINATURA:

ASSINATURA:

VALORES RECOLHIDOS

DARE **R$ 182,23**

DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 518.879/22-7 em 07/04/2022 da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NIRE nº 35237797789, protocolado sob o nº SPN2293012119. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 169739067. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual:

Sra. **MARIA JOSÉ PRANDO COTTA**, brasileira, casada sobre o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 04/08/1960, portadora da cédula de identidade RG nº 10.208.694-1 e CPF nº 063.956.298-16, residente e domiciliada à Rua Comendador Quinno Teixeira, nº 151, Casa 15, Jardim Leonor Mendes de Barros, na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, CEP 02348-060.

Únicos sócios componentes da sociedade denominada **ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** com sede social à Av. Roberto Simonsen, nº616, Bairro Santo Antônio – São Caetano do Sul, São Paulo – CEP 09530-401, que se acha registrada na JUCESP sob nº **35237797789** em **17/09/2021**, inscrita no CNPJ sob n.º **43.556.958/0001-76**.

Resolvem de comum acordo alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera-se a **Cláusula QUINTA** do Contrato Social originário, que a partir deste ato, passa a ter a seguinte redação:

O capital social que era de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado **é elevado** para R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), cujo aumento de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a sócia única integraliza em moeda corrente do pais, e distribuído da seguinte forma:

Sócio único	Quotas	Valor	%
MARIA JOSÉ PRANDO COTTA	**310.000**	R$ **310.000,00**	100 %
Total	**310.000**	R$ **310.000,00**	100 %

Parágrafo Único: Nos termos do artigo 1.052, parágrafo 1º e 2º do código civil, a sociedade permanecerá unipessoal, aplicando-se todas as regras cabíveis à sociedade limitada.

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 518.879/22-7 em 07/04/2022 da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NIRE nº 35237797789, protocolado sob o nº SPN2293012119. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 169739067. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucasponline.sp.gov.br.

PREF. FAZENDA RIO GR...
Folha nº 100
Assinatura

CLÁUSULA PRIMEIRA – Denominação Social

A sociedade girará sob a razão social de **ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Sede Social

A sociedade terá sua sede social situada na **Av. Roberto Simonsen, nº616, Bairro Santo Antonio – São Caetano do Sul, São Paulo – Cep 09530-401,** podendo, se assim desejar o sócio, abrir filiais, sucursais, ou departamentos independentes em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA – Objeto Social

O objeto social passa neste ato a ser a exploração do ramo de Comércio de produtos descartáveis, permanentes equipamentos para uso, médico - hospitalar, cirúrgico, laboratoriais e afins, nutrição e alimentação enteral, farmacêutico e de puericultura, escritório, papelaria, informática, didáticos e brinquedos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos em geral, limpeza, lavanderia, higiene pessoal, materiais de construção enfim produtos e materiais industrializados, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação e comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

Parágrafo Único: A sócia única declara expressamente que a sociedade explora atividade econômica empresarial organizada, nos termos do art. 966 caput, bem como parte final do parágrafo único e art. 982 do Código Civil.

CLÁUSULA QUARTA - Duração

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando sua atividade na data do registro do presente Contrato Social.

CLÁUSULA QUINTA – Capital Social

O Capital Social totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do país é de **R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) divididos em 310.000 (trezentos e dez mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um Real),** cada uma, subscrito pela titular:

Sócio único	Quotas	Valor	%
MARIA JOSÉ PRANDO COTTA	310.000	R$ 310.000,00	100 %
Total	310.000	R$ 310.000,00	100 %

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 518.879/22-7 em 07/04/2022 da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NIRE nº 35237797789, protocolado sob o nº SPN2293012119. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 169739067. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PREF. FAZENDA RIO GP.
Folha nº
Assinatura

Parágrafo Único: Nos termos do artigo 1.052, parágrafo 1º e 2º do código civil, a sociedade permanecerá unipessoal, aplicando-se todas as regras cabíveis à sociedade limitada.

CLÁUSULA SEXTA - Administração

A administração da sociedade caberá a sócia única **MARIA JOSÉ PRANDO COTTA**, isoladamente, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

O administrador fica autorizado a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que prejudiquem a empresa.

Parágrafo Único: Poderão ser designados como administradores terceiros, não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – Pró-Labore

O sócio único poderá ter o direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa.

CLÁUSULA OITAVA – Balanço Patrimonial

O exercício terminará em 31 de Dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e serão efetuadas as apurações dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá, no curso do exercício, distribuir lucros, por conta do mesmo período, mediante levantamento de balanços intermediários, para esse fim.

Parágrafo Segundo: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, ou através de acordo firmado entre os mesmos, distintamente da participação no quadro societário.

CLÁUSULA NONA - Falecimento

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade empresaria limitada, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 516.879/22-7 em 07/04/2022 da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NIRE nº 35237797789, protocolado sob o nº SPN2293012119. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 169739067. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade empresaria limitada se resolva em relação a seu sócio único

CLÁUSULA DÉCIMA - Foro

As partes elegem o foro da cidade de São Caetano do Sul do Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Desimpedimento

O sócio único declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer atividade mercantil, por força de lei, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E assim por estar justo e contratado, assina o presente através de certificado digital para ser registrado e arquivado na Junta Comercial.

São Caetano do Sul, 25 de março de 2021.

MARIA JOSÉ PRANDO COTTA

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 518.879/22-7 em 07/04/2022 da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NIRE nº 35237797789, protocolado sob o nº SPN2293012119. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 169739067. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

PREF. FAZENDA RIO GR
Folha nº
Assinatura

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

O nome indicado para assinatura, bem como seu status em 05/04/2022 é:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Alteração de Capital e QSA; Consolidação da matriz (EI, EIRELI E LTDA).pdf			
MARIA JOSE PRANDO COTTA	06395629816	07/04/22 08:50	AC Instituto Fenacon RFB G3 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPN2293012119

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 516.879/22-7 em 07/04/2022 da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NIRE nº 35237797789, protocolado sob o nº SPN2293012119. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 169739067. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

FAZENDA RIO GR... Folhas 1 Assin...

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPN2293012119** de Alteração de Capital e QSA e Consolidação da matriz (EI, EIRELI E LTDA) da empresa **ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Barbara Ivy Belmont**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 07/04/2022.

Barbara Ivy Belmont, CPF: 35536166875

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Ivy Belmont e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2293012119.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 518.879/22-7 em 07/04/2022 da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NIRE nº 35237797789, protocolado sob o nº SPN2293012119. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 168739067. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

PREF. FAZENDA RIO GP
Folha nº 1013
Assinatura

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** de **NIRE 35237797789**, protocolizado sob o número **5PN2293012119** em **07/04/2022**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **518879227**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Gisela Simiema Ceschin**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 07/04/2022.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

R. Gualcuru's, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 518.879/22-7 em 07/04/2022 da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NIRE nº 35237797789, protocolado sob o nº SPN2293012119. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo, GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 169739067. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PREF. FAZENDA RIO GR. Folha nº 1014

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

PROCURAÇÃO PÚBLICA

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, (11/10/2021), neste Serviço Notarial do 22º Subdistrito - Tucuruvi, Comarca e Capital do Estado de São Paulo, sito na Avenida Nova Cantareira, nº 2.503, perante mim, **Bel.ª Tattianna Melquíades de Oliveira**, Escrevente Autorizada, compareceu como Outorgante **ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 43.556.958/0001-76, com sede à Avenida Senador Roberto Simonsen, nº 616, Santo Antonio, no Município de São Caetano do Sul, deste Estado, constituída por Contrato Social, datado de 10 de setembro de 2021, devidamente registrado na JUCESP sob NIRE nº 35237797789, em 17/09/2021, cuja cópia expedida digitalmente pelo site da JUCESP permanecerá arquivado nestas Notas na pasta nº 241, folhas 95/107; neste ato representado por sua Titular: **MARIA JOSÉ PRANDO COTTA**, brasileira, casada conforme declarou, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 01419776270-DETRAN-SP (RG nº 10.208.694-SSP-SP CPF/MF nº 063.956.298-16), nascida em 04 de agosto de 1960, filha de José Prando e de Eunice Ronchi Prando, residente e domiciliada à Rua Comendador Quirino Teixeira, nº 151, casa 15, Tremembé, São Paulo - SP, endereço eletrônico: mjpcotta@gmail.com, telefone: (11) 99436-0581; que declara sob as penas da Lei, que não há alterações posteriores. A representante legal da pessoa jurídica declara que ela própria não é pessoa exposta politicamente e que a titular, proprietária e beneficiária finais da referida Pessoa Jurídica também não é pessoa politicamente exposta nem é familiar em linha reta até segundo grau ou cônjuge, companheiro, enteado ou estreito colaborador de pessoa politicamente exposta. Declaram ainda que a pessoa jurídica não possui domicílio em jurisdição de alto risco ou com deficiência estratégica de acordo com o GAFI ou que haja no quadro societário pessoa jurídica nas condições acima; reconhecido como o próprio de que trato, ante os documentos apresentados do que dou fé. Então, pelo Outorgante, me foi dito que pelo presente instrumento nomeia e constitui seus bastante procuradores: **LUIZ CLAUDIO SILVA SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 11.238.167-4-SSP-SP, CPF/MF nº 022.993.678-45, residente e domiciliado à Rua Lord Cockrane, nº 26, apartamento 262, Ipiranga, São Paulo - SP; e, **PEDRO GUILHERME COTTA**, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador do RG nº 9.944.646-7-SSP-SP, CPF/MF nº 874.000.578-04, residente e domiciliado à Avenida Marquês de São Vicente, nº 1619,

Fabio Fagundes de Mello Substituto - Lei Nº 20.031 de 1993

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lucas Rafael Leandro Alves, em terça-feira, 30 de novembro de 2021 10:12:15 GMT-03:00 CNS: 11.541-0 - Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi, São/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1100260205522O.000322733-3

PREF. FAZENDA/RIO GP
Folha nº
Assinatura

conjunto 2206, Barra Funda, São Paulo - SP; a quem conferem poderes para o fim especial de, em conjunto ou isolamente: **1)** assinar e expedir correspondências, assinar livros e demais papéis e documentos, fazer, alterar, rescindir e assinar contratos, comprar e vender mercadorias de seu ramo, efetuar pagamentos, recebimentos e cobranças, passando recibos e dando quitação, admitir, demitir e licenciar empregados, fixando-lhes salários e atribuições, assinar carteira de trabalho, movimentar contas vinculadas ao FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; representá-la em homologações de rescisão contratual perante a Secretaria de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, Delegacia Regional competente e Sindicatos de classe, nomear prepostos com poderes específicos para tal fim; **2)** representá-la perante estabelecimentos bancários ou de créditos em geral, públicos ou privados, especialmente perante o Banco do Brasil S/A., Banco Bradesco S/A., Banco Itaú S/A., Banco Santander Brasil S/A, Caixa Econômica Federal SIA., Banco Central do Brasil e em todas as demais instituições de crédito em geral, podendo abrir e movimentar, inclusive encerrar se for necessário, contas correntes, cadernetas de poupança, fazer aplicações e demais investimentos em fundos de quaisquer natureza, podendo movimentar em todos os sentidos, assim como efetuar saques, depósitos, solicitar saldos e extratos de contas e aplicações, aceitar, sacar, autorizar débitos e transferências de pagamento, efetuar remessas, conversões e resgates de moeda estrangeira, requerer cartões magnéticos, cadastrar e alterar senhas de cartões, internet ou home banking, assinar requisições, requisitar talões de cheques, emitir, endossar, descontar, avalizar, caucionar, reformar, protestar cheques, duplicatas, notas promissórias, borderôs e demais títulos de crédito, assinar contratos ou propostas para abertura de contas correntes ou cadernetas de poupança, fundos de investimentos, aplicações de quaisquer natureza, contrair empréstimos, combinar prazos, juros, formas de pagamento, cláusulas e demais condições; representá-la perante sociedades de fomento mercantil e fundos de direitos creditorios, podendo firmar contratos e termos aditivos, assinar borderos, transmitir, assinar e endossar duplicatas, cheques, notas promissórias ou quaisquer outros títulos ou documentos de crédito, confessar, transigir ou prestar garantias em nome da empresa Outorgante; **3)** representá-la perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, autarquias, sociedades de economia mista, entidades estatais ou paraestatais, Delegacias, Ministérios, Alfândegas, Secretarias, Consulados, Embaixadas, sindicatos de classe, Ministério do Trabalho, Delegacias Regionais do Trabalho, Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Ministério da Fazenda, Secretaria da Fazenda, Prefeituras Municipais, DETRAN, CIRETRAN e demais órgãos de trânsito do pais, CACEX, DECEX, SISCOMEX e demais órgãos de importação e exportacão, Cartórios de

 Selo Digital: 1154101TR000000024897921B, acesse em https://selodigital.tjsp.jus.br/ Continua na Página 3

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lucas Rafael Leandro Alves, em terça-feira, 30 de novembro de 2021 10:12:15 GMT-03:00, CNS: 11.541-0 - Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi, São /SP
termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 20(
a autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Nota
vimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FAZENDA RIO GR. Folha nº 1017 ASSI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ASSIMILAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

qualquer natureza. INMETRO, PROCON, CETESB, SERASA, companhias em geral, como as de saneamento básico, telecomunicações, eletricidade, gas e demais repartições públicas ou privadas, independentemente de local e natureza, nelas requerer alterações, renovações de senhas on-line, nomear prepostos, apresentar, retirar, promover, alegar, concordar ou não, praticar e assinar tudo o que for necessário; perante as Unidades da Receita Federal do Brasil, em todos os assuntos referentes ao imposto de renda, apresentar, retirar, requerer e assinar guias, formulários, termos, solicitação para a Secretaria da Receita Federal do Brasil solicitando certificado digital, solicitar todos os serviços existentes e os que vierem a ser disponibilizados, perante operadoras de telefonia móvel ou fixa e suas outras subsidiárias no país, podendo adquirir ou ceder linhas telefônicas, celulares ou fixas, assinar contratos e termos de transferência, solicitar mudança de endereço e de responsabilidade e praticar demais atos que se façam necessários; perante a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, receber todas as suas correspondências, encomendas, vales postais e outras mais; **4)** podendo ainda, comprar, vender, permutar ou por qualquer outra forma alienar ou onerar veículos automotores de qualquer natureza, desde que destinados ao uso da empresa outorgante, representando-a junto aos órgãos competentes para a transferência, receber e pagar quantias, dar e receber quitações, responder e responsabilizar, assinar o Documento Unico de Transferência - DUT e praticar todos os atos necessários ao devido fim; **5)** representá-la em licitações e concorrências públicas ou privadas, tomadas de preco, pregões, podendo para tanto, assinar, apresentar e retirar documentos, propostas de precos, impugnar termos dos editais, interpor recursos e desistir de sua interposição, formular lances, negociar preços, solicitar e prestar declarações e esclarecimentos, assinar atas e demais documentos, pagar taxas, inclusive assinar contratos concordando ou discordando com cláusulas e condições; **6)** constituir e destituir advogados para o foro em geral com a cláusula "ad-judícia" e "et extra judicial" e mais os poderes especiais de defendê-la em qualquer ação que venha a surgir e propor contra quem de direito, representando-a em Juizo ou fora dele, recebendo citações, notificações, intimações e outras mais, promover levantamentos e depósitos judiciais, dar e receber recibos e quitações; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes para si. **Os dados contidos neste Instrumento, foram fornecidos e conferidos pelo outorgante, ficando o mesmo responsável por sua veracidade, bem como, por qualquer incorreção, isentando expressamente estas Notas de quaisquer responsabilidades agora e sempre por**

União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

Av Nova Cantareira 2503 Tucuruvi - São Paulo - SP
Fone: 11-2953-0125

1100260205522O.000322734-1

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lucas Rafael Leandro Alves, em terça-feira, 30 de novembro de 2021 10:12:15 GMT-03:00, CNS: 11541-0 - Oficial de Registro Pessoas Naturais e Anexo de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi, São /SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREF. FAZENDA RIO C... Folha nº 1012 Assinatura

tais informaçõês. Encaminhada á JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo, cópia autenticada do presente ato, nos termos do provimento nº 42/2014 do CNJ. Nada mais. Assim disse do que dou fé. A pedido lavrei o presente instrumento que sendo lido em alta e clara voz, outorgou, aceitou e assina. Emolumentos: R$ 147,97, Estado: R$ 42,05, Secretaria da Fazenda: R$ 28,78, ISS: R$ 3,16, Ministério Publico: R$ 7,10, Registro Civil: R$ 7,79, Tribunal Justiça: R$ 10,15, Santa Casa: R$ 1,48 Total: R$ 248,48.OS nº 1124518. Selo Digital: 1154101PR000000024897721N; acesse em https://selodigital.tjsp.jus.br/. (aa.) ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, MARIA JOSE PRANDO COTTA. Nada mais trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, que lavrei e conferi.

Tatthianna Melquiades de Oliveira
Escrevente

Eu, _____, subscrevo e assino.

Fabio Fagundes de Mello
Substituto - § 4º Art. 20 da Lei 8.9385/94

Tatthianna Melquiades de Oliveira
Escrevente
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi - SP

Fabio Fagundes de Mello
Substituto - § 4º art. 20 da Lei 8.9385/94
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi - SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lucas Rafael Leandro Alves, em terça-feira, 30 de novembro de 2021 10:12:15 GMT-03:00, CNS: 11.541-0 - Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi, São /SP, ... autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser con... em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. ...mos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 200... imento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ALTERNATIVA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1017
Assinatura

PROCURAÇÃO

A **ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, com sede na **AV SENADOR ROBERTO SIMONSEN, 616- SANTO ANTONIO, SÃO CAETANO DO SUL - SP**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 43.556.958/0001-76**, neste ato, representada pelo seu representante legal, **Pedro Guilherme Cotta, brasileiro, casado, Bacharel em direito, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 9.944.646-7- SSP/SP - CPF 874.000.578-04**, por esse instrumento particular e na melhor forma de direito, nomeia e constitui por bastante procuradores:

KATIA CARVALHO PADILHA, brasileira, casada, Assistente de Vendas Sênior, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.727.255-4, inscrita no CPF/MF sob o nº 228.262.488-20, com endereço comercial na **AV SENADOR ROBERTO SIMONSEN, 616- SANTO ANTONIO, SÃO CAETANO DO SUL - SP**

JULIANA XAVIER OLIVEIRA, brasileira, solteira, Gerente de Compras, portadora da Cédula de Identidade RG nº 50.058.197-6, inscrita no CPF/MF sob o nº 401.612.098-58, com endereço comercial em **AV SENADOR ROBERTO SIMONSEN, 616- SANTO ANTONIO, SÃO CAETANO DO SUL - SP**

ELIANE DA SILVA SANTOS, brasileira, solteira, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.960.998-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.119.418-90, com endereço comercial na **Av. SENADOR ROBERTO SIMONSEN, 616 - SANTO ANTONIO- São Caetano do Sul/SP**

aos quais confere poderes da cláusula AD-NEGOTIA, podendo agir ISOLADAMENTE, independente da ordem de nomeação, para assinar, sempre em nome da firma outorgante, impugnações, propostas, recursos, atas de registro de preço, contratos, vistas de processos e quaisquer documentos, termos e declarações necessárias para a classificação e habilitação da outorgante, bem como representá-la em Sessões Públicas de quaisquer Órgãos Público da Administração Direta, Indireta ou Autárquica, de qualquer esfera; Federal, Estadual ou Municipal, em todas as modalidades de licitação, especialmente pregão, com poderes especiais para formular lances, negociar preços, interpor recurso e desistir de sua interposição, praticando todo e qualquer ato pertinente ao certame licitatório, na defesa de interesse da outorgante, podendo ainda SUBSTABELECER, no todo ou em parte, com ou sem reversa de iguais poderes.

A presente procuração tem validade de 01 (um) ano a contar dessa data.

SÃO CAETANO DO SUL, 05 DE JULHO DE 2022

ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
PEDRO GUILHERME COTTA - REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 874.000.578-04 | RG: 9.944.646-7-SSP/SP

3º Cartório TUCURUVI
Selo Nº Selo Digital: AB0080476, acesse em https://selodigital.tjsp.jus.br/. Reconheço por semelhança 001 firma C/V de PEDRO GUILHERME COTTA (571369)
São Paulo, 06 de julho de 2022 - 14:23:23h. Em testemunho da verdade.
LUANA MIRELA DE SOUZA GARCIA Escrevente - 11,40
Luana Mirela de Souza Garcia Escrevente
115410 FIRMA VALOR ECONÔMICO 1
C11100AB0080476

ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 43.556.958/0001-76 Inscrição Estadual nº 636.467.720.110
Avenida Senador Roberto Simonsen, nº 616 – CEP. 09530-401
Telefone (11) 97167-0254 – Santo Antonio – São Caetano do Sul – SP
adm@alternativahosp.com.br | licitacao@alternativahosp.com.br

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Luana Mirela de Souza Garcia, em quarta-feira, 6 de julho de 2022 14:27:30 GMT-03:00, CNS: 11.541-0 - Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Notas do 2º Subdistrito - Tucuruvi, São/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.558.958/0001-76 MATRIZ		17/09/2021

NOME EMPRESARIAL
ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *)
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.85-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SENADOR ROBERTO SIMONSEN	618	*******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
09.530-401	SANTO ANTONIO	SAO CAETANO DO SUL	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DIREITOLC@UOL.COM.BR	(11) 3612-2905

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/09/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/09/2022** às **09:14:58** (data e hora de Brasília).

PREF. FAZENDA RIO GR...
1019
Folha nº
Assinatura

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA



CNPJ:	43.556.958/0001-76
NOME EMPRESARIAL:	ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$310.000,00 (Trezentos e dez mil reais)

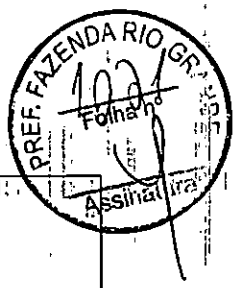
O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARIA JOSE PRANDO COTTA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **19/09/2022** às **09:16** (data e hora de Brasília).

Voltar Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.556.958/0001-76
Razão Social: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTD
Endereço: AVENIDA SENADOR ROBERTO SIMONSEN / SANTO ANTONIO / SAO CAETAND DO SUL / SP / 09530-401

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/09/2022 a 08/10/2022

Certificação Número: 2022090902584309199580

Informação obtida em 19/09/2022 09:20:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 107
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 43.556.958/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:08:29 do dia 06/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/03/2023.
Código de controle da certidão: **4F4D.F19A.F3D9.6857**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

PREF. FAZENDA RIO GR...
Folha nº 123
Assinatura

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 43.556.958

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	39486479	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	23/09/2022 16:04:45	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

PREF. FAZENDA RIO GR
Folha nº 204
Assina

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 43.556.958/0001-76

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	22060540705-11
Data e hora da emissão	28/06/2022 13:07:12
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO CAETANO DO SUL
FAZENDA

PREF. FAZENDA/RIO GR.
Folha nº 1015
Assinatura

CERTIDÃO INFORMATIVA

Processo nº 10328/2022

Solicitação de Serviço: 1563070

CERTIFICO, para os devidos fins atendendo ao requerido no Processo acima mencionado, que conforme pesquisa em nosso cadastro imobiliário, **não constam imóveis** neste Município, em nome de **ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME. CNPJ.43.556.958/0001-76** com sede à Av. Senador Roberto Simonsen, 616- Bairro Santo Antonio em São Caetano do Sul, até a presente data.

VALIDADE POR 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA EXPEDIÇÃO.

Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 14 de julho de 2022. Eu Maria Aparecida T. Cardozo, digitei, conferi, dou fé e assino.

MARIA AP. TIBERIO CARDOZO
Escriturária

KELLY C. VAZ MONTENEGRO
Escriturária

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Claudisnei Querino, em quarta-feira, 3 de agosto de 2022 11:55:17 GMT-03:00, CNS: 11.541-0 - Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi, São /SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

Secretaria da Fazenda

Departamento da Receita

09540-230 - AV. FERNANDO SIMONSEN, 566 CERÂMICA SÃO CAETANO DO SUL SP

PREF. FAZENDA RIO GR. Folha nº Assinatura

Certidão de Regularidade Fiscal Mobiliária

Nº 74327/2022

CERTIFICO, para os devidos fins, atendendo o requerido, que o CPF/CNPJ abaixo descrito acha-se quite com esta Fazenda Municipal no corrente exercício, até a presente data.
Informamos ainda que não constam débitos anteriores inclusive inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.
Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal da cobrança de tributos e diferença de tributos que sejam constatados em verificações futuras.

Ccm	**120882**
Razao Social	**ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**
CNPJ / CPF	**43.556.958/0001-76**
Endereco	**AV. SEN. ROBERTO SIMONSEN, 616 - CEP 09530-401**
Bairro	**SANTO ANTÔNIO** Cidade **SÃO CAETANO DO SUL** Estado

SÃO CAETANO DO SUL, 27 de Julho de 2022.

Esta Certidão é valida até: 24/10/2022

Data Geração: 26/07/2022 **Data Emissão:** 27/07/2022

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **https://webpref.saocaetanodosul.sp.gov.br/tbw/loginWeb.jsp?execobj=ServicosWebSite**

Identificação 459341

Número da Certidão: 74327/2022

Controle: 120882

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA RIO G.
Folha nº 104
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.556.958/0001-76
Certidão nº: 15193023/2022
Expedição: 12/05/2022, às 12:53:37
Validade: 08/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.556.958/0001-76, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

31/08/2022 **0060061553**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO Nº: 105050 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 30/08/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 43.556.958/0001-76, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 31 de agosto de 2022.

PEDIDO Nº: *0060061553*

ASSINATURA DIGITAL TJSP

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 5º
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 43.556.958/0001-76**, com sede na Av. Senador Roberto Simonsen, 616 – CEP: 09.530-401 – São Caetano do Sul/SP, forneceu à **DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE PRESIDENTE PRUDENTE,** inscrita no CNPJ Nº 04.236.548/0040-00, com sede na Rua Doutor Gurgel, 720 – Bairro: Centro – CEP 19.015-140, os materiais abaixo relacionados:

NOTA FISCAL	DATA	EMPENHO	QUANT	DESCRIÇÃO
127	19/05/2022	2022NE00149	20	C.A.T TOURNIQUET - BLACK GEN 7 Lote: 231K101
128	19/05/2022	2022NE00148	20	BANDAGEM DE EMERGENCIA MILITAR - FIRST CARE

Atestamos ainda que os produtos fornecidos atendem satisfatoriamente o empenho mencionado acima, atendendo integralmente ao contrato e cumprindo devidamente as obrigações assumidas.

Presidente Prudente, 02 de junho de 2022!

(assinado digitalmente)
IÊDA MARIA CAVALLI DE AGUIAR FILGUEIRAS
DELEGADA SECCIONAL DE POLÍCIA

PCSPDCI202232316

Assinado com senha por IÊDA MARIA CAVALLI DE AGUIAR FILGUEIRAS - Delegado Seccional de Polícia / D8-SPRU-FINANCAS - 02/06/2022 às 09:37:23.
Documento Nº: 43376043-9812 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43376043-9812

SIGA

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
| Secretaria de Saúde

PREF. FAZENDA RIO GR...
Folha nº 1030
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Alternativa Distribuidora Hospitalar Ltda,** inscrita no CNPJ sob o nº **43.556.958/0001-76** e Inscrição Estadual **636.467.720.110,** estabelecida na Avenida Senador Roberto Simonsen, nº 616 – Bairro: Santo Antônio, na cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo - realizou o fornecimento dos produtos abaixo, cumprindo as condições que foram impostas, relativa à qualidade e quantidade, nada constando que desabone sua inidoneidade comercial e capacidade técnica até a presente data.

PRODUTO	U.F	QUANTIDADE TOTAL	Nº NOTA FISCAL
Fixador para sonda nasal infantil	Unidade	880	Nº 51
Fixador cateter nasal adulto	Unidade	1.600	Nº31

São Paulo, 04 de Maio de 2022.

Alexandra de Andrade Fernandes Baltazar
Diretora de Serviço de Material e Patrimônio

Alexandra de A. F. Baltazar
RG: 22.146.710-5
Diretora do Serviço de Material e Patrimônio

Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia – Diretoria do Serviço do Material e Patrimônio - Compras
Av.Dr. Dante Pazzanese, 500 | CEP 04012-909 | São Paulo, SP | Fone: (11) 5085-6835 | compras@idpc.org.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Luana Mirela de Souza Garcia, em sexta-feira, 6 de maio de 2022 09:27:56 GMT-03:00, CNS: 11:541:0 - Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi, São /SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

PREF. FAZENDÁRIO GA
Folha nº 21
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e atendendo ao artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/93, que a empresa **ALTERNATIVA Distribuidora Hospitalar Ltda.**, com sede a Av. Senador Roberto Simonsen, nº 616, - Sto. Antônio – São Caetano do Sul, SP, CEP nº 09530-401, inscrita no CNPJ sob Nº 43.556.958/0001-76, com inscrição estadual Nº 636. 467.720.110, forneceu a este órgão, os materiais abaixo relacionados; e no que se refere à quantidade, qualidade e prazos convencionados ela cumpriu com os seus compromissos contratuais.

Descrição do Produto	Quant.	UND	Empenho	Data de Emissão	Prazo de Entrega	Nota Fiscal	Data da Entrega	Quant. entregue
Cadarço de algodão - rolo 10 m	350	rolo	00145/22	11/02/22	22/02/22	6	15/02/22	350
Colchão caixa de ovo	400	und	00159/22	17/02/22	28/02/22	10	23/02/22	200
						11	24/02/22	200
Marcador para instrumental, pasta catalogo com 19 folhas	4	Cj	00165/22	17/02/22	17/02/22	12	25/02/22	4
Sistema de cânula com pressão continua de ar Nº 0 em silicone	20	und	00207/22	24/02/22	01/03/22	13	25/02/22	20
Sistema de cânula com pressão continua de ar Nº 2 em silicone	35	und						35
Sistema de cânula com pressão continua de ar Nº 5 em silicone	10	und						10

São Paulo, 18 de março de 2022.

Daniele Machado

Daniele Machado Bernardo da Costa
Diretor Técnico I
Núcleo de Almoxarifado

Diretor Técnico I
Núcleo de Suprimentos
Gerencia de Suprimentos e Finanças

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Luana Mirela de Souza Garcia, em sexta-feira, 1 de abril de 2022 14:32:40 GMT-03:00, CNS: 11.541-0 - Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi, São./SP., nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria da Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de participação em licitações públicas em atendimento ao Artigo 30 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, que a empresa **ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ sob o nº **43.556.958/0001-76**, Inscrição Estadual nº **636467720110**, com sede na, Av. Senador Roberto Simonsen, 616 – Santo Antonio – São Caetano do Sul – SP, Cep 09530-401, forneceu o material relacionado abaixo para este órgão público, Centro de Referência da Saúde da Mulher, CNPJ nº **14.336.329/0001-32**, situada à Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, nº 683, Bela Vista – S.P.

Preg.	Empenhos	Notas Fiscais	Descrição do Produto	Quantidade
PE 048/22	2022NE00149	NF nº 18	ITEM 01: INTRODUTOR/GUIA PARA INTUBAÇÃO DIFICIL (TIPO BOUGIE); EM PVC, DESCARTAVEL, PONTA RIGIDA, ANGULADA, PREFORMADAS COM MARCAS GRADUADAS; REVESTIDO EM POLIETILENO, COM CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 15 CH, COMPRIMENTO DE 65 CM (+/-5 CM); COM CONECTORPARA OXIGÊNIO (15 MM D.E/ LUER LOCK); ESTERIL; USO ÚNICO; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; VALIDADE MINIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 103
Assinatura

Atestamos ainda, que tais materiais foram entregues adequadamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 28 de Março de 2022.

Clemilda B. Marinho
Oficial de Saúde

Centro de Referência da Saúde da Mulher
C.N.P.J. - 46.374.500/0122-81
Av. Brigadeiro Luiz Antônio, 683
Bela Vista - CEP 01317-000

Gerência de Finanças e Suprimentos
Rua Condessa de São Joaquim, 282 – CEP: 01320-000 – Bela Vista – São Paulo/SP
Telefones: (11) 3101-1319 / (11) 3106-2630

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Luana Mirela de Souza Garcia, em sexta-feira, 1 de abril de 2022 14:32:40 GMT-03:00, CNS: 11.541-0 - Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi, São Paulo - termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, conforme provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ALTERNATIVA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1133
Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 180/2022
ABERTURA: 29/09/2022 AS 09H00
UASG: 989983

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa **ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº **43.556.958/0001-76,** com sede na **V SENADOR ROBERTO SIMONSEN, 616 - SANTO ANTONIO- SAO CAETANO DO SUL**- SP, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa,** nos termos da **Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14,** bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato **MARIA JOSE PRANDO COTTA**, portador da Carteira de Identidade nº. 10.208.694-1 e do CPF n.º 063.956.298-16, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande,** nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a **MARIA JOSE PRANDO COTTA**, portador da Carteira de Identidade nº. 10.208.694-1 e do CPF n.º 063.956.298-16, cuja função/cargo é representante legal), **responsável pela assinatura do contrato.**

ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 43.556.958/0001-76 Inscrição Estadual nº 636.467.720.110
Avenida Senador Roberto Simonsen, nº 616 – CEP. 09530-401
Telefone (11) 97167-0254 – Santo Antonio – São Caetano do Sul – SP
adm@alternativahosp.com.br | licitacao@alternativahosp.com.br

ALTERNATIVA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1036
Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 180/2022
ABERTURA: 29/09/2022 AS 09H00
UASG: 989983

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: licitacao@alternativahosp.com.br
Telefone: (011) 3612-2905

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a **MARIA JOSE PRANDO COTTA**, portador da Carteira de Identidade nº. 10.208.694-1 e do CPF n.º 063.956.298-16, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

15) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

SÃO CAETANO DO SUL, 29 DE SETEMBRO DE 2022

MARIA JOSE PRANDO COTTA:06395629816

Assinado de forma digital por MARIA JOSE PRANDO COTTA:06395629816
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=62173620000180, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=MARIA JOSE PRANDO COTTA:06395629816
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.002.20212

ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
MARIA JOSE PRANDO COTTA - REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 063.956.298-16 | RG: 10.208.694-1-SSP/SP

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 17/09/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 43.556.958/0001-76

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 17 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECEITA LIQUIDA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) LUCRO BRUTO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (23.404,97)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (0,00)	R$ (1.100,00)
(-) PRO-LABORE		R$ (0,00)	R$ (1.100,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (21.491,91)
(-) ALUGUEIS		R$ (0,00)	R$ (10.677,64)
(-) ASSOCIACOES DE CLASSE		R$ (0,00)	R$ (1.223,98)
(-) CONSERVACAO E LIMPEZA		R$ (0,00)	R$ (380,00)
(-) CUSTAS DE CARTORIO		R$ (0,00)	R$ (312,12)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (5.424,24)
(-) DIREITO DE USO DE SOFTWARE		R$ (0,00)	R$ (69,89)
(-) MANUTENCAO E CONSERVACAO		R$ (0,00)	R$ (2.145,04)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS PJ		R$ (0,00)	R$ (1.259,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (0,00)	R$ (813,06)
(-) IMPOSTO PREDIAL/TERRITORIAL		R$ (0,00)	R$ (677,64)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (135,42)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ (23.404,97)
(-) RESULTADO ANTES DO CSLL		R$ (0,00)	R$ (23.404,97)
(-) RESULTADO ANTES DO IR		R$ (0,00)	R$ (23.404,97)
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R$ (0,00)	R$ (23.404,97)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ (0,00)	R$ (23.404,97)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 037

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.23.67.9F.71.DA.97.60.19.DA.0A.B0.65.DD.BB.8C.A6.06.F7.15-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

PREF. FAZENDA RIO GR...
Folha nº 07
Assinatur...

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ
43.556.958/0001-76

Endereço Completo
AV SENADOR ROBERTO SIMONSEN 616 - SANTO ANTÔNIO CEP: 09.530-401 - SÃO PAULO/SP

Telefone
(

Responsável Técnico
SARA QUIRINO SEVERINO SARAIVA

Responsável Legal
MARIA JOSÉ PRANDO COTTA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.24.126-0 (Y97220560345)

Data do Cadastro
03/02/2022

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.030873/2022-10

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SÃO CAETANO DO SUL

PREF. FAZENDA RIO GR. Folha nº 127 Assinatura

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354880701-464-000826-1-9 DATA DE VALIDADE: 03/02/2023

Nº PROCESSO:	13485/21
Nº PROTOCOLO:	3298/21 DATA DO PROTOCOLO: 03/11/2021
SUBGRUPO:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALARES LTDA ME CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	ALTERNATIVA
CNPJ / CPF:	43.556.958/0001-76
LOGRADOURO:	Avenida SENADOR ROBERTO SIMONSEN NÚMERO: 616
COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	Santo Antônio
MUNICÍPIO:	SÃO CAETANO DO SUL
CEP:	09530-401 UF: SP
PÁGINA DA WEB:	

RESPONSÁVEL LEGAL: MARIA JOSÉ PRANDO COTTA
CPF: 06395629816 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: SARA QUIRINO SEVERINO SARAIVA
CPF: 28761368806 CONSELHO REGIONAL: COREN
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 439.323 UF: SP

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354880701-464-000826-1-9 DATA DE VALIDADE: 03/02/2023

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:
PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO CAETANO DO SUL CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO CAETANO DO SUL — LOCAL

03/02/2022 — DATA DE DEFERIMENTO

PREF. FAZENDA RIO GE... Folha nº 103 Assinatura

Codigo de Validação: 1643926164217

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SÃO CAETANO DO SUL

PREF. FAZENDA RIO GR... Folha 1038 Assinatura

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354880701-464-000857-1-5 DATA DE VALIDADE: 12/04/2023

Nº PROCESSO:	13485/21
Nº PROTOCOLO:	523/22 DATA DO PROTOCOLO: 08/04/2022
SUBGRUPO:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	ALTERNATIVA
CNPJ / CPF:	43.556.958/0001-76
LOGRADOURO:	Avenida SENADOR ROBERTO SIMONSEN NÚMERO: 616
COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	Santo Antônio
MUNICÍPIO:	SÃO CAETANO DO SUL
CEP:	09530-401 UF: SP
PÁGINA DA WEB:	

RESPONSÁVEL LEGAL: MARIA JOSÉ PRANDO COTTA
CPF: 06395629816 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: SARA QUIRINO SEVERINO SARAIVA
CPF: 28761368806 CONSELHO REGIONAL: COREN
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 439.323 UF: SP

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354880701-464-000857-1-5** DATA DE VALIDADE: **12/04/2023**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

SANEANTE DOMISSANITÁRIO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

PREF. FAZENDA R/O
Folha nº 1010
Assinatura

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO CAETANO DO SUL CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO CAETANO DO SUL — LOCAL

12/04/2022 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1649970948646

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Via Rápida Empresa - VRE

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Prefeitura do Município de São Caetano do Sul

Governo do Estado de São Paulo

PREF. FAZENDA RIO G... Folha 1041 Assinatura

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO	**NÚMERO DA SOLICITAÇÃO**
SPM2230455401	1566843
DATA DA SOLICITAÇÃO	**DATA DE EMISSÃO**
29/04/2022	03/11/2021
DATA DE VALIDADE	
03/02/2023	

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL	**CNPJ**
ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	43.556.958/0001-76
NATUREZA JURÍDICA	**Inscrição Municipal**
Sociedade Empresária Limitada	

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

AVENIDA SENADOR ROBERTO SIMONSEN, 616

SANTO ANTONIO, São Caetano do Sul - SP CEP: 09530401

ÁREA DO ESTABELECIMENTO	197.00
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M^2)	378.00

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

Escritório Administrativo



ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL **DATA DE EMISSÃO:** 26/04/2022

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 030340027

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
24/11/2021	CLCB 0000793558	24/11/2024

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.

» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.

» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	2334334	06/05/2022	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Atividades exercidas no local: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES MANIFESTAÇÕES:

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
29/04/2022		4645-1/01

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

4646-0/01
4649-4/08

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1043
Assinatura

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de São Caetano do Sul

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
08/04/2022	354880701-464-000857-1-5	12/04/2023	4649-4/08
DATA EMISSÃO	**NÚMERO DE LICENÇA**	**VALIDADE**	**CNAE**
03/11/2021	354880701-464-000826-1-9	03/02/2023	4645-1/01
DATA EMISSÃO	**NÚMERO DE LICENÇA**	**VALIDADE**	**CNAE**
08/04/2022	354880701-464-000856-1-8	12/04/2023	4646-0/01

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
29/04/2022	SPM2230455401	29/04/2024

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que se houver qualquer tipo de anúncio (fachada) para divulgação do estabelecimento, estou ciente da obrigatoriedade do cumprimento da Lei Cidade Limpa nº 4.831/2009 e suas alterações.

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SÃO CAETANO DO SUL

PREF. FAZENDA RIO G... DE
Folha 1048
Assinatura

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354880701-464-000856-1-8 DATA DE VALIDADE: 12/04/2023

Nº PROCESSO:	13485/21
Nº PROTOCOLO:	522/22 DATA DO PROTOCOLO: 08/04/2022
SUBGRUPO:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICO, PRODUTO DE HIGIENE E PERFUMES
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4646-0/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	ALTERNATIVA	
CNPJ / CPF:	43.556.958/0001-76	
LOGRADOURO:	Avenida SENADOR ROBERTO SIMONSEN	NÚMERO: 616
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	Santo Antônio	
MUNICÍPIO:	SÃO CAETANO DO SUL	
CEP:	09530-401	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: MARIA JOSÉ PRANDO COTTA
CPF: 06395629816 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: SARA QUIRINO SEVERINO SARAIVA
CPF: 28761368806 CONSELHO REGIONAL: COREN
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 439.323 UF: SP

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354880701-464-000856-1-8 DATA DE VALIDADE: 12/04/2023

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

COSMÉTICO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

PERFUME

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

PRODUTO DE HIGIENE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 1048
Assinatura

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO CAETANO DO SUL CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIA LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO CAETANO DO SUL — LOCAL

12/04/2022 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1649970764685

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilânc Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 17/09/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 43.556.958/0001-76

Número de Ordem do Livro: 1

PREF. FAZENDA RIO GR... Folha nº 1096 Assinatura

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
NIRE	35237797789
CNPJ	43.556.958/0001-76
úmero de Ordem	1
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	SAO CAETANO DO SUL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/09/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	369

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	369
Data de inicio	17/09/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.23.67.9F.71.DA.97.60.19.DA.0A.B0.65.DD.BB.8C.A6.06.F7.15-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

PREF. FAZENDA/RIO Folha nº Assinatura

ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME / 17.035.133/0001-04
25351.010430/2016-74 / 1154170
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0047077221

CANN 10 PHARMA LTDA / 41.424.160/0001-45
25351.694807/2021-83 / 1260371
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0405238223

FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 10.970.887/0019-23
25351.932899/2016-84 / 1152900
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0177813229

PINEX COMERCIAL IMPORTADORA E SERVICOS LTDA / 15.448.112/0001-87
25351.620251/2018-93 / 1180851
7003 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - EXPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0229214223
25351.620251/2018-93 / 1180851
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0229158226

RESOLUÇÃO-RE Nº 311, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BR4 TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA / 23.246.316/0002-44
25351.922828/2021-02 / 1268769
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0184422221

ALA URB TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 20.051.163/0001-00
25351.019049/2022-09 / 1268923
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0153589221

MULTIMAIS ATACADO EIRELI / 38.062.843/0001-95
25351.843502/2021-10 / 1268741
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 7295801219

MEDCENTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.798.163/0001-86
25351.028503/2022-12 / 1269031
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0229107222

CIMED REMEDIOS S.A / 16.619.378/0019-37
25351.019086/2022-17 / 1268829
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0153751223

Cristiano Cesar Marcolino - Me / 08.841.387/0001-10
25351.028519/2022-17 / 1269076
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0229256228

R SOARES DOS SANTOS COMERCIO / 33.930.895/0001-12
25351.023438/2022-21 / 1268877
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0177721227

R.A FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.083.525/0001-88
25351.829546/2021-29 / 1268711
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2923927214

CRESCENTE MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 44.362.423/0001-27
25351.019034/2022-32 / 1268790
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0153509228

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A. / 80.227.796/0058-94
25351.004309/2022-33 / 1268738
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0047120223

HM PHARMA MEDICAMENTOS DO BRASIL LTDA / 41.853.804/0001-10
25351.019066/2022-38 / 1268968
706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0153700220

VIAPHARMA DISTRIBUIDORA LTDA / 42.147.258/0001-65
25351.023475/2022-39 / 1268941
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0177888229

UP DISTRIBUIDORA LTDA / 44.152.616/0001-53
25351.028513/2022-40 / 1269045
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0229180221

HOSPMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP / 08.283.066/0001-48
25351.023441/2022-44 / 1268894
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0177727225

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES SUPERMED LTDA / 43.934.068/0001-50
25351.005420/2022-47 / 1268815
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0181442221

R B DA SILVA DISTRIBUIDORA / 40.936.974/0001-04
25351.020542/2022-63 / 1268846
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0164495223

SAUDE EXPRESS LTDA / 23.197.675/0001-78
25351.023502/2022-73 / 1268985
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0178006220

VTC OPERADORA LOGÍSTICA LTDA. / 24.893.687/0002-80
25351.772491/2021-78 / 1268755
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 7739799211

DIVINA MED HOSPITALAR EIRELI / 23.180.650/0001-61
25351.023557/2022-83 / 1268999
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0178180220

PSG COMERCIO FARMACEUTICO LTDA / 23.416.453/0001-07
25351.020556/2022-87 / 1268850
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0164567224

ACRIPEL DISTRIBUIDORA PERNAMBUCO LTDA / 24.455.677/0012-35
25351.020522/2022-92 / 1268881
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0164383221

RESOLUÇÃO-RE Nº 312, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

THAIS FEITOSA BORGES MANIPULAÇÃO EIRELI / 30.545.431/0001-02
25351.073344/2021-11 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 8550552218
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

RESOLUÇÃO-RE Nº 313, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

INTOLOGY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - EPP / 22.843.109/0001-23
25351.650037/2015-18 / 8129071
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 3161132210
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Não atualização dos dados cadastrais, contrariando a RDC nº 16/2014, e não cumprimento da notificação de exigência nº 3161132/21-0.

DF VASCONCELLOS S.A. OPTICA E MECANICA DE ALTA PRECISAO / 61.482.725/0001-58
0573997 / 1032637
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 2241171192
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Não atualização dos dados cadastrais, contrariando a RDC nº 16/2014, e não cumprimento da notificação de exigência nº 2248496/19-5.

RESOLUÇÃO-RE Nº 314, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DMTOP COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA / 06.271.093/0166-83
25351.019183/2022-00 / 7873419
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0154415222

DROGARIA ALVA LTDA / 44.075.540/0001-00
25351.023627/2022-01 / 7873834
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0178739220

L. R. MELO DE SOUZA / 19.920.527/0001-62
25351.049693/2022-01 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4424399214

D Z DE CONTO BATISTUS LTDA / 08.881.362/0005-74
25351.014410/2022-01 / 7874428
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0129113221

SAUDE EXPRESS LTDA / 23.197.675/0001-78

PREF. FAZENDA RIO GR... Folha 10 Assinatura

25351.023465/2022-01 / 1268910
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0177837225

ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA / 07.412.297/0001-41
25351.020496/2022-01 / 1268863
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0164266224

---

v d c alves me / 36.347.048/0001-43
25351.019190/2022-01 / 7873484
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0154436225

BIOQUÍMICO MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS EIRELI-ME / 08.783.876/0004-06
25351.813234/2021-01 / 7873589
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4619666218

Farma Popmed LTDA / 44.005.419/0001-01
25351.011106/2022-01 / 7873150
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0094749221

JULIANA ALVES DA SILVA LTDA / 43.214.336/0001-60
25351.014428/2022-02 / 7874598
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0129168228

DROGARIA MENDONÇA LTDA / 44.564.465/0001-40
25351.011089/2022-02 / 7873007
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0094698222

IDEAL EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA / 34.230.470/0002-44
25351.023634/2022-03 / 7873908
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0178760228

TTJB TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI / 11.423.942/0001-07
25351.019017/2022-03 / 3110668
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0153439220

SOFT TRANSPORTES EIRELI / 39.698.646/0001-20
25351.537546/2021-03 / 1268801
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4733699212

HOSPITAL ARQUIDIOCESANO CONSUL CARLOS RENAUX / 82.986.985/0002-11
25351.011113/2022-03 / 7873223
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0094770229

BRENO FRANCELINO DA SILVA COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA / 43.509.166/0001-40
25351.011096/2022-04 / 7873086
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0094720222

TTJB TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI / 11.423.942/0001-07
25351.019024/2022-05 / 4042058
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0153468220

M DO C A DA PAZ MEDICAMENTOS / 43.739.223/0001-88
25351.023641/2022-05 / 7873973
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0178783227

PELOG - ARMAZENS GERAIS LTDA / 03.986.934/0001-32
25351.019088/2022-06 / 3110714
734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0153760222

DROGARIA RAPIDA DE QUINTINO LTDA / 40.030.727/0001-36
25351.073179/2021-06 / 7873328
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 8550097216

R P DA SILVA RIOS DOS SANTOS MEDICAMENTOS / 44.230.053/0001-74
25351.051162/2021-06 / 7872839
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 8535751211

PSG COMERCIO FARMACEUTICO LTDA / 23.416.453/0001-07
25351.020552/2022-07 / 3110731
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0164556222

Unamed Produtos Hospitalares Ltda / 43.962.576/0001-42
25351.026321/2022-07 / 8241199
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0214397220

LIMA COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACAO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA / 40.667.882/0001-68
25351.023497/2022-07 / 1268971
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0177961228

SOMMAPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 00.519.577/0001-04
25351.067830/2021-09 / 8240990
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4938702215

FARMACIA TOP10 MEDICAMENTOS LTDA. / 30.324.226/0001-09
25351.061202/2021-10 / 7872887
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 8535772213

ALLPREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 61.659.249/0001-06
25351.019047/2022-10 / 1268906
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0153564229

ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 43.556.958/0001-76
25351.030873/2022-10 / 8241280
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0243502222

---

farmacias da economia farma ltda / 43.599.432/0001-73
25351.073175/2021-10 / 7873299
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 8550085212

FARMACIA MARIANO AGRONOMICA LTDA / 44.575.813/0001-85
25351.019181/2022-11 / 7873393
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0154409228

DROGARIA NOVO CAMBUI LTDA / 44.490.500/0001-24
25351.023609/2022-11 / 7873803
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0178571221

A. K. EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA / 39.380.269/0001-86
25351.014419/2022-11 / 7874505
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0129141226

START TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 04.050.018/0001-59
25351.026381/2022-11 / 3110822
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0214714225

KVO MED BRASIL LTDA / 42.910.092/0001-97
25351.026328/2022-11 / 1269001
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0214431223

WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 43.025.186/0001-46
25351.023537/2022-11 / 8241171
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0178105228

THECHOF COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 44.034.583/0001-47
25351.004311/2022-11 / 1268724
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0047122226

Ibetex Importação e exportação ltda - epp / 04.397.247/0001-44
25351.116626/2021-11 / 3110728
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3262751219

EMBRAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 04.310.364/0001-29
25351.030864/2022-11 / 3110867
735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0243473222

DROGARIA PAGUE BARATO LTDA / 40.256.965/0001-64
25351.591656/2021-11 / 7873575
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5231402212

CRESCENTE MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 44.362.423/0001-27
25351.019038/2022-11 / 3110685
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0153521228

ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 43.556.958/0001-76
25351.030871/2022-12 / 3110871
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0243494220

ALCIDIA VIEIRA ANTONIO ME / 02.315.181/0001-70
25351.011104/2022-12 / 7873146
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0094743221

SILVANIA NUNES DE AMORIM / 42.623.647/0001-10
25351.023625/2022-12 / 7873817
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0178733221

J w f da s costa farmacia / 40.937.767/0001-66
25351.685336/2021-12 / 7873649
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0100077226

RODO ESTRELA LOGISTICA LTDA / 10.463.827/0001-95
25351.922648/2021-12 / 4042031
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0232941220

Alvarez Comércio de Medicamentos Ltda / 24.699.947/0001-09
25351.019199/2022-12 / 7873635
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0154464221

RC MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI / 14.691.333/0001-19
25351.023463/2022-12 / 8241141
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0177822228

DROGARIAS NITEROIENSE LTDA / 29.649.804/0001-06
25351.051897/2021-13 / 7874033
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 8525379211

NAZÁRIO ROSA E RODRIGUES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 10.768.389/0011-45
25351.014426/2022-13 / 7874567
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0129162229

SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA / 54.651.716/0011-50
25351.014255/2022-14 / 8240847
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0127983228

Care Distribuidora de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda / 40.084.106/0001-35
25351.028477/2022-14 / 8241231
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0228991226

PELOG - ARMAZENS GERAIS LTDA / 03.986.934/0001-32
25351.019052/2022-14 / 4042075
746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0153612223

FARMACIA TOTAL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 43.708.179/0001-49
25351.011111/2022-14 / 7873206
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0094764224

FARMACIA SAUDE FARMA LTDA / 41.156.672/0001-78
25351.023632/2022-14 / 7873882
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0178754223

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇAO LTDA / 71.605.265/0212-40
25351.052885/2021-14 / 7874016
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 8522837211

J C COSTA LIMA E CIA LTDA / 43.130.696/0001-83
25351.014417/2022-14 / 7874480
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0129135221

W. H. GUILHERME RAMOS EIREU / 29.254.763/0001-40
25351.004327/2022-15 / 8240955
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0047290226

25351.023637/2022-39 / 7873939
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0178769221

PAULO CESAR BISPO SOARES / 16.956.693/0001-20
25351.813244/2021-39 / 7873561
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4619716218

FEJOVI LOGÍSTICA TRANSPORTES LTDA / 32.981.010/0001-41
25351.023556/2022-39 / 4042170
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0178174220

CLINIC FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 44.212.307/0001-21
25351.011114/2022-40 / 7873237
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0094773223

lucas arlindo silva prado drogaria / 43.325.911/0001-00
25351.023635/2022-40 / 7873911
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0178763222

PSG COMERCIO FARMACEUTICO LTDA / 23.416.453/0001-07
25351.020539/2022-40 / 1268832
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0164477225

transdta transportes e assessoria em comercio exterior ltda me / 08.093.972/0001-80
25351.028496/2022-41 / 4042226
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0229053220

A M O GALO TRANSPORTES DE CARGAS / 23.770.345/0001-20
25351.028520/2022-41 / 1269062
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0229258221

DOCTOR DISTRIBUIDORA E HOME CARE EIRELI / 29.198.442/0001-76
25351.020546/2022-41 / 8241094
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0164534229

Forty Four Llz LTDA / 39.897.370/0001-09
25351.023480/2022-41 / 4042166
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0177901225

PELOG - ARMAZENS GERAIS LTDA / 03.986.934/0001-32
25351.019089/2022-42 / 8241050
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 0153761229

IRMAOS MATTAR E CIA LTDA / 25.102.146/0177-30
25351.052172/2021-42 / 7873652
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 8520829219

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0664-37
25351.061163/2021-42 / 7872842
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 8535754215

EXPRESSO SAO MIGUEL S/A / 00.428.307/0003-50
25351.778548/2021-42 / 8237605
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4570310214

COMERCIAL DE ANGELO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 42.493.755/0001-15
25351.020507/2022-44 / 8241123
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0164303227

M P PACHECO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.255.903/0001-63
25351.061205/2021-45 / 7872902
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 8535778212

ALLPREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 61.659.249/0001-06
25351.020560/2022-45 / 4042104
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0164585222

DROGARIA PRATA DE SA LTDA / 33.854.962/0001-67
25351.881223/2021-46 / 7864847
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4712971219

FARMED BH DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 32.872.316/0002-40
25351.019184/2022-46 / 7873422
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0154418227

DISTRIBUIDORA SUL MINAS P.A LTDA / 18.571.940/0001-04
25351.850640/2021-47 / 4042013
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2971690211

LG COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 30.107.453/0001-82
25351.019057/2022-47 / 4042149
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0153632224

ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA / 07.412.297/0001-41
25351.020497/2022-47 / 8240986
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0164268227

DROGARIA DO DANILO LTDA / 10.901.900/0003-25
25351.014411/2022-47 / 7874431
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0129116225

Silva Oliveira Farmacia LTDA / 43.962.613/0001-12
25351.011107/2022-48 / 7873163
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0094752221

PN COMERCIO E SERVIÇOS / 32.173.778/0001-99
25351.011026/2022-48 / 8240561
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0093812221

DROGARIA DESTAQUE LTDA / 43.952.524/0001-95
25351.023628/2022-48 / 7873848
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0178742220

ALMEIDA DROGARIAS LTDA / 44.742.796/0001-23
25351.019191/2022-48 / 7873498
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0154439220

ACRIPEL DISTRIBUIDORA PERNAMBUCO LTDA / 24.455.677/0012-35
25351.020521/2022-48 / 8241137
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0164382224

ROGERIO MIELLI ME / 00.889.673/0001-44
25351.476438/2021-49 / 8241029
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 3950000221

CMR SURGICAL BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 40.571.302/0001-34
25351.028489/2022-49 / 8241245
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0229023223

DISTRINORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA / 04.433.117/0001-10
25351.727141/2021-50 / 3110819
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4059901211

JPB COM DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 37.031.090/0002-79
25351.014427/2022-50 / 7874584
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0129165223

BARÃO SUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 43.906.605/0001-59
25351.028494/2022-51 / 3110840
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0229050221

Ebenezer Transporte e Logistica Eireli / 05.581.142/0002-94
25351.028511/2022-51 / 8241262
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0229145221

TG TRANSPORTES GERAIS E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 03.562.929/0005-26
25351.026306/2022-51 / 8241185
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0214373223

DROGARIA PAIVA & PINHEIRO LTDA / 18.967.594/0008-46
25351.011095/2022-51 / 7873072
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0094717222

NEW PHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 43.347.410/0001-16
25351.011112/2022-51 / 7873210
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0094767229

A F GONCALVES E CIA LTDA / 44.584.540/0001-35
25351.023633/2022-51 / 7873896
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0178757228

Benjamin e Almeida Drogaria LTDA / 44.100.807/0001-71
25351.052886/2021-51 / 7874020
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 8522840211

EMILLI RAYANNE DE S E SILVA CONCEICAO COM DE PROD FARMACEUTICOS / 28.392.235/0001-95
25351.023640/2022-52 / 7873960
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0178779229

COMÉRCIO BELO VALE LTDA / 22.764.797/0001-36
25351.020544/2022-52 / 4042092
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0164516221

FUNDAMENTAL FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 43.732.777/0001-53
25351.073178/2021-53 / 7873314
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 8550094211

CIMED REMEDIOS S.A / 16.619.378/0019-37
25351.019087/2022-53 / 8241046
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0153752220

ACEVILLE TRANSPORTES LTDA / 81.560.047/0001-01
25351.026296/2022-53 / 3110793
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0214303225

DROGARIA AMAZONAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 13.562.898/0003-03
25351.061161/2021-53 / 7872825
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 8535748211

ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 43.556.958/0001-76
25351.030867/2022-54 / 4042243
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0243489226

PSG COMERCIO FARMACEUTICO LTDA / 23.416.453/0001-07
25351.020551/2022-54 / 4042089
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0164553223

LIMA COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACAO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA / 40.667.882/0001-68
25351.023496/2022-54 / 8241168
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0177959223

BOA FARMA LTDA / 43.906.526/0001-48
25351.073185/2021-55 / 7873345
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 8550103214

DROGARIA FALLEIROS LTDA / 44.281.229/0001-17
25351.061203/2021-56 / 7872891
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 8535775218

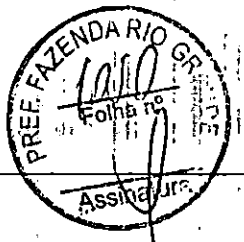
PSG COMERCIO FARMACEUTICO LTDA / 23.416.453/0001-07
25351.020488/2022-56 / 8241063
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0164222227

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A. / 80.227.796/0058-94
25351.004312/2022-57 / 8240911
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0047127228

wallace rodrigues lima / 43.801.682/0001-44
25351.019182/2022-57 / 7873405
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0154412228

farmácia julião ltda / 14.779.441/0001-48
25351.023626/2022-59 / 7873821
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0178736225

PGE FAZENDA DO RIO GRANDE DO SUL Folha 104 Assinatura



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped — Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35237797789	43.556.958/0001-76	

NOME EMPRESARIAL
ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	17/09/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	1

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
10.23.67.9F.71.DA.97.60.19.DA.0A.B0.65.DD.BB.8C.A6.06.F7.15

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	06395629816	MARIA JOSE PRANDO COTTA:06395629816	231522836132075532439100475607707267 70	25/03/2022 a 23/06/2022	Sim
contador	27236570869	LUIS FERNANDO BARREIROS MONTEIRO: 27236570869	487197612431641370134418787419424207 93	08/06/2021 a 08/06/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

10.23.67.9F.71.DA.97.60.19.DA.0A.B0.
65.DD.BB.8C.A6.06.F7.15-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/04/2022 às 12:07:41

66.B8.00.48.C3.49.D9.E0
27.4D.11.86.7C.AC.9C.6C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

15-Balanço Patrimonial 2021.pdf - Adobe Acrobat Reader DC (64-bit)

Arquivo Editar Visualizar Assinar Janela Ajuda

Início Ferramentas SEI_SEDE - 205035... 15-Balanço Patrim... ×

1 / 3 50%

Assinado e todas as assinaturas são válidas. Painel de as

Assinaturas ×

Validar todas

Rev. 1: Assinado por LUIS FERNANDO BARREIROS MONTEIRO:27236570869 <cont

1 diversas alterações

Rev. 2: Assinado por LUIS FERNANDO BARREIROS MONTEIRO:27236570869 <cont

1 diversas alterações

Rev. 3: Assinado por LUIS FERNANDO BARREIROS MONTEIRO:27236570869 <cont

1 diversas alterações

Rev. 4: Assinado por MARIA JOSE PRANDO COTTA:06395629816 <mjpcotta@gmail.

1 diversas alterações

Rev. 5: Assinado por MARIA JOSE PRANDO COTTA:06395629816 <mjpcotta@gmail.

1 diversas alterações

Rev. 6: Assinado por MARIA JOSE PRANDO COTTA:06395629816 <mjpcotta@gmail.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO
CAPITAL SOCIAL
CAPITAL SUBSCRITO
CAPITAL SOCIAL
RESULTADO DO PERÍODO

MARIA JOSE PRANDO COTTA
RESPONSÁVEL TÉCNICO

LUIS FERNANDO BARREIROS MONTEIRO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 47
Assinatura

Empresa: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
C.N.P.J.: 43.334.956/0001-76

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo	Total
RECEITA LÍQUIDA		
LUCRO BRUTO		

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
SPI 3 – DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 02
Assinatura

A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ 43.556.958/0001-76

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que as certidões de distribuição cível expedidas pela internet, ou pelos distribuidores nas comarcas do interior, abrangem todos os feitos de 1ª instância cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as comarcas do Estado de São Paulo, de acordo com o período indicado na certidão.

CERTIFICA que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioridade penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

CERTIFICA ainda que as certidões de execuções criminais possuem abrangência estadual, mas são necessárias duas certidões: Execuções Criminais – SAJ PG5 e Execuções Criminais SIVEC, ambas expedidas pela internet. A certidão de Execuções Criminais-SIVEC positiva será expedida somente pelo ofício/Vara de Execução Criminal no qual tramita a execução criminal.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, **08 de Setembro de 2022**

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 527942382

PREF. FAZENDA RIO GR
Folha nº 107
Assin

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início | Consultas | Atos de Ofício | Configuração | Sincronismo | Isenções Energia | Procurações Eletrônicas | Encerramento

Imprimir | Voltar

IE: 636.467.720.110
CNPJ: 43.556.958/0001-76
Nome Empresarial: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 17/09/2021
Regime Estadual: SN
Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data Início da Atividade: 17/09/2021
CNPJ da Matriz: 43.556.958/0001-76

Porte: Microempresa
Capital Social: R$ 310.000,00
Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL
Data Início do regime: 17/09/2021

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
063.956.298-16	MARIA JOSE PRANDO COTTA	Sócio-Administrador	100,00 %	17/09/2021

Endereço do Participante

Logradouro: RUA COMENDADOR QUIRINO TEIXEIRA
Nº: 151
Complemento: CASA 15
CEP: 02.348-060
Bairro: JARDIM LEONOR MENDES DE BARROS
Município: SAO PAULO
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (11)4223-9400
Fax:
e-mail: SOCIETARIO@RMONTEIROCONTABIL.COM.BR

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 43.556.958/0001-76
IE: 636.467.720.110
NIRE: 35.2.3779778-9

Data de Inscrição no Estado: 17/09/2021
Data Início da IE: 17/09/2021

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 17/09/2021

Tipo de Unidade: Unidade produtiva
Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 17/09/2021
Data Início da CPR: 17/09/2021

CNAE Principal:	46.93-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	**Data Início do CNAE Prin.:** 17/09/2021
CNAE Secundários:	46.41-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	**Data Início do CNAE Sec.:** 17/09/2021
	46.42-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	**Data Início do CNAE Sec.:** 17/09/2021
	46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	**Data Início do CNAE Sec.:** 17/09/2021
	46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	**Data Início do CNAE Sec.:** 17/09/2021
	46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos	**Data Início do CNAE Sec.:** 17/09/2021
	46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	**Data Início do CNAE Sec.:** 17/09/2021
	46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	**Data Início do CNAE Sec.:** 17/09/2021
	46.47-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	**Data Início do CNAE Sec.:** 17/09/2021
	46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	**Data Início do CNAE Sec.:** 17/09/2021
	46.51-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática	**Data Início do CNAE Sec.:** 17/09/2021
	46.51-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática	**Data Início do CNAE Sec.:** 17/09/2021
	46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	**Data Início do CNAE Sec.:** 17/09/2021
	46.73-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico	**Data Início do CNAE Sec.:** 17/09/2021
	46.86-9/02 - Comércio atacadista de embalagens	**Data Início do CNAE Sec.:** 17/09/2021
		Data Início do CNAE Sec.: 17/09/2021

46.91-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

DRT: DRT-12 - ABCD

Posto Fiscal: PF-12 - SÃO BERNARDO DO CAMPO

Contabilista

CRC: 2SP020889/O-9

CPF/CNPJ: 03.270.801/0001-65

Nome: R. MONTEIRO SERVICOS CONTABEIS LTDA - EPP

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 17/09/2021

Situação Cadastral: ATIVO

PREF FAZENDA R/C CRED... Folha nº ... Assinatura

Responsável pela Organização Contábil

CRC do Responsável: 1SP315103/O-6	CPF do Responsável: 369.482.188-06
CRC do Responsável: 1SP314720/O-5	CPF do Responsável: 382.680.748-09
CRC do Responsável: 1SP262006/O-4	CPF do Responsável: 267.517.978-77
CRC do Responsável: 1SP219928/O-4	CPF do Responsável: 272.365.708-69

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: ALAMEDA TERRACOTA

Nº: 215

Complemento: SALA 1303 - 13º ANDA

CEP: 09.531-190

Bairro: CERAMICA

Município: SAO CAETANO DO SUL

UF: SP

Telefone: (11)4224-2483

Fax:

e-mail: societario@rmonteirocontabil.com.br

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: AVENIDA SENADOR ROBERTO SIMONSEN

Nº: 616

Complemento:

CEP: 09.530-401

Bairro: SANTO ANTONIO

Município: SAO CAETANO DO SUL

UF: SP

Referência:

Data de Início do Endereço: 17/09/2021

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (11)3612-2905

Telefone 2:

Fax:

e-mail: DIREITOLC@UOL.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: AVENIDA SENADOR ROBERTO SIMONSEN

Nº: 616

Complemento:

CEP: 09.530-401

Bairro: SANTO ANTONIO

Município: SAO CAETANO DO SUL

UF: SP

Referência:

Versão: 4.09.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Rmonteiro
assessoria contábil

(11) 4223-9400
www.rmonteirocontabil.com.br

PREF. FAZENDA/RIO GR...
Folha nº 107
Assinatura

DECLARAÇÃO

Em conformidade com o disposto no edital, declaramos que a empresa **ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** Inscrita no CNPJ sob o nº 43.556.958/0001-76 é optante pelo Simples Nacional, sendo tributado no anexo I de comercio, conforme lei complementar 123/2006.

Por ser verdade firmo a presente declaração.

São Caetano do Sul, São Paulo

LUIS FERNANDO BARREIROS MONTEIRO
CPF: 272.365.708-69
CRC: 1SP219928/O-4

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ
43.556.958/0001-76

Endereço Completo
AV SENADOR ROBERTO SIMONSEN 616 - SANTO ANTÔNIO CEP: 09.530-401 - SÃO PAULO/SP

Telefone
(

Responsável Técnico
SARA QUIRINO SEVERINO SARAIVA

Responsável Legal
MARIA JOSÉ PRANDO COTTA

PREF. FAZENDA RIO G
Folha nº
Assinatura

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
4.04.224-3

Data do Cadastro
03/02/2022

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.030867/2022-54

Cadastro
2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 107
Assinatura

CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN

Comprovante de Inexistência de Registros

Não foram encontradas pendências inscritas no Cadastro Informativo Municipal – CADIN para Pessoa Jurídica abaixo qualificada na data e hora indicada:

CNPJ Raiz:	**43.556.958/0000-00**	Data:	**05/09/2022**
Razão Social:	**ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**	Hora:	**12:27:18**
Número de Controle:	**2022-0905-0232-5474**		

Artigo 7º da Lei Municipal nº 14.094, de 06 de dezembro de 2005: "A inexistência de registro no CADIN MUNICIPAL não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos."

Este comprovante é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada no Portal CADIN da Secretaria Municipal Fazenda do Município de São Paulo, no endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cadin/ por meio do código: 2022-0905-0232-5474.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GRUPO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA I CAPITAL

PREF. FAZENDÁRIO GR... Folha nº 105 Assinatura

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 355030890-325-000129-1-2 DATA DE VALIDADE: 14/04/2023

Nº PROCESSO:	
Nº PROTOCOLO:	SES-EXP-2022/08884 DATA DO PROTOCOLO: 09/02/2022
SUBGRUPO:	FABRIL
AGRUPAMENTO:	INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	3250-7/01 FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	BIOMEDICAL EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS LTDA
CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	BIOMEDICAL
CNPJ / CPF:	51.943.645/0001-07
LOGRADOURO:	Avenida AMADOR AGUIAR
NÚMERO:	1500
COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	CITY JARAGUÁ
MUNICÍPIO:	SÃO PAULO
CEP:	02998-020
UF:	SP
PÁGINA DA WEB:	WWW.BIOMEDICAL.IND.BR

RESPONSÁVEL LEGAL: ELIANA MARIA DIAS LUCIO
CPF: 17581595889 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 142310 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLEISE DA SILVA
CPF: 17081267831 CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 43713 UF: SP

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 355030890-325-000129-1-2 DATA DE VALIDADE: 14/04/2023

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
EMBALAR
EXPEDIR
EXPORTAR
FABRICAR
IMPORTAR
TRANSPORTAR

PREF. FAZENDA RIO GR... Folha nº ... Assinatura

CATEGORIA:

MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL
MATERIAL OU ARTIGO IMPLANTÁVEL
OUTROS PRODUTOS PARA SAÚDE

O(A) DIRETOR(A) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO PAULO — LOCAL

14/04/2022 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1652119282133

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

CATÁLOGO DE PRODUTOS

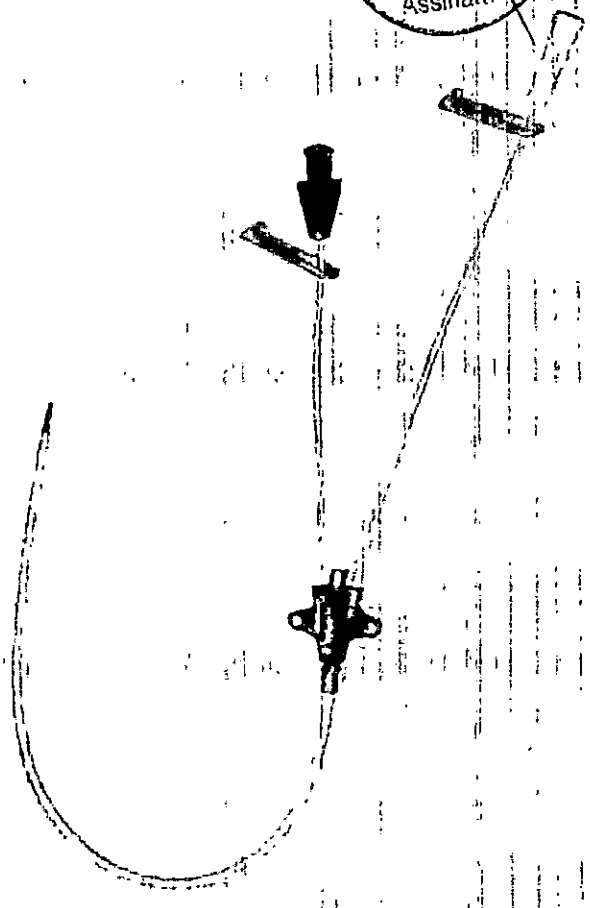
BIOMEDICAL EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS LTDA

PREF. FAZENDA RIO GR...
1060
Folha nº
Assinatura

Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central

Os cateteres duplo lúmen para acesso venoso central (CVC) são fabricados em poliuretano. Material que apresenta a mesma flexibilidade do silicone, sendo no entanto muito mais durável. Sua maciez dificulta a dobra, nos locais de punção. Totalmente radiopacos, para uma perfeita visualização aos raios X.

Graduação da profundidade em centímetros.



Características
. Introdução com técnica de "Seldinger"
. Materiais a base de poliuretano, eliminam as dobras devido à ótima memória e mantém uma alta resistência à deterioração, causada por repetidos pinçamentos.
. Ponta macia, reduz a incidência de estenose ou lesão do vaso.
. Abas para sutura, permitem uma fixação segura e melhor estabilidade no ponto de fixação.
. Material termo sensível, adquire a maleabilidade do silicone, após a introdução, ficando menos propenso à dobras e aumentando o conforto do paciente.
. Superfície lisa e regular, diminui a agregação de plaquetas.

Modelo B
01 cateter; 01 fio guia; 01 seringa; 01 dilatador; 01 aba de sutura; 02 tampas luer; 01 agulha para introdução de fio guia; 01 agulha para anestesia.

Modelo S
01 cateter; 01 fio guia; 01 seringa valvulada*; 01 dilatador; 01 aba de sutura; 02 tampas luer; 01 agulha para introdução de fio guia; 01 agulha para anestesia.

Seringa Valvulada* - Permite a introdução do fio guia sem desconexão do sistema (seringa/agulha) evitando extravasamento de sangue.

Obs.: No modelo S, a seringa valvulada está disponível somente para cateteres à partir de 7FR.

Opcionais:
. Bisturi

Tamanhos disponíveis atualmente:

. 4FR x 8 cm
. 4FR x 13 cm
. 4FR x 30 cm
. 5FR x 8 cm
. 5FR x 13 cm
. 7FR x 15 cm (*sob encomenda)
. 7FR x 20 cm
. 7FR x 30 cm

Obs.: para outras medidas/configurações, favor nos consultar.

biomedical®

Visite: www.biomedical.ind.br

D.051103

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	BIOMEDICAL EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS LTDA.		
CNPJ	51.943.645/0001-07	**Autorização**	1.01.963-3
Produto	CATETER PARA SUBCLÁVIA CVC II - BIOMEDICAL		

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 106
Assinatura

Filtrar...

Modelo Produto Médico
10 FR
10.5 FR
11 FR
11.5 FR
12 FR
12.5 FR
13 FR
13.5 FR
14 FR
14.5 FR

« 1 2 3 4 »

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	101.963.200.68 - Instrução de uso.pdf	3582459/21-7 - 10/09/2021 - 01:51

Nome Técnico	Cateteres
Registro	10196320068
Processo	25351.317451/2019-42
Fabricante Legal	• FABRICANTE: BIOMEDICAL EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS LTDA. - BRASIL
Classificação de Risco	IV - MÁXIMO RISCO
Vencimento do Registro	16/12/2029

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREF. FAZENDA RIO G.
Folha nº 106
Assinatura

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/09/2022 14:35:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **43.556.958/0001-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PREF. FAZENDA RIO GR...
Folha nº 106
Assinatura

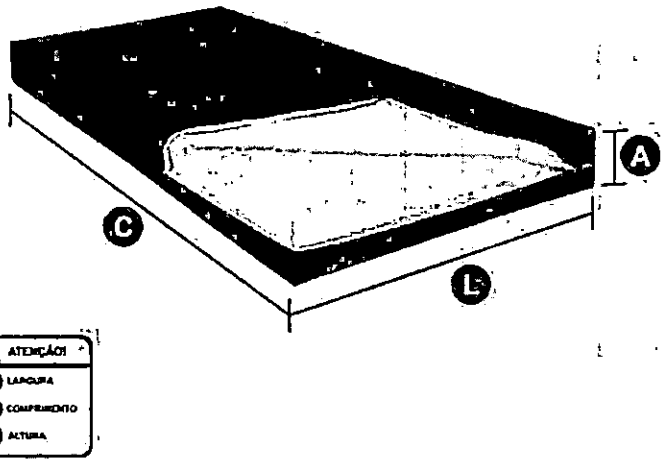
Certidão Negativa

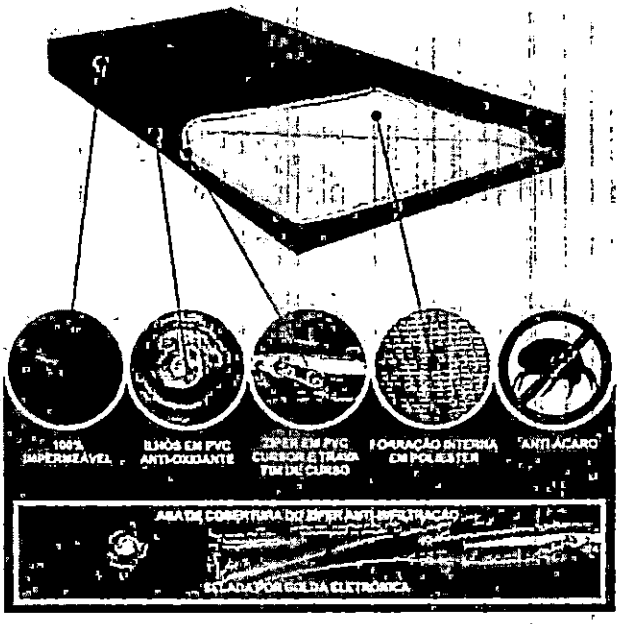
Certifico que nesta data (08/09/2022 às 14:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 43.556.958/0001-76.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 631A.281B.2E5F.7587 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PREF. FAZENDA RIO GR...
Folha
Assinatura





SITE: WWW.GSCCAPAS.COM.BR

NÃO SÃO COSTURADOS COM MÁQUINAS DE COSTURA CONVENCIONAIS, são fabricados com fechamento por SOLDA ELETRÔNICA, Tecnologia usada em Boias para piscina e produtos Náuticos.

Informações Técnicas:

- Napa/Vinil Laminado de PVC flexível, com Forração interna 100% poliéster

- Ilhós de respiro para saída de ar interno em PVC, que não oxida em contato com água ou maresia,

- Zíper em PVC cristal com Aba protetora do zíper anti-infiltração, que não acumula acaro por não conter linha de costura,

- Antiácaro

- Eficiente no combate contra Bactérias e Vírus.

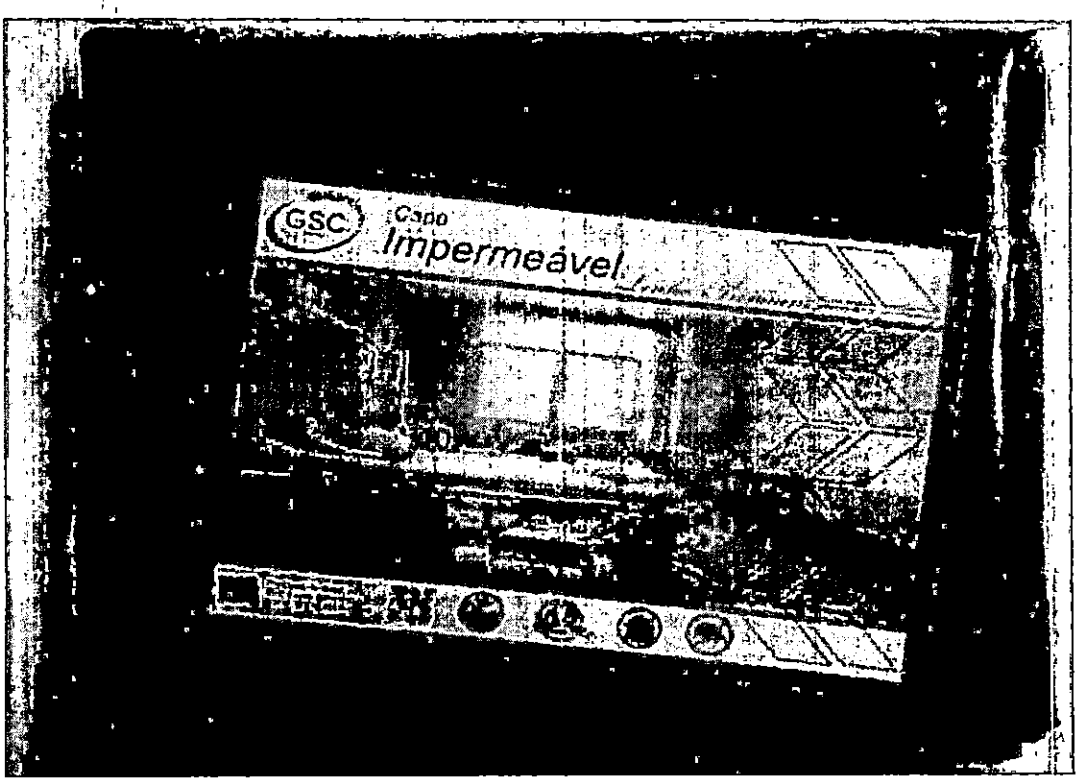
- Fácil de ser higienizado

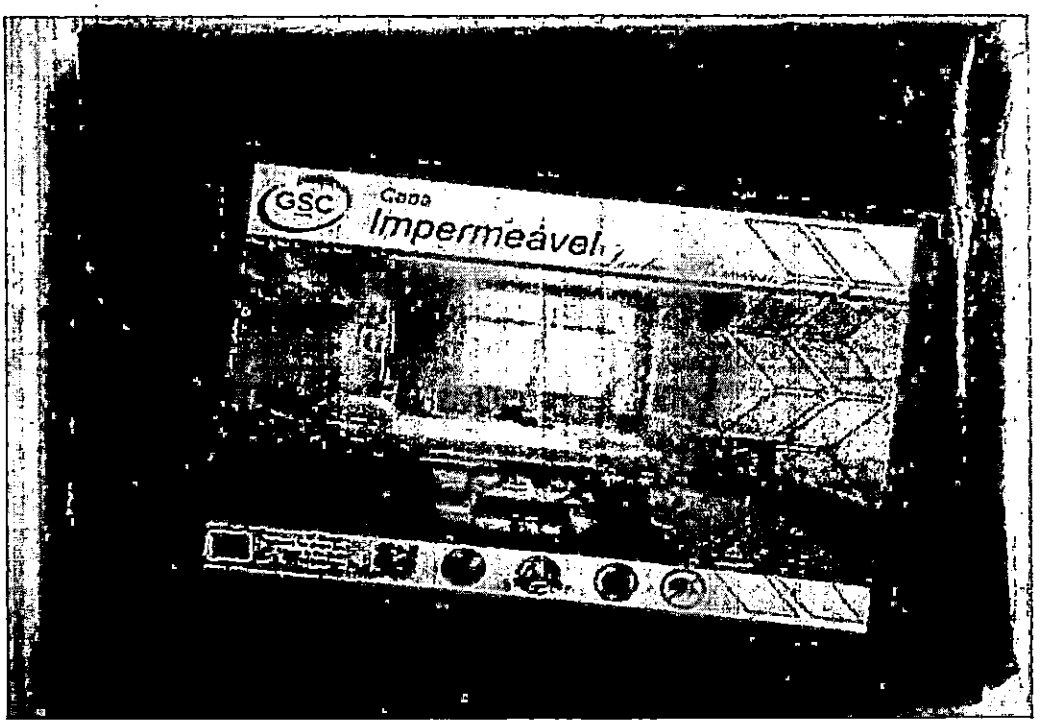
© GSC Capas. Todos os direitos reservados - CNPJ: 12.750.455/0001-03 - Telefone: (11) 2325 7896 - WhatsApp: (11) 97673.2939 - Rua Silva Jardim 255, Santa Teresinha - Santo André - SP - CEP 09210 635

REF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 106
Assinatura

Com essas características e um baixo custo de investimento, nosso produto passa a ser o único 100% impermeável do mercado. Quando utilizado, os produtos GSC CAPAS, aumentam consideravelmente a vida útil o conforto e principalmente a higiene, onde inclusive é recomendado pela VIGILÂNCIA SANITÁRIA!

NOSSSA EMBALAGEM





© GSC Capas. Todos os direitos reservados - CNPJ: 12.750.455/0001-03 - Telefone: (11) 2325 7896 - WhatsApp: (11) 97673.2939 - Rua Silva Jardim 255, Santa Teresinha - Santo André - SP - CEP 09210 635

PREF. FAZENDA RIO GR.
Folha nº 104
Assinatura

Contraste normal | Alto Contraste

Enquadramento Sanitário de Produtos para Saúde

Para fins do registro previsto na Lei nº 6.360/76 e Decreto nº 79.094/77, a legislação sanitária separa os produtos em:

(a) produtos para saúde (correlatos) sujeitos a registro, os quais devem ser registrados na Anvisa na forma da Resolução - RDC nº 185/01;

(b) produtos para saúde dispensados de registro, referidos no parágrafo único do Art. 35 do Decreto nº 79.094/77, os quais devem ser cadastrados na Anvisa na forma do Art. 3º da referida Resolução; e

(c) produtos não considerados produtos para saúde, os quais não necessitam de qualquer autorização da Anvisa para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

(d) Produtos não considerados produtos para saúde

No caso de dúvidas quanto ao enquadramento de produto não contido nas relações acima, a consulta à Anvisa deve ser protocolada contendo as informações sobre o produto indicadas nos itens 1.1 a 1.4 do Relatório Técnico contido no Anexo III.C do regulamento técnico aprovado pela Resolução - RDC nº 185/01.

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa

Atualizado em 27/11/2018

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório; exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 06
Assinatura

14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autóclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).

23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos

24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)

24.1 Centrifuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções

PREF. FAZENDA RIO GR
1060
Folha nº
Assinatura

55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.

56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)

57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
    1. 1 Condicionadores de ar
    1. 2 Purificador de ar
    1. 3 Esterilizador de ar
    1. 4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes

    4.1 Biombo
5. Bomba a vácuo

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1070
Folha nº
Assinatura

6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
    14. 1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
    26. 1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
    26. 2 Cadeiras de espera
    26. 3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
    26. 4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
    26. 5 Mesa de cabeceira Mesa para
    26. 6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar
40. Dispensório Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1021
Assinatura

2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
   4.1 Relógio para treinamento
5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
   8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
   8.2 Halteres
   8.3 Estações de Musculação
   8.4 Remadores
   8.5 Aparelho para abdominais
   8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicate para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
   3.1 Condicionadores de ar
   3.2 Purificador de ar
   3.3 Esterilizador de ar
   3.4 Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Chupeta
8. Escova odontológica
9. Escova para cabelos

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1092
Assinatura

10. Esponja para limpeza de pele
11. Fio dental
12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13. Lente para ampliar escalas
14. Limpador de língua
15. Mamadeira e bico
16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17. Massageador de gengiva
18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
19. Mordedor para lactentes
20. Óculos para presbiopia
21. Passador de fio dental
22. Produto para estimulação sexual
23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
24. Purificador de água
25. Sauna
26. Secador e escova de cabelos

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana

9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnostico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ
Folha nº 1043
Assinatura

FAZENDA RIO GRANDE Entrada 01-9 Folha nº Assinatura

Produtos não regularizados como dispositivos médicos

Publicado em 03/12/2020 15h34 Atualizado em 17/09/2021 11h21

Atualizado em 01/10/2020

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

1.

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas

PREF. FAZENDA RIO G... Folha nº 107 Assinatura

11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).

23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos

1. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)

24.1 Centrifuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

1. Chuveiro e lava-olhos de emergência
2. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
3. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
4. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
5. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
6. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
7. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
8. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
9. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
11. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
12. Digestor
13. Diluidor de amostras
14. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
15. Dispensador/removedor de parafina para histologia
16. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos

21. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
22. Evaporador centrífugo a vácuo
23. Fermentador de culturas
24. Filtro para soluções
25. Forno mufla
26. Fotômetro de chama
27. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
28. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
29. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
30. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
31. Indicador físico, químico ou biológico
32. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.

PREF. FAZENDA RIO G... Folha nº 1095 Assinatura

56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)

1. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
2. Lenço para assepsia da pele
3. Liofilizador
4. Luxímetro
5. Medidor de O2 dissolvido em amostras
6. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
7. Medidor do ponto de fusão
8. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
9. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Mobiliário para laboratório
11. Moinho de amostras sólidas
12. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
14. Navalhas para micrótomos e criostatos
15. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
16. Pipeta automática
17. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
18. Placa aquecida/refrigerada para histologia
19. Porta algodão
20. Porta papeleta
21. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
22. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
23. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
24. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia

28. Suporte para artigos de laboratório
29. Temporizador
30. Titulador
31. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1071
Assinatura

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
    1. 1.Condicionadores de ar
    2. 2. Purificador de ar
    3. 3. Esterilizador de ar
    4. 4. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
    1. 1. Biombo
8. Bomba a vácuo
9. Caldeira
10. Caneta para marcação cirúrgica
11. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
12. Capa para Equipamentos
13. Central de ar comprimido
14. Central de gases medicinais
15. Central de vácuo
16. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
17. Compressor de ar
18. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
19. Cortador de isopor para confecção de moldes
20. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
21. Dispositivo para abertura de frasco ampola
22. Dispositivo para abertura de produtos médicos
23. Embalagem para esterilização de produtos médicos
24. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
25. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos

gases para produtos médicos.

PREF. FAZENDA RIO
Fólha nº
Assinatura

26. Equipamentos para Lavanderia
27. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
28. Escova para limpeza de produtos em geral
29. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
30. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
31. Fogão para preparação de alimentos
32. Gel para absorção de resíduos orgânicos
33. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
34. Gerador de vapor
35. Gesso para confecção de modelo odontológico
36. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
37. Incinerador de resíduos hospitalares
38. Indicador físico, químico ou biológico
39. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
40. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
41. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
    1. 1. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
    2. 2. Cadeiras de espera
    3. 3. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
    4. 4. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
    5. 5. Mesa de cabeceira Mesa para
    6. 6. Necrópsia
42. Negatoscópio
43. Papel higiênico / papel toalha
44. Pia hospitalar
45. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
46. Protetor auricular de ruídos
47. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
48. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
49. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
50. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
51. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
52. Régua endodôntica para medição de limas
53. Restritores utilizados na contenção do paciente

57. Saltos ortopédicos
58. Secador de ar medicinal
59. Seladora de embalagens de produtos médicos
60. Sistema de comunicação hospitalar
61. Sistema de sinalização hospitalar
62. Dispensório Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

PREF. FAZENDA RIO G... Folha nº 1029 Assinatura

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro

4.1 Relógio para treinamento

1. Dardo
2. Dilatador nasal adesivo
3. Disco
4. Equipamentos passivos para condicionamento físico

8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)

PREF. FAZENDA RIO GR
Folha nº
Assinatura

8.4 Remadores

8.5 Aparelho para abdominais

8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)

1. Mesa ou cadeira para massagem
2. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
3. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
4. Protetor não ortopédico de partes do corpo
5. Tablado (exceto para fisioterapia)
6. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicate e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
    1. 1.Condicionadores de ar
    2. 2. Purificador de ar
    3. 3. Esterilizador de ar
    4. 4. Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica

23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Purificador de água
34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1011
Assinatura

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível,incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas (alcalinas, álcalis, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente

industrial, dentre outros)

4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnostico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

PREF. RIO GR... Folha nº ... Assinatura

Compartilhe:

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMETICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: BOMBRIL S/A
ENDEREÇO: MARGINAL DIREITA DA VIA ANCHIETA, KM 14
BAIRRO: RUDGE RAMOS CEP: 09695000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 54564.053/0001-03
PROCESSO: 25351.010157/02 AUTORIZAÇÃO: 2.006564
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.859, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

[redacted]

[redacted]

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.860, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: ALLIED TITANIUM LTDA ME
ENDEREÇO: RUA INACIO RIBEIRO, 952
BAIRRO: CENTRO CEP: 13670000 - SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP
CNPJ: 02.042.507/0001-03
PROCESSO: 25351.173288/2005-02 AUTORIZAÇÃO: K3N1N0A037214 (8.02543.5)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: ORTHO PAUTHER INDUSTRIA E COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
ENDEREÇO: RUA DANDENARTE 924
BAIRRO: APOGADOS CEP: 50770460 - RECIFE/PE
CNPJ: 01.123.973/0001-80
PROCESSO: 25351.237169/2004-94 AUTORIZAÇÃO: P5O1202W4N4WH (8.02223.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: SUNMASTER DO BRASIL LTDA
ENTEREÇO: av. candessa do rio novo, nº 1637, sala 204
BAIRRO: CENTRO CEP: 25803030 - TRÊS RIOS/RJ
CNPJ: 04.916.742/0001-12
PROCESSO: 25351.511262/2008-10 AUTORIZAÇÃO: K67F9X4L0N9Y0 (8.04450.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: VANGUARDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA T-46, nº 61, QUADRA R-16, LT 13
BAIRRO: SETOR OESTE CEP: 74125200 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 00.302.007/0001-68
PROCESSO: 25351.040232/2004-22 AUTORIZAÇÃO: UK6450150M4LJ (8.02061.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICA LIFECARE COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR LUCIANO SILVA, nº 296 - 300
BAIRRO: VILA DAS BELEZAS CEP: 05841000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.734.056/0001-32
PROCESSO: 25351.164756/2002-28 AUTORIZAÇÃO: 8.01.0445
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: CP TECNOLOGIA LTDA
ENDEREÇO: RUA HILDA COSTA PRADO 85
BAIRRO: CHACARA MONTE ALEGRE CEP: 13175574 - SUMARE/SP
CNPJ: 04.187.413/0001-88
PROCESSO: 25351.006470/2003-38 AUTORIZAÇÃO: KHL3345ML5MX (8.01870.8)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV SENADOR LEMOS, 443 - ED VILLAGE EXECUTIVE SALAS 101 A 110
BAIRRO: UMARIZAL CEP: 66050000 - BELÉM/PA
CNPJ: 02.668.300/0001-79
PROCESSO: 25351.315702/2005-42 AUTORIZAÇÃO: UY6221343WWY (8.02768.8)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATO
EMPRESA: DESCLIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE DESCARTAVEIS E EPIS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOAO COVOLAN FILHO, 193 - ANEXO 209
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL I CEP: 13456134 - SANTA BARBARA D'OESTE/SP
CNPJ: 08.443.245/0001-80
PROCESSO: 25351.381476/2007-35 AUTORIZAÇÃO: PYX7309Y45LWX (8.04044.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: RECAMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA T-52, nº 159, QUADRA 13, LOTE 12
BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74210350 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.646.394/0001-21
PROCESSO: 25351.335581/2005-61 AUTORIZAÇÃO: K71601111913H7 (8.02678.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: JDR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA
ENDEREÇO: AL DAS MANGUBAS, 77
BAIRRO: CAMINHO DAS ARVORES CEP: 41820590 - SALVADOR/BA
CNPJ: 05.332.808/0001-90
PROCESSO: 25351.027881/2003-70 AUTORIZAÇÃO: KVV4014X0W26 (8.02463.9)
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA CAMPINAS nº 2248
BAIRRO: VILA ELISA CEP: 14075070 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 03.155.958/0001-40
PROCESSO: 25351.216355/2002-74 AUTORIZAÇÃO: KH1Y21LYLL0X6 (8.01278.4)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: COMÉRCIO, IMP. E EXP. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES PROSINTESE RIO DE JANEIRO LTDA.
ENDEREÇO: AV. LUIZ CARLOS PRESTES, nº 350 - SALA 301, BLOCO 02
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775053 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.082.697/0001-61
PROCESSO: 25351.492144/2005-86 AUTORIZAÇÃO: K248YHOW1194X (8.04555.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA R3-F, nº 49 - QD. F-31, LOTE 01
BAIRRO: SETOR SUL CEP: 74.080-240 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.240.133/0001-77
PROCESSO: 25351.193210/2008-87 AUTORIZA/MS: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Ilson Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda ME
ENDEREÇO: Rua do Carreiro de Pedra, 285
BAIRRO: Vila Cruzeiro CEP: 04728-020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.078.144/0001-04
PROCESSO: 25351.012246/2008-88 AUTORIZA/MS: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOTEC PRODUTOS PLÁSTICOS E METÁLICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA VICTOR ODORICO BUENO 595 A
BAIRRO: TERRA PRETA CEP: 07600000 - MAIRIPORÃ/SP
CNPJ: 07.204.941/0001-68
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZA/MS: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: BIOMEDICAL EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS LTDA.
ENDEREÇO: AV. AMADOR AGUIAR, nº 1500
BAIRRO: CITY BARUERI CEP: 06460020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 51.943.645/0001-07
PROCESSO: 25000.022530/90-80 AUTORIZ/MS: 1.01963.2
ATIVIDADE/CLASSE:
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATOS
PRODUZIR: CORRELATO
EMPRESA: BIO CIÊNCIA PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA.
ENDEREÇO: SCN QD 06 CONJ A BL A, SALAS 509,510,511,514
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70716-900 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 28.068.291/0001-59
PROCESSO: 25000.005571/97-30 AUTORIZ/MS: 1.03277.9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: OXIMED TECNOLOGIA EM ESTERILIZAÇÃO S/C LTDA
ENDEREÇO: RUA ULYSSES JAMIL CURY, 920 - DIST. IND DR. ULYSSES AS SILVEIRA GUIMARÃES
BAIRRO: DIST IND CEP: 15092-601 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 74.347.998/0001-30
PROCESSO: 25000.011852/98-402 AUTORIZ/MS: 1.04225.2
ATIVIDADE/CLASSE:
ESTERILIZAÇÃO: CORRELATO
EMPRESA: J Y WON
ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO FURTADO, 214
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01511-000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.777.788/0001-54
PROCESSO: 25000.031013/99-10 AUTORIZ/MS: 1.04492.4
ATIVIDADE/CLASSE:
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.861, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 11 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 3º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: J. C. B. DO NASCIMENTO - ME
ENDEREÇO: RUA ARGEMIRO MIRANDA, nº 46
BAIRRO: IPSEP CEP: 51350280 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.990.338/0001-26
PROCESSO: 25019.011561/2008-01 AUTORIZ/MS: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ORTHOLINE LTDA
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO, nº 73
BAIRRO: ENCRUZILHADA CEP: 52030170 - RECIFE/PE
CNPJ: 05.092.894/0001-04
PROCESSO: 25351.711142/2008-11 AUTORIZA/MS: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: BR DIAGNOSTICOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA CONDE DE PORTO ALEGRE, nº 22
BAIRRO: FLORESTA CEP: 91020-010 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 08.901.729/0001-46
PROCESSO: 25351.454204/2008-16 AUTORIZ/MS: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: TRANSTECLINO LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA VITAL BRASIL, nº 1751
BAIRRO: VILA NOVA CUMBICA CEP: 07231-870 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.024.383/0001-51
PROCESSO: 25004.011145/2008-16 AUTORIZA/MS: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CENTER NORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA PERDIZES, nº 1073
BAIRRO: CENTRO CEP: 86701-420 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 04.424.491/0001-59
PROCESSO: 25021.164516/2008-17 AUTORIZA/MS: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PARISI & ASSOCIADOS GESTÃO EMPRESARIAL E LOGISTICA DE TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA CAETANO SILVEIRA, S/N - LOTE 10 - GALPAO 03
BAIRRO: BREJARU CEP: 88133-520 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 06.929.147/0001-47
PROCESSO: 25024.010877/2008-18 AUTORIZ/MS: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DIAS E CORDEIRO COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, 479
BAIRRO: NOVA CIDADE CEP: 26535-010 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 07.120.982/0001-63
PROCESSO: 25351.814183/2008-18 AUTORIZ/MS: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ESTRADA TRANSPORTES E LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, nº 351, SALA 01
BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11035-203 - SANTOS/SP
CNPJ: 67.546.671/0001-23
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZA/MS: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DUARTE DENTAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PRIMEIRO DE JANEIRO, nº 35, LOJA 22
BAIRRO: CENTRO CEP: 33180-032 - TEIXEIRA/MG
CNPJ: 65.122.590/0001-70
PROCESSO: 25351.659104/2008-31 AUTORIZA/MS: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CASA BRASIL IMPORTAÇÃO,COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. QUIRINO, nº 1562
BAIRRO: CENTRO CEP: 13015-082 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 09.334.788/0001-47
PROCESSO: 25351.81[illegible]/2008-43 AUTORIZA/MS: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: WIN SURGICAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS, nº 3001 - SALA 208
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22631004 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 08.051.626/0001-39
PROCESSO: 25351.229698/2008-50 AUTORIZA/MS: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: P S CASTRO EPP
ENDEREÇO: FOLHA 30, QUADRA 08, LOTE A2
BAIRRO: NOVA MARABÁ CEP: 68507380 - MARABA/PA
CNPJ: 84.149.368/0001-46
PROCESSO: 25351.221106/2008-51 AUTORIZA/MS: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: COM. REP. MACIEL CAVALCANTI LTDA
ENDEREÇO: RUA 15 DE NOVEMBRO, nº 16
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55295230 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 00.956.869/0001-44
PROCESSO: 25019.011393/2008-53 AUTORIZA/MS: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICA EFETIVA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE DE ALENCAR, nº 155
BAIRRO: ILHA DO LEITE CEP: 50070030 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.058.472/0001-85
PROCESSO: 25351.801080/2008-60 AUTORIZA/MS: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: REAL LAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV PORTUGAL, nº 357
BAIRRO: VILA SEIXAS CEP: 14020380 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 67.440.859/0001-42
PROCESSO: 25351.131188/2008-60 AUTORIZA/MS: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: PREVEMAX CONFECÇÕES PLÁSTICAS LTDA
ENDEREÇO: RUA BRASIL CORREIA, nº 630
BAIRRO: FARROUPILHA CEP: 89560000 - VIDEIRA/SC
CNPJ: 03.084.401/0001-65
PROCESSO: 25351.662664/2008-62 AUTORIZA/MS: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ANTÔNIA DE BRITO WANDERLEY
ENDEREÇO: RUA ESTADO DE ISRAEL, nº 262, SALA 106
BAIRRO: ILHA DO LEITE CEP: 50070420 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.698.594/0001-68
PROCESSO: 25019.011520/2008-62 AUTORIZA/MS: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL MARFIM LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR JOSE LEÃO S/N, LOJA 16
BAIRRO: MAURICIO DE NASSAU CEP: 55012-070 - CARUARU/PE
CNPJ: 05.617.253/0001-00
PROCESSO: 25019.011308/2008-68 AUTORIZA/MS: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: VALE SUL FLUMINENSE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 41 C, nº 783
BAIRRO: VILA SANTA CECILIA CEP: 27255435 - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 07.425.249/0001-98
PROCESSO: 25351.753765/2008-70 AUTORIZA/MS: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

PREF. FAZENDA RIO G
Folha nº
Assinatura

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro



PREF-FAZENDA RIO GR... Folha nº ... Assinatura

DADOS DA EMPRESA

Razão Social
BIOMEDICAL EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS LTDA.

CNPJ
51.943.645/0001-07

Endereço Completo
AV. AMADOR AGUIAR, Nº 1500 - CITY JARAGUÁ CEP: 02998020 - SÃO PAULO/SP

Telefone
11-39445555

Responsável Técnico
CLEISE DA SILVA

Responsável Legal
ELIANA MARIA DIAS LUCIO

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº
1.01.963-2

Data do Cadastro
04/03/1992

Situação
ATIVA

Nº do Processo
25000.002530/90-80

Cadastro
8-Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

DISTRIBUIR

- Correlatos

EXPORTAR

- Correlato

IMPORTAR

- Correlatos

PRODUZIR

- Correlato

[Voltar] [Nova Consulta]

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

PREF. FAZENDA RIO G...
Folha nº 1046
Assinatura

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BIOMEDICAL EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS LTDA.

CNPJ

51.943.645/0001-07

Endereço Completo

AV. AMADOR AGUIAR, Nº 1500 - CITY JARAGUÁ CEP: 02.998-020 - SÃO PAULO/SP

Telefone

(11) -3944-5555

Responsável Técnico

CLEISE DA SILVA

Responsável Legal

ELIANA MARIA DIAS LUCIO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.01.963-2

Data do Cadastro

04/03/1992

Situação

Ativa

Nº do Processo

25000.002530/9080

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Distribuir

- Correlatos

Exportar

- Correlato

Importar

- Correlatos

Produzir

- Correlato

Transportar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			



Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

PREF. FAZENDA R/D GRANDE
Folha nº 119
Assinatura

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: **43.556.958/0001-76**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h43min59 do dia 27/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: KU6C.V5XT.LG7Y.CL1S

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

CLCB Nº 793558

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 219923/3548807/2021
Endereço: AVENIDA SENADOR ROBERTO SIMONSEN **Nº:** 616
Complemento: 620 E 624 **Bairro:** CENTRO
Município: SAO CAETANO DO SUL
Ocupação: COMERCIAL - COMÉRCIO COM MÉDIA E ALTA CARGA DE INCÊNDIO
Proprietário: MILTES SACCO HACHUL
Responsável pelo Uso: MILTES SACCO HACHUL
Responsável Técnico: EVERTON ANDRADE DE CARVALHO
CREA/CAU: 5069606803 **ART/RRT:** 28027230211691265
Área Total (m²): 378,00 **Área Aprovada (m²):** 378,00
Nº de Pavimentos: 2
Validade: 24/11/2024

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 07
Assinatura

OBSERVAÇÕES:

1. Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6. O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
7. Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Sao Caetano Do Sul, 24 de Novembro de 2021

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br , ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1019
Assinatura

CERTIDÃO

Requerente: **ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: **43.556.958/0001-76**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 14h37min06 do dia 08/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: 5SF6.BD7X.V9G8.BERL

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

PARA USO DO CORREIO

1º 2º Comprovante de Não Entrega

- Ausente
- Desconhecido
- Endereço Insuficiente
- Mudou-se
- Não procurado
- Não foi atendido
- Número Inexistente
- Recusou-se a receber
- Outros / Especificar no Verso

Data 1ª tentativa _____ Entregador _____

Data 2ª tentativa _____ Entregador _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

AV. FERNANDO SIMONSEN, 566 - CEP 09540-230 - CERÂMICA - FONE (11) 4233-7370

Secretaria da Fazenda

Notificação de Lançamento do IPTU

CONTRATO ETC/DR/SP X PREFEITURA

COMPROVANTE DE ENTREGA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU - EXERCÍCIO 2021

Id Físico	Inscrição do Imóvel	Id Guia
12290	03.034.0027	6454529

Destinatário MICHEL HACHUL

Endereço 09530-060 - RUA CONCEIÇÃO, 783

Empreendimento

Bairro SANTO ANTÔNIO

Cidade SÃO CAETANO DO SUL

Recebedor _____

Recebi em _____ Assinatura do Recebedor

PREF. FAZENDA RIO GRANDE DA SERRA Folha Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

AV. FERNANDO SIMONSEN, 566 - CEP 09540-230 - CERÂMICA - FONE (11) 4233-7370

Secretaria da Fazenda

I.P.T.U. Exercício 2021

Emissão 1ª Via

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU — Data de Emissão: 25/02/2021

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição 03.034.0027 — IdFísico 12290

Proprietário MICHEL HACHUL

Compromissário

Local do Imóvel 09530-401 - AV. SEN. ROBERTO SIMONSEN, 616 620.624

Loteamento SANTO ANTONIO

Quadra — Lotes

Endereço de Entrega 09530-060 - RUA CONCEIÇÃO, 783 - SANTO ANTÔNIO - SÃO CAETANO DO SUL - SP

UNICA	25/01/2021
1	25/01/2021
2	25/02/2021
3	25/03/2021
4	25/04/2021
5	25/05/2021
6	25/06/2021
7	25/07/2021
8	25/08/2021
9	25/09/2021
10	25/10/2021
11	25/11/2021
12	25/12/2021

Cálculo efetuado conforme Lei 5.359 de 2015

Terreno/Excesso		Construção			
Área do Terreno	197,00	Área Total	576,00	Data de Lançamento	01/01/2021
Área Terreno Comum	0,00	Área Edificada Comum	0,00	Testada Total	14,70
Vlr M2 Terreno	1.297,00	Vlr M2 Construção	532,10	Testada Taxas	13,70
Fração Ideal	0,0	Qtd Construções	1	Valor Venal Imóvel	456.837,63
Vlr Venal Terreno	255.704,03	Vlr Venal Construção	201.133,60	Isenção	
Vlr Venal Excesso		Categoria		Qtd Parcelas	12
Testada do Imóvel	14,70	Área Telheiro	0,00		
Área Excesso		Vlr M2 Telheiro	0,00		
		Vlr Venal Telheiro	255.704,03		
Profundidade	0,000 Gleba	Tp Construção	3 - Comercial		
Topografia	4,00	Conservação	0,00		

Eventos	Tributados
IMP.S/PROPR.PREDIAL URB. IPTU	8131,68

÷ 12 = 184 677,64

Total Lançado 8131,68

Débito Automático: 0100012290

Local de Pagamento: Pagável na rede credenciada

Vencimento: 25/03/2021

Cedente / Sacador: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

Agência / Código Cedente: 0002

Data do Documento	Número do Documento	Espécie do Documento	Aceite	Data do Processo
01/01/2021	12290 Imobiliario		N	20/12/2020

Nosso Número: 33702316

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
SÃO CAETANO		Real		X

(=) Valor do Documento: 677,64

(-) Descontos / Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros

(=) Valor Cobrado

IPTU 2021

Instruções: Texto de Responsabilidade do cedente

Pagável preferencialmente nas agências da Caixa Econômica Federal - CEF, nas lotéricas (valor até R$700,00), ou através dos meios eletrônicos dos bancos credenciados: Banco do Brasil, Bradusco, Itaú, Santander, e Mercantil.

Id Parcela	Id Guia	Vencimento	Quantidade	(=) Valor do documento	(-) Valor cobrado
33702316	6454529	25/03/2021	12	677,64	

Id Origem / Exercício	(+) Acréscimos
12290 / 2021	

Id Físico	Data Parcela	Sacado	(-) Deduções
12290	03/12	MICHEL HACHUL	

Sacado MICHEL HACHUL CPF/CNPJ 010.572.508-20

09530-060 - RUA CONCEIÇÃO, 783

SANTO ANTÔNIO SÃO CAETANO DO SUL SP

Origem 12290 Imobiliario — Demo Parcela 03/12

Autenticação Mecânica

81650000008-1 77644003202-2 10325009003-4 97023160000-6

RECIBO DO SACADO

Autenticação no Verso

CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - CRT

(Resolução COFEN nº 509 de 15 de março de 2016)

Validade: De 29/10/2021 à 29/10/2022

O COREN-SP expede o presente documento, designando como Responsável Técnico pelas atividades na área da Enfermagem:

Nome da Enfermeira: DRA SARA QUIRINO SEVERINO SARAIVA COREN-SP nº: 439323

Horário: 2ª a 6ª - 08h00 às 12h00 Carga Horária: 20h00min/Sem

Instituição Contratante: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Endereço: AVENIDA SENADOR ROBERTO SIMONSEN 616 Bairro: SANTO ANTONIO

CEP: 09530401 Cidade: SAO CAETANO DO SUL Estado: SP

Local de Atuação: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Endereço: AVENIDA SENADOR ROBERTO SIMONSEN 616 Bairro: SANTO ANTONIO

CEP: 09530401 Cidade: SAO CAETANO DO SUL Estado: SP

Anotação: 107103 Data: 29/10/2021 Livro: 265 Folha: 67

Identificação Nº: 44133/44133/110035

São Paulo, 29 de outubro de 2021

JAMES FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS
COREN-SP 83.543
Presidente

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº

Para sua segurança, esse documento possui mecanismos para validação de autenticidade. Para confirmar a veracidade dessas informações, acesse: http://autenticidade-documentos-rt-re.coren-sp.gov.br e utilize o código de acesso: E2C23A2B93 e a data do documento: 29/10/2021

Código de segurança: 313030366464633065363637326530343137643266373934313531383464613 1

CERTIFICADO DE REGISTRO DE EMPRESA - CRE

(Lei nº 6.839, de 30 de outubro de 1980)

Válido até: 29/10/2026

A empresa obteve registro neste Conselho para ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA localizado(a) à AVENIDA SENADOR ROBERTO SIMONSEN, 616 na cidade de SAO CAETANO DO SUL, estado de São Paulo, conforme ato lavrado em 29/10/2021, sob nº COREN-SP 2815/CLB1 às folhas 94 do livro 10 de registro de empresas, estando legalmente habilitada ao exercício de atividades, nos termos da Resolução COFEN 255 de 12 de junho de 2001.

Identificação Nº: 44133/3678

São Paulo, 29 de outubro de 2021

JAMES FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS
COREN-SP 83.543
Presidente

Para sua segurança, esse documento possui mecanismos para validação de autenticidade. Para confirmar a veracidade dessas informações, acesse:
http://autenticidade-documentos-rt-re.coren-sp.gov.br e utilize o código de acesso: E2C26C1103 e a data do documento: 29/10/2021
Código de segurança: 353237393365343732646137353533396635636562306238393635333630316 4

PREF. FAZENDA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO GRANDE
Folha nº 1094
Assinatura

ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME / 17.035.133/0001-04
25351.010430/2016-74 / 1154170
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0047077221

CANN 10 PHARMA LTDA / 41.424.160/0001-45
25351.694807/2021-83 / 1260371
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0405238223

FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 10.970.887/0019-23
25351.932899/2016-84 / 1152900
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0177813229

PINEX COMERCIAL IMPORTADORA E SERVICOS LTDA / 15.448.112/0001-87
25351.620251/2018-93 / 1180851
7003 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - EXPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0229214223
25351.620251/2018-93 / 1180851
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0229158226

RESOLUÇÃO-RE Nº 311, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BR4 TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA / 23.246.316/0002-44
25351.922828/2021-02 / 1268769
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0184422221

ALA URB TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 20.051.163/0001-00
25351.019049/2022-09 / 1268923
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0153589221

MULTIMAIS ATACADO EIRELI / 38.062.843/0001-95
25351.843502/2021-10 / 1268741
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 7295801219

MEDCENTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.798.163/0001-86
25351.028503/2022-12 / 1269031
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMDS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 02291D7222

CIMED REMEDIOS S.A / 16.619.378/0019-37
25351.019086/2022-17 / 1268829
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0153751223

Cristiano Cesar Marcolino - Me / 08.841.387/0001-10
25351.028519/2022-17 / 1269076
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0229256228

R SOARES DOS SANTOS COMERCIO / 33.930.895/0001-12
25351.023438/2022-21 / 1268877
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0177721227

R.A FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.083.525/0001-88
25351.829546/2021-29 / 1268711
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2923927214

CRESCENTE MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 44.362.423/0001-27
25351.019034/2022-32 / 1268790
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0153509228

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A. / 80.227.796/0058-94
25351.004309/2022-33 / 1268738
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0047120223

HM PHARMA MEDICAMENTOS DO BRASIL LTDA / 41.853.804/0001-10
25351.019066/2022-38 / 1268968
706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0153700220

VIAPHARMA DISTRIBUIDORA LTDA / 42.147.258/0001-65
25351.023475/2022-39 / 1268941
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0177888229

UP DISTRIBUIDORA LTDA / 44.152.616/0001-53
25351.028519/2022-40 / 1269045
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0229160221

HOSPMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP / 08.283.066/0001-48
25351.023441/2022-44 / 1268894
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0177727225

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES SUPERMED LTDA / 43.934.068/0001-50
25351.005420/2022-47 / 1268815
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0181442221

R B DA SILVA DISTRIBUIDORA / 40.936.974/0001-04
25351.020542/2022-63 / 1268846
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0164495223

SAUDE EXPRESS LTDA / 23.197.675/0001-78
25351.023502/2022-73 / 1268985
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0178006220

VTC OPERADORA LOGÍSTICA LTDA. / 24.893.687/0002-80
25351.772491/2021-78 / 1268755
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 7739799211

DIVINA MED HOSPITALAR EIRELI / 23.180.650/0001-61
25351.023557/2022-83 / 1268999
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0178180220

PSG COMERCIO FARMACEUTICO LTDA / 23.416.453/0001-07
25351.020556/2022-87 / 1268850
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0164567224

ACRIPEL DISTRIBUIDORA PERNAMBUCO LTDA / 24.455.677/0012-35
25351.020522/2022-92 / 1268881
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0164383221

RESOLUÇÃO-RE Nº 312, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

THAIS FEITOSA BORGES MANIPULAÇÃO EIRELI / 30.545.431/0001-02
25351.073344/2021-11 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 85505S2218
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3° da RDC n° 25/2011.

RESOLUÇÃO-RE Nº 313, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

INTOLOGY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - EPP / 22.843.109/0001-23
25351.650037/2015-18 / 8129071
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 3161132210
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Não atualização dos dados cadastrais, contrariando a RDC nº 16/2014, e não cumprimento da notificação de exigência nº 3161132/21-0.

DF VASCONCELLOS S.A. OPTICA E MECANICA DE ALTA PRECISAO / 61.482.725/0001-58
0573997 / 1032637
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 2241171192
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Não atualização dos dados cadastrais, contrariando a RDC nº 16/2014, e não cumprimento da notificação de exigência nº 2248496/19-5.

RESOLUÇÃO-RE Nº 314, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DMTOP COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA / 06.271.093/0166-83
25351.019183/2022-00 / 7873419
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0154415222

DROGARIA ALVA LTDA / 44.075.540/0001-00
25351.023627/2022-01 / 7873834
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0178739220

L. R. MELO DE SOUZA / 19.920.527/0001-62
25351.049693/2022-01 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4424399214

D Z DE CONTO BATISTUS LTDA / 08.881.362/0005-74
25351.014410/2022-01 / 7874428
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0129113221

SAUDE EXPRESS LTDA / 23.197.675/0001-78

SEF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 102
Assinatura

25351.023465/2022-01 / 1268910
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0177837225

ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA / 07.412.297/0001-41
25351.020496/2022-01 / 1268863
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0164266224

---

v d c alves me / 38.347.048/0001-43
25351.019190/2022-01 / 7873484
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0154436225

BIOQUÍMICO MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS EIRELI-ME / 08.783.876/0004-06
25351.813234/2021-01 / 7873589
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4619666218

Farma Popmed LTDA / 44.005.419/0001-01
25351.011106/2022-01 / 7873150
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0094749221

JULIANA ALVES DA SILVA LTDA / 43.214.336/0001-60
25351.014428/2022-02 / 7874598
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0129168228

DROGARIA MENDONÇA LTDA / 44.564.465/0001-40
25351.011089/2022-02 / 7873007
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0094698222

IDEAL EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA / 34.230.470/0002-44
25351.023634/2022-03 / 7873908
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0178760228

TTJB TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI / 11.423.942/0001-07
25351.019017/2022-03 / 3110668
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0153439220

SOFT TRANSPORTES EIRELI / 39.698.646/0001-20
25351.537546/2021-03 / 1268801
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4733699212

HOSPITAL ARQUIDIOCESANO CONSUL CARLOS RENAUX / 82.986.985/0002-11
25351.011113/2022-03 / 7873223
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0094770229

BRENO FRANCELINO DA SILVA COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA / 43.509.166/0001-40
25351.011096/2022-04 / 7873086
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0094720222

TTJB TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI / 11.423.942/0001-07
25351.019024/2022-05 / 4042058
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0153468220

M DO C A DA PAZ MEDICAMENTOS / 43.739.223/0001-88
25351.023641/2022-05 / 7873973
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0178783227

PELOG - ARMAZENS GERAIS LTDA / 03.986.934/0001-32
25351.019088/2022-06 / 3110714
734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0153760222

DROGARIA RAPIDA DE QUINTINO LTDA / 40.030.727/0001-36
25351.073179/2021-05 / 7873328
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 8550097216

R P DA SILVA RIOS DOS SANTOS MEDICAMENTOS / 44.230.053/0001-74
25351.061162/2021-06 / 7872839
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 8535751211

PSG COMERCIO FARMACEUTICO LTDA / 23.416.453/0001-07
25351.020552/2022-07 / 3110731
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0164556222

Unamed Produtos Hospitalares Ltda / 43.962.576/0001-42
25351.026321/2022-07 / 8241199
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0214397220

LIMA COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACAO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA / 40.667.882/0001-68
25351.023497/2022-07 / 1268971
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0177961228

SOMMAPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 00.519.577/0001-04
25351.067830/2021-09 / 8240990
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4938702215

FARMACIA TOP10 MEDICAMENTOS LTDA. / 30.324.226/0001-09
25351.061202/2021-10 / 7872887
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 8535772213

ALLPREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 61.659.249/0001-06
25351.019047/2022-10 / 1268906
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0153564229

ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 43.556.958/0001-76
25351.030873/2022-10 / 8241280
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0249502222

---

farmacias da economia farma ltda / 43.599.432/0001-73
25351.073175/2021-10 / 7873299
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 8550085212

FARMÁCIA MARIANO AGRONOMICA LTDA / 44.575.813/0001-85
25351.019181/2022-11 / 7873393
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0154409228

DROGARIA NOVO CAMBUI LTDA / 44.490.500/0001-24
25351.023609/2022-11 / 7873803
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0178571221

A. K. EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA / 39.380.269/0001-86
25351.014419/2022-11 / 7874505
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0129141226

START TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 04.050.018/0001-59
25351.026381/2022-11 / 3110822
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0214714225

KVO MED BRASIL LTDA / 42.910.092/0001-97
25351.026328/2022-11 / 1269001
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0214431223

WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 43.025.186/0001-46
25351.023537/2022-11 / 8241171
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0178105228

THECHOF COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 44.034.583/0001-47
25351.004311/2022-11 / 1268724
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0047122226

---

ibetex importação e exportação ltda - epp / 04.397.247/0001-44
25351.116626/2021-11 / 3110728
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3262751219

EMBRAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 04.310.364/0001-29
25351.030864/2022-11 / 3110867
735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0243473222

DROGARIA PAGUE BARATO LTDA / 40.256.965/0001-64
25351.591656/2021-11 / 7873575
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5231402212

CRESCENTE MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 44.362.423/0001-27
25351.019038/2022-11 / 3110685
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0153521228

ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 43.556.958/0001-76
25351.030871/2022-12 / 3110871
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0243494220

ALCIDIA VIEIRA ANTONIO ME / 02.315.181/0001-70
25351.011104/2022-12 / 7873146
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0094743221

SILVANIA NUNES DE AMORIM / 42.623.647/0001-10
25351.023625/2022-12 / 7873817
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0178733221

J w f da s costa farmacia / 40.937.767/0001-66
25351.685336/2021-12 / 7873649
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0100077226

RODO ESTRELA LOGISTICA LTDA / 10.463.827/0001-95
25351.922648/2021-12 / 4042031
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0232941220

Alvarez Comércio de Medicamentos Ltda / 24.699.947/0001-09
25351.019199/2022-12 / 7873635
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0154464221

RC MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI / 14.691.333/0001-19
25351.023463/2022-12 / 8241141
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0177822228

DROGARIAS NITEROIENSE LTDA / 29.649.804/0001-06
25351.051897/2021-13 / 7874033
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 8525379211

NAZÁRIO ROSA E RODRIGUES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 10.768.389/0011-45
25351.014426/2022-13 / 7874567
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0129162229

SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA / 54.651.716/0011-50
25351.014255/2022-14 / 8240847
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0127983228

Care Distribuidora de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda / 40.084.106/0001-35
25351.028477/2022-14 / 8241231
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0228991226

PELOG - ARMAZENS GERAIS LTDA / 03.986.934/0001-32
25351.019052/2022-14 / 4042075
746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0153612223

FARMACIA TOTAL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 43.708.179/0001-49
25351.011111/2022-14 / 7873206
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0094764224

FARMACIA SAUDE FARMA LTDA / 41.156.672/0001-78
25351.023632/2022-14 / 7873882
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0178754223

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇAO LTDA / 71.605.265/0212-40
25351.052885/2021-14 / 7874016
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 8522837211

J C COSTA LIMA E CIA LTDA / 43.130.696/0001-83
25351.014417/2022-14 / 7874480
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0129135221

W. H. GUILHERME RAMOS EIRELI / 29.254.763/0001-40
25351.004327/2022-15 / 8240955
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0047290226

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

25351.023637/2022-39 / 7873939
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0178769221

PAULO CESAR BISPO SOARES / 16.956.693/0001-20
25351.813244/2021-39 / 7873561
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4619716218

FEJOVI LOGÍSTICA TRANSPORTES LTDA / 32.981.010/0001-41
25351.023556/2022-39 / 4042170
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0178174220

CLINIC FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 44.212.307/0001-21
25351.011114/2022-40 / 7873237
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0094773223

---

lucas arlindo silva prado drogaria / 43.325.911/0001-00
25351.023695/2022-40 / 7873911
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0178763222

PSG COMERCIO FARMACEUTICO LTDA / 23.416.453/0001-07
25351.020599/2022-40 / 1268832
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0164477225

---

transdta transportes e assessoria em comercio exterior ltda me / 08.093.972/0001-80
25351.028496/2022-41 / 4042226
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0229053220

A M O GALO TRANSPORTES DE CARGAS / 23.770.345/0001-20
25351.028520/2022-41 / 1269062
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0229258221

DOCTOR DISTRIBUIDORA E HOME CARE EIRELI / 29.198.442/0001-76
25351.020546/2022-41 / 8241094
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0164534229

Forty Four Liz LTDA / 39.897.370/0001-09
25351.023480/2022-41 / 4042166
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0177901225

PELOG - ARMAZENS GERAIS LTDA / 03.986.934/0001-32
25351.019089/2022-42 / 8241050
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 0153761229

IRMAOS MATTAR E CIA LTDA / 25.102.146/0177-30
25351.052172/2021-42 / 7873652
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 8520829219

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0664-37
25351.061163/2021-42 / 7872842
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 8535754215

EXPRESSO SAO MIGUEL S/A / 00.428.307/0003-50
25351.778548/2021-42 / 8237605
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4570310214

COMERCIAL DE ANGELO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 42.493.755/0001-15
25351.020507/2022-44 / 8241123
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0164303227

M P PACHECO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.255.903/0001-63
25351.061205/2021-45 / 7872902
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 8535778212

ALLPREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 61.659.249/0001-06
25351.020560/2022-45 / 4042104
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0164585222

DROGARIA PRATA DE SA LTDA / 33.854.962/0001-67
25351.881223/2021-46 / 7864847
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4712971219

FARMED BH DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 32.872.316/0002-40
25351.019184/2022-46 / 7873422
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0154418227

DISTRIBUIDORA SUL MINAS P.A LTDA / 18.571.940/0001-04
25351.850640/2021-47 / 4042013
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2971690211

LG COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 30.107.453/0001-82
25351.019057/2022-47 / 4042149
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0153632224

ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA / 07.412.297/0001-41
25351.020497/2022-47 / 8240986
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0164268227

DROGARIA DO DANILO LTDA / 10.901.900/0003-25
25351.014411/2022-47 / 7874431
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0129116225

Silva Oliveira Farmacia LTDA / 43.962.613/0001-12
25351.011107/2022-48 / 7873163
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0094752221

PN COMERCIO E SERVIÇOS / 32.173.778/0001-99
25351.011026/2022-48 / 8240561
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0093812221

DROGARIA DESTAQUE LTDA / 43.952.524/0001-95
25351.023628/2022-48 / 7873848
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0178742220

ALMEIDA DROGARIAS LTDA / 44.742.796/0001-23
25351.019191/2022-48 / 7873498
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0154439220

ACRIPEL DISTRIBUIDORA PERNAMBUCO LTDA / 24.455.677/0012-35
25351.020521/2022-48 / 8241137
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0164282224

ROGERIO MIELLI ME / 00.889.673/0001-44
25351.476438/2021-49 / 8241029
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 3557000211

CMR SURGICAL BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 40.571.302/0001-34
25351.028489/2022-49 / 8241245
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0229023223

DISTRINORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA / 04.433.117/0001-10
25351.727141/2021-50 / 3110819
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4059901211

JPB COM DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 37.031.090/0002-79
25351.014427/2022-50 / 7874584
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0129165223

BARÃO SUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 43.906.605/0001-59
25351.028494/2022-51 / 3110840
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0229050221

Ebenezer Transporte e Logistica Eireli / 05.581.142/0002-94
25351.028511/2022-51 / 8241262
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0229145221

TG TRANSPORTES GERAIS E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 03.562.929/0005-26
25351.026306/2022-51 / 8241185
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0214373223

DROGARIA PAIVA & PINHEIRO LTDA / 18.967.594/0008-46
25351.011095/2022-51 / 7873072
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0094717222

NEW PHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 43.347.410/0001-16
25351.011112/2022-51 / 7873210
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0094767229

A F GONCALVES E CIA LTDA / 44.584.540/0001-35
25351.023633/2022-51 / 7873896
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0178757228

Benjamin e Almeida Drogaria LTDA / 44.100.807/0001-71
25351.052886/2021-51 / 7874020
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 8522840211

EMILLI RAYANNE DE S E SILVA CONCEICAO COM DE PROD FARMACEUTICOS / 28.392.235/0001-95
25351.023640/2022-52 / 7873950
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0178779229

COMÉRCIO BELO VALE LTDA / 22.764.797/0001-36
25351.020544/2022-52 / 4042092
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0164516221

FUNDAMENTAL FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 43.732.777/0001-53
25351.073178/2021-53 / 7873314
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 8550094211

CIMED REMEDIOS S.A / 16.619.378/0019-37
25351.019087/2022-53 / 8241046
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0153752220

ACEVILLE TRANSPORTES LTDA / 81.560.047/0001-01
25351.026296/2022-53 / 3110793
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0214303225

DROGARIA AMAZONAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 13.562.898/0003-03
25351.061161/2021-53 / 7872825
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 8535748211

ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 43.356.958/0001-76
25351.030867/2022-54 / 4042243
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0243489226

PSG COMERCIO FARMACEUTICO LTDA / 23.416.453/0001-07
25351.020551/2022-54 / 4042089
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0164553223

LIMA COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACAO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA / 40.667.882/0001-68
25351.023496/2022-54 / 8241168
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0177959223

BOA FARMA LTDA / 43.906.526/0001-48
25351.073185/2021-55 / 7873345
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 8550103214

DROGARIA FALLEIROS LTDA / 44.281.229/0001-17
25351.061203/2021-56 / 7872891
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 8535775218

PSG COMERCIO FARMACEUTICO LTDA / 23.416.453/0001-07
25351.020488/2022-56 / 8241063
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0164222227

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A. / 80.227.796/0058-94
25351.004312/2022-57 / 8240911
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0047127228

---

wallace rodrigues lima / 43.801.682/0001-44
25351.019182/2022-57 / 7873405
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0154412228

---

farmácia julião ltda / 14.779.441/0001-48
25351.023626/2022-59 / 7873821
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0178736225

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

PREF. FAZENDA RIO
Folha nº
Assinatura

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ
43.556.958/0001-76

Endereço Completo
AV SENADOR ROBERTO SIMONSEN 616 - SANTO ANTÔNIO CEP: 09.530-401 - SÃO PAULO/SP

Telefone
(

Responsável Técnico
SARA QUIRINO SEVERINO SARAIVA

Responsável Legal
MARIA JOSÉ PRANDO COTTA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
3.11.087-1

Data do Cadastro
03/02/2022

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.030871/2022-12

Cadastro
3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA-ME
CNPJ: 05.247.406/0001-97
Av. Jacob Macanhan, 4316 – Barracão D – Jd. Cláudia
Pinhais/PR – CEP: 83.326-000 – (41) 3538-2440
vendas1@grupotorreforte.com.br

TORRE FORTE
DISTRIBUIDORA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 109
Assinatura

Pinhais, 21 de SETEMBRO de 2022.

À

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
FAZENDA RIO GRANDE/PR

PREGÃO ELETRÔNICO 0087/2022
(Processo Administrativo000180/2022)

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação **Pregão, na Forma Eletrônica nº. 0087/2022** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	R$ UNIT.	R$ TOTAL
16	50	UND	Cateter para anestesia epidural, para uso com agulha 16G, medindo 82,5225 4.126,1250 aproximadamente 90cm de comprimento x 1,1mm de diâmetro externo. Maleável, deve possuir orifício atraumático, com marcas indicadoras do comprimento introduzido. Estéril, descartável, de uso único. Embalagem individual em papel grau cirúrgico. BR0455931	MARCA:CATETERES EPIDURAIS PORTEX FABRICANTE: SMITHS MEDICAL ASD REG. NO M.S: 80228990108 PROCEDENCIA: IMPORTADO DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL	R$ 82,5000	R$ 4.125,00
17	30	UND	Cateter para anestesia epidural, para uso com agulha 18G, medindo aproximadamente 90cm de comprimento x 0,9mm de diâmetro externo. Maleável, deve possuir orifício atraumático, com marcas indicadoras do comprimento introduzido. Estéril, descartável, de uso único. Embalagem individual em papel grau cirúrgico. BR0455932	MARCA:CATETERES EPIDURAIS PORTEX FABRICANTE: SMITHS MEDICAL ASD REG. NO M.S: 80228990108 PROCEDENCIA: IMPORTADO DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL	R$ 94,5000	R$ 2.835,00
25	9.000	UND	Compressa Cirúrgica (Campo Operatório) 25x28cm, estéril, confeccionada com 4,5833 41.249,7000 fios 100% algodão, em tecido quádruplo sobreposto tipo tela, com placa radiopaca, contendo 55 a 60% de Sulfato de Bário ou com fio radiopaco, gramatura 20g. Tecido fechado nas extremidades com costura para reforçar o mesmo e evitar o seu desfiamento. Deve apresentar em uma das extremidades, um cadarço duplo que forma uma alça de segurança. Produto descartável e de pronto uso. Utilizada em cirurgias para absorção de líquidos, sangue e outras secreções. Embalagem em papel grau cirúrgico, que deve conter informações do fabricante, lote, validade e registro na Anvisa/MS.	MARCA: VALENTINNA FABRICANTE:AMED REG. NO M.S: 80037490005 PROCEDENCIA:NACIONAL DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL	R$ 4,5500	R$ 40.950,00
79	2	UND	Material gasoterapia, pronga nasal, silicone, p/ CPAP, Nº0, uso único, 59,6633 119,3266 embalagem individual.BR0438137	MARCA:VentCare FABRICANTE:VentCare REG. NO M.S:80677040001 PROCEDENCIA:IMPORTADO DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL	R$ 59,0000	R$ 118,00
81	2	UND	Material gasoterapia, pronga nasal, silicone, p/ CPAP, Nº01, uso único, 59,6633 119,3266 embalagem individual.BR0438137	MARCA:VentCare FABRICANTE:VentCare REG. NO M.S:80677040001 PROCEDENCIA:IMPORTADO DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL	R$ 59,0000	R$ 118,00

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA-ME
CNPJ: 05.247.406/0001-97
Av. Jacob Macanhan, 4316 – Barracão D – Jd. Cláudia
Pinhais/PR – CEP: 83.326-000 – (41) 3538-2440
vendas1@grupotorreforte.com.br

PREF. FAZENDA RIO GR... Folha nº 1099 Assinatura

TORRE FORTE DISTRIBUIDORA

85	2	UND	Material gasoterapia, pronga nasal, silicone, p/ CPAP, Nº05, uso único, 64,9967 129,9934 embalagem individual.BR 0438141	MARCA:VentCare FABRICANTE:VentCare REG. NO M.S:80677040001 PROCEDENCIA:IMPORTADO DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL	R$ 64,0000	R$ 128,00
86	1.400	UND	Pulseira de identificação mãe/filho numerada, confeccionada com material 1,0474 1.466,3600 termoplástico de alta qualidade na cor branca. Produto deve ser hipoalérgico, inodoro, atóxico, macio, maleável, sem cantos cortantes e extremamente resistente. Deve aceitar escrita com caneta esferográfica, resistente à água contendo trava de segurança altamente resistente e inviolável. A mesma numeração deverá estar impressa em ambas, para garantia de maior segurança na identificação. Acondicionado em embalagem plástica que garanta a qualidade e promova a segurança do produto, estando presente etiqueta de identificação contendo informações do fabricante, lote e validade (se houver). BR0278694	MARCA: PULSEIRA FABRICANTE: WILTEX IMPORTADOR: CIRURGICA FERNANDES REG. NO M.S: Isento de Registro ANVISA PROCEDENCIA: IMPORTADO DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL	R$ 1,0300	R$ 1.442,00
105	43	UND	Tubo Cirúrgico de Silicone nº 205, dimensões 11,5mm x 8,0mm (diâmetro 182,0000 7.826,0000 externo x diâmetro interno). Não estéril, transparente, superfície lisa e antiaderente, livre de odor, estável a temperaturas extremas na faixa de: - 20°C a 200°C. Rolo com 15 metros, embalado individualmente.BR0459113	MARCA: TUBO HOSPITALAR FABRICANTE: MEDICONE REG. NO M.S:80020550031 PROCEDENCIA: NACIONAL DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL.	R$ 182,0000	R$ 7.826,00
TOTAL:						57.542,00
						(CINQUENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS).

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

* **Prazo de validade da proposta comercial:** 60 (sessenta) dias, conforme o edital
* **Prazo e Local de entrega:** Conforme o edital
* **Dados Bancários:** Banco Brasil – Agência 3275-1 – C.C.: 26675-2
* **Prazo de pagamento:** conforme o edital.
* **Responsável pela assinatura da Ata:** Wilson Rodrigo da Silva, RG nº 5.667.108-0 e CPF nº 014.543.929-16
* **E-mail para contato e envio de documentos:** vendas1@grupotorreforte.com.br/vendas2@grupotorreforte.com.br

Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas no presente edital, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

Declaramos ainda que nossa Empresa não foi declarada inidônea, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe à Contratada efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

Declaramos também que a nossa empresa se encontra enquadrada nos termos da Lei 123/06 de Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, usufruindo assim dos benefícios por ela proferidos.

WILSON RODRIGO DA SILVA: 01454392916

Digitally signed by WILSON RODRIGO DA SILVA: 01454392916
Dn: CN=BR, OU=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=15430780000176, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(em branco), CN=WILSON RODRIGO DA SILVA:01454392916
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2022.08.29 13:19:53-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 11.0.1

WILSON RODRIGO DA SILVA
RG: 5.667.108-0
CPF: 014.543.929-16

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME
NIRE 41208429526
CNPJ 05.247.406/0001-97
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DAVID DOS SANTOS SOARES, brasileiro, casado pelo regime comunhão universal de bens, nascido em 10/06/1980, Empresário, residente e domiciliado em Curitiba - PR, na Avenida da Integração, 1420, Casa 03, Bairro Alto, CEP 82.840-290, portador do RG. nº 12.970.133-1 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF. nº 276.103.828-25.

DOUGLAS RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado pelo regime comunhão universal de bens, nascido em 02/07/1984, Empresário, residente e domiciliado em Colombo - PR, na Rua Abel Scuissiato, 2829, Apto 403, bloco 28, Bairro Atuba, CEP 83.408-280, portador do RG. nº 8.743.396-0 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF. nº 049.014.319-94.

Únicos sócios da empresa **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME** com sede na Avenida Jacob Macanhan, 4316, Barracão D, Bairro Jardim Claudia, CEP: 83.326-000, Pinhais-PR, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o **NIRE Nº 41208429526** em 27/07/2016 e inscrita no **CNPJ 05.247.406/0001-97**, resolvem alterar e consolidar o contrato social, conforme clausulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica neste ato alterado as atividades principal e secundarias: CNAE – 46.37-1-99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, CNAE – 46.37-1-07 Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, CNAE – 47.21-1-04 Comércio varejista de doces, balas, bombons, e semelhantes, CNAE – 47.13-0-01 Lojas de departamentos ou magazines, CNAE – 47.72-5-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, CNAE – 47.81-4-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, CNAE – 47.82-2-01 Comércio varejista de calçados, CNAE – 47.63-6-02 Comércio varejista de artigos esportivos, CNAE – 47.63-6-01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, CNAE – 47.53-9-00, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, CNAE 47.8.9-0/01 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; CNAE – 46.49-4-01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; CNAE – 46.49-4-02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; CNAE – 46.51-6-01 Comércio atacadista de equipamentos de informática; CNAE – 46.52-4-00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; CNAE – 46.61-3-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; CNAE – 46.69-9-99 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças; CNAE – 46.73-7-00 Comércio atacadista de material elétrico; CNAE – 46.89-3-99 Comércio atacadista especializado em produtos intermediários; CNAE – 47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; CNAE – 47.52-1-00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; CNAE – 47.57-1-00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; CNAE – 47.59-8-99 Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; CNAE – 62.09-1-00 Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; CNAE – 85.99-6-04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME
NIRE 41208429526
CNPJ 05.247.406/0001-97
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SEF. FAZENDA R/O GRANDE
Folha 10
Assinatura

Para: CNAE – 46.45-1-01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE - 46.45-1-02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, CNAE - 46.45-1-03 Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE - 46.46-0-01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE - 46.46-0-02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, CNAE - 46.49-4-04 Comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria, CNAE - 46.49-4-08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE - 46.64-8-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e peças, CNAE – 46.37-1-99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, CNAE – 46.37-1-07 Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, CNAE – 47.21-1-04 Comércio varejista de doces, balas, bombons, e semelhantes, CNAE – 47.13-0-04 Lojas de departamentos ou magazines, CNAE – 47.72-5-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, CNAE – 47.81-4-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, CNAE – 47.82-2-01 Comércio varejista de calçados, CNAE – 47.63-6-02 Comércio varejista de artigos esportivos, CNAE – 47.63-6-01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, CNAE – 47.53-9-00, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, CNAE 47.8.9-0/01 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; CNAE – 46.49-4-01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; CNAE – 46.49-4-02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; CNAE – 46.51-6-01 Comércio atacadista de equipamentos de informática; CNAE – 46.52-4-00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; CNAE – 46.61-3-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; CNAE – 46.69-9-99 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças; CNAE – 46.73-7-00 Comércio atacadista de material elétrico; CNAE – 46.89-3-99 Comércio atacadista especializado em produtos intermediários; CNAE – 47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; CNAE – 47.52-1-00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; CNAE – 47.57-1-00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; CNAE – 47.59-8-99 Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; CNAE – 62.09-1-00 Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; CNAE – 85.99-6-04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial,

CLÁUSULA SEGUNDA: retira-se da sociedade neste ato, o sócio **DOUGLAS RODRIGUES DE OLIVEIRA** na qual transfere através de venda, 100% das suas quotas, que representam 120.250 (Cento e vinte mil, duzentos e cinqüenta) de R$ 1,00 cada, totalizando R$ 120.250,00 (Cento e vinte mil, duzentos e cinqüenta reais), para o sócio ingressante **WILSON RODRIGO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/02/1977, Empresário, residente e domiciliado em Curitiba - PR, na Estrada de Santa Cândida, 177, Casa 53, Bairro Santa Cândida, CEP 82.630-490, portador do RG. nº 5.667.108-0 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF. nº 014.543.929-16

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME
NIRE 41208429526
CNPJ 05.247.406/0001-97
4º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PREF. FAZENDA RIO GR... Folha nº 140 Assinatura

CLÁUSULA TERCEIRA: altera o endereço do sócio **DAVID DOS SANTOS SOARES** residente e domiciliado em Curitiba - PR, na Avenida da Integração, 1420, Casa 03, Bairro Alto, CEP 82.840-290; para: residente e domiciliado em Curitiba - PR, na Estrada das Olarias, 550, Casa 70, Bairro Atuba, CEP 82.630-160

CLÁUSULA QUARTA: o sócio ingressante declara sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: A vista da modificação ajustada consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME
CNPJ 05.247.406/0001-97
NIRE 41208429526

DAVID DOS SANTOS SOARES, brasileiro, casado pelo regime comunhão universal de bens, nascido em 10/06/1980, Empresário, residente e domiciliado em Curitiba - PR, Estrada das Olarias, 550, Casa 70, Bairro Atuba, CEP 82.630-160, portador do RG. nº 12.970.133-1 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF. nº 276.103.828-25.

WILSON RODRIGO DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 08/02/1977, Empresário, residente e domiciliado em Curitiba - PR, na Estrada de Santa Cândida, 177, Casa 53, Bairro Santa Cândida, CEP 82.630-490, portador do RG. nº 5.667.108-0 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF. nº 014.543.929-16

Únicos sócios da empresa **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME** com sede na Avenida Jacob Macanhan, 4316, Barracão D, Bairro Jardim Claudia, CEP: 83.326-000, Pinhais-PR, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o **NIRE Nº 41208429526** em 27/07/2016 e inscrita no **CNPJ 05.247.406/0001-97**, resolvem consolidar o seu contrato social e demais alterações conforme clausulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade funcionará sob a denominação social **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA** e nome fantasia **DISTRIBUIDORA TORRE FORTE**, com sede Avenida Jacob Macanhan, 4316, Barracão D, Bairro Jardim Claudia, CEP: 83.326-000, Pinhais-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no País ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME
NIRE 41208429526
CNPJ 05.247.406/0001-97
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades: Para: CNAE – 46.45-1-01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE - 46.45-1-02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, CNAE - 46.45-1-03 Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE - 46.46-0-01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE - 46.46-0-02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, CNAE - 46.49-4-04 Comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria, CNAE - 46.49-4-08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE - 46.64-8-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e peças, CNAE – 46.37-1-99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, CNAE – 46.37-1-07 Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, CNAE – 47.21-1-04 Comércio varejista de doces, balas, bombons, e semelhantes, CNAE – 47.13-0-04 Lojas de departamentos ou magazines, CNAE – 47.72-5-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, CNAE – 47.81-4-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, CNAE – 47.82-2-01 Comércio varejista de calçados, CNAE – 47.63-6-02 Comércio varejista de artigos esportivos, CNAE – 47.63-6-01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, CNAE – 47.53-9-00, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, CNAE 47.8.9-0/01 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; CNAE – 46.49-4-01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; CNAE – 46.49-4-02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; CNAE – 46.51-6-01 Comércio atacadista de equipamentos de informática; CNAE – 46.52-4-00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; CNAE – 46.61-3-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; CNAE – 46.69.9-99 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças; CNAE – 46.73-7-00 Comércio atacadista de material elétrico; CNAE – 46.89-3-99 Comércio atacadista especializado em produtos intermediários; CNAE – 47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; CNAE – 47.52-1-00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; CNAE – 47.57-1-00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; CNAE – 47.59-8-99 Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; CNAE – 62.09-1-00 Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; CNAE – 85.99-6-04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial,

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 10 de agosto de 2002.

CLÁUSULA QUINTA: O capital Social é de R$ 240.500,00 (duzentos e quarenta mil, e quinhentos reais), divididos em 240.500 (duzentos e quarenta mil e quinhentas quotas) no valor de R$ 1,00 (um real) cada, ficando assim distribuídos entre os sócios: **DAVID DOS SANTOS SOARES** é de R$ 120.250,00 (cento e vinte mil, duzentos e cinqüenta reais) e do sócio **WILSON RODRIGO DA SILVA** é de R$ 120.250,00 (cento e vinte mil, duzentos e cinqüenta reais) devidamente subscrito e integralizado.

5

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME
NIRE 41208429526
CNPJ 05.247.406/0001-97
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

NOME	(%)	QUOTAS	VALOR R$
DAVID DOS SANTOS SOARES	50%	120.250	120.250,00
WILSON RODRIGO DA SILVA	50%	120.250	120.250,00
Total	**100%**	**240.500**	**240.500,00**

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: As quotas representativas do capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O consentimento deverá ser expresso no próprio instrumento de cessão, sendo ineficaz em relação à sociedade a cessão ou transferência de quotas feitas com inobservância desta regra.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelos sócios **DAVID DOS SANTOS SOARES e WILSON RODRIGO DA SILVA**, já qualificados acima, a quem compete isoladamente, o uso da firma e a representação ativa ou passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Primeiro: Os administradores poderão nomear, isoladamente, procuradores, cujos poderes serão especificados no instrumento de procuração.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: É vedado aos sócios e aos procuradores da sociedade, o uso e denominação social em negócios estranhos ao objeto social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: São nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos administradores, procuradores ou funcionários que a envolver em obrigações ou responsabilidades, relativos a negócios estranhos ao seu objeto social e que contrariem quaisquer disposições contidas neste contrato social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio-quotista, sempre que houver pluralidade de sócios remanescentes, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela se fazer representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME
NIRE 41208429526
CNPJ 05.247.406/0001-97
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 110
Assinatura

Parágrafo Primeiro: Os sucessores ou herdeiros do sócio falecido a seu exclusivo critério, poderão prosseguir na sociedade, observadas as disposições deste instrumento, sem a necessidade de pagamento de haveres.

Parágrafo Segundo: Decidindo-se a retirada dos herdeiros e sucessores do "de cujus", serão apurados por balanço os haveres do sócio falecido, sendo pagos em 5 (cinco) parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira no prazo de 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

Parágrafo Terceiro: Ficam facultadas, desde que por consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: O resultado social será dividido ou suportado entre os sócios, proporcionalmente as suas quotas sociais.

Parágrafo segundo: Depois de efetuadas as amortizações e provisões, o lucro líquido terá a destinação que for liberada pelos sócios que representem ¾ do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercerem a atividade comercial e a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso de cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Para todas as questões decorrentes deste contrato social, fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR, com expressa renuncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME
NIRE 41208429526
CNPJ 05.247.406/0001-97
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1606
Assinatura

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma via, obrigando-se por si, herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos e condições.

Curitiba, 17 de agosto de 2020.

DAVID DOS SANTOS SOARES
CPF: 276.103.828-25

DOUGLAS RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 049.014.319-94

WILSON ROBRIGO DA SILVA
CPF: 014.543.929-16

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 108
Assinatura

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANDERSON FABRI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 064073, expedida em 17/02/2012, inscrito no CPF nº 02624042903, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

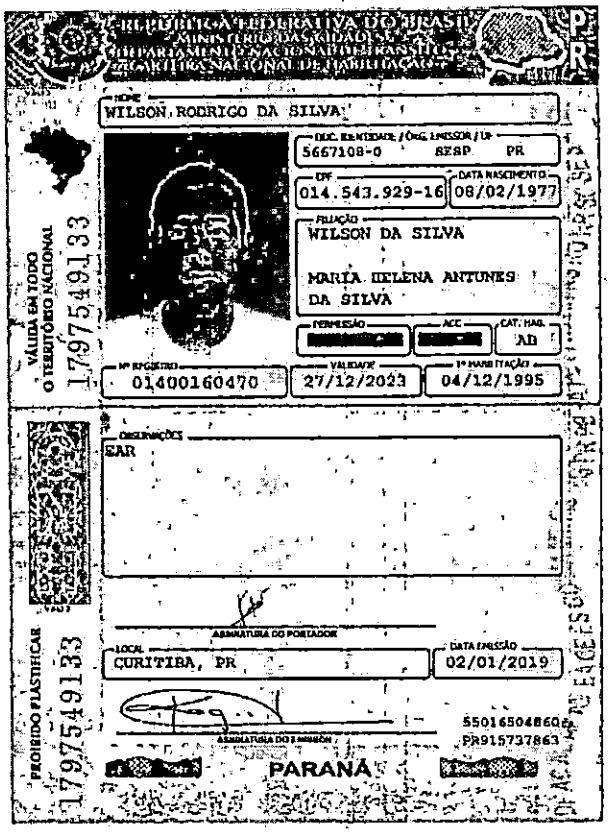
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
02624042903	064073	ANDERSON FABRI

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2020 14:42 SOB Nº 20204605199.
PROTOCOLO: 204605199 DE 27/08/2020 15:03.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004038908. NIRE: 41208429526.
TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
WILSON RODRIGO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5667108-0 SESP PR

CPF
014.543.929-16

DATA NASCIMENTO
08/02/1977

FILIAÇÃO
WILSON DA SILVA
MARIA HELENA ANTUNES DA SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01400160470

VALIDADE
27/12/2023

1ª HABILITAÇÃO
04/12/1995

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
02/01/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

55016504860
PR915737863

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

1797549133

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 5º
Assinatura

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/115211308205397885187

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 115211308205397885187-1
Data: 13/08/2020 16:01:20
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI49216-EVEN;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião
TJPB

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PREF. FAZENDA RIO GE...
Folha nº 10
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
DAVID DOSI SANTOS SOARES



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
129701331 SESP PR

CPF
276.103.828-25

DATA NASCIMENTO
10/06/1980

FILIAÇÃO
GILMAR APARECIDO SOARES
CLEIDE DOS SANTOS SOARES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
00818800685

VALIDADE
21/05/2023

1ª HABILITAÇÃO
20/08/1998

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
22/05/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

354094881514
PR914539822

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

16242732 10

16242732 10

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. FAZENDA RIO GR... Folha nº 110 Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.247.406/0001-97 MATRIZ		12/08/2002

NOME EMPRESARIAL
TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DISTRIBUIDORA TORRE FORTE	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JACOB MACANHAN	4316	BRCAO D

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.326-000	JARDIM CLAUDIA	PINHAIS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VENDAS@GRUPOTORREFORTE.COM.BR	(41) 3538-2440/ (41) 9146-2440

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/09/2022** às **14:57:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

SEF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.247.406/0001-97 MATRIZ		12/08/2002

NOME EMPRESARIAL
TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JACOB MACANHAN	4316	BRCAO D

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.326-000	JARDIM CLAUDIA	PINHAIS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VENDAS@GRUPOTORREFORTE.COM.BR	(41) 3538-2440/ (41) 9146-2440

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/09/2022** às **14:57:03** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 110
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA
CNPJ: 05.247.406/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:08:48 do dia 26/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/03/2023.
Código de controle da certidão: **86FA.327A.189B.2567**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027951718-11

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 113
Assinatura

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.247.406/0001-97**
Nome: **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/01/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (26/09/2022 14:12:16)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 119
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 54929/2022

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA	
CPF/CNPJ: 05.247.406/0001-97	
Endereço: AVENIDA JACOB MACANHAN, 4316	
Complemento: CAO D	CEP: 83.320-352
Bairro: CENTRO	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, , inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do Documento

Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
26/09/2022 às 14:14
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-WCYNJTPBRKNVBE-5

Voltar Imprimir



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.247.406/0001-97
Razão Social: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME
Endereço: AV JACOB MACANHAN 4316 BARRACAO D / JARDIM CLAUDIA / PINHAIS / PR / 83326-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/09/2022 a 20/10/2022

Certificação Número: 2022092100455614861645

Informação obtida em 26/09/2022 14:18:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDÁRIO GF
Folha 9
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.247.406/0001-97
Certidão nº: 32016667/2022
Expedição: 26/09/2022, às 14:22:51
Validade: 25/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.247.406/0001-97, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

PREF. FAZENDA RIO GP
Folha nº 111
Assinatura

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90586189-15	05.247.406/0001-97	02/2012

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME
Título do Estabelecimento	DISTRIBUIDORA TORRE FORTE
Endereço do Estabelecimento	AV JACOB MACANHAN, 4316, BARRACAO D - JARDIM CLAUDIA - CEP 83326-000 FONE: (41) 3538-2440
Município de Instalação	PINHAIS - PR, DESDE 06/2018 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4637-1/07 - COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
	4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
	4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
	4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
	4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
	4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4689-3/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
	4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

4713-0/04 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)

6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha nº 111
Assinatura

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	276.103.828-25	DAVID DOS SANTOS SOARES	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	014.543.929-16	WILSON RODRIGO DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 08/10/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90586189-15

Emitido Eletronicamente via Internet
08/09/2022 11:22:53

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PREF. FAZENDÁRIO GRAL. Folha nº 119 Assinatura

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2213130950
NIRE (Sede) 41208429526	**CNPJ** 05.247.406/0001-97	**Data de Ato Constitutivo** 12/08/2002	**Início de Atividade** 10/08/2002

Endereço Completo
Avenida Jacob Macanhan, Nº 4316, BRCAO D;, Jardim Cláudia - Pinhais/PR - CEP 83326-000

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS, E SEMELHANTES LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIARIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Capital Social R$ 240.500,00 (duzentos e quarenta mil e quinhentos reais) **Capital Integralizado** R$ 240.500,00 (duzentos e quarenta mil e quinhentos reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
WILSON RODRIGO DA SILVA	014.543.929-16	R$ 120.250,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
DAVID DOS SANTOS SOARES	276.103.828-25	R$ 120.250,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
WILSON RODRIGO DA SILVA	014.543.929-16	Indeterminado
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
DAVID DOS SANTOS SOARES	276.103.828-25	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
01/09/2020	20204605199	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/09/2022, às 11:15:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **NFLCFP9K.**

PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

FAZENDA RIO GRANDE
PR
Folha nº 1106
Assinatura

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME	Protocolo: PRC2213130950
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

PRC2213130950

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 111
Assinatura

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA

CNPJ 05.247.406/0001-97, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PINHAIS/PR, 20 de Setembro de 2022

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Certificação

Digitally signed by DENISE MIGUEL ZATTAR:02483678971
Date: 2022.09.21 10:24:51 GMT-03:00

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS
Denise Miguel Zattar
Oficial Titular

Custas = R$ 38,16

Página 0001/0001

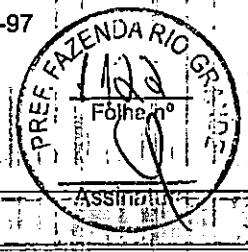
Resolução 213/2018 - competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/PR.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 05.247.406/0001-97

Número de Ordem do Livro: 5



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME
NIRE	41208429526
CNPJ	05.247.406/0001-97
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	PINHAIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/08/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9186

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9186
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 48.D2.5D.D2.0A.4F.66.DD.A2.30.1C.C6.9D.EC.09.4F.F2.01.B2.89-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 05.247.406/0001-97

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

PREF. AZENDA RIO G... Folha nº ... Assinatura

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 564.550,64	R$ 788.351,18
ATIVO CIRCULANTE		R$ 477.983,54	R$ 742.887,64
DISPONÍVEL		R$ 106.458,70	R$ 232.440,75
CAIXA		R$ 501,14	R$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 23.778,73	R$ 5.430,98
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 82.178,83	R$ 227.009,77
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 98.655,19	R$ 214.120,95
CLIENTES NACIONAIS		R$ 98.655,19	R$ 214.120,95
OUTROS CRÉDITOS		R$ 10.656,56	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 10.656,56	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 262.213,09	R$ 295.515,71
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 262.213,09	R$ 295.515,71
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 0,00	R$ 810,23
SEGUROS A APROPRIAR		R$ 0,00	R$ 810,23
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 302,67	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 302,67	R$ 0,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R$ 302,67	R$ 0,00
ATIVO PERMANENTE		R$ 86.264,43	R$ 45.463,54
IMOBILIZADO		R$ 86.264,43	R$ 45.463,54
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 65.832,09	R$ 76.612,80
VEÍCULOS		R$ 46.458,00	R$ 0,00
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R$ (26.025,66)	R$ (31.149,26)
PASSIVO		R$ 564.550,64	R$ 788.351,18
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 49.335,36	R$ 167.998,20
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 33.839,98	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R$ 33.839,98	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 9.477,29	R$ 148.440,34
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 9.477,29	R$ 148.440,34
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 2.150,07	R$ 14.597,30
IMPOSTOS A RECOLHER		R$ 2.150,07	R$ 14.597,30
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 3.868,02	R$ 4.960,56
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 2.902,03	R$ 4.415,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 965,99	R$ 545,56
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 515.215,28	R$ 620.352,98
CAPITAL SOCIAL		R$ 240.500,00	R$ 340.500,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 240.500,00	R$ 240.500,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ 0,00	R$ 100.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 274.715,28	R$ 279.852,98
LUCROS ACUMULADOS		R$ 274.715,28	R$ 279.852,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 48.D2.5D.D2.0A.4F.66.DD.A2.30.1C.C6.9D.EC.09.4F.F2.01.B2.89-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

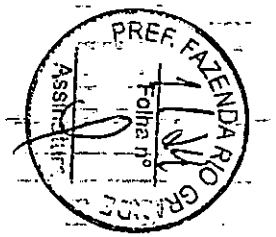
Entidade: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNP 05.247.406/0001-97 Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R$)
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	274.715,28
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	264.522,70
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	539.237,98
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(-)259.385,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(-)259.385,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	279.852,98
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 48.D2.5D.D2.0A.4F.66.DD.A2.30.1C.C6.9D.EC.09.4F.F2.01.B2.89-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped

Entidade: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 05.247.406/0001-97

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R$ 601.311,51	R$ 1.550.026,32
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 601.311,51	R$ 1.550.026,32
(-) Deduções		R$ (58.916,54)	R$ (104.543,93)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS		R$ (6.578,09)	R$ (3.082,70)
(-) SIMPLES NACIONAL		R$ (49.415,30)	R$ (101.461,23)
(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		R$ (2.923,15)	R$ (0,00)
Receita Líquida		R$ 542.394,97	R$ 1.445.482,39
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R$ (320.768,07)	R$ (1.101.662,15)
(-) CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (1.084.635,84)
(-) DIFAL IMPORTADOS		R$ (202,21)	R$ (17.026,31)
(-) BAIXA DE ESTOQUE		R$ (1.604,42)	R$ (0,00)
(-) CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (316.283,70)	R$ (0,00)
Lucro Bruto		R$ 221.626,90	R$ 343.820,24
(-) Despesas Administrativas		R$ (264.132,92)	R$ (257.592,08)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (44.271,19)	R$ (22.464,15)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (0,00)	R$ (44.968,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (3.765,61)	R$ (417,05)
(-) FÉRIAS		R$ (3.364,77)	R$ (1.860,62)
(-) FGTS		R$ (3.968,10)	R$ (6.221,15)
(-) RESCISÕES E INDENIZAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (14.180,13)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA		R$ (140,00)	R$ (220,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (342,96)	R$ (288,74)
(-) VALE REFEIÇÃO		R$ (13.654,60)	R$ (8.122,80)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (27.500,00)	R$ (0,00)
(-) IPTU		R$ (1.393,48)	R$ (0,00)
(-) IPVA		R$ (749,46)	R$ (196,76)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (3.316,38)	R$ (3.602,62)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (3.151,90)	R$ (1.881,87)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (450,08)	R$ (306,87)
(-) TELEFONE		R$ (2.976,22)	R$ (2.998,20)
(-) DESPESAS POSTAIS		R$ (3.423,08)	R$ (4.515,76)
(-) SEGUROS		R$ (5.385,38)	R$ (2.497,70)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (403,30)	R$ (1.223,06)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R$ (2.556,49)	R$ (150,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (6.550,00)	R$ (7.070,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS TERCEIROS		R$ (31.762,12)	R$ (753,66)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (18.697,48)	R$ (15.322,56)
(-) REPRODUÇÕES		R$ (1.170,00)	R$ (846,00)
(-) DESPESAS CARTÓRIO		R$ (905,84)	R$ (1.152,82)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R$ (11.807,33)	R$ (893,45)
(-) REFEIÇÕES		R$ (590,03)	R$ (0,00)
(-) INFORMATICA		R$ (8.702,67)	R$ (6.707,04)
(-) PLATAFORMAS DE LICITAÇÕES		R$ (1.189,93)	R$ (5.777,17)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R$ (10.105,66)	R$ (370,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (3.229,99)	R$ (97,01)
(-) PROPAGANDA E MARKETING		R$ (3.648,00)	R$ (1.216,00)
(-) BONIFICAÇÃO DE MERCADORIAS		R$ (44.960,87)	R$ (101.281,08)
(-) Despesas com Vendas		R$ (3.520,74)	R$ (20.749,61)
(-) COMISSÕES SOBRE VENDAS		R$ (3.489,14)	R$ (0,00)
(-) FRETES E TRANSPORTES		R$ (2.677,74)	R$ (20.749,61)
(-) VIAGENS TERRESTRES		R$ (31,60)	R$ (0,00)
(-) Despesas Financeiras		R$ (5.394,79)	R$ (13.582,91)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (703,96)	R$ (269,28)
(-) IOF		R$ (0,01)	R$ (0,00)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R$ (2.516,07)	R$ (1.508,73)
(-) JUROS DE MORA		R$ (63,22)	R$ (0,00)
(-) JUROS SOBRE FINANCIAMENTOS		R$ (2.109,53)	R$ (11.804,90)
Receitas Financeiras		R$ 210,74	R$ 2.767,98
JUROS DE APLICAÇÕES		R$ 0,00	R$ 2.624,77
JUROS ATIVOS		R$ 210,74	R$ 143,21
Outras Receitas Operacionais		R$ 98.830,28	R$ 209.859,08
BONIFICAÇÃO DE MERCADORIAS		R$ 91.403,24	R$ 188.377,59
VENDAS IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 21.481,49
COMISSÕES RECEBIVEIS		R$ 7.427,04	R$ 0,00
Resultado Operacional Líquido		R$ 47.619,47	R$ 264.522,70
Resultado Antes do IR		R$ 47.619,47	R$ 264.522,70
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 47.619,47	R$ 264.522,70

PREF. FAZENDÁRIO C... Folha nº 104 Assinatura

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 48.D2.5D.D2.0A.4F.66.DD.A2.30.1C.C6.9D.EC.09.4F.F2.01.B2.89-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

PREF. FAZENDA RIO GR
Folha nº 116
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped
Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
41208429526	05.247.406/0001-97

NOME EMPRESARIAL
TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	5

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
48.D2.5D.D2.0A.4F.66.DD.A2.30.1C.C6.9D.EC.09.4F.F2.01.B2.89

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	02624042903	ANDERSON FABRI:02624042903	712210369105912774984207952829733193 94	19/07/2019 a 18/07/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	05247406000197	TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA	133662379311237291275060477559717976767	18/02/2022 a 18/02/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

48.D2.5D.D2.0A.4F.66.DD.A2.30.1C.C6
.9D.EC.09.4F.F2.01.B2.89-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 18/05/2022 às 09:11:49

A9.CE.01.8D.AE.88.2A.8F
04.E4.7A.B1.D0.43.87.0E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA-ME
CNPJ: 05.247.406/0001-97
Av. Jacob Macanhan, 4316 – Barracão D – Jd. Cláudia
Pinhais/PR – CEP: 83.326-000 – (41)3523-2440
vendas@grupotorreforte.com.br

TORRE FORTE
DISTRIBUIDORA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 112
Assinatura

TABELA DE CAPACIDADE ECONOMICO - FINANCEIRA

Balanço encerrado em 31/12/2021

INDICES / FORMULAS

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

AC+ARPL	=	742.887,64	4,42
PC+PNC		167.998,20	

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

AC	=	742.887,64	4,42
PC		167.998,20	

INDICE DE ENDIVIDAMENTO

PC+PNC	=	167.998,20	0,21
AT		788.351,18	

INDICE DE SOLVENCIA GERAL

AT	=	788.351,18	4,69
PC+PNC		167.998,20	

Pinhais/PR 31/12/2021.

ANDERSON FABRI:02624042903

Assinado de forma digital por ANDERSON FABRI:02624042903
Dados: 2022.05.18 09:21:42 -03'00'

Anderson Fabri
Contador - Crc Pr 064073/O-2
CPF. 026.240.429-03

WILSON RODRIGO DA SILVA:01454392916

Digitally signed by WILSON RODRIGO DA SILVA:01454392916
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=15400763000176, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=WILSON RODRIGO DA SILVA:01454392916
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2022.05.30 09:19:28-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 11.0.1

Wilson Rodrigo da Silva
CPF 014.543.929-16
Sócio - Administrador

MUNICÍPIO DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Gerência de Vigilância Sanitária

SUS

FAZENDA RIO GRANDE PR. Folha nº 127 Assinatura

LICENÇA SANITÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONCEDE A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA CONFORME PROCESSO Nº 8900/2018, A :

Cad. Econômico/Insc. Municipal	Grau de Risco Licença Sanitária	Taxa Visa	Válido até	Código do Contribuinte
70709	ALTO	3 - TAXA II	19/09/2024	735825

Nome / Razão
TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA

Nome Fantasia / Sobrenome
DISTRIBUIDORA TORRE FORTE

CPF / CNPJ	Inscrição Imobiliária
05.247.406/0001-97	23.121.0080.004.00.00

Logradouro	Número
AVENIDA JACOB MACANHAN	4316

CEP	Bairro	Complemento
83.320-352	CENTRO	BRCAO D

Atividade Principal
4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Atividade(s) Secundária(s)
4637.1/07.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4637.1/99.00 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4645.1/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646.0/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646.0/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649.4/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

Observação
ESTA LICENÇA SANITÁRIA É VÁLIDA PARA DISTRIBUIR PRODUTOS PARA SAÚDE E SANEANTES.

Enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, a presente licença é válida conforme data de validade mencionada acima.

Pinhais, 19 de setembro de 2022

Autenticidade do Documento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código de Autenticidade
WIS031207-7096-TRRZYFXEZEIVR-5
26/07/2022 09:38:01

De acordo com o Art. 6º § 3º da Lei nº 2046/2018 a renovação da licença sanitária deve ser requerida 60 (sessenta) dias antes do seu vencimento.

Decreto 2152/2015: Fica dispensada a assinatura na Licença Sanitária, impresso por meio eletrônico.
Parágrafo Único - A autencidade da Licença Sanitária deverá ser confirmado através de consulta ao endereço www.pinhais.atende.net

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

PREF. FAZENDA RIO GR... Folha nº 1100 Assina...

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 2863/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO CONFORME PROCESSO Nº 8900/2018 A:

Inscrição Municipal / Cad. Econômico	Grau de Risco (Vigilância Sanitária):	Tipo ISS:	Finalidade	Data Validade Alvará Provisório:
70709	TAXA II	HOMOLOGADO	Definitivo	

Nome / Razão	Porte:
TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA	MICRO EMPRESA

Nome Fantasia / Sobrenome
DISTRIBUIDORA TORRE FORTE

CPF / CNPJ	Cod. Único	Inscrição Imobiliária
05.247.406/0001-97	735825	23.121.0080.004.00.00

Logradouro	Numero
AVENIDA JACOB MACANHAN	4316

CEP	Bairro	Complemento
83.320-352	CENTRO	BRCAO D

Atividade Principal

4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Atividade(s) Secundária(s)

4649.4/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4637.1/07.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4652.4/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4646.0/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4651.6/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4649.4/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4673.7/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4661.3/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4649.4/04.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4669.9/99.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4646.0/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649.4/08.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4645.1/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4637.1/99.00 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4689.3/99.00 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4781.4/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4763.6/02.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763.6/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4782.2/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS

Contador / Contabilidade Responsável	Escritório Administrativo
1413830 - ANDERSON FABRI	NAO

Observação

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfizer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a legislação vigente. **Renovação Anual 15 de outubro.**

Autenticidade do Documento

Pinhais, 20 de outubro de 2021

Empregador! Disponibilize vagas de emprego e encontre o profissional que você precisa. Serviço público e gratuito: agencia.trabalhador@pinhais.pr.gov.br; Telefone 3912-5620.

IMPORTANTE:
1) Em caso do encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao Departamento de Rendas Mobiliárias da Prefeitura a baixa do Alvará;
2) A validade deste alvará fica condicionada ao prazo de validade do laudo ou documento de licenciamento expedido pelo Corpo de Bombeiros.
3) Art. 2º Decreto 539/2020 "Os passeios não poderão ter nenhum tipo de degrau ou obstáculo que dificulte ou impeça o trânsito de pedestre".
4) Proibido o uso da via pública/passeio para carga/descarga de materiais/mercadorias.
5) Os estabelecimentos deverão observar o contido na Lei 1878/2017 sob pena de multa de até 20 (vinte) UFM ao estabelecimento infrator. Nos casos de reincidência específica, as multas fixas mencionadas neste artigo serão elevadas ao dobro.

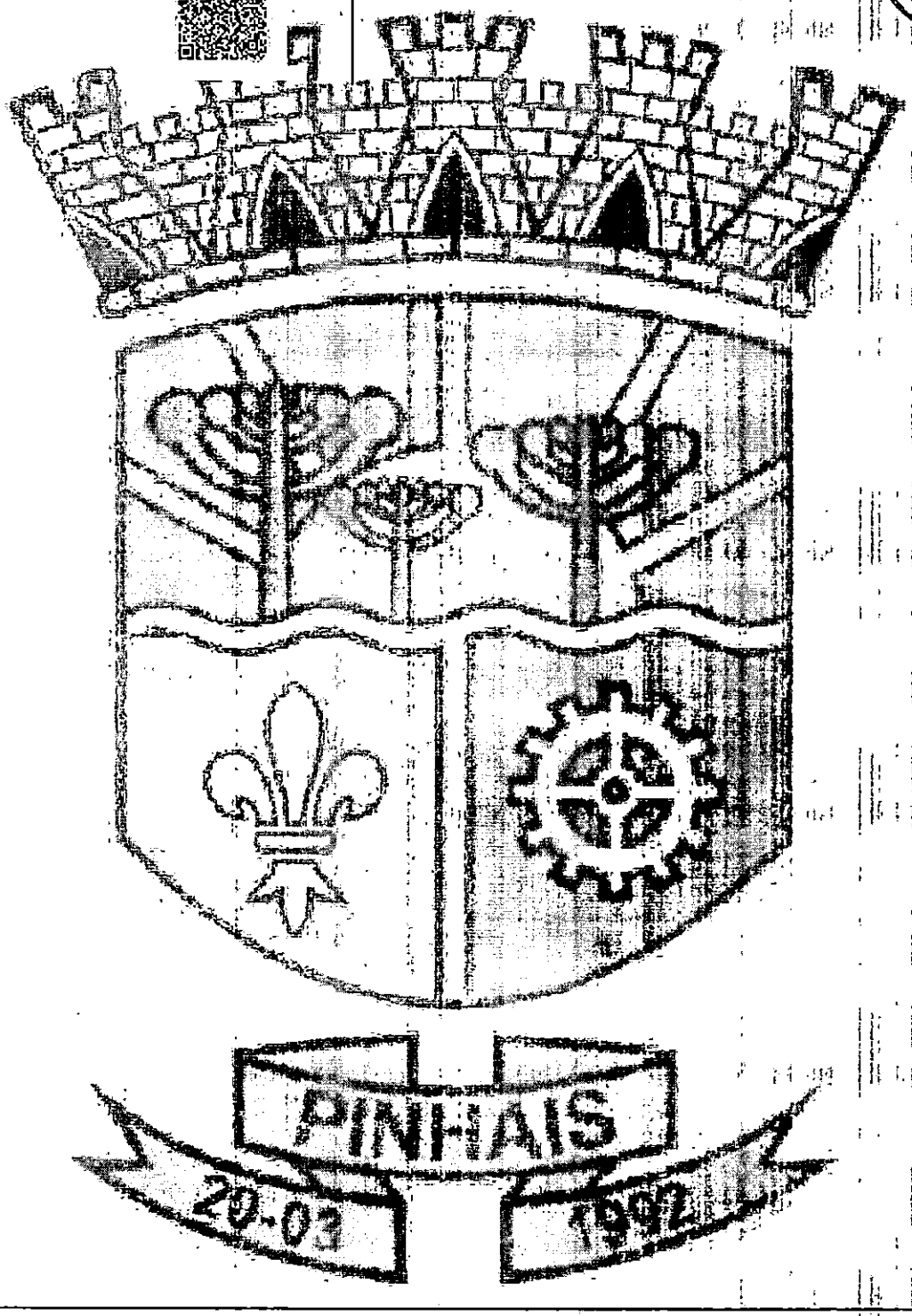
MANTER EM LOCAL VISÍVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 7130
Assinatura



Empregador! Disponibilize vagas de emprego e encontre o profissional que você precisa. Serviço público e gratuito: agencia.trabalhador@pinhais.pr.gov.br; Telefone 3912-5620.

IMPORTANTE:
1) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao Departamento de Rendas Mobiliárias da Prefeitura a baixa do Alvará;
2) A validade deste alvará fica condicionada ao prazo de validade do laudo ou documento de licenciamento expedido pelo Corpo de Bombeiros.
3) Art. 2º Decreto 539/2020 "Os passeios não poderão ter nenhum tipo de degrau ou obstáculo que dificulte ou impeça o trânsito de pedestre".
4) Proibido o uso da via pública/passeio para carga/descarga de materiais/mercadorias.
5) Os estabelecimentos deverão observar o contido na Lei 1878/2017 sob pena de multa de até 20 (vinte) UFM ao estabelecimento infrator. Nos casos de reincidência especifica, as multas fixas mencionadas neste artigo serão elevadas ao dobro.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

6GB - SPCIP PINHAIS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 131 Folha nº Assinatura

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB

3.9.01.21.0001156021-77

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA

Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA TORRE FORTE

CPF/CNPJ: 05.247.406/0001-97

Código da Atividade Econômica (CNAE):

4637/1-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR

4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

4649/4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

4646/0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

4645/1-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

8599/6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

4789/0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

6209/1-00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

4781/4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

4782/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS

4763/6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4772/5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4759/8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4763/6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4757/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO

4753/9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

4752/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

4721/1-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES

4713/0-01 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES

4689/3-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4673/7-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

4669/9-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4661/3-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO

4652/4-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

6GB - SPCIP PINHAIS

TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4651/6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4649/4-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649/4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4637/1-07 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
Logradouro: AVENIDA JACOB MACANHAN Número: 4316
Complemento: BARRACÃO D Bairro: JARDIM CLAUDIA Município: PINHAIS-PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE - PR
Folha nº 173
Assinatura

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 997,68 m²
Área Vistoriada: 181,79 m²
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO
Capacidade de Público: 50 PESSOAS
Uso de GLP: NÃO PERMITIDO
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:
EXTINTORES DE INCÊNDIO
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 30 de Setembro de 2022

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

Consulte via leitor de QRCode

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
26710	31/03/2027	C2959F6C631C044C36CE6CAE9F32EEEC

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA TORRE FORTE

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. CORRELATOS

ENDEREÇO	CNPJ
AVENIDA JACOB MACANHAN 4316 BARRACÃO D	05.247.406/0001-97

LOCALIDADE	CIDADE - UF
JARDIM CLAUDIA	PINHAIS-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	06:45 às 12:00	06:45 às 12:00	06:45 às 12:00	06:45 às 12:00	06:45 às 12:00	**********
**********	13:00 às 17:48	13:00 às 17:48	13:00 às 17:48	13:00 às 17:48	13:00 às 17:48	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	21112	ANA CAROLINA CURITIBA ANTUNES	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	06:45 às 07:45	06:45 às 07:45	06:45 às 07:45	06:45 às 07:45	06:45 às 07:45	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR
Curitiba, 21 de Março de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor da QR-Code.



PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2136
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA**, inscrita no CNPJ **05.247.406/0001-97**, em sua sede Av. Jacob Macanhan, 4.316 – Barracão D - Jardim Claudia – Pinhais/PR, é nossa fornecedora de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS MÉDICOS,** não havendo, até a presente data, NADA que o desabone tendo cumprido satisfatoriamente, cumprindo com seus compromissos tendo, portanto, um bom conceito técnico junto a esta coordenação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Toledo, 15 de Janeiro de 2021.

CRYSTIAN EVANDRO LINDNER:03234632901
Assinado de forma digital por CRYSTIAN EVANDRO LINDNER:03234632901
Dados: 2021.01.15 10:06:05 -03'00'

Sócio Diretor
Crystian Evandro Lindner
RG: 7.251.323-1
CPF: 032.346.329-01

Rua Luiz Segundo Rossoni, n. 315 – Centro – Toledo/PR
(45) 2035-6034

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/14769180121249181082 3

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 14769180121249181082 3-1
Data: 18/01/2021 14:16:20
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA06259-I8RQ;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 18 de janeiro de 2021 14:47:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Saúde

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 135
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA**, inscrita no CNPJ **05.247.406/0001-97**, em sua sede Av. Jacob Macanhan, 4.316 – Barracão D - Jardim Claudia – Pinhais/PR, é nossa fornecedora de **MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES,** referente aos processos licitatórios de Pregões Eletrônicos 23/2021, 31/2021 e 80/2021.

Não havendo, até a presente data, NADA que o desabone tendo cumprido satisfatoriamente, cumprindo com seus compromissos tendo, portanto, um bom conceito técnico junto a esta coordenação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São José dos Pinhais, 29 de julho de 2021.

Amanda Sizanoski
Matrícula 18.439

Nome legível / Carimbo

Assinatura

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 29 de julho de 2021 14:18:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/14769290721934705535 5

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 14769290721934705535-5-1
Data: 29/07/2021 14:09:12
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV53771-VQPY;

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

RECEBEMOS DE TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 3.392,94	NF-e Nº: 000.009.075 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME

AV JACOB MACANHAN, 4316
JARDIM CLAUDIA
Pinhais
PR
TEL/FAX: 4135382440
CEP: 83326000

TORRE FORTE DISTRIBUIDORA

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.009.075
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4121 0705 2474 0600 0197 5500 1000 0090 7510 0009 2030

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PREF. FAZENDA R.D. GE 1136 Folha Assinatura

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	141210143256250 - 05/07/2021 15:20:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
9058618915		05.247.406/0001-97

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS			76.105.543/0001-35	05/07/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
R PASSOS DE OLIVEIRA, 1101	CENTRO		83030-720	05/07/2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Sao Jose dos Pinhais	(41) 3381-6800	PR		15:17:28

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	04/08/2021	3.392,94

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.392,94

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.392,94

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
O Mesmo	1 - Dest.				76.105.543/0001-35

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R PASSOS DE OLIVEIRA, 1101 - CENTRO	Sao Jose dos Pinhais	PR	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
9	VOL	MEDIX			

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
2490	BOLSA COLETORA DE URINA ADULTO 2 LITROS SISTEMA FECHADO - MEDIX Lote(s) 201115, Qtd: 879.00, Valid: 14/11/25	39269030	7 102	5102	UN	879,0000	3,860000	3.392,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
End. Entrega: CNPJ: 76105543000135. Logr: RUA SALOMAO MIGUEL NASSER, 1100, Bairro GUATUPE, Sao Jose dos Pinhais/PR

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPENHO NR. 12059/21 - REQUISICAO NR. 13627/21 - PREGAO 31/2021 Permito o aproveitamento do credito de ICMS no valor de R$ 19,34, correspondente ao porcentual de 0,57, nos termos do art. 23 de LC n. 123/2006. Dados Bancarios: Banco do Brasil (001) Agencia 3275-1 Conta Corrente 26675-2 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI	

RECEBEMOS DE TORRE FORTE ATAC. E VAR. LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 5.951,40	NF-e Nº: 000.009.106 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	

TORRE FORTE ATAC. E VAR. LTDA - ME

AV JACOB MACANHAN, 4316
JARDIM CLAUDIA
Pinhais
PR
TEL/FAX: 4135382440
CEP: 83326000

TORRE FORTE DISTRIBUIDORA

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.009.106
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4121 0705 2474 0600 0197 5500 1000 0091 0610 0009 2349

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PREF. MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - ESTADO DO PARANÁ - SECRETARIA DA FAZENDA - Folha nº 13 - Assinatura

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	141210156130891 - 21/07/2021 10:04:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
9058618915		05.247.406/0001-97

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS			76.105.543/0001-35	21/07/2021
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
R PASSOS DE OLIVEIRA, 1101	CENTRO		83030-720	21/07/2021
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Sao Jose dos Pinhais	(41) 3381-6800	PR		10:01:52

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	20/08/2021	5.951,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.951,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.951,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
O Mesmo	1 - Dest.				76.105.543/0001-35

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R PASSOS DE OLIVEIRA, 1101 - CENTRO	Sao Jose dos Pinhais	PR	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
26	VOL				259,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
0079	ALGODAO HIDROFILO 500GR - NATHY Lote(s) 0721, Qtd: 500.00, Valid: 03/07/26	52010090	0 102	5102	RL	500,0000	11,250000	5.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2757	SONDA END. S/ DALAO 3,0MM - GOODCOME Lote(s) 20170910, Qtd: 30.00, Valid: 28/08/22	90183921	2 102	5102	UN	30,0000	3,990000	119,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2735	SONDA FOLEY 3VIAS LATEX NR. 22 30ML - WELL LEAD Lote(s) 2011011034, Qtd: 30.00, Valid: 31/10/25	90183921	7 102	5102	UN	30,0000	6,890000	206,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
End. Entrega: CNPJ: 76105543000135. Logr: RUA SALOMAO MIGUEL NASSER, 1100, Bairro GUATUPE, Sao Jose dos Pinhais/PR

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPENHO NR. 11850/21 - REQUISICAO NR. 13406/21 - PREGAO 80/2021 Permite o aproveitamento do credito de ICMS no valor de R$ 29,76, correspondente ao percentual de 0,50, nos termos do art. 23 da LC n. 123/2006. Dados Bancarios: Banco do Brasil (001) Agencia 3275-1 Conta Corrente 26675-2 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI	

RECEBEMOS DE TORRE FORTE ATAC. E VAR. LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 4.600,00	NF-e Nº: 000.009.112 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	

TORRE FORTE ATAC. E VAR. LTDA - ME

TORRE FORTE DISTRIBUIDORA

AV JACOB MACANHAN, 4316
JARDIM CLAUDIA
Pinhais
PR
TEL/FAX: 4135382440
CEP: 83326000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.009.112
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4121 0705 2474 0600 0197 5500 1000 0091 1210 0009 2400

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	141210158518382 - 23/07/2021 15:00:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
9058618915		05.247.406/0001-97

PREFEITURA DO RIO GRANDE DO SUL — Folha nº — Assinatura

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS			76.105.543/0001-35	23/07/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
R PASSOS DE OLIVEIRA, 1101	CENTRO		83030-720	23/07/2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Sao Jose dos Pinhais	(41) 3381-6800	PR		14:56:48

FATURA

Número	Data Veto	Valor
001	22/08/2021	4.600,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
O Mesmo	1 - Dest.				76.105.543/0001-35

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R PASSOS DE OLIVEIRA, 1101 - CENTRO	Sao Jose dos Pinhais	PR	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1	VOL	PORTEX			

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
2470	CANULA TRAQ. AJUST. C/ BALAO 9,0MM - PORTEX Lote(s) 4091931, Qtd: 20.00, Valid: 22/01/26	90183929	7 102	5102	UN	20,0000	230,000000	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
End. Entrega: CNPJ: 76105543000135. Logr: RUA SALOMAO MIGUEL NASSER, 1100, Bairro GUATUPE, Sao Jose dos Pinhais/PR

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPENHO NR. 10852/21 - REQUISICAO NR. 11950/21 - PREGAO 23/2021 Permite o aproveitamento do credito de ICMS no valor de R$ 23,00, correspondente ao percentual de 0,50, nos termos do art. 23 da LC n. 123/2006. Dados Bancarios: Banco do Brasil (001) Agencia 3275-1 Conta Corrente 26675-2 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI	

DASSETTE
Pharma

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 139
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA**, inscrita no CNPJ **05.247.406/0001-97,** em sua sede Av. Jacob Macanhan, 4.316 – Barracão D - Jardim Claudia – Pinhais/PR, é nossa fornecedora de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS MÉDICOS,** não havendo, até a presente data, NADA que o desabone tendo cumprido satisfatoriamente, cumprindo com seus compromissos tendo, portanto, um bom conceito técnico junto a esta coordenação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 12 de janeiro de 2021

Luiz Alfredo S. Rodrigues

SERVIÇO DISTRITAL SANTA QUITÉRIA TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
Selo Digital Nº 0184074SVA000000016034211
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por semelhança a firma de LUIZ ALFREDO STAHLSCHMIDT RODRIGUES. (ABR) Dou fé. Curitiba-PR, 15 de janeiro de 2021
Em Testemunho da Verdade
FERNANDA APARECIDA TINTINO DA SILVA-ESCREVENTE
Emol.: R$4,72(VRC 21,70), Fundrejus: R$1,18, Selo: R$9,90, FUNDEP: R$0,24, ISSQN: R$0,19, Total: R$17,23
SERVIÇO DISTRITAL DE STA. QUITÉRIA - CURITIBA - PR.
Fernanda Aparecida Tintino da Silva
Escrevente
Melaina Cristina Wesolowicz
Escrevente

AUTORIZ/MS: 1004929 - EXPEDIENTE(s): 2983614/20-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas

.....

EMPRESA FABRICANTE: LTS LOHMANN THERAPIE-SYSTEME AG
ENDEREÇO: LOHMANNSTRASSE 2, 56626, ANDERNACH. - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0384
EMPRESA SOLICITANTE: MAPPEL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS S.A. - CNPJ: 01.233.103/0001-64
AUTORIZ/MS: 1034806 - EXPEDIENTE(s): 0428904/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Granel): Adesivos

.....

EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL - CNPJ: 00.331.788/0065-83 - AUTORIZ/MS: 2200003
ENDEREÇO: Travessa Adão Comasseto, 170
MUNICÍPIO: SANTA MARIA - UF: RS - EXPEDIENTE: 1068088/21-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais (Embalagem primária): Gases Medicinais

.....

EMPRESA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - CNPJ: 03.485.572/0006-00 - AUTORIZ/MS: 1054232
ENDEREÇO: R VP R-3 Quadra 02-D Módulos 01 a 05
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 2889526/20-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções com Preparação Asséptica

.....

EMPRESA FABRICANTE: PHARMATHEN INTERNATIONAL SA
ENDEREÇO: INDUSTRIAL PARK SAPES, RODOPI PREFECTURE, BLOCK NO 5, RODOPI 69300 - PAÍS: GRÉCIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0926
EMPRESA SOLICITANTE: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ: 44.734.671/0001-51
AUTORIZ/MS: 1002981 - EXPEDIENTE(s): 0528212/21-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

.....

EMPRESA FABRICANTE: APOTEK PRODUKTION E LABORATORIER AB (APL)
ENDEREÇO: PRISMAVAGEN 2, SE 14175 KUNGENS KURVA - PAÍS: SUÉCIA - CÓDIGO ÚNICO: A.1408
EMPRESA SOLICITANTE: INNOVATIVE MEDICINES BRASIL SP DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 21.810.980/0001-68
AUTORIZ/MS: 1138407 - EXPEDIENTE(s): 4369187/20-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis (Embalagem secundária)

RESOLUÇÃO RE Nº 1.341, DE 31 DE MARÇO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando a necessidade de atualização na Certificação de Boas Práticas de Fabricação, prevista no art. 12, caput, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 102, de 24 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a empresa solicitante na certificação da empresa BALKANPHARMA-DUPNITSA AD, publicada pela Resolução - RE nº 1.569, de 25 de maio de 2020, no Diário Oficial da União nº 98, de 25 de maio de 2020, Seção 1, pág. 203, DE SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ 10.588.595/0010-92, Autorização de Funcionamento: 1083267; PARA Farma Vision Importação E Exportação De Medicamentos Ltda CNPJ 09.058.502/0001-48, Autorização de Funcionamento: 1074651; conforme expedientes nº 2236376/19-7 e 0503153/19-2.

Art. 2º Alterar a empresa solicitante na certificação da empresa ECKERT &ZIEGLER RADIOPHARMA GMBH, publicada pela Resolução - RE nº 4.481, de 4 de novembro de 2020, no Diário Oficial da União nº 213, de 9 de novembro de 2020, Seção 1, pág. 84, DE ECKERT &ZIEGLER BRASIL COMERCIAL LTDA, CNPJ 02.887.124/0001-66, Autorização de Funcionamento: 1150926; PARA CENTER OF MOLECULAR RESEARCH BRASIL LTDA CNPJ 17.655.359/0001-08, Autorização de Funcionamento: 1185143; conforme expedientes nº 0450800/20-2 e 4481880/20-1.

Art. 3º Alterar a empresa solicitante na certificação da empresa GLAXOSMITHKLINE ARGENTINA S.A., publicada pela Resolução - RE nº 1.097, de 25 de abril de 2019, no Diário Oficial da União nº 81, de 29 de abril de 2019, Seção 1, pág. 54 e em Suplemento, págs. 40 e 41, DE GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA, CNPJ 33.247.743/0001-10, Autorização de Funcionamento: 1001071; PARA PF Consumer Healthcare Brazil Importadora e Distribuidora de Medicamentos Ltda CNPJ 30.872.270/0001-53, Autorização de Funcionamento: 1192905; conforme expedientes nº 0804305/18-1 e 4524753/20-6.

Art. 4º Alterar a empresa solicitante na certificação da empresa DHL SUPPLY CHAIN (NETHERLANDS) B.V., publicada pela Resolução - RE nº 149, de 14 de janeiro de 2021, no Diário Oficial da União nº 11, de 18 de janeiro de 2021, Seção 1, pág. 88, DE SHIRE FARMACÊUTICA BRASIL LTDA., CNPJ 07.898.671/0001-60, Autorização de Funcionamento: 1059791; PARA TAKEDA PHARMA LTDA, CNPJ 60.397.775/0001-74, Autorização de Funcionamento: 1006398; conforme expedientes nº 1995283/20-7 e 4555061/20-9.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

RESOLUÇÃO RE Nº 1.342, DE 31 DE MARÇO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando a necessidade de alteração na Certificação de Boas Práticas de Fabricação, resolve:

Art. 1º Alterar a razão social da empresa SHIONOGI &CO., LTD. (Código único: A.1385) para SHIONOGI PHARMA CO. LTD., em todas as certificações vigentes à data de 5 de abril de 2021.

Art. 2º Alterar a razão social da empresa GLAXOSMITHKLINE INC. (Código único: A.0274) para BORA PHARMACEUTICAL SERVICES INC, em todas as certificações vigentes à data de 5 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 1.313, DE 31 DE MARÇO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DROGA MAIS IMPERIAL MAUA LTDA / 37.247.272/0001-09 25351.211251/2021-00 / 7793505 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068882210 ---------- BTCLOG Transportes Ltda / 34.403.836/0001-59 25351.194144/2021-00 / 3102307 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1019813211 ---------- SUL MED K A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.593.021/0001-78 25351.220676/2021-00 / 8220139 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1100212213 ---------- FARMACIA DO TRABALHADOR SULAMERICANA LTDA / 19.325.969/0031-86 25351.225635/2021-00 / 7794501 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116959211 ---------- FARMACIA ARAUJO LTDA / 20.430.145/0001-30 25351.225642/2021-01 / 7794580 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116980210 ---------- CELIO P. DE SOUSA / 37.814.387/0001-20 25351.160419/2021-01 / 7793766 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0921031218 ---------- DROGARIA SANTOS OLIVEIRA LTDA / 37.456.934/0001-42 25351.200009/2021-01 / 7793067 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1038352212 ---------- Drogaria Aliança Ltda / 28.056.769/0002-21 25351.220972/2021-01 / 7793982 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101132217 ---------- FRANCA EPI COMERCIAL E HIGIENIZACAO PROFISSIONAL LTDA / 29.537.673/0001-09 / 25351.210755/2021-02 / 3102446 740 - AFE - CONCESSÃO DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1067768211 ---------- DROGARIA FABIANA LTDA / 41.006.954/0001-99 25351.160426/2021-03 / 7793692 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0921052211 ---------- Luiz Miniolli Neto EPP / 14.221.429/0001-13 25351.198741/2021-81 / 4031381 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1034837214 ---------- SÃO CAETANO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI / 34.833.294/0001-54 / 25351.177078/2021-03 / 8219574 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0967791219 ---------- ANGELA RIEIRO DE SOUZA BONA FARMACIA / 84.932.979/0012-89 25351.225579/2021-03 / 7794195 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116759219 ---------- luana de sousa França reis / 22.595.930/0001-78 25351.205688/2021-04 / 7793138 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052747218 ---------- MEDBOX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI / 37.141.903/0001-00 25351.177102/2021-04 / 3102233 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0967817218 ---------- MAYA DO BRASIL COMERCIO INTERNACIONAL DE PECAS E MAQUINAS LTDA / 15.835.116/0001-18 25351.188732/2021-04 / 8219617 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1004019211 ---------- RAVIMED FARMACÊUTICA LTDA / 31.434.320/0001-83 25351.243053/2021-05 / 4031329 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1163933210 ---------- R M DROGARIA SOCIEDADE LTDA / 14.142.470/0001-02 25351.225586/2021-05 / 7794269 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116781215 ---------- CARLOS AUGUSTO PINHEIRO SOUZA E CIA LTDA / 40.885.331/0001-70 / 25351.205712/2021-05 / 7793232 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052820212 ---------- mrb empreendimentos farmaceuticos ltda / 39.507.633/0001-26 25351.205695/2021-06 / 7793201 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052808213 ---------- COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0931-91 25351.225610/2021-06 / 7794485 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116868214 ---------- INOVAÇÃO LOGÍSTICA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA / 24.760.836/0001-52 25351.205180/2021-06 / 3102390 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1051636213 ---------- EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0170-30 25351.232611/2021-07 / 7794667 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134544216 ---------- J R F DA SILVA VIEIRA / 36.732.769/0001-41 25351.220958/2021-07 / 7794056 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101091216 ---------- ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA / 23.359.559/0001-08 25351.177335/2021-07 / 1252159 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0968079211 ---------- TRANSNOVA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 62.314.844/0001-64 25351.225089/2021-07 / 1252725 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1115437216 ---------- MEDICAL.COM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 36.146.166/0001-68 25351.220588/2021-08 / 8220125 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1100116214 ---------- XENONIO EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 39.322.587/0001-90 / 25351.199015/2021-08 / 8219881 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1035137216 ---------- NOSSA FARMACIA LTDA / 00.465.064/0005-91 25351.121334/2021-08 / 7794151 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0805014217 ---------- DC MEDIC DISTRIBUIDORA LTDA / 39.718.543/0001-84 25351.205198/2021-08 / 4031441 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1051655218 ---------- DROGARIA CDM LTDA ME / 39.829.225/0001-90 25351.211244/2021-08 / 7793476 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068869212 ---------- INSTRUMEDI INSTRUMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA / 15.712.615/0001-18 25351.205279/2021-08 / 3102415 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1051743214 ---------- Maratá - Química Ltda. / 29.860.395/0001-84 25351.205222/2021-09 / 3102401 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1051681219 ---------- MAIS BRASIL MEDICAMENTOS LTDA / 40.675.473/0001-03 25351.220965/2021-09 / 7793921 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101113211 ---------- Drogaria Dr. Luiz LTDA / 39.418.684/0002-62 25351.121323/2021-10 / 7794394 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1103116215 ---------- BIANCA PEREIRA PESSOA / 41.053.524/0001-28 25351.138280/2021-10 / 7793281 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1157046216 ---------- ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME / 24.875.483/0001-36 25351.193974/2021-10 / 4031363 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1019634219 ---------- FARMACIA FAZENDA COUTOS LTDA / 27.550.614/0001-01 25351.205691/2021-10 / 7793169 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052756217 ---------- DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. - EPP / 08.849.206/0001-00 / 25351.210938/2021-10 / 1252470 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1068047216 ---------- F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 10.854.165/0018-22 / 25351.220378/2021-10 / 8220191 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1099867215 ---------- JD DROGARIA ltda / 40.183.794/0001-90 25351.220963/2021-10 / 7793903 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101106218 ---------- TRANSNOVA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 62.314.844/0001-64 25351.224998/2021-10 / 4031667 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1115342215 ---------- GIRA PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 36.572.225/0001-60 25351.198970/2021-10 / 3102355 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1035084210 ---------- M N DA SILVA DROGARIA / 39.729.854/0001-49 25351.076225/2021-11 / 7794363 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1132977217 ---------- souza &sahrana farmacia ltda / 35.684.668/0001-80 25351.200007/2021-11 / 7793051 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1038346218 ---------- TOTTENE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 12.111.526/0003-90 / 25351.205726/2021-11 / 7793368 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052876218 ---------- HIPER FARMA LTDA / 29.474.162/0001-43

25351.220520/2021-11 / 3102494 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1100021213 ---------- Domingues Drogarias Ltda / 17.025.544/0008-87 25351.194576/2021-11 / 7794441 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1020864210 ---------- PRESERV FARMA POPULAR LTDA / 39.510.489/0001-87 25351.220954/2021-11 / 7794011 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101078219 ---------- PÂNDORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 38.258.063/0001-15 25351.198988/2021-11 / 1252313 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1035107210 ---------- CARLOS ANTONIO TEIXEIRA DA PAIXAO / 29.209.185/0002-01 25351.070456/2021-11 / 7786294 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0652103217 ---------- Movafarma Drogaria LTDA / 40.594.758/0001-10 25351.121330/2021-11 / 7794073 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0805002213 ---------- INOVAÇÃO LOGÍSTICA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA / 24.760.836/0001-52 25351.205356/2021-11 / 4031485 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1051829216 ---------- HUGO DE ALENCAR IZABEL 21379657806 / 35.642.893/0001-53 25351.183919/2021-11 / 1252574 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0990760219 ---------- EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0171-11 25351.232618/2021-11 / 7794731 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134566217 ---------- Santana Comércio varejista de produtos farmacêuticos eireli / 38.216.455/0001-11 25351.220970/2021-11 / 7793965 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101125214 ---------- DROGARIA SANTA TEREZA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 37.962.687/0001-56 25351.225640/2021-12 / 7794562 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116974215 ---------- O.K. BRAZIL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 03.576.510/0001-08 25351.193935/2021-12 / 4031350 70370 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) / 1019576219 ---------- L de S Coelho / 41.067.816/0001-10 25351.220924/2021-12 / 7793843 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1100884219 ---------- DROGARIA MELO &MOREIRA LTDA / 40.768.823/0001-86 25351.220961/2021-12 / 7793888 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101100219 ---------- DROGARIA CAUFARMA DE CAUCAIA LTDA / 37.702.766/0001-28 25351.160417/2021-12 / 7793783 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0921025213 ---------- JR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS-EIRELI / 31.552.803/0001-82 25351.220762/2021-12 / 1252591 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1100310215 ---------- FHARMAVIDA SHOPPING LTDA / 40.842.183/0001-07 25351.211258/2021-13 / 7793567 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068901210 ---------- CALL MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.749.573/0001-37 25351.210952/2021-13 / 3102477 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1068064218 ---------- OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI / 10.398.142/0001-02 25351.198877/2021-13 / 4031410 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1034987216 ---------- HUGO DE ALENCAR IZABEL 21379657806 / 35.642.893/0001-53 25351.183963/2021-13 / 8220142 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0991044215 ---------- M. R. IMPÉRIO LABORATÓRIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. / 32.784.492/0001-40 25351.205245/2021-13 / 4031454 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1051705215 ---------- CPS COMERCIO E SERVICO EIRELI / 39.781.556/0001-06 25351.188561/2021-13 / 1252696 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1003829210 ---------- FARMACIA CARDOSO LTDA / 40.584.253/0001-74 25351.200005/2021-14 / 7793033 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1038340219 ---------- DROGARIA SANTA SOPHIA LTDA / 40.072.868/0001-11 25351.225577/2021-14 / 7794178 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116753210 ---------- DROGARIA E PERFUMARIA FARMAVAN VIII TREMEMBE LTDA / 40.840.135/0001-80 25351.220850/2021-14 / 7793826 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1100546217 ---------- PORTARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS MEDICO HOSPITALAR LTDA / 34.979.544/0001-69 25351.725113/2020-14 / 8220065 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2455074200 ---------- darci ferreira souto pereira / 40.190.601/0001-29 25351.160424/2021-14 / 7793718 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0921046216 ---------- MARCIO T. JUNIOR TRANSPORTES / 23.731.124/0001-42 25351.210979/2021-14 / 4031531 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1068096217 ---------- ADENILDA RODRIGUES ALVES / 40.300.267/0001-19 25351.070424/2021-15 / 7793613 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1152521215 ---------- MARIA DA SILVA FREITAS / 14.351.621/0002-05 25351.211228/2021-15 / 7793428 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068826219 ---------- S C COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 39.793.751/0001-48 25351.160415/2021-15 / 7793797 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0921019219 ---------- PRO-BS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO / 26.939.880/0001-50 25351.490744/2020-15 / 4031559 70367 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) / 4094399208 ---------- ADEMILSON JUNIOR CARDOSO DE AGUIAR - ME / 39.524.276/0001-04 25351.220561/2021-15 / 1252497 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1100066217 ---------- F. I. B. DE OLIVEIRA / 37.899.270/0001-96 25351.200012/2021-16 / 7793078 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1038360213 ---------- DROGARIA PARIS E SILVA LTDA / 40.964.984/0001-45 25351.225584/2021-16 / 7794241 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116775211 ---------- Vendor Trade Importação Exportação Comércio e Serviços ltda / 32.145.835/0001-26 25351.199052/2021-16 / 4031437 748 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - EXPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1035183218 ---------- Macroex comercial importadora e exportadora ltda / 08.375.113/0003-45 25351.210986/2021-16 / 8220082 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1068108215 ---------- ARTHUR SOARES DOCHE CPF 09689426605 -ME / 13.258.724/0001-81 25351.198919/2021-16 / 3102341 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1035032210 ---------- crserra farmácia ltda / 39.535.585/0001-80 25351.143620/2021-16 / 7794377 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0869844219 ---------- ENDO-TEC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA / 00.891.001/0002-54 25351.177282/2021-16 / 8219603 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0968021212 ---------- GOLDEN LINE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 27.930.884/0001-09 25351.171675/2021-16 / 8219530 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0952127211 ---------- THIAGO S SOUZA EIRELI / 24.302.801/0001-70 25351.198676/2021-16 / 1252236 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1034697218 ---------- Marcela C. Brunelli Lucas / 40.865.898/0001-85 25351.220949/2021-16 / 7793857 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101063211 ---------- OESTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI / 31.554.188/0001-43 25351.120986/2021-17 / 4031622 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1151119211 ---------- DROGARIA JM&G LTDA / 05.062.907/0002-80 25351.205693/2021-17 / 7793186 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052802214 ---------- BTECNOLOGY LABORATÓRIOS CLÍNICOS EIRELI / 32.601.557/0001-74 25351.188667/2021-17 / 8219648 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1003951210 ---------- Florelar Brasil Importadora e Comercio de Medicamentos LTDA / 37.561.486/0001-47 25351.220579/2021-17 / 1252557 703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1100107215 ---------- TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA / 05.247.406/0001-97 25351.198829/2021-17 / 3102338 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1034935216 ---------- ANA CAROLINA PEREIRA TOTTI EIRELI / 20.614.514/0001-97 25351.160422/2021-17 / 7793735 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0921040217 ---------- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BORT MED EIRELI / 36.711.728/0001-79 25351.177236/2021-17 / 3102220 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0967970211 ---------- PHARMA EXPRESS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E OPERADORA LOGÍSTICA LTDA / 10.977.241/0001-49 25351.198748/2021-17 / 8219791 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1034844211 ---------- PROMOFARMA NANUQUE LTDA / 37.867.950/0001-28 25351.607888/2020-17 / 7794437 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4320514203 ---------- L A CAMILO MEDICAMENTOS EIRELI / 40.905.723/0001-54 25351.211226/2021-18 / 7793401 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068805216 ---------- ANA PAULA RODRIGUES ALMEIDA / 40.119.187/0001-61 25351.205684/2021-18 / 7793124 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052744213 ---------- APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 36.099.392/0001-95 25351.198764/2021-18 / 8219816 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1034862219 ---------- IVES MAURICIO BEZERRA DE SA / 35.724.420/0001-03 25351.220956/2021-18 / 7794039 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101085211 ---------- AIR BOX AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA / 30.755.507/0001-16 25351.205250/2021-18 / 1252435 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1051710219 ---------- RVD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 39.283.469/0001-10 25351.220489/2021-18 / 8220108 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1099987211 ---------- A SILVA PINHEIRO / 40.730.234/0001-09 25351.225582/2021-19 / 7794211 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116768218 ---------- J E J FARMA LTDA / 38.707.810/0001-55 25351.205719/2021-19 / 7793294 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052855215 ---------- FL Brasil Holding, Logística e Transporte Ltda / 18.233.211/0058-75 25351.205123/2021-19 / 8219911 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1051523214 ---------- F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 10.854.165/0017-41 25351.220785/2021-19 / 8220160 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1100333215 ---------- SILVAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.687.520/0001-24 25351.121332/2021-19 / 7794147 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0805008212 ---------- Larissa alves de Oliveira / 39.446.923/0001-07 25351.210712/2021-19 / 7793371 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1067671216 ---------- eco farma ltda / 33.774.172/0001-71 25351.205717/2021-20 / 7793263 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052849211 ---------- FARMACIA CASTRO ALVES LTDA / 13.429.279/0009-22 25351.232609/2021-20 / 7794640 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134538211 ---------- NORDESTE HOSPITALAR LTDA / 04.922.653/0001-89 25351.171715/2021-20 / 3102216 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0952172216 ---------- M F MALACRIDA DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS HOSPITALARES ME / 17.463.880/0001-35 25351.188448/2021-20 / 8220202 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1003709214 ---------- dimed s/a distribuidora de medicamentos / 92.665.611/0548-54 25351.225598/2021-21 / 7794315 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116832213 ---------- Farmácia Aggens e Schwengber Ltda / 40.891.474/0001-95 25351.205724/2021-21 / 7793341 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052870219 ---------- MONTSERRAT RODOVIARIO - EIRELI / 29.236.003/0001-00 25351.210774/2021-21 / 3102450 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1067808213 ---------- AIR BOX AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA / 30.755.507/0001-16 25351.205185/2021-21 / 8219941 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1051642213 ---------- PORTARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS MEDICO HOSPITALAR LTDA / 34.979.544/0001-69 25351.724848/2020-21 / 4031545 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2454720205 ---------- Douglas de Paiva Drumond 13663765792 / 40.929.669/0001-87 25351.206372/2021-21 / 8220003 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1055574212 ---------- EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0169-05 25351.232616/2021-21 / 7794713 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134560218 ---------- FARMACIAS ALIANCA SIMONESIA LTDA / 40.863.732/0001-20 25351.220952/2021-21 / 7793996 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101072210 ---------- ATRIO MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVICOS EIRELI ME / 24.765.374/0001-66 25351.194131/2021-22 / 8219711 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1019799218 ---------- DROGARIA MAXIMA DA MARE LTDA / 41.031.079/0001-03 25351.232623/2021-23 / 7794789 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134581211 ---------- BigMinas Comercio e Representações Limitadas / 11.087.084/0001-69 25351.194068/2021-24 / 8219725 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1019734213 ---------- HEALTHNOLOGY COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 34.229.733/0001-14 25351.198802/2021-24 / 8219833 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1034902211 ---------- FRANCA EPI COMERCIAL E HIGIENIZACAO PROFISSIONAL LTDA / 29.257.673/0001-03 25351.210950/2021-24 / 4031528 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1068062215 ---------- SF DISTRIBUIDORA ODONTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA / 36.897.657/0001-40 25351.171747/2021-25 / 8219557 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0952206218 ---------- PRM COMERCIAL LTDA / 22.774.865/0001-48 25351.199034/2021-26 / 1252361 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1035157217 ---------- Luiz Minoli Neto EPP / 14.221.429/0001-13 25351.198739/2021-26 / 3102311 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1034835211 ---------- SANTO ANTONIO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR / 39.822.876/0001-59 25351.210887/2021-26 / 3102463 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1067989218 ---------- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2634-03 25351.211263/2021-26 / 7793644 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068917216 ---------- CONCEPT PHARMA SAÚDE EIRELI / 20.395.204/0003-48 25351.160420/2021-28 / 7793752 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0921034212 ---------- SHOPMED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES ESTIVAS E LIMPEZA LTDA / 10.941.502/0001-70 25351.194117/2021-29 / 8219742 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1019785217 ---------- GOBBO &SOUZA LTDA / 00.689.426/0002-85 25351.225608/2021-29 / 7794454 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116862215 ---------- OLIPONTES EMPREENDIMENTOS EIRELI / 28.030.883/0001-00 25351.210927/2021-30 / 8220051 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1068035218 ---------- FARMACIA CONCEITO LTDA / 39.737.999/0001-91 25351.205715/2021-31 / 7793246 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052843211 ---------- DIAGNOMED DISTRIBUIDORA EIRELI / 36.280.609/0001-09 25351.211014/2021-31 / 8220233 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1068139218 ---------- PRIME CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO

Folha nº 1164 Assinatura

ANEXO

INVICTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME / 16.918.361/0001-51
25351.768240/2020-16 /
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2584375206
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

MPM COMERCIO ATACADISTA EIRELI / 27.499.507/0001-98
25351.768312/2020-17 /
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2584474204
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.
25351.768295/2020-18 /
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2584454203
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.
25351.768313/2020-61 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2584475201
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.
25351.768311/2020-72 /
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2584473208
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.826, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

ALINE FIGUEIROA RODRIGUES DE SOUZA / 37.794.156/0001-00
25351.934080/2020-00 / 7748329
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3070115205

DROGARIA ULTRAPOPULAR SAO PAULO LTDA / 06.321.821/0003-78
25351.930209/2020-01 / 7748315
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058282202

M R SALLES RODRIGUES / 37.715.637/0001-74
25351.930197/2020-14 / 7748290
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058226201

SINTONIA PHARMA FARMACIA COM MANIPULACAO LTDA / 37.560.104/0001-60
25351.930188/2020-15 / 7748255
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058204201

FARMACIA PRINCESA DO VIDIGAL LTDA / 37.934.156/0001-50
25351.930195/2020-17 / 7748272
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058222209

DROGARIA COMENDADOR TELES LTDA / 37.717.977/0001-34
25351.930193/2020-28 / 7748269
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058212201

JNRP FARMA EIRELI / 38.154.686/0001-48
25351.935376/2020-30 / 7748346
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3072354200

A. R. GUIMARAES MEDICAMENTOS / 22.044.204/0001-67
25351.930152/2020-31 / 7748178
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058094203

DROGARIA ULTRAPOPULAR SAO PAULO LTDA / 06.321.821/0005-30
25351.930182/2020-48 / 7748224
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058188205

erinaldo guimaraes da costa 62590065272 / 30.933.948/0001-60
25351.930173/2020-57 / 7748211
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058176201

PHARMACOS EXPRESS PONTA VERDE - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 36.936.421/0001-76
25351.930196/2020-61 / 7748286
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058224205

FARMACIA VHS EIRELI / 33.280.925/0001-92
25351.930206/2020-69 / 7748301
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058260201

ECOLOGIC FARMA ATACAREJO LTDA / 37.841.876/0001-70
25351.930162/2020-77 / 7748207
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058151206

MATHEUS BRIAN ROSSA DA SILVA LTDA / 37.043.755/0001-83
25351.930185/2020-81 / 7748241
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058198202

Drogaria São Lucas / 27.911.658/0001-01
25351.592585/2020-84 / 7744267
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2038536206

P B GARCIA NEVES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 37.808.478/0001-30
25351.935377/2020-84 / 7748350
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3072356206

DROGARIA ULTRAPOPULAR SAO PAULO LTDA / 06.321.821/0004-59
25351.930153/2020-86 / 7748181
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058096200

DROGARIA NOVOS CAMINHOS DE FRIBURGO LTDA / 37.653.852/0001-98
25351.930160/2020-88 / 7748195
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058118204

HELLEN CAROLINE SANTOS MATOS / 37.459.441/0001-66
25351.930183/2020-92 / 7748238
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058191205

ORGANIZAÇÃO FARMACEUTICA NAKANO LTDA / 03.123.210/0052-05
25351.935375/2020-95 / 7748332
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3072352203

FARMA LUZ MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 37.023.131/0001-02
25351.930144/2020-95 / 7748164
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058075207

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.827, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

DROGARIA INDUSTRIAL MUNIR CAUXTO MEIRELES - EIRELI / 27.613.278/0001-90
25351.318327/2017-32 / 7523798
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1176438204

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.828, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

COMPANHIA FARMA DO TRIANGULO LTDA / 37.852.155/0001-66
25351.933365/2020-15 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3069137201
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011. O documento apresentado não é sanitário.

drogaria santos dumont LTDA / 20.627.808/0002-91
25351.930194/2020-72 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058214208
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.829, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

MERCEARIA MARCOPAN LTDA / 02.281.025/0001-36
25351.828157/2020-03 / 4023704
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3138713203

Warle Industrial Ltda / 10.615.047/0003-85
25351.769877/2020-11 / 8205264
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2589421208

DENTAL PREMIUM LTDA / 35.215.257/0001-45
25351.768307/2020-12 / 8206278
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2584469201

855 DISTRIBUIÇÃO LTDA / 12.691.243/0001-00
25351.769847/2020-13 / 3096647
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2589542207
25351.769847/2020-13 / 3096647

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2589696202

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA / 05.247.406/0001-97
25351.940528/2020-16 / 8206251
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3086353201

SUPRALOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 31.621.150/0001-46
25351.769836/2020-25 / 3096651
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2589345209

taüros fabricacao de cosmeticos e saneantes ltda / 37.612.602/0001-00
25351.763035/2020-56 / 4023721
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2569370207

DENTAL PREMIUM LTDA / 35.215.257/0001-45
25351.768308/2020-59 / 4023718
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2584470209

BSS DISTRIBUIÇÃO LTDA / 12.691.243/0001-00
25351.769846/2020-61 / 4023172
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2589457209
25351.769846/2020-61 / 4023172
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2589691201

PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA / 33.961.969/0001-88
25351.929482/2020-84 / 4023692
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3056722209

MAYCARE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS E INTRUMENTOS EIRELI / 30.162.373/0001-20
25351.773897/2020-97 / 8206247
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2599997208

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.830, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

DROGARIA INDUSTRIAL MUNIR CAUXTO MEIRELES - EIRELI / 27.613.278/0001-90
25351.318327/2017-32 / 7523798
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3216532203
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A alteração de endereço já foi realizada por meio do expediente nº 1176438/20-4.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE n.º 3.689 de 26 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 251, de 30 de dezembro de 2019, Seção 1, Págs. 1447 e 1449.
Onde se lê:
EMPRESA: SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: ALAMEDA TERRACOTA, 215 - SALA 1202
BAIRRO: CERAMICA CEP: 09531190 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 34.396.122/0001-60
PROCESSO: 25351.687925/2019-11 AUTORIZ/MS: 84M12X8702W2 (8.19253.5)
AT I V.I DA D E / C L A S S E
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
Leia-se:
EMPRESA: SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: ALAMEDA TERRACOTA, 215 - SALA 1202
BAIRRO: CERAMICA CEP: 09531190 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 34.396.122/0001-60
PROCESSO: 25351.687925/2019-11 AUTORIZ/MS: 84M12X8702W2 (8.19253.5)
AT I V I DA D E / C L A S S E
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

Na Resolução - RE Nº 4.347, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 217, de 10 de novembro de 2014, Seção 01 Pag. 64 e Suplemento Págs. 39 e 48.
Onde se lê:
EMPRESA: FARMACIA HESSEL LTDA
ENDEREÇO: RUA GETULIO VARGAS Nº 55
BAIRRO: CENTRO CEP: 84560000 - RIO AZUL/PR
CNPJ: 79.171.229/0001-49
PROCESSO: 25351.216110/2014-46 AUTORIZ/MS: 7.31589.2
ATIVIDADE/ CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/ CORRELATOS/ COSMÉTICOS/ PERFUMES/ PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
Leia-se:
EMPRESA: FARMACIA HESSEL LTDA
ENDEREÇO: RUA GETULIO VARGAS Nº 77
BAIRRO: CENTRO CEP: 84560000 - RIO AZUL/PR
CNPJ: 79.171.229/0001-49
PROCESSO: 25351.216110/2014-46 AUTORIZ/MS: 7.31589.2
ATIVIDADE/ CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/ CORRELATOS/ COSMÉTICOS/ PERFUMES/ PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

Na Resolução - RE N.º 1.182 DE 02 DE MAIO DE 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 06 de maio de 2019, Seção 1 Pág. 55 e Suplemento Págs.50 e 125.
Onde se lê:
EMPRESA: ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM NABUCO, Nº 846
BAIRRO: CENTRO CEP: 69020030 - MANAUS/AM
CNPJ: 04.361.309/0001-68
PROCESSO: 25009.003181/2005-90 AUTORIZ/MS: 1.21608.1
AT I V I DA D E / C L A S S E
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
Leia-se:
EMPRESA: ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM NABUCO, Nº 846
BAIRRO: CENTRO CEP: 69020030 - MANAUS/AM
CNPJ: 04.361.309/0001-68
PROCESSO: 25351.125387/2014-95 AUTORIZ/MS: 1.01499.1
AT I V I DA D E / C L A S S E
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Na Resolução - RE Nº 2.978, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 209, de 29 de outubro de 2019, Seção 01 Pag. 78 e Suplemento Pág. 49.
Onde se lê:
EMPRESA: INTERMEIOS DISTRIBUIDORA DE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL SUL, Nº 1660
BAIRRO: VILA DONA MARIA CEP: 75083440 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 07.943.281/0001-65
PROCESSO: 25351.595151/2018-11 AUTORIZ/MS: 1.18042.2
ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
Leia-se:
EMPRESA: INTERMEIOS DISTRIBUIDORA DE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL SUL, Nº 1660
BAIRRO: BATISTA CEP: 75123390 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 07.943.281/0001-65
PROCESSO: 25351.595151/2018-11 AUTORIZ/MS: 1.18042.2
ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Na Resolução - RE Nº 1.326, DE 17 DE MAIO DE 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 95, de 20 de maio de 2019, Seção 01 Pag. 121 e Suplemento Págs. 69 e 86.
Onde se lê:
EMPRESA: RCFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV INDEPENDENCIA, 1086
BAIRRO: CENTRO CEP: 85760000 - CAPANEMA/PR
CNPJ: 29.783.292/0002-49
PROCESSO: 25351.186740/2019-93 AUTORIZ/MS: 7.64469-9
AT I V I DA D E / C L A S S E : COMÉRCIO:
ALIMENTOS PERMITIDOS COMÉRCIO: CORRELATOS COMÉRCIO: COSMÉTICOS COMÉRCIO: PERFUMES COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
Leia-se:
EMPRESA: RCFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV INDEPENDENCIA, 1086
BAIRRO: CENTRO CEP: 85760000 - CAPANEMA/PR
CNPJ: 29.783.292/0002-49
PROCESSO: 25351.186740/2019-93 AUTORIZ/MS: 7.64469-9
AT I V I DA D E / C L A S S E : COMÉRCIO:
ALIMENTOS PERMITIDOS COMÉRCIO: CORRELATOS COMÉRCIO: COSMÉTICOS COMÉRCIO: PERFUMES COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

Na Resolução - RE N.º 505, de 20 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 38, de 26 de fevereiro de 2020, Seção 01 Págs. 101 e 104.
Onde se lê:
EMPRESA: ESTERILI-MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANDRÉ AGUZZOLI, 10
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 95072030 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 00.252.903/0001-60
PROCESSO: 25025.016533/97-61 AUTORIZ/MS: 1.04174.6
AT I V I DA D E / C L A S S E
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
ESTERILIZACAO: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
Leia-se:
EMPRESA: ESTERILI-MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANDRÉ AGUZZOLI, 10
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 95072030 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 00.252.903/0001-60
PROCESSO: 25025.016533/97-61 AUTORIZ/MS: 1.04174.6
AT I V I DA D E / C L A S S E
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
ESTERILIZACAO: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO

Na Resolução - RE nº 2.052, DE 30 DE JULHO DE 2019, publicada no Diário Oficial da União - DOU Nº 149, de 05 de agosto de 2019, Seção 01 Pag. 52 e Suplemento Págs. 56 e 63.
Onde se lê:
EMPRESA: WEISS E NAKAYAMA LTDA
ENDEREÇO: Rua RIO BRANCO 957
BAIRRO: CENTRO A CEP: 78700100 - RONDONÓPOLIS/MT
CNPJ: 08.980.889/0004-75
PROCESSO: 25351.135211/2015-06 AUTORIZ/MS: 7.37381.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: AUMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 113
Assinatura

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA-ME
CNPJ: 05.247.406/0001-97
Av. Jacob Macanhan, 4316 – Barracão D – Jd. Cláudia
Pinhais/PR – CEP: 83.326-000 – (41) 3538-2440
vendas1@grupotorreforte.com.br

TORRE FORTE
DISTRIBUIDORA

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 114
Assinatura

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0087/2022

DECLARAÇÃO

A empresa **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA – ME,** inscrita no CNPJ **05.247.406/0001-97,** Inscrição Estadual nº **90586189-15,** em sua sede Av. Jacob Macanhan, **4.**316 – Barracão D - Jardim Claudia – Pinhais/PR, por intermédio de seu Procurador, Sra. **WILSON RODRIGO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº **5.667.108-0** e do CPF nº **014.543.929-16**, residente a ESTRADA DE SANTA CANDIDA, 177 SOBRADO 53 – CURITIBA/PR, nos termos do Contrato Social, através de seu representante legal infra-assinado, Declara que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA-ME
CNPJ: 05.247.406/0001-97
Av. Jacob Macanhan, 4316 – Barracão D – Jd. Cláudia
Pinhais/PR – CEP: 83.326-000 – (41) 3538-2440
vendas1@grupotorreforte.com.br

TORRE FORTE DISTRIBUIDORA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 14 Assinatura

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x). **Observação**: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Pinhais, 28 de setembro de 2022.

WILSON RODRIGO DA SILVA: 01454392916

Digitally signed by WILSON RODRIGO DA SILVA: 01454392916
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=15400783000178, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=WILSON RODRIGO DA SILVA: 01454392916
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2022.09.28 11:24:46-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 11.0.1

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA-ME
CNPJ.: 05.247.406/0001-97
Wilson Rodrigo da Silva
Sócio Administrativo
RG.: 5.667.108-0
CPF.: 014.543.929-16

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA-ME
CNPJ: 05.247.406/0001-97
Av. Jacob Macanhan, 4316 – Barracão D – Jd. Cláudia
Pinhais/PR – CEP: 83.326-000 – (41) 3538-2440
vendas1@grupotorreforte.com.br

TORRE FORTE
DISTRIBUIDORA

PREF. FAZENDA RIO GR... Fólha nº 116 Assinatura

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0181/2022

DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

A empresa **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA – ME,** inscrita no CNPJ **05.247.406/0001-97,** Inscrição Estadual nº **90586189-15,** em sua sede Av. Jacob Macanhan, 4.316 – Barracão D - Jardim Claudia – Pinhais/PR, por intermédio de seu Procurador, Sra. **WILSON RODRIGO DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº **5.667.108-0** e do CPF nº **014.543.929-16,** residente a ESTRADA DE SANTA CANDIDA, 177 SOBRADO 53 – CURITIBA/PR, nos termos do Contrato Social, através de seu representante legal infra-assinado, **Declara que:**

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA-ME
CNPJ: 05.247.406/0001-97
Av. Jacob Macanhan, 4316 – Barracão D – Jd. Cláudia
Pinhais/PR – CEP: 83.326-000 – (41) 3538-2440
vendas1@grupotorreforte.com.br

TORRE FORTE
DISTRIBUIDORA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 114
Assinatura

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que:

a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Pinhais, 28 de setembro de 2022.

WILSON RODRIGO DA SILVA: 01454392916

Digitally signed by WILSON RODRIGO DA SILVA:01454392916
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=15400783000178, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=WILSON RODRIGO DA SILVA: 01454392916
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2022.09.28 11:25:07-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 11.0.1

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA-ME
CNPJ.: 05.247.406/0001-97
Wilson Rodrigo da Silva
Sócio Administrativo
RG.: 5.667.108-0
CPF.: 014.543.929-16

A

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA-ME
CNPJ: 05.247.406/0001-97
Av. Jacob Macanhan, 4316 – Barracão D – Jd. Cláudia
Pinhais/PR – CEP: 83.326-000 – (41) 3538-2440
vendas1@grupotorreforte.com.br

TORRE FORTE
DISTRIBUIDORA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0181/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

A empresa **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA – ME,** inscrita no CNPJ **05.247.406/0001-97,** Inscrição Estadual nº **90586189-15,** em sua sede Av. Jacob Macanhan, 4.316 – Barracão D - Jardim Claudia – Pinhais/PR, por intermédio de seu Procurador, Sra. **WILSON RODRIGO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº **5.667.108-0** e do CPF nº **014.543.929-16**, residente a ESTRADA DE SANTA CANDIDA, 177 SOBRADO 53 – CURITIBA/PR, nos termos do Contrato Social, através de seu representante legal infra-assinado, **Declara** sob penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Pinhais, 28 de setembro de 2022.

WILSON RODRIGO DA SILVA:01454392916

Digitally signed by WILSON RODRIGO DA SILVA:01454392916
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=15400783000178, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=WILSON RODRIGO DA SILVA:01454392916
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2022.09.28 11:25:20-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 11.0.1

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA-ME
CNPJ.: 05.247.406/0001-97
Wilson Rodrigo da Silva
Sócio Administrativo
RG.: 5.667.108-0
CPF.: 014.543.929-16

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 149
Assinatura

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	NUTRIEX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMOQUIMICOS LTDA		
CNPJ	06.172.459/0001-59	**Autorização**	8.04.519-6
Produto	NPH MEDICAL AGULHA HIPODÉRMICAS DESCARTÁVEIS COM SISTEMA DE SEGURANÇA		

Filtrar...

Modelo Produto Médico
Agulha descartável com Sistema de Segurança 1.20 x 40 ou 18G 1 1/2
Agulha descartável com Sistema de Segurança 1.20 x 50 ou 18G 2
Agulha descartável com Sistema de Segurança 1.60 x 40 ou 16G 1 ½.
Agulha descartável com Sistema de Segurança 0.5 x 13 mm ou 25G 1/2
Agulha descartável com Sistema de Segurança 0.55 x 20 ou 24G 3/4
Agulha descartável com Sistema de Segurança 0.55 x 30 ou 24G 1 1/4
Agulha descartável com Sistema de Segurança 0.6 x 25 mm ou 23G 1
Agulha descartável com Sistema de Segurança 0.6 x 30 mm ou 23G 1 1/4
Agulha descartável com Sistema de Segurança 0.7 x 25 mm ou 22G 1
Agulha descartável com Sistema de Segurança 0.7 x 30 mm ou 22G 1 1/4

« 1 2 3 4 5 »

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Agulhas Descartaveis
Registro	80451960064
Processo	25351.513984/2011-13

Fabricante Legal	• FABRICANTE: SHANGHAI KINDLY ENTERPRISE DEVELOPMENT GROUP CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 109 Assinatura

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME		
CNPJ	11.011.753/0001-19	**Autorização**	8.06.770-4
Produto	VENT01 - KIT DE CIRCUITO DE CPAP NASAL INFANTIL		

Modelo Produto Médico
Cânula 00, Cânula 0, Cânula 1, Cânula 2, Cânula3, Cânula4, Cânula5.
Embalagem contendo: 1 cânula nasal, 2 traqueias(tubo corrugado), 2 conectores, 1 touca, 2 blocos de espuma, 1 linha de pressão, 1 protetor de septo.

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Circuitos Respiratorios
Registro	80677040001
Processo	25351.689227/2010-70
Fabricante Legal	• FABRICANTE: VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MEDICONE PROJETOS E SOLUÇÕES PARA A INDÚSTRIA E A SAÚDE LTDA		
CNPJ	94.304.672/0001-34	**Autorização**	8.00.205-5
Produto	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE MEDICONE NÃO ESTÉRIL		

Modelo Produto Médico
120, 125, 130, 140, 158, 162, 178, 180, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 300, 301, 302,303,304, 305,306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313,314, Oxigênio , Lipo .

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução de Uso - TUBO HOSPITALAR DE SILICONE MEDICONE NÃO ESTÉRIL.pdf	4264243/21-1 - 28/10/2021 - 09:44

Nome Técnico	Tubos
Registro	80020550031
Processo	25351.074816/2006-14
Fabricante Legal	• FABRICANTE: MEDICONE PROJETOS E SOLUÇÕES PARA A INDÚSTRIA E A SAÚDE LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 113
Assinatura

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA		
CNPJ	61.418.042/0001-31	**Autorização**	1.01.504-7
Produto	TORNEIRINHA 03 VIAS PARA INFUSÃO INTRAVENOSA POLYMED		

Modelo Produto Médico
Comum e resistente a lipidios.
Torneirinha 03 vias para Infusão Intravenosa Polymed com Conector Luer Lock; Luer Slip ou Luer Lock/ Luer Slip;

Tipo de Arquivo	**Arquivos**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	10150470354 TORNEIRA_3VIAS_P_INFUSAO_INTRAVENOSA_LUERLOCK_LUERSLIP_POLYMED.pdf
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	10150470354 TORNEIRA_3VIAS_P_INFUSAO_INTRAVENOSA_RESISTENTE_A_LIPIDIOS_POLYMED.pdf

Nome Técnico	Torneiras
Registro	10150470354
Processo	25351.516986/2013-93
Fabricante Legal	• FABRICANTE: POLY MEDICURE LIMITED - ÍNDIA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar


PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA/RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME		
CNPJ	11.011.753/0001-19	**Autorização**	8.06.770-4
Produto	VENT01 - KIT DE CIRCUITO DE CPAP NASAL INFANTIL		

Modelo Produto Médico
Cânula 00, Cânula 0, Cânula 1, Cânula 2, Cânula3, Cânula4, Cânula5.
Embalagem contendo: 1 cânula nasal, 2 traqueias(tubo corrugado), 2 conectores, 1 touca, 2 blocos de espuma, 1 linha de pressão, 1 protetor de septo.

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Circuitos Respiratorios
Registro	80677040001
Processo	25351.689227/2010-70
Fabricante Legal	• FABRICANTE: VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	TOTAL MEDICAL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	18.747.319/0001-40	**Autorização**	8.11.585-1
Produto	Cânula Nasal para Oxigenoterapia 2100		

Modelo Produto Médico
1003.06; 1003.09; 1003.12

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Anexo III- Instruções de Uso.pdf	0385456/21-2 - 29/01/2021 - 04:39

Nome Técnico	Canulas
Registro	81158510004
Processo	25351.364661/2015-13
Fabricante Legal	• FABRICANTE: TOTAL MEDICAL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

REF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 115
Assinatura

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	02.881.877/0001-64	**Autorização**	8.00.340
Produto	Lençol descartável Polar Fix		

Modelo Produto Médico

LENÇOL DESCARTÁVEL POLAR FIX COM ELASTICO 2m x 0.90m , LENÇOL DESCARTÁVEL POLAR FIX 2m x 0.90m , LENÇOL DESCARTÁVEL POLAR FIX COM ELASTICO 2.20m x 0.90m, LENÇOL DESCARTÁVEL POLAR FIX 2.20m x 0.90m, LENÇOL DESCARTÁVEL POLAR FIX COM ELASTICO 2.30m x 0.90m, LENÇOL DESCARTÁVEL POLAR FIX 2.30m x 0.90m, LENÇOL DESCARTÁVEL POLAR FIX COM ELASTICO 2.20m x 1.40m, LENÇOL DESCARTÁVEL POLAR FIX 2.20m x 1.40m, LENÇOL DESCARTÁVEL POLAR FIX - Folhas 0.20m x 0.20m , LENÇOL DESCARTÁVEL POLAR FIX - Folhas 0.30m x 0.30m, LENÇOL DESCARTÁVEL POLAR FIX - Folhas 0.40m x 0.40m , LENÇOL DESCARTÁVEL POLAR FIX - Folhas 0.50m x 0.50m , LENÇOL DESCARTÁVEL POLAR FIX - Folhas 0.60m x 0.60m , LENÇOL DESCARTÁVEL POLAR FIX - Folhas 0.70m x 0.70m , LENÇOL DESCARTÁVEL POLAR FIX - Folhas 0.80m x 0.80m , LENÇOL DESCARTÁVEL POLAR FIX - Folhas 0.90m x 0.90m , LENÇOL DESCARTÁVEL POLAR FIX - Folhas 1.00m x 1.00m , LENÇOL DESCARTÁVEL POLAR FIX - Folhas 1.10m x 1.10m , LENÇOL DESCARTÁVEL POLAR FIX - Folhas 1.20m x 1.20m , LENÇOL DESCARTÁVEL POLAR FIX - Folhas 1.40m x 1.40m , LENÇOL DESCARTÁVEL POLAR FIX - Folhas 1.50m x 1.50m , LENÇOL DESCARTÁVEL POLAR FIX - Folhas 1.60m x 1.50m , LENÇOL DESCARTÁVEL POLAR FIX - Folhas 1.70m x 1.50m , LENÇOL DESCARTÁVEL POLAR FIX - Folhas 1.80m x 1.50m , LENÇOL DESCARTÁVEL POLAR FIX - Folhas 1.90m x 1.50m , LENÇOL DESCARTÁVEL POLAR FIX - Folhas 2.00m x 1.50m , LENÇOL DESCARTÁVEL POLAR FIX - Folhas 2.10m x 1.50m , LENÇOL DESCARTÁVEL POLAR FIX - Folhas 2.20m x 1.50m, LENÇOL DESCARTÁVEL POLAR FIX - Rolo 45cm x 50m, LENÇOL DESCARTÁVEL POLAR FIX - Rolo 50cm x 50m, LENÇOL DESCARTÁVEL POLAR FIX - Rolo 70cm x 50m , LENÇOL DESCARTÁVEL POLAR FIX - Rolo 90cm x 50m.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Roupa de Cama Hospitalar
Registro	8003400057
Situação	Cancelado **em 16/11/2020**
Processo	25351.634379/2011-33
Fabricante Legal	• FABRICANTE: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL

Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Data de Publicação	20/05/2013

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 115
Assinatura

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha
Assinatura

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ	10.268.780/0001-09	**Autorização**	8.04.955-1
Produto	Medix Brasil Lancetas de Segurança Descartáveis		

Modelo Produto Médico
MEDIX BRASIL LANCETAS DE SEGURANÇA DESCARTÁVEIS. Tamanho 15G. Cor: Azul claro
MEDIX BRASIL LANCETAS DE SEGURANÇA DESCARTÁVEIS. Tamanho 15G. Cor: Azul escuro
MEDIX BRASIL LANCETAS DE SEGURANÇA DESCARTÁVEIS. Tamanho 21G. Cor: Laranja
MEDIX BRASIL LANCETAS DE SEGURANÇA DESCARTÁVEIS. Tamanho 21G. Cor: Rosa
MEDIX BRASIL LANCETAS DE SEGURANÇA DESCARTÁVEIS. Tamanho 21G. Cor: Verde Escuro
MEDIX BRASIL LANCETAS DE SEGURANÇA DESCARTÁVEIS. Tamanho 23G. Cor: Verde Claro
MEDIX BRASIL LANCETAS DE SEGURANÇA DESCARTÁVEIS. Tamanho 26G. Cor: Amarelo
MEDIX BRASIL LANCETAS DE SEGURANÇA DESCARTÁVEIS. Tamanho 28G. Cor: Roxo
MEDIX BRASIL LANCETAS DE SEGURANÇA DESCARTÁVEIS. Tamanho 30G. Cor: Cinza.

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	LANCETA DE SEGURANÇA.pdf	4503340/22-1 - 03/08/2022 - 05:14

Nome Técnico	Lancetas
Registro	80495519020
Processo	25351.526834/2021-24
Fabricante Legal	• FABRICANTE: HEBEI XINLE SCI & TECH CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO

Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar



PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 116
Assinatura

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	AMÉRICA MEDICAL LTDA	
CNPJ	01.310.212/0001-38	**Autorização**
Produto	Compressa Campo Operatório Não Estéril Valentinna	

Modelo Produto Médico
1052100001 - Compressa Campo Operatório Não Estéril Valentinna Premium 23 x 25cm; 8g sem pré-encolhimento; 1032100002 - Compressa Campo Operatório Não Estéril Valentinna Soft 45 x 50cm, 25g sem pré-encolhimento; 1032100009 - Compressa Campo Operatório Não Estéril Valentinna Soft 45 x 50cm; 27g sem pré-encolhimento; 1032100007 - Compressa Campo Operatório Não Estéril Valentinna Soft 45 x 50cm, 30g sem pré-encolhimento; 1042100001 - Compressa Campo Operatório Não Estéril Valentinna Premium 45 x 50cm, 35g sem pré-encolhimento; 1052100004 - Compressa Campo Operatório Não Estéril Valentinna Premium 10 x 9cm, 9g com pré-encolhimento; 1052100005 - Compressa Campo Operatório Não Estéril Valentinna Premium 25 x 28cm, 20g com pré-encolhimento.

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Intrução de Uso Campo Operatório Não Estéril.pdf	4296813/22-6 - 14/06/2022 - 05:03

Nome Técnico	Compressas
Registro	80037490005
Processo	25351.495225/2008-49
Fabricante Legal	• FABRICANTE: AMÉRICA MEDICAL LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 116
Assinatura

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DESCARBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ	11.671.812/0001-85	**Autorização**	8.09.376-3
Produto	Recipiente para perfurocortante descartável Descarbox Premium		

Modelo Produto Médico
Capacidade: 1,5 L, 3 L; 7 L; 13 L; 20 L

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Recipiente para Perfurocortantes/Infectante
Registro	80937630001
Situação	Cancelado **em 13/06/2022**
Processo	25351.218405/2014-91
Fabricante Legal	• FABRICANTE: DESCARBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Data de Publicação	26/05/2014

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

PREF FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 117 Assinatura

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	SMITHS MEDICAL DO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	06.019.570/0001-00	**Autorização**	8.02.289-9
Produto	CATETERES EPIDURAIS PORTEX		

Modelo Produto Médico
100/382/116, 100/382/118, 100/382/816, 100/382/818.

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU_V00.pdf	1092575/21-9 - 21/03/2021 - 07:00

Nome Técnico	Cateteres
Registro	80228990108
Processo	25351.541821/2015-32
Fabricante Legal	• FABRICANTE: SMITHS MEDICAL ASD, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Classificação de Risco	IV - MÁXIMO RISCO
Vencimento do Registro	10/10/2026

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Móveis Orthovida
Conforte se com a qualidade.
Fabricação e Comercialização de Móveis, Estofados, Futons, Colchonetes, travesseiros, almofadas e cama, mesa e banho.

Fábrica, Administração e Vendas
Orthovida Indústria e Negócios Digitais LTDA
CNPJ.: 14.323.297/0001-30
Rua Barão do Rio Branco, 380
Centro | Curvelo - MG | CEP.: 35790-168

e-mail: moveis@orthovida.com.br
Tel.: (38) 3721-9177 - (38)99997-9177

Á PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 17
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022
PROTOCOLO 28837/2022
Processo Administrativo nº. 180/2022

Propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Razão Social: Orthovida Industria e Negocios Digitais LTDA
Cnpj / I.E: 14.323.297/0001-30 / I.E: 001842714.00-70

Endereço: Rua Barão do Rio Branco nº 380, Centro – Curvelo / MG - Cep: 35790-168

Telefone/Fax/Email: (38) 3721 6983 / (38) 3721 9177 – moveis@orthovida.com.br

Administrador: Anderson Carlos Diniz Silva Cpf: 083.721.346-00

Dados do responsável pela elaboração da proposta e que assinará o instrumento Contratual:

Nome Do Representante Legal: Anderson Carlos Diniz Silva
Identidade Do Representante Legal: Mg 14.854.629 **Expedido por:** SSP
Cpf Do Representante Legal: 083.721.346-00
Naturalidade: Curvelano **Nacionalidade:** Brasileiro
Endereço, Telefone, Fax, e-mail do Representante Legal: Rua Campos Elísios Nº 151, Bairro: Jardim Paraíso - Curvelo/MG - (38) 998097173

ITEM	DESCRIÇÃO	Qntd.	Unid/ Medida	Marca / Modelo	Valor Unitário C/Impostos E Frete R$	Valor Total C/Impostos E Frete R$
22	Colchonete para balança pediátrica: confeccionado em espuma com densidade 28 e espessura de mínima de 2cm, revestida com material antialérgico, impermeável e resistente ao manuseio constante, em courvim azul royal, com capacidade de 16 kg	25	Unid.	ORTHOVIDA / COLCHONETE D28	R$46,99	R$1.174,75
VALOR TOTAL: UM MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS.						R$1.174,75

- **Validade da proposta:** 180 (cento e oitenta) dias.
- **Garantia:** 12 meses
- **Forma de pagamento:** Boleto, Depósito ou Transferência Bancária, após a entrega.
- **Todas as despesas estão com FRETE e IMPOSTOS INCLUSOS.**
- **Dados bancários para depósito: Banco Inter 077 - Agência: 0001 - Conta: 46270655**
- **Da Entrega:** O fornecimento será(ao) efetuado(s) em remessa(s) parceladas com prazo de entrega não superior a 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I. Os medicamentos deverão ser entregues diretamente na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, no endereço Tenente Sandro Luiz Kampa n° 187, de segunda a sexta- feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas.

Móveis Orthovida
Conecte-se com a qualidade.
Fabricação e Comercialização de Móveis, Estofados, Futons, Colchonetes, travesseiros, almofadas e cama, mesa e banho.

Fábrica, Administração e Vendas
Orthovida Indústria e Negócios Digitais LTDA
CNPJ.: 14.323.297/0001-30
Rua Barão do Rio Branco, 380
Centro | Curvelo - MG | CEP.: 35790-168

e-mail: moveis@orthovida.com.br
Tel.: (38) 3721-9177 - (38)99997-9177

REF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 116 Assinatura

DECLARAÇÃO

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública

Curvelo / MG, 29 de Setembro de 2022

Anderson Carlos Diniz Silva
Sócio Administrador

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 06
Assinatura

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2200369918

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAQ
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

CURVELO
Local

2 MAIO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ ☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
___/___/____
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213078410 em 06/05/2022 da Empresa ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA, Nire 31213078410 e protocolo 222208139 - 04/05/2022. Autenticação: FE4ED7BFC11581AF5AA6773BFE7B9BEACFC4BB1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/220.813-9 e o código de segurança 5abD
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

PREF. FAZENDA RIC GRANDE
Folha nº 162
Assinatura

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/220.813-9	MGP2200369918	04/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
083.721.346-00	ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA

Autenticação Eletrônica Registro Digital

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213078410 em 06/05/2022 da Empresa ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA, Nire 31213078410 e protocolo 222208139 - 04/05/2022. Autenticação: FE4ED7BFC11581AF5AA6773BFE7B9BEACFC4BB1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/220.813-9 e o código de segurança 5abD
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CONTRATO SOCIAL

POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA

ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA
CNPJ 14.323.297/0001-30

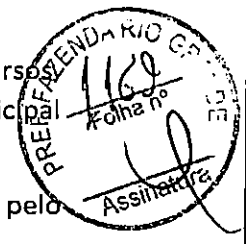


Pelo presente instrumento o sócio **ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 18/02/1988, inscrito no CPF sob o nº 083.721.346-00 portador do documento de identidade MG14854629, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Campos Eliseos, nº 151, Bairro Jardim Paraíso, Curvelo, Minas Gerais, CEP 35.794-108, titular da **COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI** com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 380, Bairro Centro, Curvelo, Minas Gerais, CEP 35.790-168, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31600713283, inscrita no CNPJ sob o nº 14.323.297/0001-30, fazendo uso do que permite o artigo 968, § 3°, da Lei n° 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar n° 128/2008, ora transforma seu registro de EIRELI para SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídico Limitada.

Uma vez que constitui-se uma filial com endereço na Rua Doutor Antônio P Coelho, Nº 1279, Bairro Centro, Município de Várzea da Palma – MG, CEP 39.260-000 e

Altera-se o objeto social para Indústria e comércio de colchões travesseiros e sofás, espumas e derivados, confecções de roupas em tamanhos e modelos diversos, fabricação de roupas cama, mesa e banho, fabricação de moveis de madeira, Comércio varejista de aparelhos eletrônicos e de eletrodomésticos, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de livros, revistas e jornais, comércio varejista de calçados, artigos de colchoaria, utensílios domésticos, peças e acessórios para bicicletas, peças para motos e motonetas, peças e acessórios novos para veículos automotores, artigos de artesanatos, equipamentos de telefonia (celulares), equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos musicais (como afinadores digitais, suportes e instrumentos) comércio varejista de mochilas e artigos de viagem e comércio varejista e atacadista de artigos de cama mesa e banho, artigos de Armarinhos, comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, comércio varejista de artigos de perfumaria, artigos de papelaria, comércio varejista e atacadista de moveis e artigos de colchoaria, cortinas e persianas, artigos de iluminação, comércio a varejo de discos CDs. DVDs., e fitas, artigos de relojoaria, comércio varejista de bebidas, artigos de joalheria, material elétrico, ferragens e ferramentas elétrica e manuais, materiais de construção (exceções pedras, areia, tijolos e brita) artigos de caça pesca e camping, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, equipamentos para escritório, artigos fotográfico e para filmagem, confecção, sob medidas de peças do vestuário, fabricação de colchões, comércio varejista de artigos do uso pessoal e doméstico, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos de viagem, comércio varejista de suvenires, bijuterias, educação superior - graduação e pós-graduação e extensão, cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos a regulamentação curricular, sala de acesso à internet, promoção de vendas,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213078410 em 06/05/2022 da Empresa ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA, Nire 31213078410 e protocolo 222208139 - 04/05/2022. Autenticação: FE4ED7BFC11581AF5AA6773BFE7B9BEACFC4BB1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/220.813-9 e o código de segurança 5abD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, cursos preparatórios para concursos, transporte rodoviário de cagas exceto produtos perigosos e mudanças municipal intermunicipal interestadual internacional

Passando a se constituir sob o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obriga mutuamente o sócio:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o novo nome empresarial **ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Barão do Rio Branco, nº 380, Bairro Centro, Curvelo, Minas Gerais, CEP 35.790-168 e filial,

- **FILIAL 01.** Rua Doutor Antônio P Coelho, Nº 1279, Bairro Centro, Município de Várzea da Palma – MG, CEP 39260-000

Paragrafo Primeiro. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA. O objeto da sociedade será Indústria e comércio de colchões travesseiros e sofás, espumas e derivados, confecções de roupas em tamanhos e modelos diversos, fabricação de roupas cama, mesa e banho, fabricação de moveis de madeira, Comércio varejista de aparelhos eletrônicos e de eletrodomésticos, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de livros, revistas e jornais, comércio varejista de calçados, artigos de colchoaria, utensílios domésticos, peças e acessórios para bicicletas, peças para motos e motonetas, peças e acessórios novos para veículos automotores, artigos de artesanatos, equipamentos de telefonia (celulares), equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos musicais (como afinadores digitais, suportes e instrumentos) comércio varejista de mochilas e artigos de viagem e comércio varejista e atacadista de artigos de cama mesa e banho, artigos de Armarinhos, comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, comércio varejista de artigos de perfumaria, artigos de papelaria, comércio varejista e atacadista de moveis e artigos de colchoaria, cortinas e persianas, artigos de iluminação, comércio a varejo de discos CDs. DVDs., e fitas, artigos de relojoaria, comércio varejista de bebidas, artigos de joalheria, material elétrico, ferragens e ferramentas elétrica e manuais, materiais de construção (exceções pedras, areia, tijolos e brita) artigos de caça pesca e camping, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, equipamentos para escritório, artigos fotográfico e para filmagem, confecção, sob medidas de peças do vestuário, fabricação de colchões, comércio varejista de artigos do uso pessoal e doméstico, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos de viagem, comércio varejista de suvenires, bijuterias, educação superior - graduação e pós-graduação e extensão, cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos a regulamentação curricular, sala de acesso à internet, promoção de vendas, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, cursos preparatórios para concursos, transporte rodoviário de cagas exceto produtos perigosos e mudanças municipal intermunicipal interestadual internacional

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213078410 em 06/05/2022 da Empresa ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA, Nire 31213078410 e protocolo 222208139 - 04/05/2022. Autenticação: FE4ED7BFC11581AF5AA6773BFE7B9BEACFC4BB1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/220.813-9 e o código de segurança 5abD
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 17
Assinatura

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital social da empresa é de R$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), dividido em 99.800 quotas de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país,

Sócio	N° de Quotas	Percentual	Valor
ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA	99.800	1000%	R$ 99,800,00
TOTAL	99.800,00	100%	R$ 99.800,00

Parágrafo segundo. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 da Lei n° 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo terceiro. O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

Parágrafo quarto: A cessão ou alienação a terceiros de quotas de capital social é vedada antes de observar-se o direito de preferência do sócio remanescente. O pagamento das referidas quotas se dará no 30º (trigésimo) dia do respectivo evento, independentemente se cedidas ou alienadas ao sócio remanescente ou terceiros.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no artigo 3°, no inciso II, da Lei Complementar n° 123/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do artigo 3° da mencionada lei.

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade será exercida pelo sócio-administrador **ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA**, já acima qualificado, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, (determinar se em conjunto ou individualmente), podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incursos em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi–lo(s) de exercer atividade empresarial, conforme artigo 1.011, §1° da Lei 10.406/2002 - (Código Civil).

CLÁUSULA SÉTIMA. O início da atividade empresarial individual ocorreu em 20 de setembro de 2011, e através deste instrumento prosseguirá transformada para sociedade empresária a partir da data de deferimento do presente instrumento pela Junta Comercial do respectivo Estado de Minas Gerais.

CLÁUSULA OITAVA. O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213078410 em 06/05/2022 da Empresa ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA, Nire 31213078410 e protocolo 222208139 - 04/05/2022. Autenticação: FE4ED7BFC11581AF5AA6773BFE7B9BEACFC4BB1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/220.813-9 e o código de segurança 5abD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

SEFAZ FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 11
Assinatura

CLÁUSULA NONA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA. O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O sócio poderá a qualquer tempo fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitadas a limitações legais vigentes, que será debitada à conta de despesas administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Em caso de morte ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelos sócios remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular poderá constituir procuradores com poderes específicos ou limitados, ad negotia ou ad judicia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. As partes elegem o foro de Curvelo/Mg para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, estando justos e contratado o sócio **ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA,** assinam digitalmente o presente instrumento.

Curvelo, 03 de maio de 2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213078410 em 06/05/2022 da Empresa ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA, Nire 31213078410 e protocolo 222208139 - 04/05/2022. Autenticação: FE4ED7BFC11581AF5AA6773BFE7B9BEACFC4BB1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/220.813-9 e o código de segurança 5abD
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 112
Assinatura

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/220.813-9	MGP2200369918	04/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
083.721.346-00	ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213078410 em 06/05/2022 da Empresa ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA, Nire 31213078410 e protocolo 222208139 - 04/05/2022. Autenticação: FE4ED7BFC11581AF5AA6773BFE7B9BEACFC4BB1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/220.813-9 e o código de segurança 5abD
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 173
Assinatura

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 22/220.813-9 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 31213078410 em 06/05/2022 da empresa 3121307841-0 ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3190289109-5	14.323.297/0002-11	RUA DOUTOR ANTONIO P COELHO 1279 - BAIRRO CENTRO CEP 39260-000 - VARZEA DA PALMA/MG

6 de mai de 2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213078410 em 06/05/2022 da Empresa ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA, Nire 31213078410 e protocolo 222208139 - 04/05/2022. Autenticação: FE4ED7BFC11581AF5AA6773BFE7B9BEACFC4BB1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/220.813-9 e o código de segurança 5abD
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREF. FAZENDA RIO PRETO
Folha nº 164
Assinatura

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA, de NIRE 3121307841-0 e protocolado sob o número 22/220.813-9 em 04/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31213078410, em 06/05/2022. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Viviane Oliveira Duarte.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
083.721.346-00	ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
083.721.346-00	ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA

Belo Horizonte, sexta-feira, 06 de maio de 2022

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Viviane Oliveira Duarte, Servidor(a) Público(a), em 06/05/2022, às 14:59 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/220.813-9.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213078410 em 06/05/2022 da Empresa ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA, Nire 31213078410 e protocolo 222208139 - 04/05/2022. Autenticação: FE4ED7BFC11581AF5AA6773BFE7B9BEACFC4BB1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/220.813-9 e o código de segurança 5abD
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 06 de maio de 2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213078410 em 06/05/2022 da Empresa ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA, Nire 31213078410 e protocolo 222208139 - 04/05/2022. Autenticação: FE4ED7BFC11581AF5AA6773BFE7B9BEACFC4BB1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/220.813-9 e o código de segurança 5abD
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 1º
Assinatura

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31600713283	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2000001871

requer a V.Sº o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

CURVELO
Local

7 Janeiro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão
___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7653057 em 09/01/2020 da Empresa COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI, Nire 31600713283 e protocolo 200074393 - 08/01/2020. Autenticação: 64CBDE23EC41B9E5B69FF899C3D7FA71ADD85223. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/007.439-3 e o código de segurança akNB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/007.439-3	MGP2000001871	07/01/2020

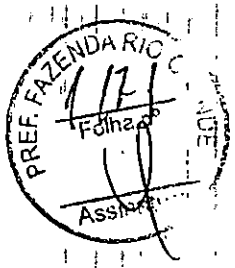
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
083.721.346-00	ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA

Documento gerado pelo Módulo Integrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7653057 em 09/01/2020 da Empresa COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI, Nire 31600713283 e protocolo 200074393 - 08/01/2020. Autenticação: 64CBDE23EC41B9E5B69FF899C3D7FA71ADD65223. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/007.439-3 e o código de segurança akNB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DE NATUREZA EMPRESARIA



ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 18/02/1988, nº do CPF 083.721.346-00, documento de identidade MG14854629, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA CAMPOS ELISEOS, número 151, bairro / distrito JARDIM PARAISO, município CURVELO - MINAS GERAIS, CEP 35.794-108, único sócio da COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI ME, CNPJ.Nº14.323.297/0001-30, com sede e domicilio na Rua Barão do Rio Branco, nº380, cadastrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob número NIRE 31600713283 em 20/02/2019

Cláusula Primeira – Neste ato altera objeto social.

Cláusula Segunda - Neste ato altera apenas endereço postal de 35790-000 para CEP35790-168 da sede, continua Rua Barão do Rio Branco, nº380, Centro, na cidade de Curvelo – MG.

Cláusula terceira — Ratificação — Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Ato de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada não conflitantes com o que estabelecido neste instrumento.

Cláusula quarta — Consolidação Em decorrência da presente alteração, o contrato social passa a ter a redação consolidada a seguir.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Cláusula Primeira - A razão social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada continua a ser COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI ME nome Fantasia: MOVEIS ORTHOVIDA.

Cláusula Segunda: objeto social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada passa ser de: Industria e comercio de colchões travesseiros e sofás, espumas e derivados, confecções de roupas em tamanhos e modelos diversos, fabricação de roupas cama, mesa e banho, FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE MADEIRA Comercio varejista de aparelhos eletrônicos e de eletrodomésticos, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comercio varejista de livros, revistas e jornais, comercio varejista de calçados, artigos de colchoaria, utensílios domésticos, peças e acessórios para bicicletas, peças para motos e motonetas, peças e acessórios novos para veículos automotores, artigos de artesanatos, equipamentos de telefonia (celulares), equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos musicais (como afinadores digitais, suportes e instrumentos) comercio varejista de mochilas e artigos de viagem e comercio varejista e atacadista de artigos de cama mesa e banho, artigos de armarinhos, comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, comercio varejista de artigos de perfumaria, artigos de papelaria, comercio varejista e atacadista de moveis e artigos de colchoaria, cortinas e persianas, artigos de iluminação, comercio a varejo de discos CDs. DVDs., e fitas, artigos de relojoaria, comercio varejista de bebidas, artigos de joalheria, material elétrico, ferragens e ferramentas elétrica e manuais, materiais de construção em geral (exceção pedras, areia, tijolos e brita) artigos de caça pesca e camping, peças e acessórios para aparelhos

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7653057 em 09/01/2020 da Empresa COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI, Nire 31600713283 e protocolo 200074393 - 08/01/2020. Autenticação: 64CBDE23EC41B9E5B69FF899C3D7FA71ADD85223. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/007.439-3 e o código de segurança akNB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



eletroeletrônicos de uso pessoal e domestico, equipamentos para escritório, artigos fotográfico e para filmagem.

Cláusula Terceira - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

altera o endereço postal para: CEP 35.790-168, Rua Barão do Rio Branco, riº 380 , Centro, Curvelo MG.

Cláusula Quarta — A empresa iniciou suas atividades em 20/09/2011 e seu

prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta — O pedido de recuperação judicial e extrajudicial, ou quaisquer outros atos jurídicos, que afete as atividades sociais, só produzirão efeitos, quando subscrito pelo titular.

Cláusula Sexta — A administração da empresa caberá a sua titular já qualificada acima, com os poderes atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima — Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava — A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona — O titular da empresa declara, sob pena das leis, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula decima — Fica eleito o foro da comarca de CURVELO/MG., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Clausula decima primeira – ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA – 99.800(noventa e nove mil oitocentas cotas) – Valor de R$99.800,00(noventa e nove mil oitocentos reais) A responsabilidade do titular é limitada à totalidade de sua participação no Capital Social (artigo I .052, da Lei n° 10.406 de 10/01/2002 NCC), sendo solidaria com relação à integralização total do capital social, conforme especificado em referido diploma, sendo certo que o sócio não responde sequer subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

Cláusula decima segunda - DISSOLUÇÃO – A EIRELI NÃO se dissolverá pela MORTE, INTERDIÇÃO, INCAPACIDADE, INSOLVÊNCIA, DISSOLUÇÃO, EXCLUSÃO, CONCORDATA ou FALÊNCIA do proprietário, continuando a existir, sendo admitidos os herdeiros ou sucessores do titular falecido, interditado, declarado incapaz, insolvente, dissolvido, desistente, excluído, concordatário ou falido; os quais obrigatoriamente passarão a fazer parte do quadro social, na qualidade de quotistas, sem que isto represente qualquer direito a praticar atos de administração de EIRELI.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7653057 em 09/01/2020 da Empresa COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI, Nire 31600713283 e protocolo 200074393 - 08/01/2020. Autenticação: 64CBDE23EC41B9E5B69FF899C3D7FA71ADD85223. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/007.439-3 e o código de segurança akNB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

E, por assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, EIRELI, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curvelo/MG, 02 janeiro de 2020.

PREF. FAZENDA P/O GOV. Folha nº Assinat.

Anderson Carlos Diniz Silva

Titular/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7653057 em 09/01/2020 da Empresa COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI, Nire 31600713283 e protocolo 200074393 - 08/01/2020. Autenticação: 64CBDE23EC41B9E5B69FF899C3D7FA71ADD85223. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/007.439-3 e o código de segurança akNB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

R.F. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 191
Assinatura

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/007.439-3	MGP2000001871	07/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
083.721.346-00	ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7653057 em 09/01/2020 da Empresa COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI, Nire 31600713283 e protocolo 200074393 - 08/01/2020. Autenticação: 64CBDE23EC41B9E5B69FF899C3D7FA71ADD85223. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/007.439-3 e o código de segurança akNB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREF. FAZENDA RIO DE Folha nº 112 Assinatura

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI, de NIRE 3160071328-3 e protocolado sob o número 20/007.439-3 em 08/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7653057, em 09/01/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Antonio Carlos Raimundo.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
083.721.346-00	ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
083.721.346-00	ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA

Belo Horizonte, quinta-feira, 09 de janeiro de 2020

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7653057 em 09/01/2020 da Empresa COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI, Nire 31600713283 e protocolo 200074393 - 08/01/2020. Autenticação: 64CBDE23EC41B9E5B69FF899C3D7FA71ADD85223. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/007.439-3 e o código de segurança akNB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 113
Assinatura

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
559.475.496-20	ANTONIO CARLOS RAIMUNDO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 09 de janeiro de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7653057 em 09/01/2020 da Empresa COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI, Nire 31600713283 e protocolo 200074393 - 08/01/2020. Autenticação: 64CBDE23EC41B9E5B69FF899C3D7FA71ADD85223. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/007.439-3 e o código de segurança akNB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1180
Folha nº
Assinatura

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31600713283	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2122493758

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	307			REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

CURVELO
Local

27 Janeiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO __/__/____ _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8330836 em 27/01/2021 da Empresa COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI, Nire 31600713283 e protocolo 211756997 - 22/01/2021. Autenticação: BFFDC0F970396833D31F8F2D8BFBA9E8E74B511. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/175.699-7 e o código de segurança fJ7t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/175.699-7	MGN2122493758	22/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
083.721.346-00	ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8330836 em 27/01/2021 da Empresa COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI, Nire 31600713283 e protocolo 211756997 - 22/01/2021. Autenticação: BFFDC0F970396833D31F8F2D8BFBA9E8E74B511. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/175.699-7 e o código de segurança fJ7t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



ATO 307

REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

☐ Empresário

■ Empresa Individual de Responsabilidade Ltda

☐ Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O titular, Anderson Carlos Diniz Silva, Brasileiro, Engenheiro, solteiro, CPF 083.721.346-00, documento de identidade MG 14.854.629 SSP/MG, com domicílio a rua Campos Eliseos, número 151, Bairro Jardim Paraiso, Município Curvelo-Minas Gerais, Cep 35.790-000 da empresa Comércio Digital Diniz Eireli, com sede à Rua Barão Rio Branco, nº 380, Centro, Bairro Belvedere na cidade de Curvelo, Estado de Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31600713283 de 22/02/2019 e no CNPJ/MF sob o 14.323.297/0001-30, vem no prazo legal de 30 (trinta) dias, comunicar que excedeu os limites da receita bruta anual fixados pelo inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, desenquadrando-se como Microempresa e reenquadrando-se como Empresa de Pequeno Porte.

Curvelo, 27/01/2021

E, estando justo e contratado o titular Anderson Carlos Diniz Silva assinam digitalmente o presente instrumento.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8330836 em 27/01/2021 da Empresa COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI, Nire 31600713283 e protocolo 211756997 - 22/01/2021. Autenticação: BFFDC0F970396833D31F8F2D8BFBA9E8E74B511. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/175.699-7 e o código de segurança fJ7t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREF. FAZENDÁRIO GR... Folha nº 110 Assinatura

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/175.699-7	MGN2122493758	22/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
083.721.346-00	ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8330836 em 27/01/2021 da Empresa COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI, Nire 31600713283 e protocolo 211756997 - 22/01/2021. Autenticação: BFFDC0F970396833D31F8F2D8BFBA9E8E74B511. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/175.699-7 e o código de segurança fJ7t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREF. FAZENDA RIO GR... Folha 1 Assinatura

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI, de NIRE 3160071328-3 e protocolado sob o número 21/175.699-7 em 22/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8330836, em 27/01/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Zelia da Costa Cavalcanti.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
083.721.346-00	ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
083.721.346-00	ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA

Belo Horizonte, quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Zelia da Costa Cavalcanti, Servidor(a) Público(a), em 27/01/2021, às 14:26 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/175.699-7.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8330836 em 27/01/2021 da Empresa COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI, Nire 31600713283 e protocolo 211756997 - 22/01/2021. Autenticação: BFFDC0F970396833D31F8F2D8BFBA9E8E74B511. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/175.699-7 e o código de segurança fJ7t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM - SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 149
Assinatura

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

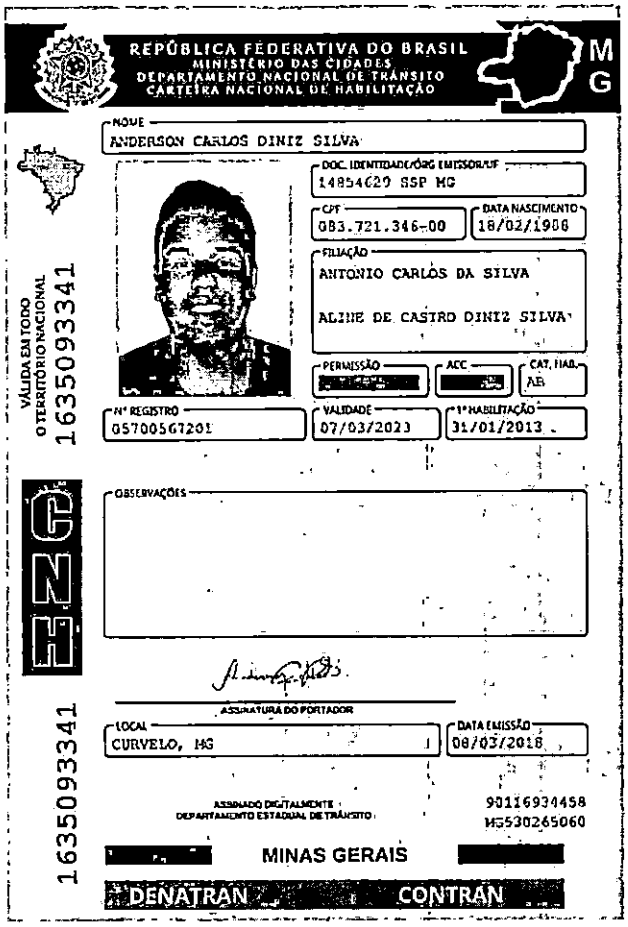
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8330836 em 27/01/2021 da Empresa COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI, Nire 31600713283 e protocolo 211756997 - 22/01/2021. Autenticação: BFFDC0F970396833D31F8F2D8BFBA9E8E74B511. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/175.699-7 e o código de segurança fJ7t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
14854629 SSP MG

CPF
083.721.346-00

DATA NASCIMENTO
18/02/1986

FILIAÇÃO
ANTONIO CARLOS DA SILVA
ALINE DE CASTRO DINIZ SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05700567201

VALIDADE
07/03/2023

1ª HABILITAÇÃO
31/01/2013

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURVELO, MG

DATA EMISSÃO
08/03/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

90116934458
MG530265060

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1635093341

1635093341

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

PREF. MUNICIPAL DE RIO GRANDE
Folha Nº 181
Assinatura

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA**

CPF/CNPJ: **083.721.346-00**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:18:01 do dia 22/09/2022 , com validade até o dia 22/10/2022.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: qrlMCW60eNnasGJnRxEh

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 191
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARIA IZABEL RODRIGUES FERREIRA
REGISTRO..... : MG-093281/O-7
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.414.156-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 11/07/2022 as 07:50:29.
Válido até: 09/10/2022.
Código de Controle: 834759.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 192
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.323.297/0001-30 MATRIZ		20/09/2011

NOME EMPRESARIAL
ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.04-7-00 - Fabricação de colchões
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BARAO DO RIO BRANCO	380	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.790-168	CENTRO	CURVELO	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MOVEIS.ORTHOVIDA@GMAIL.COM	(38) 3721-9177/ (38) 9997-9177

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/09/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/09/2022** às **11:15:14** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 192
Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.323.297/0001-30 MATRIZ		20/09/2011

NOME EMPRESARIAL
ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
73.19-0-02 - Promoção de vendas
82.99-7-07 - Salas de acesso à internet
85.31-7-00 - Educação superior - graduação
85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação
85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BARAO DO RIO BRANCO	380	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.790-168	CENTRO	CURVELO	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MOVEIS.ORTHOVIDA@GMAIL.COM	(38) 3721-9177/ (38) 9997-9177

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/09/2011

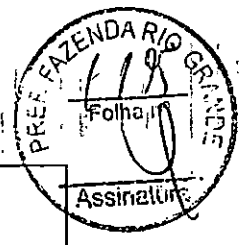
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/09/2022** às **11:15:14** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Voltar Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.323.297/0001-30
Razão Social: ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS
Endereço: R BARAO DO RIO BRANCO 380 / CENTRO / CURVELO / MG / 35790-168

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/09/2022 a 15/10/2022

Certificação Número: 2022091601325032408363

Informação obtida em 22/09/2022 11:21:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 195
Assinatura

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA
CNPJ: 14.323.297/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:02:45 do dia 11/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/01/2023.
Código de controle da certidão: **D61E.98E4.6F33.F602**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 04/07/2022 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 02/10/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001842714.00-70	CNPJ/CPF: 14.323.297/0001-30	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA BARAO DO RIO BRANCO		NÚMERO: 380
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 35790168
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CURVELO	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000556737900

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

MINAS GERAIS

Certidão de Débitos

Av. Dom Pedro II, 487 - Centro CNPJ: 17695024000105 CEP: 35790273 Telefone: (38)3721-2933

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 119
Assinatura

Certidão Negativa de Débitos

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social:
COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI

CNPJ/CPF:
14.323.297/0001-30

Endereço:
Rua Barão do Rio Branco, 380, , Centro, Curvelo, MG

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO

Número de Controle:
142017

Validador:
3733C686O

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:
http://webcidadao.com.br:8080/web-cidadao-web/login?codAux=99K7P1&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO QUE VIEREM A SER APURADAS, É CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME, RELATIVAS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Prefeitura Municipal de Curvelo - MG, Quinta-feira, 18 de Agosto de 2022

Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade do documento: 90 DIAS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 119
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.323.297/0001-30
Certidão nº: 21782050/2022
Expedição: 11/07/2022, às 08:06:49
Validade: 07/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.323.297/0001-30, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CURVELO

PREF. FAZENDÁRIO Folha nº Assinatura

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA
CNPJ: 14.323.297/0001-30

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 14 de Setembro de 2022 às 08:38

CURVELO, 14 de Setembro de 2022 às 11:49

Código de Autenticação: 2209-1411-4924-0943-6473

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Móveis Orthovida
Conecte-se com a qualidade.
Fabricação e Comercialização de Móveis, Estofados, Futons, Colchonetes, travesseiros, almofadas e cama, mesa e banho.

Fábrica, Administração e Vendas
Orthovida Indústria e Negócios Digitais LTDA
CNPJ.: 14.323.297/0001-30
Rua Barão do Rio Branco, 380,
Centro | Curvelo - MG | CEP.: 35790-168
e-mail: moveis@orthovida.com.br
Tel.: (38) 3721-9177 - (38)99997-9178

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO
Folha nº 001
Assinatura

DECLARAÇÕES

A empresa **ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.323.297/0001-30**, com sede à Rua Barão do Rio Branco no 380, Centro – Curvelo / MG - Cep: 35790-168, por intermédio de seu representante legal, **ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula e Identidade MG 14.854.629 e CPF nº 083.721.346-00, residente na Deusdedite Cardozo Mendes, nº 357 Jardim Paraíso Curvelo – MG, abaixo-assinado, DECLARA sob as penas da lei, que:

- Declaramos sob penas da lei e para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4°, da Lei Federal n° 10.520/2001, que esta empresa é uma Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente, que **não há nenhum dos impedimentos** previsto nos incisos do § 4°, do artigo 3°, da Lei Complementar n° 123/06, e que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação exigido neste Edital.

- DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente **deste** procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico instaurada por esta **Administração pública**, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

- DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que **inexiste qualquer fato impeditivo** à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

- DECLARA, **não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incidos do §4º do artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.**

- DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de dezoito anos em** trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

- Declara que **cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006,** estando **apta a usufruir do tratamento favorecido** estabelecido em seus arts. 42 a 49; que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

- DECLARA que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

Móveis Orthovida
Conecte-se com a qualidade.
Fabricação e Comercialização de Móveis, Estofados, Futons, Colchonetes, travesseiros, almofadas e cama, mesa e banho.

Fábrica, Administração e Vendas
Orthovida Indústria e Negócios Digitais LTDA.
CNPJ.: 14.323.297/0001-30
Rua Barão do Rio Branco, 380
Centro | Curvelo - MG | CEP.: 35790-168
e-mail: moveis@orthovida.com.br
Tel.: (38) 3721-9177 - (38)99997-9177

COMARCA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

- DECLARA que **não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado,** observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

- DECLARA para fins de atendimento ao que consta do edital deste Pregão, **que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de** participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

- Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente deste procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico, que **não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público** ou membro comissionado de órgão direto ou indireto **desta** Administração pública.

- Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente deste procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, instaurado por esta instituição, **que não possuo parentesco até o 3º grau civil (afim ou consanguíneo) com Servidor Público desta Administração pública** . Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do código penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

- Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente deste procedimento licitatório, que vem atendendo a solicitação desde órgão, referente à Qualificação Técnica, a empresa vem apresentar em anexo, orientação da própria Anvisa de que a declaração municipal de dispensa, atende também a não obrigação em adquiri **Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE**, tal entendimento poderá ser checado no link **http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/alimentos/produtos/isenção-de-registro**

Curvelo/MG, 29 de Setembro de 2022.

ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA
CNPJ nº 14.323.297/0001-30
ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA SÓCIO ADMINISTRADOR

Móveis Orthovida
Concrete-se com a qualidade.
Fabricação e Comercialização de Móveis, Estofados, Futons, Colchonetes, travesseiros, almofadas e cama, mesa e banho.

Fábrica, Administração e Vendas
Orthovida Indústria e Negócios Digitais LTDA
CNPJ.: 14.323.297/0001-30
Rua Barão do Rio Branco, 380
Centro | Curvelo - MG | CEP.: 35790-168

e-mail: moveis@orthovida.com.br
Tel.: (38) 3721-9177 - (38)99997-9177

PREF. FAZENDA RIO GR
Folha nº 203
Assinatura

ANEXO I
TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022
PROTOCOLO 28837/2022
Processo Administrativo nº. 180/2022

A empresa **ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.323.297/0001-30 e inscrição estadual nº 001842714.00-70 estabelecida na Rua Barão do Rio Branco nº 380, Centro – Curvelo (MG); por intermédio de seu representante legal, **ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula e Identidade MG 14.854.629 e CPF nº 083.721.346-00, residente na Rua Campos Elíseos, nº 151 Jardim Paraíso Curvelo – MG, abaixo assinado, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Curvelo/MG 29 de Setembro de 2022.

ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA
CNPJ: 14.323.297/0001-30
ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA
ADMINISTRADOR

Móveis Orthovida
Conecte-se com a qualidade.
Fabricação e Comercialização de Móveis, Estofados, Futons, Colchonetes, travesseiros, almofadas e cama, mesa e banho.

Fábrica, Administração e Vendas
Orthovida Indústria e Negócios Digitais LTDA
CNPJ.: 14.323.297/0001-30
Rua Barão do Rio Branco, 380
Centro | Curvelo - MG | CEP.: 35790-168

e-mail: moveis@orthovida.com.br
Tel.: (38) 3721-9177 - (38)99997-9177

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1004
Assinatura

ANEXO IV
DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022
PROTOCOLO 28837/2022
Processo Administrativo nº. 180/2022

A empresa **ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.323.297/0001-30 e inscrição estadual nº 001842714.00-70 estabelecida na Rua Barão do Rio Branco nº 380, Centro – Curvelo (MG), por intermédio de seu representante legal, **ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula e Identidade MG 14.854.629 e CPF nº 083.721.346-00, residente na Rua Campos Elíseos, nº 151 Jardim Paraíso Curvelo – MG, abaixo assinado,

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de , empresa de pequeno porte , nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Móveis Orthovida
Conecta-se com a qualidade.
Fabricação e Comercialização de Móveis, Estofados, Futons, Colchonetes, travesseiros, almofadas e cama, mesa e banho.

Fábrica, Administração e Vendas
Orthovida Indústria e Negócios Digitais LTDA
CNPJ.: 14.323.297/0001-30
Rua Barão do Rio Branco, 380
Centro | Curvelo - MG | CEP.: 35790-168

e-mail: moveis@orthovida.com.br
Tel.: (38) 3721-9177 - (38)99997-9177

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 100
Assinatura

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato, ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA, inscrito no CPF sob nº 083.721.346-00, portador(a) da carteira de identidade nº 14.854.628, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a) **ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula e Identidade MG 14.854.629 e CPF nº 083.721.346-00, residente na Rua Campos Elíseos, nº 151 Jardim Paraíso Curvelo – MG, cuja função é administrador, responsável pela assinatura de contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: moveis.orthovida@gmail.com

Telefone: (38)3721-6983

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Anderson Carlos Diniz Silva, portador(a) do CPF/MF sob nº 083.721.346-00, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados,

Móveis Orthovida
Conecte-se com a qualidade.
Fabricação e Comercialização de Móveis, Estofados, Futons, Colchonetes, travesseiros, almofadas e cama, mesa e banho.

Fábrica, Administração e Vendas
Orthovida Indústria e Negócios Digitais LTDA
CNPJ.: 14.323.297/0001-30
Rua Barão do Rio Branco, 380
Centro | Curvelo - MG | CEP.: 35790-168

e-mail: moveis@orthovida.com.br
Tel.: (38) 3721-9177 - (38)99997-9177

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

15) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curvelo/MG 29 de Setembro de 2022.

ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA
CNPJ: 14.323.297/0001-30
ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA
ADMINISTRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CURVELO
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua Desembargador Fleury, 30 – Centro – Curvelo - MG – Telefone.: (38) 3722-8863/(38)3722-8080
fiscalsaude@curvelo.mg.gov.br

PREF. FAZENDA RIO... Folha nº 1004 Assinatura

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DO ALVARÁ SANITÁRIO

NOME: COMÉRCIO DIGITAL DINIZ EIRELLI
CNPJ: 14.323.297/0001-30
INSC. MUNICIPAL: 0000224556
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 380, CENTRO, CURVELO/MG

O Departamento de Vigilância Sanitária **declara** que a(s) atividade(s) econômica(s) formalizada(s) pela pessoa jurídica supracitada está(ão) dispensada(s) de licenciamento sanitário no âmbito municipal, conforme artigos 80, 81 e 82 da Lei estadual 13.317, de 24 de setembro de 1999 e Resolução SES/MG Nº 7426 de 25 de fevereiro de 2021.

ATIVIDADES DISPENSADAS DO LICENCIAMENTO SANITÁRIO

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.04-7-00 - Fabricação de colchões
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

NOTA: A Vigilância Sanitária poderá convocar o empreendedor ao licenciamento sanitário deste estabelecimento nos casos em que considerar necessário.

Curvelo, 04 de maio de 2021

Augusto Mendes Gonçalves
Chefe Dept° Vigilância Sanitária
Mat.: 11.740-8

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 6 de maio de 2021 15:27:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11997060521160905441 7

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11997060521160905441 7-1
Data: 06/05/2021 11:50:50
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL44635-OV80;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMÉRCIO DIGITAL DINIZ EIRELI tinha poss de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMÉRCIO DIGITAL DINIZ EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMÉRCIO DIGITAL DINIZ EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/05/2021 13:16:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMÉRCIO DIGITAL DINIZ EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 119970605211609054417-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6c41750707c3bb0152b647aa099df98e79dff9773b930a77497ffc63ded8a3239ff64e6a26fed0ea393f6a8ce9daf01ae33d
974aae13e4d877477d51d8bafdc4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

UFV
Campus Florestal

Ministério da Educação
Universidade Federal de Viçosa
***Campus* UFV-Florestal**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 10
Assinatura

Florestal, 19 de Outubro de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada para fins de licitações públicas e privadas, que a empresa **COMÉRCIO DIGITAL DINIZ EIRELI**, estabelecida no endereço Rua Barão do Rio Branco nº 380, Centro – Curvelo (MG), inscrita no CNPJ sob o nº 001842714.00-70 , prestou os serviços abaixo discriminados ao Ministério da Educação, Universidade Federal de Viçosa, *Campus* UFV-Florestal, UASG 154052, por meio da seguinte licitação:

- **Processo de compra: 001063/2020**
  AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº: 2020NE800123
  Pregão: Nº: 37/2020 - PE
  Período de execução do serviço: 22/06/2020 a 05/08/2020
  Descrição do produto/serviço: TRAVESSEIRO, MATERIAL ESPUMA SINTETICA, REVESTIMENTO: 100% ALGODAO COMPRIMENTO: 0,5 M, LARGURA 0,7 M, DENSIDADE 20, COR BRANCA, HIPOALERGÊNICO.
  Quantidade.: 100 unidades

- LENÇOL. MATERIAL 100% ALGODAO, TIPO PERCAL 180 FIOS, COMPATIVEIS COM COLCHAO DE 1,88X0,88X0,30 M, TIPO DE FIXACAO AO COLCHÃO COM ELÁSTICO, SENDO 30 NA COR CINZA CLARO E NA 30 COR AZUL CLARO.
  Quantidade: 60 unidades

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa **COMÉRCIO DIGITAL DINIZ EIRELI** foram cumpridos satisfatoriamente e, até a presente data, nada consta em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Cyntia Pereira Chagas Miranda
Assistente em Administração
Campus Florestal

Elias Vasconcelos Rezende
Diretoria de Assuntos Comunitários
***Campus* UFV – Florestal**

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL
PORT. 0871/2017
***Campus* UFV-Florestal**

Universidade Federal de Viçosa – *Campus* UFV-Florestal
Rodovia LMG 818 Km 06 – Campus Universitário – Florestal – MG
CEP: 35690-000 – Tel: (31) 3602-1020 (WhatsApp) – E-mail: dir.cmp@ufv.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/119972110204137192763

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 119972110204137192763-1
Data: 21/10/2020 09:28:18
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP03728-YO17;
CNJ: 06.8704-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

UFV
Campus Florestal

Ministério da Educação
Universidade Federal de Viçosa
***Campus* UFV-Florestal**

Ciente:

Ordenador de Despesas
***Campus* UFV-Florestal**

PREF. FAZENDA RIO GR... 30...
Folha 9
Assinatura

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados d... em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobast... /documento/11997211020413719276 3

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11997211020413719276 3-2
Data: 21/10/2020 09:28:18
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP03729-HLJH;
CNS: 06.870-...
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE DO SUL
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi stituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de otas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMÉRCIO DIGITAL DINIZ EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMÉRCIO DIGITAL DINIZ EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/10/2020 15:47:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMÉRCIO DIGITAL DINIZ EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 119972110204137192763-1 a 119972110204137192763-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd02b448b4db21a0e0712124755c442f1ad47dba1763cf0ef5f3f01d02310abb193ceef2d144fd615c696f3fee08c4afce33d974aae13e4d877477d51d8bafdc4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

TAJE SOLUÇÕES
ELCIONE G PEREIRA DA SILVA
AV: Itália,50 JD Europa
Sete Lagoas, Minas Gerais 35701-269
(31) 30263442 Email: Tajesolucoes@yahoo.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREF. FAZENDA RIO GR... Folha ... Assina...

Atestamos para os devidos fins que a empresa **COMÉRCIO DIGITAL DINIZ EIRELI,** estabelecida à Rua Barão do Rio Branco, nº 380 – Centro – Curvelo/MG, inscrita no CNPJ sob o nº **14.323.297/0001-30,** realizou o fornecimento de Colchonetes, para venda em atacado, para a empresa **ELCIONE G PEREIRA DA SILVA vulgo nome fantasia TAJE SOLUÇÕES** ,inscrita no CNPJ nº 30.321.785/0001-65,localizada na Avenida Itália nº 50 , bairro Jardim Europa, Cidade de Sete Lagoas -MG por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. **THIAGO GUILHERME SOARES DE SOUZA** portador da Carteira de Identidade nº MG 13.330.771 , referente a uma solicitação feita em Janeiro .

Item
Colchonete Descrição:Colchonete impermeável ,nas medidas de 2,00x0,50 x0,50 para prática de atividades físicas .Espuma de densidade D20 . **Quantidade Requisitada :200 Unidades**

Atestamos ainda, que o fornecimento foi executado de forma satisfatória , não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desqualifiquem a empresa em questão , referente a responsabilidade com as obrigações assumidas.

Curvelo/MG 6 de Abril de 2020.

30 321 785/0001-65
ELCIONE G. PEREIRA DA SILVA
Rua Itália, 50
B. Jardim Europa - CEP 35.701-269
SETE LAGOAS - MG

CNPJ: 30.321.785/0001-65
THIAGO GUILHERME SOARES DE SOUZA
GERENTE ADMINISTRATIVO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/200
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados d... em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobast...
tico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
r/documento/11997220620725353733S

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11997220620725353733S-1
Data: 22/06/2020 13:54:49
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD14119-ZU9A;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 113
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMÉRCIO DIGITAL DINIZ EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMÉRCIO DIGITAL DINIZ EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/06/2020 14:09:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMÉRCIO DIGITAL DINIZ EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 119972206207253537335-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36e43da993424071ac1145648249c62e954fbe80adb7994fb91f9b5ffbd03f807a86a7ba1a4f63b2c2a9fce27cf1f8afe33d974aae13e4d877477d51d8bafdc4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA DE MINAS
CNPJ 18.296.665/0001-50
Telefax: (037) 3755-1100
Av. Cel. Sebastião Pereira M. e Castro, 315 – CEP: 35.628-000

ATESTADO

PREF. FAZENDA RIO GR... Folha nº 114 Assinatura

ATESTO para os devidos fins que a empresa **COMÉRCIO DIGITAL DINIZ EIRELI**, CNPJ nº 14.323.297/0001-30, Inscrição Estadual nº 001842714.00-70, sediada à Rua Barão do Rio Branco, nº 380, Centro, CEP 35.790-168, Curvelo/MG, forneceu sofás para a Prefeitura Municipal de Morada Nova de Minas/MG. Atestamos que até o presente momento a mencionada empresa cumpriu com suas obrigações, não havendo nada que a desabone.

Morada Nova de Minas, 22 de outubro de 2020.

THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe Deptº de Compras

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados d... n: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobast... /documento/11997221020114732102 6

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11997221020114732102 6-1
Data: 22/10/2020 14:50:46
Valor Total do Ato: R$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKP07089-9HVF;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 -
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB -
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNS: 06.870-4
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDÁRIO GRANDE
Folha nº 21
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMÉRCIO DIGITAL DINIZ EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMÉRCIO DIGITAL DINIZ EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/10/2020 15:16:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMÉRCIO DIGITAL DINIZ EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 119972210201147321026-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6382fa239716c364e6e471c1a64835a1d0b3b24da578059c243cf6b02c961c1aa000e86b8b46d32a3e71638cc128c97e33d974aae13e4d877477d51d8bafdc4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 11
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **COMÉRCIO DIGITAL DINIZ EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº14.323.297/0001-30, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, nº380, bairro Centro, na cidade de Curvelo, Estado de Minas Gerais, forneceu à **Prefeitura Municipal de Itaúna**, CNPJ nº**18.309.724/0001-87**, estabelecida na Praça Dr. Augusto Gonçalves, nº 538, Centro, na cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais, e detém qualificação técnica para:

DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
COLCHONETE DE ESPUMA, REVESTIDO EM NAPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM X 1,5M X 3CM (ALTURA x LARGURA x COMPRIMENTO)	50 unidades

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

CARLOS ROBERTO GONCALVES MALTA:74970615691

Assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO GONCALVES MALTA:74970615691
OU: CNPJ, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=23740534000150, OU=Certificado PF A3, CN=CARLOS ROBERTO GONCALVES MALTA:74970615691
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2020-10-19 10:24:25
Foxit Reader Versão: 9.3.0

Carlos R. G. Malta
Gerente Superior de Compras e Contratações
Matrícula 3043-0
(37) 3241-1212 ramal 336

Praça Dr. Augusto Gonçalves, 538, Centro, Itaúna/MG (37) 3241-1212.
licitacao@itauna.mg.gov.br, compras@itauna.mg.gov.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, VII, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2004 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados d[illegible] em: https://sekdigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobast[illegible] a/documento/119971910200948265969

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 119971910200948265969-1
Data: 19/10/2020 11:13:17
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO32938-HDKB;
CNJ: 05.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válbor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GR... Folha nº 12 Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMÉRCIO DIGITAL DINIZ EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMÉRCIO DIGITAL DINIZ EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/10/2020 12:24:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMÉRCIO DIGITAL DINIZ EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 119971910200948265969-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29028902016200e7235a5c6d7814577545e0713b1b395c311444900237ee8e5471d818c4ee29700dcf67d7ae8fddb897e33d974aae13e4d877477d51d8bafdc4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA
CNPJ: 20.776.241/0001-34
INSCRIÇÃO ESTADUAL 209.457.551.0097
RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 364 – CENTRO
CURVELO/MG – CEP: 35790-000
☎ (38) 3721-6983 / ☎ (38) 3721-3759

DINIZ & DINIZ
COMPRAS GOVERNAMENTAIS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 19
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **COMÉRCIO DIGITAL DINIZ EIRELI**, estabelecida à Rua Barão do Rio Branco, nº 380 – Centro – Curvelo/MG, inscrita no CNPJ sob o nº **14.323.297/0001-30**, realizou o fornecimento de Colchões e Colchonetes de Densidades Diversas, Conjunto de Estofado 2 e 3 lugares, Travesseiros, Almofadas, Puff's e Futons para venda em atacado, para a empresa **DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA**, inscrito no CNPJ nº 20.776.241/0001-34, localizada na Rua Barão do Rio Branco Nº 364 – Centro – Curvelo/MG, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. **ALBERT CARLOS DINIZ ASSIS** portador da Carteira de Identidade nº MG 11.966.872 e do CPF nº 015.717.906-08, *conforme solicitação de pedidos em quantidades diversas durante os meses de Dezembro e Janeiro.*

Especificação
COLCHÕES E COLCHONETES DE DENSIDADES DIVERSAS (D-18, D-20, D-23, D-26, D-28, D-33, D-45 E D-65)
CONJUNTO ESTOFADO 2 E 3 LUGARES
TRAVESSEIROS
ALMOFADAS
PUFF'S
FUTONS

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a referida empresa em sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Curvelo/MG 05 de Janeiro de 2020.

2º OFÍCIO CURVELO

DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA
CNPJ: 20.776.241/0001-34
ALBERT CARLOS DINIZ ASSIS
GERENTE ADMINISTRATIVO

DINIZ & DINIZ
COMPRAS GOVERNAMENTAIS
Diniz E Diniz Comércio Digital Ltda. - ME
CNPJ: 20.776.241/0001-34 - IE: 094575510097
R. Barão do Rio Branco, 364 - Centro
Curvelo - MG
dinizdigital@gmail.com

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/200[illegible] eletrônico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos[illegible]r/documento/11997050620288754099[illegible]

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11997050620288754099[illegible]
Data: 05/06/2020 14:45:26
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC19331-F14F;
CNJ: 08.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 21
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2º Tabelionato de Notas de Curvelo-MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
ALBERT CARLOS DINIZ ASSIS **********
em testemunho da verdade.
Curvelo, 05/05/2020 13:12:24 8474

SELO DE CONSULTA: OPK31942
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6706.2656.7218.8231
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por:
ANA MARIA DINIZ - SUBSTITUTA
Emol.R$5,48 TFJ:R$1,70 Total:R$7,18 ISS:R$0,18
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

UM DA ETIQUETA AAN84523

"Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. **********" Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjmg.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11997050620288754099 3

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11997050620288754099 3-2
Data: 05/06/2020 14:45:26
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC19332-5B1Z;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
- Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO G... Folha ... Assin...

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMÉRCIO DIGITAL DINIZ EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMÉRCIO DIGITAL DINIZ EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/06/2020 14:49:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMÉRCIO DIGITAL DINIZ EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 11997050620288754099 3-1 11997050620288754099 3-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb92e81f107c8bc236b2c12f4714239124bad52559b34c1d9a3aeeed36afba702ec4bd43fc43e5264a8648fa141d
dc7e1e33d974aae13e4d877477d51d8bafdc4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória - Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Autenticação Digital Código: 11997221020236582596 2-1
Data: 22/10/2020 16:27:45
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP07412-9VS1
CARTÓRIO
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 2244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNS: 08.870-6
TJPB
Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

CISAMAPI

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.095.667/0001-88, sediado a Av. Ernesto Trivellato, nº 120, Bairro Triângulo, Município de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.430-141, atesta para todos os fins que se fizerem necessários que a empresa COMÉRCIO DIGITAL DINIZ EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.323.297/0001-30 e estabelecida na Rua Barão do Rio Branco nº 380, Centro – Curvelo (MG) participou do Pregão Eletrônico 003/2020, realizado pelo CISAMAPI, e forneceu as fronhas e os travesseiros (itens ganhos pela empresa) para implantação de leitos clínicos de internação no município de Ponte Nova, para atendimento dos municípios consorciados no tratamento de pacientes infectados pelo corona vírus (COVID-19). Declaramos ainda que, a empresa em questão cumpriu com todas as exigências e prazos previstos na Ata de registro de preços do CISAMAPI, entregando materiais de qualidade e de acordo com as especificações contidas no termo de referência. Sendo assim nada consta em nossos registros que desabone a capacidade técnica e idoneidade da referida empresa.

Ponte Nova, 22 de Outubro de 2020.

Viviane Cordeiro de O...
Gerente Administrativa CISAMAPI

Viviane Cordeiro de Oliveira
Gerente Administrativa do CISAMAPI

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2004
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11997221020236582596 2
Foi apresentada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1000
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nos Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endere https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMÉRCIO DIGITAL DINIZ EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMÉRCIO DIGITAL DINIZ EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/10/2020 16:47:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMÉRCIO DIGITAL DINIZ EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 119972210202365825962-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6382fa239716c364e6e471c1a64835af3aad5f0c8841375db63855b1c64a8df50507edddc0f231582e6b7319789278fe3
3d974aae13e4d877477d51d8bafdc4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

DINIZ & DINIZ
COMPRAS GOVERNAMENTAIS

DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA
CNPJ: 20.776.241/0001-34
INSCRIÇÃO ESTADUAL 209.457.551.0097
RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 364 – CENTRO
CURVELO/MG – CEP: 35790-000
☎ (38) 3721-6983 / ☎ (38) 3721-3759

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 113
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **COMÉRCIO DIGITAL DINIZ EIRELI,** estabelecida à Rua Barão do Rio Branco, nº 380 – Centro – Curvelo/MG, inscrita no CNPJ sob o nº **14.323.297/0001-30,** realizou o fornecimento de materiais Colchões e Colchonetes de densidades diversas, Capas para colchão, Tecidos, Couro Sintético, Cunhas e Rolos de posicionamento, para venda em atacado, para a empresa **DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA**, inscrito no CNPJ nº 20.776.241/0001-34, localizada na Rua Barão do Rio Branco Nº 364 – Centro – Curvelo/MG, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. **ALBERT CARLOS DINIZ SILVA** portador da Carteira de Identidade nº MG 11.966.872 e do CPF nº 015.717.906-08, *conforme solicitação de pedidos em quantidades diversas durante os meses de Dezembro à Fevereiro.*

Especificação	Quantidade
COLCHÕES E COLCHONETES DE DENSIDADES DIVERSAS (D20, D23, D26, D28, D33, D45 E D65)	150 UNIDADES
CAPA PARA COLCHÃO	45 UNIDADES
TECIDO 100% ALGODÃO	300 METROS
TECIDO PERCAL	230 METROS
COURO SINTÉTICO	250 METROS
CUNHA DE POSICIONAMENTO (PEQUENA, MÉDIA E GRANDE)	15 UNIDADES
ROLO DE POSICIONAMENTO (PEQUENO, MÉDIO E GRANDE)	25 UNIDADES

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a referida empresa em sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Curvelo/MG 07 de Abril de 2020.

DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA
CNPJ: 20.776.241/0001-34
ALBERT CARLOS DINIZ ASSIS
GERENTE ADMINISTRATIVO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11997010920665134810 3

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11997010920665134810 3-1
Data: 01/09/2020 11:00:01
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK64500-2S2G;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GR... Folha 1 Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nos Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endere https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMÉRCIO DIGITAL DINIZ EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMÉRCIO DIGITAL DINIZ EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/10/2020 15:52:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMÉRCIO DIGITAL DINIZ EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 119970109206651348103-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b12a64f340ee178154c854ae4697efa26bad0330994e86b2cd5cf5d899d46d042c31a75ef6238fbd09fceb99a11f579c1e33d974aae13e4d877477d51d8bafdc4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

DINIZ & DINIZ
CONTEÚDOS GOVERNAMENTAIS

DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA
CNPJ: 20.776.241/0001-34
INSCRIÇÃO ESTADUAL 209.457.551.0097
RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 364 – CENTRO
CURVELO/MG – CEP: 35790-000
☎ (38) 3721-6983 / ☎ (38) 3721-3759

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **COMÉRCIO DIGITAL DINIZ EIRELI,** estabelecida à Rua Barão do Rio Branco, nº 380 – Centro – Curvelo/MG, inscrita no CNPJ sob o nº **14.323.297/0001-30,** realizou o fornecimento de materiais Colchões e Colchonetes de densidades diversas, Capas, Cunhas e Rolos de Posicionamento para venda em atacado, para a empresa **DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA**, inscrito no CNPJ nº 20.776.241/0001-34, localizada na Rua Barão do Rio Branco Nº 364 – Centro – Curvelo/MG, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. **THIAGO HENRIQUE GONÇALVES PEREIRA SILVA** portador da Carteira de Identidade nº MG 15.252.361 e do CPF nº 097.427.226-41, *conforme solicitação de pedidos em quantidades diversas durante os meses de Janeiro e Fevereiro.*

Especificação	Quantidade
COLCHÕES E COLCHONETES DE DENSIDADES DIVERSAS (D18, D20, D23, D26, D28, D33, D45 E D65)	150 UNIDADES
CAPA PARA COLCHÃO	45 UNIDADES
CUNHA DE POSICIONAMENTO (PEQUENA, MÉDIA E GRANDE)	15 UNIDADES
ROLO DE POSICIONAMENTO (PEQUENO, MÉDIO E GRANDE)	25 UNIDADES

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a referida empresa em sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Curvelo/MG 20 de Abril de 2020.

Thiago Henrique G.P Silva

DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA
CNPJ: 20.776.241/0001-34
THIAGO HENRIQUE GONÇALVES PEREIRA SILVA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulta o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11997020620913210550 3

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11997020620913210550 3-1
Data: 02/06/2020 14:27:44
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB86989-D6EL;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 106
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMÉRCIO DIGITAL DINIZ EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMÉRCIO DIGITAL DINIZ EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/06/2020 14:32:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMÉRCIO DIGITAL DINIZ EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 119970206209132105503-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1a97f9749ec38a085e0f4cef9c1f4bdbb31a899c8b09f58f65c7ada20075809421b5d6d736e0e6dc9cea7f2d3e6591d7e33d974aae13e4d877477d51d8bafdc4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

DINIZ & DINIZ
COMPRAS GOVERNAMENTAIS

DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA
CNPJ: 20.776.241/0001-34
INSCRIÇÃO ESTADUAL 209.457.551.0097
RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 364 – CENTRO
CURVELO/MG – CEP: 35790-000
☎ (38) 3721-6983 / ☎ (38) 3721-3759

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 022
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **COMÉRCIO DIGITAL DINIZ EIRELI,** estabelecida à Rua Barão do Rio Branco, nº 380 – Centro – Curvelo/MG, inscrita no CNPJ sob o nº **14.323.297/0001-30,** realizou o fornecimento de Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos,Camas Box em molas, Moveis diversos para venda em atacado, para a empresa **DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA,** inscrito no CNPJ nº 20.776.241/0001-34, localizada na Rua Barão do Rio Branco Nº 364 – Centro – Curvelo/MG, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. **THIAGO HENRIQUE GONÇALVES PEREIRA SILVA** portador da Carteira de Identidade nº MG 15.252.361 e do CPF nº 097.427.226-41, *conforme solicitação de pedidos em quantidades diversas durante os meses de Janeiro e Março.*

Especificação
Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos
Camas Box com Colchão em Molas
Móveis

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a referida empresa em sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Curvelo/MG 29 de Maio de 2020.

Thiago Henrique G. P. Silva

DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA
CNPJ: 20.776.241/0001-34
THIAGO HENRIQUE GONÇALVES PEREIRA SILVA
GERENTE ADMINISTRATIVO

DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS
Diniz E Diniz Comércio Digital Ltda. - ME
CNPJ: 20.776.241/0001-34 - IE 0845755100 97
R. Barão do Rio Branco, 364 - Centro
Curvelo - MG
dinizedinizcomercio@gmail.com

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11997050620576186 1314

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11997050620576186 1314-1
Data: 05/06/2020 15:22:15
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC19427-634N;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA
CNPJ: 20.776.241/0001-34
INSCRIÇÃO ESTADUAL 209.457.551.0097
RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 364 – CENTRO
CURVELO/MG – CEP: 35790-000
☎ (38) 3721-6983 / ☎ (38) 3721-3759

DINIZ & DINIZ
COMPRAS GOVERNAMENTAIS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **COMÉRCIO DIGITAL DINIZ EIRELI,** estabelecida à Rua Barão do Rio Branco, nº 380 – Centro – Curvelo/MG, inscrita no CNPJ sob o nº **14.323.297/0001-30,** realizou o fornecimento de materiais Cama Beliche em Metal, Cama Beliche em Madeira, Jogos de cama, Colchonetes e Colchão Caixa de Ovo, para venda em atacado, para a empresa **DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA**, inscrito no CNPJ nº 20.776.241/0001-34, localizada na Rua Barão do Rio Branco Nº 364 – Centro – Curvelo/MG, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. **ALBERT CARLOS DINIZ ASSIS** portador da Carteira de Identidade nº MG 11.966.872 e do CPF nº 015.717.906-08, *conforme solicitação de pedidos em quantidades diversas durante os meses de Janeiro e Fevereiro.*

Especificação	Quantidade
CAMA BELICHE EM METAL COM COLCHÃO	5 UNIDADES
CAMA BELICHE EM MADEIRA COM COLCHÃO	6 UNIDADES
JOGO DE CAMA CASAL 3 PEÇAS	5 UNIDADES
JOGO DE CAMA SOLTEIRO 3 PEÇAS	5 UNIDADES
COLCHONETE 100x50x3 CM	50 UNIDADES
COLCHÃO CAIXA DE OVO	65 UNIDADES

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a referida empresa em sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Curvelo/MG 8 de Abril de 2020.

DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA
CNPJ: 20.776.241/0001-34
ALBERT CARLOS DINIZ ASSIS
GERENTE ADMINISTRATIVO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Provimento 61/2017 da CNJ. ********** Confira os dados do documento em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/119972306205472674574
O referido é verdade. Dou fé. ********** Lei 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 ********** Lei 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 119972306205472674574-1
Data: 23/06/2020 16:37:20
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD18172-51UF
CNS: 06.870-9
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMÉRCIO DIGITAL DINIZ EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMÉRCIO DIGITAL DINIZ EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/06/2020 16:39:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o **Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2°** da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMÉRCIO DIGITAL DINIZ EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 119972306205472674574-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

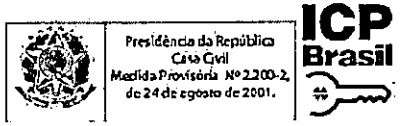
O referido é verdade, dou fé.

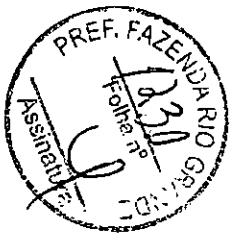
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1748597f830d19ec1efa5e3976e8ee29a99806d6e9575543e56564050a99874b414ddc1c2803fb9b96cf969497c7aa84e33d974aae13e4d877477d51d8bafdc4

PREF. FAZENDA RIO GRANDE




Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP
Brasil


PREF. FAZENDA RIO G
Folha nº
230
Assinatura

DINIZ & DINIZ
COMPRAS GOVERNAMENTAIS

DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA
CNPJ: 20.776.241/0001-34
INSCRIÇÃO ESTADUAL 209.457.551.0097
RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 364 – CENTRO
CURVELO/MG – CEP: 35790-000
☎ (38) 3721-6983 / ☎ (38) 3721-3759

PREF. FAZENDA RIO
Folha nº 123
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **COMÉRCIO DIGITAL DINIZ EIRELI,** estabelecida à Rua Barão do Rio Branco, nº 380 – Centro – Curvelo/MG, inscrita no CNPJ sob o nº **14.323.297/0001-30,** realizou o fornecimento de materiais Cama Beliche em Metal, Cama Beliche em Madeira, Jogos de cama e Colchonetes, para venda em atacado, para a empresa **DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA,** inscrito no CNPJ nº 20.776.241/0001-34, localizada na Rua Barão do Rio Branco Nº 364 – Centro – Curvelo/MG, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. **THIAGO HENRIQUE GONÇALVES PEREIRA SILVA** portador da Carteira de Identidade nº MG 15.252.361 e do CPF nº 097.427.226-41, *conforme solicitação de pedidos em quantidades diversas durante os meses de Janeiro e Fevereiro.*

Especificação	Quantidade
CAMA BELICHE EM METAL COM COLCHÃO	5 UNIDADES
CAMA BELICHE EM MADEIRA COM COLCHÃO	6 UNIDADES
JOGO DE CAMA CASAL 3 PEÇAS	5 UNIDADES
JOGO DE CAMA SOLTEIRO 3 PEÇAS	5 UNIDADES
COLCHONETE 100x50x3 CM	50 UNIDADES

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a referida empresa em sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Curvelo/MG 8 de Abril de 2020.

Thiago Henrique G. P. Silva

DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA
CNPJ: 20.776.241/0001-34
THIAGO HENRIQUE GONÇALVES PEREIRA SILVA

DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS
Diniz E Diniz Comércio Digital Ltda - M.E.
CNPJ: 20.776.241/0001-34 - IE: 0094575570097
R. Barão do Rio Branco, 364 - Centro
Curvelo - MG

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conforto neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11997050620030149471 7

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11997050620030149471 7-1
Data: 05/06/2020 15:22:10
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC19422-RCX1
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMÉRCIO DIGITAL DINIZ EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMÉRCIO DIGITAL DINIZ EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/06/2020 15:27:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMÉRCIO DIGITAL DINIZ EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 119970506200301494717-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

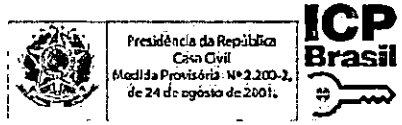
O referido é verdade, dou fé.

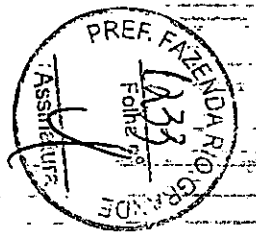
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb92e81f107c8bc236b2c12f4714239128bae1691af33121c803c82524567b1332b3d72e77918cade493876bd1a9931b1e33d974aae13e4d877477d61d8bafde4

PREF. FAZENDA IRIO GRANDE
Assinatura




Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP
Brasil


PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Certificado de Conformidade
Certificate of Conformity

PREF. FAZENDA NO GRANDE
1034
Folha nº
Assinatura

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 06195-18/2019

Emissão / *Issue:*	Revisão / *Review:* 02	Validade / *Validity:*
16/09/2019	21/03/2022	15/09/2022

Solicitante:
Requester:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Fabricante:
Manufacturer:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Este certificado foi emitido conforme:
This certificates was issued in compliance with:

Portaria Inmetro nº 35, de 05 de fevereiro de 2021

Norma Aplicável:
Applicable Standard:

ABNT NBR 13579-1:2011; ABNT NBR 13579-2:2011

Modelo de Certificação:
Certification Model:

Modelo 5

Data da Auditoria
Date of audit:

23/07/2019

Assinado de forma digital por LENICE DA SILVA:15687839810
Dados: 2022.03.24 14:09:58 -03'00'

Lenice Silva Rocha
Gerente de Certificação
Certification Manager
Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Certificação de Produto
OCP 0003

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do IFBQ previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados do Inmetro.

The validity of this Certificate of Conformity is tied to evaluations of maintenance and treatment of possible non-conformities according to IFBQ guidelines provided in specific RAC. For verification of the condition of regularity of this Certificate of Conformity should be consulted the INMETRO database.

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Certificado de Conformidade
Certificate of Conformity

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 1231 Assinatura

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 06195-18/2019

Emissão / *Issue:*	Revisão / *Review:* 02	Validade / *Validity:*
16/09/2019	21/03/2022	15/09/2022

Laboratório de Ensaio *Testing Laboratory*	Relatório de Ensaio *Testing Report*	Data de Emissão *Issue Date*
L.A. FALCAO BAUER - FILIAL SÃO PAULO	MOV-L-041.018-A-19	06/09/2019

Produto Certificado
Certified Product

Marca *Trademark*	Modelo *Model*	Descrição *Description*	Código de Barras *Bar Code*
ORTHOVIDA	OPALA COLCHONETE D26	Colchonete, Simples, Uso Geral, 1 Lâmina de Espuma Convencional D26kg/m³. Tamanhos: Altura 4cm a 8cm x Comprimento 1,20m, 1,30m, 1,50m, 1,80m,1,90m x Largura 50cm, 54cm, 60cm, 64cm 70cm, 78cm e Medidas Especiais.	N/A

Informações Adicionais
Additional Information

Família 18: Colchonete, Simples, Uso Geral, 1 Lâmina de Espuma Convencional D26kg/m³.

Certificado válido somente acompanhado do(s) anexo(s) Memorial Descritivo.

Histórico de Revisões
Revision Description

nº rev.	Data / *Date*	Alteração / *Alteration*
01	23/09/2020	Alteração de medidas, inclusão de medidas especiais e Adequação a Portaria 515/2020.
02	15/03/2022	Adequação a Portaria 35/2021.

A última revisão substitui e cancela as anteriores
The last review cancel and substitutes the previous ones

OCP 0003

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 136
Assinatura

Certificado de Conformidade
Certificate of Conformity

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-01/2022

Emissão / *Issue:*	**Revisão** / *Review:* **00**	**Validade** / *Validity:*
21/03/2022		20/03/2025

Solicitante:
Requester:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Fabricante:
Manufacturer:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Este certificado foi emitido conforme:
This certificates was issued in compliance with:

Portaria Inmetro nº 35, de 05 de fevereiro de 2021

Norma Aplicável:
Applicable Standard:

ABNT NBR 13579-1:2011; ABNT NBR 13579-2:2011

Modelo de Certificação:
Certification Model:

Modelo 5

Data da Auditoria
Date of audit:

20/08/2021

Assinado de forma digital por LENICE DA SILVA:15687839810
Dados: 2022.03.24 14:10:54 -03'00'

Lenice Silva Rocha
Gerente de Certificação
Certification Manager
Instituto Falcão Bauer da Qualidade

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do IFBQ previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados do Inmetro.

The validity of this Certificate of Conformity is tied to evaluations of maintenance and treatment of possible non-conformities according to IFBQ guidelines provided in specific RAC. For verification of the condition of regularity of this Certificate of Conformity should be consulted the INMETRO database.

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Certificado de Conformidade
Certificate of Conformity

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 134
Assinatura

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-01/2022

Emissão / *Issue:* 21/03/2022

Revisão / *Review:* 00

Validade / *Validity:* 20/03/2025

Laboratório de Ensaio *Testing Laboratory*	Relatório de Ensaio *Testing Report*	Data de Emissão *Issue Date*
L.A. FALCAO BAUER - FILIAL SÃO PAULO	MOV/E-414.856/1/A/21	10/01/2022
	MOV/E-414.856/17/A/21	

Produto Certificado
Certified Product

Marca *Trademark*	Modelo *Model*	Descrição *Description*	Código de Barras *Bar Code*
ORTHOVIDA	BABY JADE	Colchão Tradicional, Simples, Uso Infantil, 1 Lâmina de Espuma Convencional D18kg/m³. Tamanhos: Altura 7cm, 8cm, 10cm, 12cm, 14cm, 16cm, 17cm x Comprimento 1,00m, 1,20m, 1,30m, 1,50m x Largura 50cm, 60cm, 65cm, 70cm e Medidas Especiais.	N/A

Informações Adicionais
Additional Information

Família 01: Colchão Tradicional, Simples, Uso Infantil, 1 Lâmina de Espuma Convencional D18kg/m³.

Certificado válido somente acompanhado do(s) anexo(s) Memorial Descritivo.

Histórico de Revisões
Revision Description

nº rev.	Data / *Date*	Alteração / *Alteration*

A última revisão substitui e cancela as anteriores
The last review cancel and substitutes the previous ones

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Certificado de Conformidade
Certificate of Conformity

PREF. FAZENDÁRIO GRANDE
Folha nº 137
Assinatura

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-02/2022

Emissão / *Issue:*	**Revisão** / *Review:* **00**	**Validade** / *Validity:*
21/03/2022		20/03/2025

Solicitante:
Requester:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Fabricante:
Manufacturer:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Este certificado foi emitido conforme:
This certificates was issued in compliance with:

Portaria Inmetro nº 35, de 05 de fevereiro de 2021

Norma Aplicável:
Applicable Standard:

ABNT NBR 13579-1:2011; ABNT NBR 13579-2:2011

Modelo de Certificação:
Certification Model:

Modelo 5

Data da Auditoria
Date of audit:

20/08/2021

Assinado de forma digital por LENICE DA SILVA:15687839810
Dados: 2022.03.24 14:11:42 -03'00'

Lenice Silva Rocha
Gerente de Certificação
Certification Manager
Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Certificação de Produto
OCP 0003

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do IFBQ previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados do Inmetro.

The validity of this Certificate of Conformity is tied to evaluations of maintenance and treatment of possible non-conformities according to IFBQ guidelines provided in specific RAC. For verification of the condition of regularity of this Certificate of Conformity should be consulted the INMETRO database.

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Certificado de Conformidade
Certificate of Conformity

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 132
Assinatura

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-02/2022

Emissão / *Issue:*	Revisão / *Review:* 00	Validade / *Validity:*
21/03/2022		20/03/2025

Laboratório de Ensaio *Testing Laboratory*	Relatório de Ensaio *Testing Report*	Data de Emissão *Issue Date*
L.A. FALCAO BAUER - FILIAL SÃO PAULO	MOV-L-414.856/2/A/21	10/01/2022
	MOV-L-414.856/17/A/21	
	MOV-L-414.856/18/A/21	

Produto Certificado
Certified Product

Marca *Trademark*	Modelo *Model*	Descrição *Description*	Código de Barras *Bar Code*
ORTHOVIDA	PEROLA	Colchão Tradicional, Simples, Uso Geral, 1 Lâmina de Espuma Convencional D20kg/m³. Tamanhos: Altura 12cm, 14cm, 16cm, 17cm x Comprimento 1,88m x Largura 78cm, 88cm, 1,28m, 1,38m e Medidas Especiais.	N/A

Informações Adicionais
Additional Information

Família 02: Colchão Tradicional, Simples, Uso Geral, 1 Lâmina de Espuma Convencional D20kg/m³.

Certificado válido somente acompanhado do(s) anexo(s) Memorial Descritivo.

Histórico de Revisões
Revision Description

nº rev.	Data / *Date*	Alteração / *Alteration*

A última revisão substitui e cancela as anteriores
The last review cancel and substitutes the previous ones

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Certificado de Conformidade
Certificate of Conformity

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-03/2022

Emissão / *Issue:*	Revisão / *Review:* 00	Validade / *Validity:*
21/03/2022		20/03/2025

Solicitante:
Requester:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Fabricante:
Manufacturer:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Este certificado foi emitido conforme:
This certificates was issued in compliance with:

Portaria Inmetro nº 35, de 05 de fevereiro de 2021

Norma Aplicável:
Applicable Standard:

ABNT NBR 13579-1:2011; ABNT NBR 13579-2:2011

Modelo de Certificação:
Certification Model:

Modelo 5

Data da Auditoria
Date of audit:

20/08/2021

Assinado de forma digital por LENICE DA SILVA:15687839810
Dados: 2022.03.24 14:12:47 -03'00'

Lenice Silva Rocha
Gerente de Certificação
Certification Manager
Instituto Falcão Bauer da Qualidade

OCP 0003

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do IFBQ previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados do Inmetro.

The validity of this Certificate of Conformity is tied to evaluations of maintenance and treatment of possible non-conformities according to IFBQ guidelines provided in specific RAC. For verification of the condition of regularity of this Certificate of Conformity should be consulted the INMETRO database.

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Certificado de Conformidade
Certificate of Conformity

PREF. FAZENDA RIO GD Folha nº 1041 Assinatura

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-03/2022

Emissão / *Issue:* 21/03/2022

Revisão / *Review:* 00

Validade / *Validity:* 20/03/2025

Laboratório de Ensaio *Testing Laboratory*	Relatório de Ensaio *Testing Report*	Data de Emissão *Issue Date*
L.A. FALCAO BAUER - FILIAL SÃO PAULO	MOV/E-414.859/3/A/21	10/01/2022
	MOV/E-414.856/17/A/21	
	MOV/E-414.856/19/A/21	

Produto Certificado
Certified Product

Marca *Trademark*	Modelo *Model*	Descrição *Description*	Código de Barras *Bar Code*
ORTHOVIDA	PALADIO	Colchão Tradicional, Simples, Uso Geral, 1 Lâmina de Espuma Convencional D23kg/m³. Tamanhos: Altura 12cm, 14cm, 16cm, 17cm x Comprimento 1,88m x Largura 78cm, 88cm, 1,28m, 1,38m e Medidas Especiais.	N/A

Informações Adicionais
Additional Information

Família 03: Colchão Tradicional, Simples, Uso Geral, 1 Lâmina de Espuma Convencional D23kg/m³.

Certificado válido somente acompanhado do(s) anexo(s) Memorial Descritivo.

Histórico de Revisões
Revision Description

nº rev.	Data / *Date*	Alteração / *Alteration*

A última revisão substitui e cancela as anteriores
The last review cancel and substitutes the previous ones

OCP 0003

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Certificado de Conformidade
Certificate of Conformity

PREF. FAZENDA RIO G. Folha nº 124 Assin.

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-04/2022

Emissão / *Issue:*	**Revisão** / *Review:* **00**	**Validade** / *Validity:*
21/03/2022		20/03/2025

Solicitante:
Requester:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Fabricante:
Manufacturer:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Este certificado foi emitido conforme:
This certificates was issued in compliance with:

Portaria Inmetro nº 35, de 05 de fevereiro de 2021

Norma Aplicável:
Applicable Standard:

ABNT NBR 13579-1:2011; ABNT NBR 13579-2:2011

Modelo de Certificação:
Certification Model:

Modelo 5

Data da Auditoria
Date of audit:

20/08/2021

Assinado de forma digital por LENICE DA SILVA:15687839810
Dados: 2022.03.24 14:13:31 -03'00'

Lenice Silva Rocha
Gerente de Certificação
Certification Manager
Instituto Falcão Bauer da Qualidade

OCP 0003

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do IFBQ previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados do Inmetro.

The validity of this Certificate of Conformity is tied to evaluations of maintenance and treatment of possible non-conformities according to IFBQ guidelines provided in specific RAC. For verification of the condition of regularity of this Certificate of Conformity should be consulted the INMETRO database.

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 143
Assinatura

Certificado de Conformidade
Certificate of Conformity

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-04/2022

Emissão / *Issue:* 21/03/2022

Revisão / *Review:* 00

Validade / *Validity:* 20/03/2025

Laboratório de Ensaio *Testing Laboratory*	Relatório de Ensaio *Testing Report*	Data de Emissão *Issue Date*
L.A. FALCAO BAUER - FILIAL SÃO PAULO	MOV/E-414.859/4/A/21	10/01/2022
	MOV/E-414.856/17/A/21	
	MOV/E-414.856/20/A/21	

Produto Certificado
Certified Product

Marca *Trademark*	Modelo *Model*	Descrição *Description*	Código de Barras *Bar Code*
ORTHOVIDA	AMETISTA	Colchão Tradicional, Simples, Uso Geral, 1 Lâmina de Espuma Convencional D26kg/m³. Tamanhos: Altura 12cm, 14cm, 16cm, 17cm, 18cm, 20cm, 22cm, 29cm x Comprimento 1,88m, 1,98m, 2,03m x Largura 78cm, 88cm, 1,28m, 1,38m, 1,39m, 1,58m, 1,93m e Medidas Especiais.	N/A

Informações Adicionais
Additional Information

Família 04: Colchão Tradicional, Simples, Uso Geral, 1 Lâmina de Espuma Convencional D26kg/m³.

Certificado válido somente acompanhado do(s) anexo(s) Memorial Descritivo.

Histórico de Revisões
Revision Description

nº rev.	Data / *Date*	Alteração / *Alteration*

A última revisão substitui e cancela as anteriores
The last review cancel and substitutes the previous ones

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

PREF. FAZENDA RIO GF
Folha nº 144
Assinatura

Certificado de Conformidade
Certificate of Conformity

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-05/2022

Emissão / *Issue:*	**Revisão** / *Review:* 00	**Validade** / *Validity:*
15/03/2022		14/03/2025

Solicitante: *Requester:*
INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA
CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Fabricante: *Manufacturer:*
INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA
CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Este certificado foi emitido conforme: *This certificates was issued in compliance with:*
Portaria Inmetro nº 35, de 05 de fevereiro de 2021

Norma Aplicável: *Applicable Standard:*
ABNT NBR 13579-1:2011; ABNT NBR 13579-2:2011

Modelo de Certificação: *Certification Model:*
Modelo 5

Data da Auditoria *Date of audit:*
20/08/2021

Assinado de forma digital por LENICE DA SILVA:15687839810
Dados: 2022.03.24 14:14:29 -03'00'

Lenice Silva Rocha
Gerente de Certificação
Certification Manager
Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Certificação de Produto
OCP 0003

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do IFBQ previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados do Inmetro.

The validity of this Certificate of Conformity is tied to evaluations of maintenance and treatment of possible non-conformities according to IFBQ guidelines provided in specific RAC. For verification of the condition of regularity of this Certificate of Conformity should be consulted the INMETRO database.

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Certificado de Conformidade
Certificate of Conformity



Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-05/2022

Emissão / ***Issue:*** 15/03/2022

Revisão / ***Review:*** 00

Validade / ***Validity:*** 14/03/2025

Laboratório de Ensaio *Testing Laboratory*	Relatório de Ensaio *Testing Report*	Data de Emissão *Issue Date*
L.A. FALCAO BAUER - FILIAL SÃO PAULO	MOV/E-414.856/5/A/21	10/01/2022
	MOV/E-414.856/25/A/21	
	MOV/E-414.856/17/A/21	
	MOV/E-414.856/21/A/21	

Produto Certificado
Certified Product

Marca *Trademark*	Modelo *Model*	Descrição *Description*	Código de Barras *Bar Code*
ORTHOVIDA	ORTOPEDICO COMFORT	Colchão Misto, Simples, Uso Geral, 2 Lâminas de Espuma Convencional D28kg/m³ e 1 Placa de Poliestireno Expandido (6cm). Tamanhos: Altura 18cm, 20cm, 21cm, 22cm x Comprimento 1,88m x Largura 78cm, 88cm, 1,28m, 1,38m e Medidas Especiais..	N/A

Informações Adicionais
Additional Information

Família 05: Colchão Misto, Simples, Uso Geral, 2 Lâminas de Espuma Convencional D28kg/m³ e 1 Placa de Poliestireno Expandido (6cm).

Certificado válido somente acompanhado do(s) anexo(s) Memorial Descritivo.

Histórico de Revisões
Revision Description

nº rev.	Data / *Date*	Alteração / *Alteration*

A última revisão substitui e cancela as anteriores
The last review cancel and substitutes the previous ones

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Certificado de Conformidade
Certificate of Conformity

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 9
Assinatura

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-06/2022

Emissão / *Issue:*	**Revisão** / *Review:* **00**	**Validade** / *Validity:*
21/03/2022		20/03/2025

Solicitante:
Requester:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Fabricante:
Manufacturer:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Este certificado foi emitido conforme:
This certificates was issued in compliance with:

Portaria Inmetro nº 35, de 05 de fevereiro de 2021

Norma Aplicável:
Applicable Standard:

ABNT NBR 13579-1:2011; ABNT NBR 13579-2:2011

Modelo de Certificação:
Certification Model:

Modelo 5

Data da Auditoria
Date of audit:

20/08/2021

Assinado de forma digital por LENICE DA SILVA:15687839810
Dados: 2022.03.24 14:15:03 -03'00'

Lenice Silva Rocha
Gerente de Certificação
Certification Manager
Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Certificação de Produto
OCP 0003

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do IFBQ previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados do Inmetro.

The validity of this Certificate of Conformity is tied to evaluations of maintenance and treatment of possible non-conformities according to IFBQ guidelines provided in specific RAC. For verification of the condition of regularity of this Certificate of Conformity should be consulted the INMETRO database.

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Certificado de Conformidade
Certificate of Conformity

PREF. FAZENDA RIO G. Folha Ass:

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-06/2022

Emissão / *Issue:* 21/03/2022

Revisão / *Review:* 00

Validade / *Validity:* 20/03/2025

Laboratório de Ensaio *Testing Laboratory*	Relatório de Ensaio *Testing Report*	Data de Emissão *Issue Date*
L.A. FALCAO BAUER - FILIAL SÃO PAULO	MOV/E-414.856/6/A/21	10/01/2022
	MOV/E-414.856/17/A/21	
	MOV/E-414.856/21/A/21	

Produto Certificado
Certified Product

Marca *Trademark*	Modelo *Model*	Descrição *Description*	Código de Barras *Bar Code*
ORTHOVIDA	SAFIRA	Colchão Tradicional, Simples, Uso Geral e Infantil, 1 Lâmina de Espuma Convencional D28kg/m³. Tamanhos: Altura 12cm, 14cm, 16cm, 17cm,18cm, 20cm, 22cm, 29cm x Comprimento 1,30m, 1,88m, 1,98m, 2,03m x Largura 60cm, 78cm, 88cm, 1,28m, 1,38m, 1,39m, 1,58m, 1,93m e Medidas Especiais.	N/A
	INFANTIL RUBY	Colchão Tradicional, Simples, Uso Geral e Infantil, 1 Lâmina de Espuma Convencional D28kg/m³. Tamanhos: Altura 10cm x Comprimento 1,30m x Largura 60cm, 70cm e Medidas Especiais.	

Informações Adicionais
Additional Information

Família 06: Colchão Tradicional, Simples, Uso Geral e Infantil, 1 Lâmina de Espuma Convencional D28kg/m³.

Certificado válido somente acompanhado do(s) anexo(s) Memorial Descritivo.

OCP 0003

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Certificado de Conformidade
Certificate of Conformity

PREF. FAZENDA RIO GR... Folha 07 ... Assin...

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-06/2022

Emissão / *Issue:*	Revisão / *Review:* 00	Validade / *Validity:*
21/03/2022		20/03/2025

Histórico de Revisões
Revision Description

nº rev.	Data / *Date*	Alteração / *Alteration*

A última revisão substitui e cancela as anteriores
The last review cancel and substitutes the previous ones

Certificação de Produto
OCP 0003

Instituto Falcão Bauer da Qualidade
Rua Adriana, 111 - Vila Guilherme - São Paulo - SP - Brasil
CEP 02055-070
Tel: (55 11) 2424-1177
engenharia@falcaobauer.com.br
www.falcaobauer.com.br

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Certificado de Conformidade
Certificate of Conformity

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1040
Assinatura

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-07/2022

Emissão / *Issue:*	**Revisão** / *Review:* **00**	**Validade** / *Validity:*
21/03/2022		20/03/2025

Solicitante:
Requester:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Fabricante:
Manufacturer:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Este certificado foi emitido conforme:
This certificates was issued in compliance with:

Portaria Inmetro nº 35, de 05 de fevereiro de 2021

Norma Aplicável:
Applicable Standard:

ABNT NBR 13579-1:2011; ABNT NBR 13579-2:2011

Modelo de Certificação:
Certification Model:

Modelo 5

Data da Auditoria
Date of audit:

20/08/2021

Assinado de forma digital por LENICE DA SILVA:15687839810
Dados: 2022.03.24 14:15:40 -03'00'

Lenice Silva Rocha
Gerente de Certificação
Certification Manager
Instituto Falcão Bauer da Qualidade

DCP 0003

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do IFBQ previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados do Inmetro.

The validity of this Certificate of Conformity is tied to evaluations of maintenance and treatment of possible non-conformities according to IFBQ guidelines provided in specific RAC. For verification of the condition of regularity of this Certificate of Conformity should be consulted the INMETRO database.

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Certificado de Conformidade
Certificate of Conformity

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 25
Assinatura

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-07/2022

Emissão / *Issue:*	Revisão / *Review:* 00	Validade / *Validity:*
21/03/2022		20/03/2025

Laboratório de Ensaio *Testing Laboratory*	Relatório de Ensaio *Testing Report*	Data de Emissão *Issue Date*
L.A. FALCAO BAUER - FILIAL SÃO PAULO	MOV/E-414.856/7/A/21	10/01/2022
	MOV/E-414.856/17/A/21	
	MOV/E-414.856/22/A/21	

Produto Certificado
Certified Product

Marca *Trademark*	Modelo *Model*	Descrição *Description*	Código de Barras *Bar Code*
ORTHOVIDA	AMONITA PREMIUM	Colchão Tradicional, Simples, Uso Geral, 1 Lâmina de Espuma Convencional D33kg/m³. Tamanhos: Altura 12cm, 14cm, 16cm, 17cm,18cm, 20cm, 22cm, 29cm x Comprimento 1,88m, 1,98m, 2,03m x Largura 78cm, 88cm, 1,28m, 1,38m, 1,39m, 1,58m, 1,93m e Medidas Especiais.	N/A

Informações Adicionais
Additional Information

Família 07: Colchão Tradicional, Simples, Uso Geral, 1 Lâmina de Espuma Convencional D33kg/m³.

Certificado válido somente acompanhado do(s) anexo(s) Memorial Descritivo.

Certificação de Produto
OCP 0003

Histórico de Revisões
Revision Description

nº rev.	Data / *Date*	Alteração / *Alteration*

A última revisão substitui e cancela as anteriores
The last review cancel and substitutes the previous ones

Instituto Falcão Bauer da Qualidade
Rua Augusta, 1111 - Prédio B - 1º Andar
Jardim Paulista - CEP 01304-001 - São Paulo - SP - Brasil
Tel. (55 11) 3511 1710
www.institutofalcaobauer.com.br

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Certificado de Conformidade
Certificate of Conformity

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-09/2022

Emissão / *Issue:*	Revisão / *Review:* 00	Validade / *Validity:*
21/03/2022		20/03/2025

Solicitante:
Requester:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Fabricante:
Manufacturer:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Este certificado foi emitido conforme:
This certificates was issued in compliance with:

Portaria Inmetro nº 35, de 05 de fevereiro de 2021

Norma Aplicável:
Applicable Standard:

ABNT NBR 13579-1:2011; ABNT NBR 13579-2:2011

Modelo de Certificação:
Certification Model:

Modelo 5

Data da Auditoria
Date of audit:

20/08/2021

Assinado de forma digital por LENICE DA SILVA:15687839810
Dados: 2022.03.24 14:16:14 -03'00'

Lenice Silva Rocha
Gerente de Certificação
Certification Manager
Instituto Falcão Bauer da Qualidade

OCP 0003

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada á realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do IFBQ previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados do Inmetro.

The validity of this Certificate of Conformity is tied to evaluations of maintenance and treatment of possible non-conformities according to IFBQ guidelines provided in specific RAC. For verification of the condition of regularity of this Certificate of Conformity should be consulted the INMETRO database.

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Certificado de Conformidade
Certificate of Conformity

PREF. FAZENDA RIO G... Folha 01 Assinatura

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-09/2022

Emissão / ***Issue:*** 21/03/2022 | **Revisão** / ***Review:*** **00** | **Validade** / ***Validity:*** 20/03/2025

Laboratório de Ensaio *Testing Laboratory*	Relatório de Ensaio *Testing Report*	Data de Emissão *Issue Date*
L.A. FALCAO BAUER - FILIAL SÃO PAULO	MOV/E-414.856/8/A/21	10/01/2022
	MOV/E-414.856/17/A/21	
	MOV/E-414.856/23/A/21	

Produto Certificado
Certified Product

Marca *Trademark*	Modelo *Model*	Descrição *Description*	Código de Barras *Bar Code*
ORTHOVIDA	AUREO	Colchão Tradicional, Simples, Uso Geral, 1 Lâmina de Espuma Convencional D45kg/m³. Tamanhos: Altura 12cm, 14cm, 16cm, 17cm,18cm, 20cm, 22cm, 29cm x Comprimento 1,88m, 1,98m, 2,03m x Largura 78cm, 88cm, 1,28m, 1,38m, 1,39m, 1,58m, 1,93m e Medidas Espéciais.	N/A

Informações Adicionais
Additional Information

Família 09: Colchão Tradicional, Simples, Uso Geral, 1 Lâmina de Espuma Convencional D45kg/m³.

Certificado válido somente acompanhado do(s) anexo(s) Memorial Descritivo.

Histórico de Revisões
Revision Description

nº rev.	Data / *Date*	Alteração / *Alteration*

A última revisão substitui e cancela as anteriores
The last review cancel and substitutes the previous ones

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Certificado de Conformidade
Certificate of Conformity

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 123
Assinatura

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-10/2022

Emissão / *Issue:*	**Revisão** / *Review:* **00**	**Validade** / *Validity:*
21/03/2022		20/03/2025

Solicitante:
Requester:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Fabricante:
Manufacturer:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Este certificado foi emitido conforme:
This certificates was issued in compliance with:

Portaria Inmetro nº 35, de 05 de fevereiro de 2021

Norma Aplicável:
Applicable Standard:

ABNT NBR 13579-1:2011; ABNT NBR 13579-2:2011

Modelo de Certificação:
Certification Model:

Modelo 5

Data da Auditoria
Date of audit:

20/08/2021

Assinado de forma digital por LENICE DA SILVA:15687839810
Dados: 2022.03.24 14:17:03 -03'00'

Lenice Silva Rocha
Gerente de Certificação
Certification Manager
Instituto Falcão Bauer da Qualidade

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do IFBQ previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados do Inmetro.

The validity of this Certificate of Conformity is tied to evaluations of maintenance and treatment of possible non-conformities according to IFBQ guidelines provided in specific RAC. For verification of the condition of regularity of this Certificate of Conformity should be consulted the INMETRO database.

Certificado válido somente acompanhado das páginas 1 a 2
Certificate valid only accompanied by pages 1 to 2

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Certificado de Conformidade
Certificate of Conformity

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-10/2022

Emissão / *Issue:* 21/03/2022

Revisão / *Review:* **00**

Validade / *Validity:* 20/03/2025

Laboratório de Ensaio *Testing Laboratory*	Relatório de Ensaio *Testing Report*	Data de Emissão *Issue Date*
L.A. FALCAO BAUER - FILIAL SÃO PAULO	MOV/E-414.856/9/A/21	10/01/2022
	MOV/E-414.856/17/A/21	
	MOV/E-414.856/21/A/21	
	MOV/E-414.856/24/A/21	

Produto Certificado
Certified Product

Marca *Trademark*	Modelo *Model*	Descrição *Description*	Código de Barras *Bar Code*
ORTHOVIDA	TANTALO GOLD	Colchão Tradicional, Composto, Uso Geral, 2 Lâminas de Espuma Convencional D28kg/m³ e 1 Lâmina de Espuma Convencional D65kg/m³. Tamanhos: Altura 18cm, 20cm, 21cm, 22cm x Comprimento 1,88m x Largura 78cm, 88cm, 1,28m, 1,38m e Medidas Especiais.	N/A

Informações Adicionais
Additional Information

Família 10: Colchão Tradicional, Composto, Uso Geral, 2 Lâminas de Espuma Convencional D28kg/m³ e 1 Lâmina de Espuma Convencional D65kg/m³.

Certificado válido somente acompanhado do(s) anexo(s) Memorial Descritivo.

Histórico de Revisões
Revision Description

nº rev.	Data / *Date*	Alteração / *Alteration*

A última revisão substitui e cancela as anteriores
The last review cancel and substitutes the previous ones

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Certificado de Conformidade
Certificate of Conformity

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-11/2022

Emissão / *Issue:*	**Revisão** / *Review:* 00	**Validade** / *Validity:*
21/03/2022		20/03/2025

Solicitante:
Requester:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Fabricante:
Manufacturer:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Este certificado foi emitido conforme:
This certificates was issued in compliance with:

Portaria Inmetro nº 35, de 05 de fevereiro de 2021

Norma Aplicável:
Applicable Standard:

ABNT NBR 13579-1:2011; ABNT NBR 13579-2:2011

Modelo de Certificação:
Certification Model:

Modelo 5

Data da Auditoria
Date of audit:

20/08/2021

Assinado de forma digital por LENICE DA SILVA:15687839810
Dados: 2022.03.24 14:17:58 -03'00'

Lenice Silva Rocha
Gerente de Certificação
Certification Manager
Instituto Falcão Bauer da Qualidade

OCP 0003

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do IFBQ previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados do Inmetro.

The validity of this Certificate of Conformity is tied to evaluations of maintenance and treatment of possible non-conformities according to IFBQ guidelines provided in specific RAC. For verification of the condition of regularity of this Certificate of Conformity should be consulted the INMETRO database.

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Certificado de Conformidade
Certificate of Conformity

PREF. FAZENDA RIO GR. Folha Assinatura

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-11/2022

Emissão / *Issue:* 21/03/2022

Revisão / *Review:* 00

Validade / *Validity:* 20/03/2025

Laboratório de Ensaio *Testing Laboratory*	Relatório de Ensaio *Testing Report*	Data de Emissão *Issue Date*
L.A. FALCAO BAUER - FILIAL SÃO PAULO	MOV/E-414.856/10/A/21	10/01/2022
	MOV/E-414.856/26/A/21	
	MOV/E-414.856/21/A/21	
	MOV/E-414.856/17/A/21	

Produto Certificado
Certified Product

Marca *Trademark*	Modelo *Model*	Descrição *Description*	Código de Barras *Bar Code*
ORTHOVIDA	UNIBOX COMFORT	Colchão Box Conjugado, Simples, Uso Geral, 1 Lâmina de Espuma Convencional D28kg/m³. Tamanhos: Altura 50cm x Comprimento 1,88m x Largura 78cm, 88cm, 1,28m, 1,38m, 1,58m e Medidas Especiais.	N/A

Informações Adicionais
Additional Information

Família 11: Colchão Box Conjugado, Simples, Uso Geral, 1 Lâmina de Espuma Convencional D28kg/m³.

Certificado válido somente acompanhado do(s) anexo(s) Memorial Descritivo.

Histórico de Revisões
Revision Description

nº rev.	Data / *Date*	Alteração / *Alteration*

A última revisão substitui e cancela as anteriores
The last review cancel and substitutes the previous ones

Certificação de Produto
OCP 0003

Instituto Falcão Bauer da Qualidade
Rua Augusto Siqueira, 151 - Vila Augusta
Água Branca - São Paulo - SP - Brasil
CEP 05036-010
Tel. (55 11) 3613 3722
www.falcaobauer.com.br

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Certificado de Conformidade
Certificate of Conformity

PREF. FAZENDA RIO GR
Folha 12
Assinatura

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-12/2022

Emissão / *Issue:*	**Revisão** / *Review:* **00**	**Validade** / *Validity:*
21/03/2022		20/03/2025

Solicitante:
Requester:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Fabricante:
Manufacturer:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Este certificado foi emitido conforme:
This certificates was issued in compliance with:

Portaria Inmetro nº 35, de 05 de fevereiro de 2021

Norma Aplicável:
Applicable Standard:

ABNT NBR 13579-1:2011; ABNT NBR 13579-2:2011

Modelo de Certificação:
Certification Model:

Modelo 5

Data da Auditoria
Date of audit:

20/08/2021

Assinado de forma digital por LENICE DA SILVA:15687839810
Dados: 2022.03.24 14:18:29 -03'00'

Lenice Silva Rocha
Gerente de Certificação
Certification Manager
Instituto Falcão Bauer da Qualidade

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do IFBQ previstas no RAC específico. Para verificação da condição atuelizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados do Inmetro.

The validity of this Certificate of Conformity is tied to evaluations of maintenance and treatment of possible non-conformities according to IFBQ guidelines provided in specific RAC. For verification of the condition of regularity of this Certificate of Conformity should be consulted the INMETRO database.

Certificado válido somente acompanhado das páginas 1 a 2
Certificate valid only accompanied by pages 1 to 2

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Certificado de Conformidade
Certificate of Conformity

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 12
Assinatura

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-12/2022

Emissão / *Issue:* 21/03/2022 | **Revisão** / *Review:* **00** | **Validade** / *Validity:* 20/03/2025

Laboratório de Ensaio *Testing Laboratory*	Relatório de Ensaio *Testing Report*	Data de Emissão *Issue Date*
L.A. FALCAO BAUER - FILIAL SÃO PAULO	MOV/E-414.856/11/A/21	10/01/2022
	MOV/E-414.856/27/A/21	
	MOV/E-414.856/21/A/21	
	MOV/E-414.856/17/A/21	

Produto Certificado
Certified Product

Marca *Trademark*	Modelo *Model*	Descrição *Description*	Código de Barras *Bar Code*
ORTHOVIDA	BICAMA COMFORT	Colchão Auxiliar, Simples, Uso Geral, 1 Lâmina de Espuma Convencional D28kg/m³, Madera Pinus e Chapa de compensado. Tamanhos: Altura 20cm, 21cm, 22cm x Comprimento 1,80m x Largura 60cm e Medidas Especiais.	N/A

Informações Adicionais
Additional Information

Família 12: Colchão Auxiliar, Simples, Uso Geral, 1 Lâmina de Espuma Convencional D28kg/m³, Madera Pinus e Chapa de compensado.

Certificado válido somente acompanhado do(s) anexo(s) Memorial Descritivo.

Histórico de Revisões
Revision Description

nº rev.	Data / *Date*	Alteração / *Alteration*

A última revisão substitui e cancela as anteriores
The last review cancel and substitutes the previous ones

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Certificado de Conformidade
Certificate of Conformity

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 170
Assinatura

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-13/2022

Emissão / *Issue:*	**Revisão** / *Review:* 00	**Validade** / *Validity:*
21/03/2022		20/03/2025

Solicitante: *Requester:*
INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Fabricante: *Manufacturer:*
INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Este certificado foi emitido conforme: *This certificates was issued in compliance with:*
Portaria Inmetro nº 35, de 05 de fevereiro de 2021

Norma Aplicável: *Applicable Standard:*
ABNT NBR 13579-1:2011; ABNT NBR 13579-2:2011

Modelo de Certificação: *Certification Model:*
Modelo 5

Data da Auditoria *Date of audit:*
20/08/2021

Assinado de forma digital por LENICE DA SILVA:15687839810
Dados: 2022.03.24 14:19:04 -03'00'

Lenice Silva Rocha
Gerente de Certificação
Certification Manager
Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Certificação de Produto
OCP 0003

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do IFBQ previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados do Inmetro.

The validity of this Certificate of Conformity is tied to evaluations of maintenance and treatment of possible non-conformities according to IFBQ guidelines provided in specific RAC. For verification of the condition of regularity of this Certificate of Conformity should be consulted the INMETRO database.

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Certificado de Conformidade
Certificate of Conformity

PREF. FAZENDA RIO GR... Folha nº ... Assinatura

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-13/2022

Emissão / *Issue:* 21/03/2022 | **Revisão** / *Review:* 00 | **Validade** / *Validity:* 20/03/2025

Laboratório de Ensaio *Testing Laboratory*	Relatório de Ensaio *Testing Report*	Data de Emissão *Issue Date*
L.A. FALCAO BAUER - FILIAL SÃO PAULO	MOV/E-414.856/12/A/21	10/01/2022
	MOV/E-414.856/17/A/21	
	MOV/E-414.856/18/A/21	

Produto Certificado
Certified Product

Marca *Trademark*	Modelo *Model*	Descrição *Description*	Código de Barras *Bar Code*
ORTHOVIDA	COLCHONETE D20	Colchonete, Simples, Uso Geral, 1 Lâmina de Espuma Convencional D20kg/m³. Tamanhos: Altura 4cm, 5cm, 6cm, 7cm, 8cm x Comprimento 1,20m, 1,30m, 1,50m, 1,80m,1,90m x Largura 50cm, 54cm, 60cm, 64cm, 70cm, 78cm e Medidas Especiais.	N/A

Informações Adicionais
Additional Information

Família 13: Colchonete, Simples, Uso Geral, 1 Lâmina de Espuma Convencional D20kg/m³.

Certificado válido somente acompanhado do(s) anexo(s) Memorial Descritivo.

Histórico de Revisões
Revision Description

nº rev.	Data / *Date*	Alteração / *Alteration*

A última revisão substitui e cancela as anteriores
The last review cancel and substitutes the previous ones

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Certificado de Conformidade
Certificate of Conformity

PREF. FAZENDÁRIA RIO GRANDE
Folha nº 1067
Assinatura

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-14/2022

Emissão / *Issue:*	**Revisão** / *Review:* **00**	**Validade** / *Validity:*
21/03/2022		20/03/2025

Solicitante:
Requester:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Fabricante:
Manufacturer:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Este certificado foi emitido conforme:
This certificates was issued in compliance with:

Portaria Inmetro nº 35, de 05 de fevereiro de 2021

Norma Aplicável:
Applicable Standard:

ABNT NBR 13579-1:2011; ABNT NBR 13579-2:2011

Modelo de Certificação:
Certification Model:

Modelo 5

Data da Auditoria
Date of audit:

20/08/2021

Assinado de forma digital por LENICE DA SILVA:15687839810
Dados: 2022.03.24 14:19:38 -03'00'

Lenice Silva Rocha
Gerente de Certificação
Certification Manager
Instituto Falcão Bauer da Qualidade

OCP 0003

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades da acordo com as orientações do IFBQ previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificedo de Conformidade deve ser consultado o banco de dados do Inmetro.

The validity of this Certificate of Conformity is tied to evaluations of maintenance and treatment of possible non-conformities according to IFBQ guidelines provided in specific RAC. For verification of the condition of regularity of this Certificate of Conformity should be consulted the INMETRO database.

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Certificado de Conformidade
Certificate of Conformity

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-14/2022

Emissão / *Issue:* 21/03/2022

Revisão / *Review:* 00

Validade / *Validity:* 20/03/2025

Laboratório de Ensaio *Testing Laboratory*	Relatório de Ensaio *Testing Report*	Data de Emissão *Issue Date*
L.A. FALCAO BAUER - FILIAL SÃO PAULO	MOV/E-414.856/13/A/21	10/01/2022
	MOV/E-414.856/17/A/21	
	MOV/E-414.856/19/A/21	

Produto Certificado
Certified Product

Marca *Trademark*	Modelo *Model*	Descrição *Description*	Código de Barras *Bar Code*
ORTHOVIDA	COLCHONETE D23	Colchonete, Simples, Uso Geral, 1 Lâmina de Espuma Convencional D23kg/m³. Tamanhos: Altura 4cm, 5cm, 6cm, 7cm, 8cm x Comprimento 1,20m, 1,30m, 1,50m, 1,80m,1,90m x Largura 50cm, 54cm, 60cm, 64cm, 70cm, 78cm e Medidas Especiais.	N/A

Informações Adicionais
Additional Information

Família 14: Colchonete, Simples, Uso Geral, 1 Lâmina de Espuma Convencional D23kg/m³.

Certificado válido somente acompanhado do(s) anexo(s) Memorial Descritivo.

Certificação de Produto
OCP 0003

Histórico de Revisões
Revision Description

nº rev.	Data / *Date*	Alteração / *Alteration*

A última revisão substitui e cancela as anteriores
The last review cancel and substitutes the previous ones

Instituto Falcão Bauer da Qualidade
Rua Guaratinguetá, 157 - Pinheiros - CEP - São Paulo
Tel: (11) 3811-1722
www.falcaobauer.com.br

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 263
ASSINATURA

Certificado de Conformidade
Certificate of Conformity

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-15/2022

Emissão / *Issue:*	**Revisão** / *Review:* **00**	**Validade** / *Validity:*
21/03/2022		20/03/2025

Solicitante:
Requester:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Fabricante:
Manufacturer:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Este certificado foi emitido conforme:
This certificates was issued in compliance with:

Portaria Inmetro nº 35, de 05 de fevereiro de 2021

Norma Aplicável:
Applicable Standard:

ABNT NBR 13579-1:2011; ABNT NBR 13579-2:2011

Modelo de Certificação:
Certification Model:

Modelo 5

Data da Auditoria
Date of audit:

20/08/2021

Assinado de forma digital por LENICE DA SILVA:15687839810
Dados: 2022.03.24 14:20:08 -03'00'

Lenice Silva Rocha
Gerente de Certificação
Certification Manager
Instituto Falcão Bauer da Qualidade

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do IFBQ previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados do Inmetro.

The validity of this Certificate of Conformity is tied to evaluations of maintenance and treatment of possible non-conformities according to IFBQ guidelines provided in specific RAC. For verification of the condition of regularity of this Certificate of Conformity should be consulted the INMETRO database.

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

PREF. FAZENDA RIO GR... SUL
Folha
Assinatura

Certificado de Conformidade
Certificate of Conformity

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-15/2022

Emissão / *Issue:* 21/03/2022

Revisão / *Review:* 00

Validade / *Validity:* 20/03/2025

Laboratório de Ensaio *Testing Laboratory*	Relatório de Ensaio *Testing Report*	Data de Emissão *Issue Date*
L.A. FALCAO BAUER - FILIAL SÃO PAULO	MOV/E-414.856/14/A/21	10/01/2022
	MOV/E-414.856/17/A/21	
	MOV/E-414.856/21/A/21	

Produto Certificado
Certified Product

Marca *Trademark*	Modelo *Model*	Descrição *Description*	Código de Barras *Bar Code*
ORTHOVIDA	COLCHONETE D28	Colchonete, Simples, Uso Geral, 1 Lâmina de Espuma Convencional D28kg/m³. Tamanhos: Altura 4cm, 5cm, 6cm, 7cm, 8cm x Comprimento 1,20m, 1,30m, 1,50m, 1,80m, 1,90m x Largura 50cm, 54cm, 60cm, 64cm, 70cm, 78cm e Medidas Especiais.	N/A

Informações Adicionais
Additional Information

Família 15: Colchonete, Simples, Uso Geral, 1 Lâmina de Espuma Convencional D28kg/m³.

Certificado válido somente acompanhado do(s) anexo(s) Memorial Descritivo.

Histórico de Revisões
Revision Description

nº rev.	Data / *Date*	Alteração / *Alteration*

A última revisão substitui e cancela as anteriores
The last review cancel and substitutes the previous ones

Certificação do Produto
OCP 0003

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Certificado de Conformidade
Certificate of Conformity

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 10
Assinatura

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-16/2022

Emissão / *Issue:*	**Revisão** / *Review:* **00**	**Validade** / *Validity:*
21/03/2022		20/03/2025

Solicitante:
Requester:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Fabricante:
Manufacturer:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Este certificado foi emitido conforme:
This certificates was issued in compliance with:

Portaria Inmetro nº 35, de 05 de fevereiro de 2021

Norma Aplicável:
Applicable Standard:

ABNT NBR 13579-1:2011; ABNT NBR 13579-2:2011

Modelo de Certificação:
Certification Model:

Modelo 5

Data da Auditoria
Date of audit:

20/08/2021

Assinado de forma digital por LENICE DA SILVA:15687839810
Dados: 2022.03.24 14:20:56 -03'00'

Lenice Silva Rocha
Gerente de Certificação
Certification Manager
Instituto Falcão Bauer da Qualidade

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do IFBQ previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados do Inmetro.

The validity of this Certificate of Conformity is tied to evaluations of maintenance and treatment of possible non-conformities according to IFBQ guidelines provided in specific RAC. For verification of the condition of regularity of this Certificate of Conformity should be consulted the INMETRO database.

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

PREF. FAZENDA RIO GR
Folha nº 106
Assinatura

Certificado de Conformidade
Certificate of Conformity

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-16/2022

Emissão / *Issue:* 21/03/2022

Revisão / *Review:* 00

Validade / *Validity:* 20/03/2025

Laboratório de Ensaio *Testing Laboratory*	Relatório de Ensaio *Testing Report*	Data de Emissão *Issue Date*
L.A. FALCAO BAUER - FILIAL SÃO PAULO	MOV/E-414.856/15/A/21	10/01/2022
	MOV/E-414.856/17/A/21	
	MOV/E-414.856/22/A/21	

Produto Certificado
Certified Product

Marca *Trademark*	Modelo *Model*	Descrição *Description*	Código de Barras *Bar Code*
ORTHOVIDA	COLCHONETE D33	Colchonete, Simples, Uso Geral, 1 Lâmina de Espuma Convencional D33kg/m³. Tamanhos: Altura 4cm, 5cm, 6cm, 7cm, 8cm x Comprimento 1,20m, 1,30m, 1,50m, 1,80m,1,90m x Largura 50cm, 54cm, 60cm, 64cm, 70cm, 78cm e Medidas Especiais.	N/A

Informações Adicionais
Additional Information

Família 16: Colchonete, Simples, Uso Geral, 1 Lâmina de Espuma Convencional D33kg/m³.

Certificado válido somente acompanhado do(s) anexo(s) Memorial Descritivo.

Histórico de Revisões
Revision Description

nº rev.	Data / *Date*	Alteração / *Alteration*

A última revisão substitui e cancela as anteriores
The last review cancel and substitutes the previous ones

Instituto Falcão Bauer da Qualidade
Rua Augusto, 111 - Prédio B - 1º Andar
Água Branca, São Paulo - SP - Brasil
CEP 05001-970
Tel. (11) 3611 1729
www.falcaobauer.com.br

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-**INMETRO**

PREF. FAZENDA RIO G.
Folha
Assina

PORTARIA Nº 35, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021

Aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano – Consolidado.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelos artigos 4º, § 2º, da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e 3º, incisos I e IV, da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, combinado com o disposto nos artigos 18, inciso V, do Anexo I ao Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007, e 105, inciso V, do Anexo à Portaria nº 2, de 4 de janeiro de 2017, do então Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, considerando o que determina o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, e o que consta no Processo SEI nº 0052600.010986/2020-12, resolve:

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Consolidado para Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano, na forma do Regulamento Técnico da Qualidade, dos Requisitos de Avaliação da Conformidade e das Especificações para o Selo de Identificação da Conformidade, fixados, respectivamente, nos Anexos I, II e III.

Art. 2º O Regulamento Técnico da Qualidade, estabelecido no Anexo I, determina os requisitos, de cumprimento obrigatório, referentes ao desempenho do produto.

Art. 3º Os fornecedores de colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano deverão atender integralmente ao disposto no presente Regulamento.

Art. 4º Os colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano objetos deste Regulamento, deverão ser fabricados, importados, distribuídos e comercializados, de forma a não comprometerem o desempenho do produto, independentemente do atendimento integral aos requisitos ora publicados.

§ 1º Aplica-se o presente Regulamento aos:

I - colchões hospitalares que não possuam indicação de uso para prevenção, tratamento ou reabilitação em seres humanos, ou seja, aqueles cuja regulamentação não está abrangida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

II - colchões de espuma flexível de poliuretano antirrefluxo desde que não possuam indicação de uso para prevenção, tratamento ou reabilitação em seres humanos, ou seja, aqueles que não são de competência da ANVISA;

III - colchões de espuma flexível de poliuretano cilíndricos (redondos);

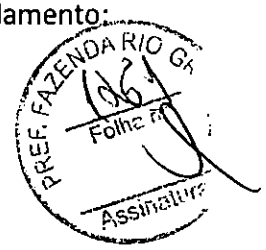
IV- colchões e colchonetes de espuma flexível poliuretano, ainda que classificados por seus fornecedores como "sob encomenda", incluindo os "sob medida", uma vez que não há características únicas que impeçam as avaliações dos componentes principais dos colchões e colchonetes de espuma

flexível poliuretano: espumas e revestimento;

V - colchões mistos, exclusivamente magnéticos, não elétricos, que possuem espumas de poliuretano diversas, incluindo a do "tipo rabatan"; e

VI - colchões mistos, com massageadores, não elétricos.

§ 2º Encontram-se excluídos do cumprimento das disposições previstas neste Regulamento:



I – colchões de molas;

II – colchões pneumáticos (ou infláveis);

III – colchões elétricos;

IV – colchões de água;

V – colchões de látex;

VI – colchonetes exclusivamente do tipo caixa (ou casca)

VII – colchonetes elétricos;

VIII – colchonetes de camping;

IX – colchonetes de ginástica;

X – colchão/colchonete para berços dobráveis;

XI – colchão/colchonete para carrinhos de bebê;

XII – colchão/colchonete hospitalar registrado pela Anvisa;

XIII – colchão/colchonete para macas de resgate e/ou transporte;

XIV – colchões de sofás-camas, quando acoplados de forma permanente;

XV – colchões para campas de campanha, quando acoplados de forma permanente, as bases isoladamente (box);

XVI - **pillows**, quando não acoplados ao colchão de espuma; e

XVII - **puffs**, ainda que conversíveis em colchonetes.

Art. 5º A cadeia produtiva de colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano fica sujeita às seguintes obrigações e responsabilidades:

I – o fabricante nacional deve fabricar e disponibilizar, a título gratuito ou oneroso, colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano conforme o disposto neste Regulamento;

II – o importador deve importar e disponibilizar, a título gratuito ou oneroso, conforme o disposto neste Regulamento;

III – os demais entes da cadeia produtiva e de fornecimento de colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano, incluindo o comércio em estabelecimentos físicos ou virtuais, devem manter a integridade do produto, das suas marcações obrigatórias, preservando o atendimento aos requisitos deste Regulamento.

Parágrafo único. Caso um ente exerça mais de uma função na cadeia produtiva e de fornecimento, entre as anteriormente listadas, suas responsabilidades são acumuladas.

Exigências Pré-Mercado

Art. 6º Os colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano, fabricados, importados, distribuídos e comercializados em território nacional, a título gratuito ou oneroso, devem ser

SEF. FAZENDA RIO GR. Folha nº 1161 ASSINATURA

submetidos, compulsoriamente, à avaliação da conformidade, por meio do mecanismo de certificação, observado os termos deste Regulamento.

§ 1º Os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano estão fixados no Anexo II.

§ 2º A certificação não exime o fornecedor da responsabilidade exclusiva pelo desempenho do produto.

§ 3º A obtenção da certificação é condicionante para a autorização do uso do Selo de Identificação da Conformidade nos produtos e para sua disponibilização no mercado nacional.

§ 4º O modelo de Selo de Identificação da Conformidade aplicável para colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano encontra-se no Anexo III.

Vigilância de Mercado

Art. 7º Os colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano, objetos deste Regulamento, estão sujeitos, em todo o território nacional, às ações de vigilância de mercado executadas pelo Inmetro e entidades de direito público a ele vinculadas por convênio de delegação.

Art. 8º Constitui infração a ação ou omissão contrária ao disposto nesta Portaria, podendo ensejar as penalidades previstas na Lei nº 9.933, de 1999.

Art. 9º O fornecedor, quando submetido a ações de vigilância de mercado, deverá prestar ao Inmetro, quando solicitado, as informações requeridas em um prazo máximo de 15 dias.

Prazos e disposições transitórias

~~Art. 10. A partir de 13 de fevereiro de 2021, os fabricantes nacionais e importadores devem fabricar ou importar, para o mercado nacional, somente colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano em conformidade com as disposições contidas no Anexo IV.~~

Art. 10. A partir de 13 de fevereiro de 2021, os fabricantes nacionais e importadores deverão fabricar, importar e comercializar para o mercado nacional, somente colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano em conformidade com as disposições contidas no Anexo IV.

(Retificação publicada no DOU de 16 de junho de 2021, seção 1, pág.189)

Parágrafo único. No caso de colchões mistos, os prazos estabelecidos no **caput** deste artigo serão acrescidos em 6 (seis) meses a fim de possibilitar a adequação quanto à obrigatoriedade das marcações específicas e aos ensaios previstos nos Anexos I e II.

Art. 11. A partir de 13 de agosto de 2021, os estabelecimentos que exercem atividade de distribuição ou de comércio devem vender, no mercado nacional, somente colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano em conformidade com as disposições contidas no Anexo IV.

§ 1º No caso de colchões mistos, os prazos estabelecidos no **caput** deste artigo serão acrescidos em 6 (seis) meses a fim de possibilitar a adequação quanto à obrigatoriedade das marcações específicas e aos ensaios previstos nos Anexos I e II.

§ 2º A determinação contida no **caput** deste artigo não deverá ser aplicável aos fabricantes e importadores que observarão os prazos fixados no art. 10.

Art. 12. Até o vencimento dos prazos previstos nos art. 10 e 11, os Organismos de Certificação de Produtos poderão utilizar como referência, para manutenções ou recertificações em andamento, os requisitos das Portarias Inmetro nº 79, de 2011 e nº 349, de 2015.

Art. 13. As adequações advindas das alterações identificadas no Anexo IV não ensejarão um novo processo de certificação, podendo ser conduzidas como parte de um processo de manutenção, mantendo-se a validade original do certificado, ou recertificação.

Art. 14. Os fabricantes e importadores de colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano terão até 26 de agosto de 2022 para adequar os seus processos, a fim de excluírem o número do Registro do Selo de Identificação da Conformidade, conforme estabelecido no art. 4º da Portaria Inmetro nº 282, de 2020.

Art. 15. A publicação desta Portaria não implica na necessidade de que seja iniciado novo processo de certificação com base nos requisitos ora consolidados.

Parágrafo único. Os certificados já emitidos deverão apenas ser revisados na próxima etapa de avaliação, para referência à Portaria ora publicada.

Cláusula de revogação

Art. 16. Ficam revogados, na data de vigência desta Portaria:

I – Portaria Inmetro nº 515, de 13 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 209, seção 1, página 32;

II - Portaria Inmetro nº 251, de 3 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 4 de agosto de 2020, seção 1, página 34 a 35; e

III - inciso II do art. 7º e inciso II do art. 8º da Portaria Inmetro nº 282, de 26 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 28 de agosto de 2020, seção 1, página 323.

Vigência

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor em 01 de março de 2021, conforme Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 2019.

MARCOS HELENO GUERSON DE OLIVEIRA JÚNIOR

Presidente

INMETRO

ANEXO I - REGULAMENTO TÉCNICO DA QUALIDADE PARA COLCHÕES E COLCHONETES DE ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO

PREF. FAZENDÁRIA DO GR... Assinatura

1. OBJETIVO

Este Regulamento Técnico da Qualidade estabelece os requisitos obrigatórios para colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano a serem atendidos por toda cadeia fornecedora do produto no mercado nacional.

2. REQUISITOS DE CARACTERÍSTICAS E MARCAÇÕES DO PRODUTO

2.1 Não é permitido identificar/tipificar/classificar/ um colchão ou colchonete de espuma flexível de poliuretano, como de "Espuma" quando o produto não for constituído majoritariamente por espuma flexível de poliuretano.

2.1.1 Entende-se por majoritariamente o colchão cuja composição volumétrica esteja entre 70 a 100% de espuma(s) flexível(is) de poliuretano.

2.1.2 Os outros 30% devem ser constituídos por qualquer material flexível com indentação, a 40% de compressão, de no máximo 200N e serem utilizados na(s) face(s) utilizável(is) do colchão ou colchonete.

2.1.3 As determinações do subitem 2.1 também se aplicam à qualquer família, marca, modelo ou nome de colchão ou colchonete.

2.1.4 A indicação do "tipo" na etiqueta do colchão ou colchonete de espuma flexível de poliuretano, deverá atender ao determinado no subitem 2.10 (d) deste Anexo I.

2.2 Não é permitida a fabricação, importação e comercialização de colchões ou colchonetes de espuma flexível de poliuretano constituídos por lâmina(s) de espuma com espessuras divergentes das estabelecidas na Tabela 1:

Tabela 1 – Espessuras mínima e máxima da(s) lâmina(s) de espuma constituinte(s) dos colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano

Tipos	Espessura	
	Mínima (cm)	Máxima (cm)
Colchonete	4	8
Colchão infantil	7	Não há
Colchão de espuma	12	Não há
Colchão auxiliar	5	Não há
Colchão box conjugado	5	Não há
Colchão misto	5	Não há

2.2.1 Para os colchões, a espessura mínima é referente à lâmina de espuma sem o revestimento. Para os colchonetes a espessura mínima deve ser medida com o revestimento.

2.2.2 A lâmina de caixa (ou casca) de ovo, quando utilizada, não pode ser considerada para compor a espessura mínima do produto.

2.3 Os colchões ou colchonetes de espuma flexível de poliuretano não podem exalar qualquer odor que possa provocar efeitos nocivos à saúde do consumidor.

2.3.1 Não é permitido o uso de adesivos à base de solventes aromáticos na colagem de colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano.

2.3.1.1 Solventes aromáticos são aqueles constituídos por hidrocarbonetos aromáticos, moléculas que apresentam em sua estrutura seis átomos de carbono, que realizam ligações saturadas e insaturadas de forma alternada.

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

2.3.1.2 Não pode haver mais do que 2 (duas) colagens na horizontal, entre lâminas de espuma, nos colchões simples e 1 (uma) para colchonetes.

2.3.2 No caso em que resíduos das matérias primas ou adesivos, não nocivos, com odor característico, permaneçam no produto após sua confecção, o fornecedor deverá manter o produto em local arejado antes de embalá-lo e incluir o "Aviso de atenção" determinado no subitem 2.12 deste Anexo.

22.3.4. As espumas devem possuir densidades mínimas, conforme o detalhamento a seguir:

a) Para colchão auxiliar, box conjugado e misto, a(s) lâmina(s) de espuma convencional(is) deve(m) possuir densidade mínima de 28 kg/m3;

b) Para colchões infantis, a(s) lâmina(s) de espuma convencional(is) deve(m) possuir densidade mínima de 18 kg/m3, quando apresentarem comprimento menor ou igual a 1500 mm, e densidade mínima de 20 kg/m3, quando apresentarem comprimento maior que 1500 mm;

c) Para os demais colchões e colchonetes, a(s) lâmina(s) de espuma convencional(is) deve(m) possuir densidade mínima de 20 kg/m3;

d) A densidade das espumas utilizadas no revestimento dos colchões infantis deve ser maior ou igual a 16 kg/m3;

e) A densidade das espumas utilizadas no revestimento dos demais colchões deve ser maior ou igual a 18 kg/m3;

f) As densidades das espumas de alta resiliência e viscoelástica devem ser maiores ou iguais a 30 kg/m3; e

g) A densidade das espumas de aglomerado deve ser maior ou igual a 65 kg/m^3.

Nota: Somente é admitido ao fabricante declarar, na etiqueta do produto, a densidade utilizando-se do termo "D≥" para as espumas do revestimento, alta resiliência, viscoelástica e aglomerado. Para todas as demais espumas a densidade nominal deve ser indicada.

~~**2.5 As espumas dos tipos hipermacia, macia e viscoelástica, conforme propriedades descritas na norma ABNT NBR 13579-1:2011, somente podem ser utilizadas na camada de toque dos colchões compostos ou matelassê, uma vez que não possuem características estruturais para suportar o peso do usuário, impossibilitando seu uso não associado à uma lâmina de espuma convencional.~~**

2.5 As espumas dos tipos hipermacia e viscoelástica, conforme propriedades descritas na norma ABNT NBR 13579-1:2011, somente podem ser utilizadas na camada de toque dos colchões compostos ou matelassê, uma vez que não possuem características estruturais para suportar o peso do usuário, impossibilitando seu uso não associado à uma lâmina de espuma de poliuretano de outro tipo.

(Retificação publicada no DOU de 16 de junho de 2021, seção 1, pág.189)

2.6 Os colchões mistos não podem apresentar fraturas, rachaduras ou quebras quando

submetidos aos ensaios previstos nos Requisitos de Avaliação da Conformidade estabelecidos no Anexo II.

SEFAZ FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 043
Assinatura

2.7 É permitido o uso de revestimentos do tipo napa, **courvin**, plásticos e similares (plastificados ou emborrachados) para colchões e colchonetes de uso geral abrangidos neste regulamento.

2.8 O tecido não-tecido (TNT) utilizado em colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano, quando revestimento principal, deve ter gramatura mínima de 100 g/m^2.

2.9 O fechamento dos colchões e colchonetes de espuma de poliuretano de uso geral pode ser feito por meio de zíper, além de material têxtil tipo viés, conforme descrito no item 3.1.2 da norma NBR 13579-2: 2011.

2.10 Os colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano devem apresentar, para sua perfeita identificação, uma etiqueta, de pelo menos 150 cm^2, em material durável e indelével, fixada de forma permanente em seu revestimento, em local distinto da face inferior do produto, que permita sua completa visualização, ainda quando embalado, e com as seguintes informações, em língua portuguesa:

a) Nome, razão social e CNPJ do fabricante ou do importador;

b) Marca e modelo do produto;

c) Dimensões do produto sem os pés (altura x comprimento x largura, nesta ordem), incluindo suas respectivas tolerâncias, conforme a ABNT NBR 13579-1:2011, ou seja, - 0,50/+ 1,50 cm (- 5,0 mm/+ 15,0 mm) para a altura e ± 1,50 cm (±15,0 mm) para o comprimento e largura;

Nota c.1) No caso de colchão box conjugado (unibox), deve ser incluída a informação da altura do produto sem os pés, como também da altura dos pés isoladamente.

Nota c.2) Devem ser utilizadas as unidades centímetro (cm) ou milímetro (mm) quando a medida tiver até 100 cm. Quando a medida for maior que 100 cm, ela deve ser expressa em metros (m).

Nota c.3) No caso de colchões e colchonetes antirrefluxo, as dimensões devem ser declaradas da seguinte forma: altura menor/altura maior, comprimento, largura, nesta ordem.

d) Tipo do colchão: se colchão de espuma tradicional; ou colchão box conjugado; ou colchão auxiliar; ou colchão misto; ou colchonete;

Nota: O tipo do produto, indicando se "COLHÃO DE ESPUMA" ou se "COLCHÃO BOX CONJUGADO", "COLCHÃO AUXILIAR", ou se "COLCHÃO MISTO" ou "COLCHONETE", deverá constar na etiqueta do produto em letras não inferiores a 20 mm de altura, em negrito, caixa alta e em coloração que se destaque da cor de fundo da etiqueta.

e) Classificação do produto: simples ou composto;

f) Uso: geral, infantil ou hospitalar;

g) Composição qualitativa dos componentes internos do colchão;

h) Tipo(s) de espuma(s) utilizada(s), exceto a do revestimento;

i) Densidade(s) nominal(is) da(s) lâmina(s) de espuma utilizada(s), em kg/m3 e, para o caso de colchão composto e/ou misto, suas respectivas espessuras;

j) Espessura da madeira/compensado/chapa dura/ou outro material com funções similares, incluindo identificação inequívoca destes materiais, para o caso de colchão misto;

k) Composição do revestimento: tecido (composição percentual); espuma (densidade) e outros materiais;

l) Data de fabricação (dia, mês e ano, nesta ordem);

m) País de fabricação;

n) Cuidados mínimos para conservação do produto;

o) Aviso de atenção, para os colchões mistos constituídos por materiais distintos da espuma de poliuretano (como elementos magnéticos, massageadores, tipo rabatan, infravermelho, entre outros, exceto chapa dura) da seguinte forma: "ATENÇÃO: O SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO REFERE-SE SOMENTE ÀS AVALIAÇÕES DA ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO, DO REVESTIMENTO e DA CHAPA DURA. AS DEMAIS PROPRIEDADES E MATERIAIS DECLARADOS PELO FABRICANTE NÃO FORAM AVALIADOS.";

Nota: O aviso de atenção deve ser apresentado em letras não inferiores a 3 mm de altura, em negrito, caixa alta e em coloração que se destaque da cor de fundo da etiqueta.

p) Aviso de esclarecimento, para os colchões que possuam uma ou mais lâminas constituídas por látex, tipo rabatan ou etil vinil acetato (EVA) da seguinte forma: "A lâmina de látex não foi avaliada pelo processo de certificação do produto."; ou "A lâmina tipo rabatan não foi avaliada pelo processo de certificação do produto."; ou "A lâmina de EVA não foi avaliada pelo processo de certificação do produto;

Nota: O aviso de esclarecimento deve ser em negrito, em letras com o mesmo formato e tamanho da utilizada na descrição das lâminas.

q) Aviso de esclarecimento, para os colchões e colchonetes que possuam revestimentos do tipo napa, **courvin**, plásticos e similares, da seguinte forma: "O REVESTIMENTO NÃO FOI AVALIADO PELO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO".

Nota - O aviso de esclarecimento deve ser apresentado em letras não inferiores a 3 mm de altura, em negrito, caixa alta e em coloração que se destaque da cor de fundo da etiqueta.

2.11 Colchão infantil é aquele destinado, exclusivamente, para utilização em berços.

2.11.1 A embalagem do colchão infantil deve apresentar o seguinte aviso: "ATENÇÃO: DEVEM, OBRIGATORIAMENTE, SER OBSERVADAS AS RESTRIÇÕES QUANTO ÀS DIMENSÕES DESTE COLCHÃO CONSTANTES NAS INSTRUÇÕES DE USO DO BERÇO EM QUE SERÁ UTILIZADO. AS DIMENSÕES ESPECIFICADAS PELO FABRICANTE DO BERÇO NÃO PODEM PERMITIR A FORMAÇÃO DE ESPAÇO MAIOR QUE 30,0 mm (3,0 cm) ENTRE AS LATERAIS OU EXTREMIDADES DO BERÇO E O COLCHÃO."

2.11.2 O aviso na embalagem deve ser apresentado em letras não inferiores a 20 mm de altura, em negrito, caixa alta e em coloração que se destaque da cor de fundo da embalagem.

2.12 Para os colchões e colchonetes que apresentem resíduos das matérias primas ou adesivos, não nocivos, entretanto com odor característico persistente, a embalagem deve apresentar o seguinte aviso: "ATENÇÃO: ESTE PRODUTO PERMANECEU EM LOCAL AREJADO PARA DISSIPAÇÃO DOS VAPORES VOLÁTEIS, ANTES DE SER EMBALADO. AINDA ASSIM, RECOMENDA-SE QUE DESEMBALE O PRODUTO E DEIXE-O POR (X HORAS) EM LOCAL AREJADO, ANTES DO USO."

2.12.1 O aviso na embalagem deve ser apresentado em letras não inferiores a 20 mm de altura, em negrito, caixa alta e em coloração que se destaque da cor de fundo da embalagem.

2.13 No caso de declaração voluntária do fornecedor sobre funcionalidades dos colchões mistos, as instruções de uso ou de informações ao usuário (manual do produto) devem incluir o seguinte texto: "As características sobre as funcionalidades descritas a seguir não foram avaliadas pelo processo de certificação do produto."

2.13.1 O texto deve ser em negrito, com o mesmo formato e tamanho de letra da utilizada na

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 115
Assinatura

descrição e em todos os locais onde se descrevam tais funcionalidades.

2.14 Não é permitida a identificação de qualquer família, marca, modelo ou nome de colchão ou colchonete, da utilização de quaisquer termos e características diferentes dos de sua constituição real.

2.14.1 É proibido identificar qualquer família, marca, modelo ou nome de colchão ou colchonete com numeral cardinal e/ou ordinal, acompanhado ou não da letra "D", divergente da(s) densidade(s) nominal(is) apresentada(s) pela(s) lâmina(s) de espuma(s) que constitui(em) o colchão ou colchonete, exceto quando o numeral apresentar mais que **4** (dígitos), evitando qualquer confusão quanto à densidade do colchão, ou ao atendimento a normas de gestão consagradas.

2.14.2 O requisito estabelecido no subitem anterior aplica-se, também, aos colchões compostos e/ou mistos, cujo conjunto de lâminas e estrutura podem apresentar características equivalentes a um colchão simples com densidade nominal superior. Nestes casos, todas as lâminas de espuma devem ter suas densidades nominais e espessuras devidamente descritas, individualmente, na etiqueta do colchão, não sendo possível, na designação do produto, dar destaque à densidade específica de uma determinada lâmina.

2.14.3 É proibido utilizar de nomenclatura com o termo "látex" para identificar qualquer família, marca, modelo ou nome de colchão ou colchonete quando o produto não for constituído integralmente de látex ou sua composição for inferior a 70% de látex.

INMETRO

ANEXO II – REQUISITOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA COLCHÕES E COLCHONETES DE ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

1. OBJETIVO

Estabelecer os critérios e procedimentos para a avaliação da conformidade de colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano, com foco em desempenho, por meio do mecanismo de certificação, visando à conformidade dos produtos em relação aos requisitos normativos.

1.1 Agrupamento para Efeito de Certificação

Para certificação do objeto deste RAC, aplica-se o conceito de família.

2. SIGLAS

Para fins deste RAC, são adotadas as siglas a seguir, complementadas pelas siglas contidas nos documentos complementares citados no item 3 deste RAC:

RGCP Requisitos Gerais de Certificação de Produto

3. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Para fins deste RAC, são adotados os seguintes documentos complementares, além dos contidos no RGCP.

ABNT NBR 13579 -1: 2011	Colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano Parte 1: Bloco de espuma
ABNT NBR 13579 -2:2011	Colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano Parte 2: Revestimento
ABNT NBR 5426	Planos de amostragem e procedimentos na inspeção por atributos
Portaria Inmetro vigente	Requisitos Gerais de Certificação de Produtos – RGCP

4. DEFINIÇÕES

Para fins deste RAC, são adotadas as definições a seguir, complementadas pelas definições contidas nos documentos complementares citados no item 3. As definições aqui estabelecidas se sobrepõem às das normas referenciadas no item 3.

4.1 Base

Estrutura constituída integralmente de madeira maciça, ou composto por madeira maciça e compensado, ou com chapa dura, ou com outros materiais com funções similares, utilizada como suporte a um colchão, também conhecida por "box".

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Nota: A estrutura da Base é entendida como seu projeto, suas características construtivas incluindo aspectos como formato, dimensões, elementos de fixação empregados e função.

4.2 Colchão de Espuma Flexível de Poliuretano Tradicional

Bem de consumo destinado ao repouso humano, constituído, majoritariamente, por bloco ou partes de espuma(s) flexível(eis) de poliuretano, devidamente revestido, para uso próprio em cama ou base.

Nota: Entende-se por majoritariamente o colchão cuja composição volumétrica esteja entre 70 a 100% de espuma(s) flexível(is) de poliuretano.

4.3 Colchão de Espuma Flexível de Poliuretano Antirrefluxo

Colchão essencialmente projetado para ocupar totalmente camas e berços, que mantêm o usuário em determinado ângulo de elevação devido às diferentes alturas de suas extremidades. Não se incluem nesta definição as almofadas antirrefluxo.

4.4 Colchão Auxiliar

Colchão formado por lâmina(s) de espuma flexível de poliuretano, conjugada(s) com uma estrutura de cama auxiliar (em madeira maciça e/ou compensado e/ou chapa dura), geralmente destinado ao uso eventual, para utilização em bicamas, treliches, estrutura box e afins.

4.5 Colchão Box Conjugado (ou monobloco)

Conjunto monobloco, devidamente revestido, formado por lâmina(s) de espuma flexível de poliuretano acoplada, de forma permanente, à "base".

4.6 Colchão Hospitalar

Colchão de espuma flexível de poliuretano revestido em plástico ou material têxtil plastificado com costuras soldadas, totalmente impermeáveis, destinado ao uso hospitalar e designado como tal.

4.7 Colchão Infantil

Colchão de espuma flexível de poliuretano, destinado, exclusivamente, ao uso em berço infantil.

4.8 Colchão de Látex

Colchão cuja composição volumétrica esteja entre 70% - 100% de látex.

4.9 Colchão Misto

Colchão, devidamente revestido, constituído de chapa dura (de madeira maciça, compensado ou outros materiais com funções similares) ou por camada(s) com materiais distintos da espuma de poliuretano (como elementos magnéticos, massageadores, tipo rabatan, infravermelho, entre outros), sobreposto por lâminas de espuma de poliuretano em uma ou ambas as faces e nas laterais.

Nota: Poliestireno expandido (EPS), como exemplo o tipo isopor, é admitido como um dos materiais com funções similares.

4.10 Colchonete de Camping

Estrutura portátil, possível de ser armazenada em saco tipo mochila, destinado ao uso eventual, constituído por uma ou mais lâminas de espuma flexível de poliuretano e revestimento.

4.11 Colchonete para Ginástica

Colchonete cujas dimensões máximas sejam: 4 cm (altura) x 1,40 m (comprimento) x 70 cm (largura).

4.12 Colchonete Tradicional

Estrutura portátil, de uso eventual para o repouso humano, constituído por uma ou mais lâminas de espuma flexível de poliuretano e revestimento.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 171
Assinatura

4.13 Família de Colchão/Colchonete de Espuma Flexível de Poliuretano

Conjunto de modelos, identificados por uma ou mais marcas, produzidos na mesma unidade fabril que apresentam as mesmas características construtivas, constantes no Memorial Descritivo da Família (Anexo B) e listadas a seguir:

a) Tipo de colchão/colchonete

– Se colchão de espuma tradicional

– Se colchão box conjugado

– Se colchão auxiliar

– Se colchão misto

– Se colchonete

b) Lâmina(s) de espuma:

–número de lâminas de espuma

–tipo(s) de espuma da(s) lâmina(s)

–densidade(s) da espuma da(s) lâmina(s)

c) Estrutura e Material da base, para colchão box conjugado e colchão auxiliar.

d) Espessura e Material da chapa dura, para colchão misto.

Nota 1: Quando lâminas de espuma de mesmo tipo e densidade estiverem sobrepostas, poderão compor a mesma família constituída por uma única lâmina de mesmo tipo e densidade, contanto que seja respeitado o número máximo de colagens no caso de colchão simples.

Nota 1a: Famílias distintas do produto não podem possuir modelos com nomes idênticos.

Nota 2: Modelos de uma mesma família podem se diferenciar pela largura, altura, comprimento, tipo de revestimento e espuma do revestimento.

Nota 2a: Modelos de uma mesma família que se diferenciarem pela largura e/ou comprimento e que não forem denominados pelos fornecedores com "nomes" distintos devem ser considerados como versões distintas do modelo originário.

Nota 2b: No certificado emitido pelo OCP, e no memorial descritivo da família deverão constar as faixas de medidas abrangidas pelas versões do modelo em questão.

Nota 2c: Modelos de uma mesma família que se diferenciarem apenas pela cor do revestimento e que não forem denominados pelos fornecedores com "nomes" distintos devem ser considerados como versões distintas do modelo originário

Nota 3: A espuma acoplada ao revestimento deverá ser considerada uma lâmina de espuma como a(s) demais constituinte(s) do colchão/colchonete, quando possuir espessura maior ou igual a 3 cm.

Nota 4: Colchões box conjugados e colchões auxiliares constituídos por bases distintas quanto ao material (tipo de madeira, compensado, etc.) e estrutura devem ensejar famílias distintas.

Nota 5: O colchão auxiliar deve ser agrupado, para fins de certificação, em uma família específica, ainda que este componha um produto único juntamente com o colchão box conjugado, formando o box conjugado com cama auxiliar.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Nota 6: Colchões de uso hospitalar podem ser agrupados em família que seja identificada como tipo de colchão tradicional, uma vez que os mesmos somente apresentarão revestimento diferenciado, o qual deverá demonstrar cumprimento aos requisitos da norma ABNT NBR 13579-2:2011.

Nota 7: Colchões mistos, ainda que distintos somente pela lâmina referente ao "outro material" (OM) (p.ex. tipo de madeira, compensado, elementos magnéticos, massageadores, tipo rabatan, infravermelho, entre outros) devem ensejar famílias distintas.

Nota 8: Colchões mistos constituídos por chapas duras distintas quanto ao material (tipo de madeira, compensado, etc.) e espessura devem ensejar famílias distintas.

4.14 Lote de Colchão/Colchonete de Espuma Flexível de Poliuretano

Conjunto de produtos com especificações próprias, classificados em uma mesma família, produzidos num intervalo máximo de 30 (trinta) dias.

4.15 Memorial Descritivo

Documento apresentado em português, pelo fornecedor da certificação no qual é descrito, para cada modelo de colchão/colchonete de espuma flexível de poliuretano, o(s) tipo(s) de espuma, densidade(s), tipo(s) de revestimento(s), demais materiais que compõem o produto (se aplicável), tipo de processo produtivo (contínuo ou batelada) e nome(s) fantasia ou marca comercial.

4.16 Modelo de Colchão/Colchonete de Espuma Flexível de Poliuretano

Colchões e colchonetes que apresentam variações de dimensões e revestimentos, identificados por um ou mais nome(s) fantasia dentro de uma mesma família.

Nota: ver item 4.13, notas 2a e 2c.

4.17 Pillow

Estrutrura confeccionada por lâmina(s) de espuma(s) macia e/ou hipermacia e/ou viscoelástica que é utilizada na camada de toque (superior) de um colchão, internamente ou acoplado ao mesmo, para conferir conforto ao usuário.

Nota 1: O **pillow** sozinho não permite sustentação ao peso do usuário.

Nota 2: Os **pillows** não acoplados a um colchão não estão abrangidos por esta portaria.

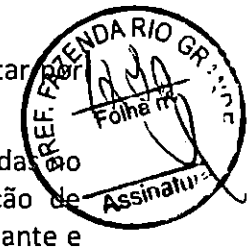
4.18 Tipo Rabatan

Espuma perfilhada e tratada quimicamente normalmente utilizada como base para algum componente.

5 MECANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

O mecanismo de avaliação da conformidade para colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano é a certificação.

6 ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE



Este RAC estabelece 2 (dois) modelos de certificação distintos, cabendo ao fornecedor optar por um deles:

a) Modelo de Certificação 5 - Avaliação inicial consistindo de ensaios em amostras retiradas no fabricante, incluindo auditoria do Sistema de Gestão da Qualidade, seguida de avaliação de manutenção periódica através de coleta de amostra do produto no comércio e/ou no fabricante e auditoria do SGQ.

b) Modelo de Certificação 1b - Ensaio de lote.

6.1 Modelo de Certificação 5

6.1.1 Avaliação Inicial

6.1.1.1 Solicitação de Certificação

O fornecedor deve encaminhar uma solicitação formal ao OCP, fornecendo a documentação descrita no RGCP.

6.1.1.2 Análise da Solicitação e da Conformidade da Documentação

Os critérios de análise da solicitação e da conformidade da documentação devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

6.1.1.3 Auditoria Inicial do Sistema de Gestão

Os critérios de auditoria inicial do sistema de gestão devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP, exceto pelo que segue:

6.1.1.3.1 Caso o fabricante possua o Sistema de Gestão da Qualidade do seu processo produtivo certificado por um OCS, acreditado pelo Inmetro ou reconhecido no âmbito do SBAC, segundo a versão vigente da norma ABNT NBR ISO 9001, o OCP deve analisar a documentação pertinente à certificação do Sistema de Gestão da Qualidade, observando se os requisitos descritos no Anexo A foram avaliados no processo de fabricação do produto a ser certificado. Caso contrário, o OCP deve proceder uma avaliação do Sistema de Gestão da Qualidade para verificar o atendimento aos requisitos descritos no Anexo A e os demais requisitos previstos neste RAC. Fazem parte destas avaliações, o acompanhamento da fabricação das famílias de colchões e colchonetes, escopo da certificação, bem como a confirmação de que os ensaios de rotina estão sendo executados.

6.1.1.4 Plano de ensaios iniciais

Os critérios para os planos de ensaios iniciais devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

6.1.1.4.1 Definição dos Ensaios a Serem Realizados

6.1.1.4.1.1 Deve constar no corpo do relatório dos ensaios iniciais ou anexo a este, a identificação detalhada do modelo de colchão e colchonete a ser ensaiado, relacionando-o com a família a ser certificada.

6.1.1.4.1.2 Para cada família de colchão e colchonete devem ser realizados nas amostras coletadas pelo OCP, todos os ensaios previstos nas normas ABNT NBR 13579-1:2011 e 13579-2:2011.

Nota: No caso de protótipos, o fabricante pode coletar e encaminhar a amostra ao laboratório/OCP, mediante acordo entre estes, e sob responsabilidade do OCP. A aprovação do

protótipo nos ensaios iniciais não isenta o OCP de validar os produtos após o início do funcionamento da linha de produção.

PREFEITURA DA FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

6.1.1.4.1.2.1 Todas as espumas constituintes dos colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano devem ser avaliadas conforme todos os ensaios contidos na ABNT NBR 13579-1:2011, com as seguintes exceções:

a) a espuma utilizada no revestimento (quando existente) deve apenas ser avaliada quanto à densidade (item 4.2.7 da ABNT NBR 13579-1:2011);

b) a lâmina do tipo caixa (ou casca de ovo) quando presente em colchões do tipo compostos deve ser avaliada somente quanto à densidade e teor de cinzas;

c) lâminas com a espessura mínima permitida, ou seja, 3,0 cm, e com espessura menor que 5,0 cm, presentes em colchões compostos, estão isentas do ensaio de resiliência. Para os Ensaios de Força de Indentação e Deformação Permanente à Compressão (DPC) devem-se sobrepor lâminas (no máximo duas camadas do mesmo material, sem a utilização de adesivo) para compor o corpo de prova requisitado pela norma.

6.1.1.4.1.2.2 O ensaio de Determinação da Densidade deve ser realizado de acordo com a ABNT NBR 8537. É admitida uma tolerância de + 10% (mais ou menos dez porcento) na densidade real (Dr) verificada no ensaio, com base na densidade nominal declarada na etiqueta pelo fabricante.

6.1.1.4.1.2.2.1 Para todos os casos em que foi estabelecido um valor mínimo ou "maior ou igual" para densidade, e o fornecedor optar por declarar na etiqueta do produto "D>", a tolerância para menos deve ser de -5% na densidade real, verificada nos ensaios, com relação à densidade nominal declarada na etiqueta pelo fabricante, e qualquer valor maior deve ser considerado conforme.

6.1.1.4.1.2.2.2 Nos casos em que o fornecedor optar por declarar na etiqueta do produto a densidade nominal da lâmina de aglomerado, ao invés do termo "D≥", esta deve atender a uma tolerância de – 5% e + 10% no valor da densidade real, verificada nos ensaios.

Nota: O fornecedor somente tem a opção de declarar na etiqueta do produto "D>" para as espumas flexíveis de poliuretano do revestimento, alta resiliência, viscoelástica e aglomerado. Para todas as demais espumas a densidade nominal deve ser indicada.

6.1.1.4.1.2.3 Para os ensaios na espuma, famílias diferentes podem compartilhar os resultados de ensaio quando utilizarem insumos comprovadamente de mesma especificação, formulação, tipo, densidade e mesmo fornecedor.

6.1.1.4.1.2.3.1 Para o compartilhamento do resultado dos ensaios referido em 6.1.1.4.1.2.3, o fornecedor deve manter os documentos necessários para a comprovação da utilização dos diversos insumos entre as famílias.

6.1.1.4.1.2.4 No caso de colchões mistos, constituídos por chapa dura (madeira maciça, compensado ou outros materiais com funções similares) além de todos os ensaios previstos nas normas ABNT NBR 13579-1:2011 e 13579-2:2011, devem ser realizados os seguintes ensaios da norma EN 1725:1998: durabilidade (item 7.3); impacto na vertical (item 7.4); ensaio de carga estática na vertical (item 7.6).

Nota 1: No caso de colchões mistos com duas faces, os ensaios deverão ser realizados na face com menor espessura da(s) lâmina(s) de espuma flexível de poliuretano.

Nota 2: No caso de colchões mistos com uma face, os ensaios deverão ser realizados no modelo da família com menor espessura da(s) lâmina(s) de espuma flexível de poliuretano.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

6.1.1.4.1.3 Deve ser feita, sob responsabilidade do OCP, uma inspeção visual em 100% dos colchões e colchonetes amostrados, de forma a verificar o cumprimento dos requisitos para identificação e instruções de uso, estabelecidos no Anexos I desta Portaria.

6.1.1.4.1.4 Devem ser realizados pelo fabricante, de acordo com a amostragem para bloco de espuma estabelecida em 6.1.1.4.1.4.1 e 6.1.1.4.1.4.2, no mínimo, os seguintes ensaios de rotina: força de indentação (F.I), densidade e deformação permanente à compressão. Os registros dos ensaios de rotina devem ser apresentados durante a realização das auditorias.

6.1.1.4.1.4.1 A cada 1.000 m³ de cada densidade, retirar da parte superior do bloco de espuma no mínimo uma amostra para a execução dos ensaios de rotina. No caso da produção mensal não atingir este volume, retirar uma amostra por densidade por mês.

6.1.1.4.1.4.2 A cada 100 m³ de cada densidade, retirar da parte superior do bloco no mínimo uma amostra para determinação da densidade real, cujo ensaio pode ser feito na própria lâmina do colchão/colchonete, isenta de casca.

6.1.1.4.1.5 Para os ensaios no revestimento, a amostra de tecido não poderá ter passado por qualquer processo complementar de manufatura, como, por exemplo, a aplicação do "matelassê", ou seja, a amostra de tecido deverá ser coletada pelo OCP da peça original do tecido.

6.1.1.4.1.5.1 Para fins de demonstração da conformidade aos requisitos, o fornecedor pode apresentar ao OCP um laudo de ensaio fornecido pelo fabricante do revestimento, relativo à peça original, realizado em laboratório de 3ª parte acreditado pelo Inmetro, para cada revestimento utilizado, e respeitando a validade de um ano do laudo.

6.1.1.4.1.5.2 No caso do item 6.1.1.4.1.5.1, o fornecedor deve manter todos os documentos necessários para comprovar o uso do respectivo tecido nos modelos das famílias de colchões e colchonetes de espuma produzidas, permitindo seu rastreamento pelo OCP.

6.1.1.4.1.5.3 Diferentes famílias de colchões e colchonetes que possuam o mesmo tipo de revestimento podem compartilhar os resultados de ensaio quando utilizarem revestimentos comprovadamente iguais.

6.1.1.4.1.5.4 No caso de revestimentos plásticos ou material têxtil plastificado utilizados em colchão de uso hospitalar estes devem apresentar as características especificadas na norma ABNT NBR 13579-2:2011, comprovadas por meio de laudo de ensaio fornecido pelo fabricante do revestimento, relativo a cada revestimento acabado, realizado em laboratório de 3ª parte acreditado pelo Inmetro, respeitando a validade de um ano do laudo.

6.1.1.4.1.5.5 Os revestimentos do tipo aveludados estão isentos do ensaio de Esgarçamento em uma costura padrão, no entanto, os demais ensaios, Resistência ao estouro (no caso de Malha) ou Resistência à tração (no caso de tecido simples), previstos na ABNT NBR 13579-2:2011, são aplicáveis.

6.1.1.4.1.5.6 Para comprovar revestimentos iguais, é admitida tolerância de ± 3% para composição têxtil.

6.1.1.4.1.6 Nos colchões e colchonetes antirrefluxo, a verificação dimensional da altura do produto deve atender ao seguinte procedimento, em substituição ao determinado no item A.2.1 da norma ABNT NBR 13579-1:2011:

a) Estender o colchão ou colchonete sobre uma superfície plana e rígida maior que a área do colchão ou colchonete.

b) Manter em repouso o colchão ou colchonete por um período não inferior a 30 min.

c) Obter a altura maior total com a régua ou escala, considerando o revestimento e apoiando longitudinalmente (na direção da largura do colchão) uma régua sem escala, de forma a ultrapassar as extremidades no ponto de maior espessura. A régua sem escala deve ser apoiada com o auxílio de dois pedestais de altura regulável, um em cada extremidade do colchão, e nivelada em relação à superfície de apoio com o auxílio de um nível. Medir a distância entre a superfície de apoio do colchão e a parte inferior da régua, para as duas extremidades, considerando como a altura maior total o valor médio encontrado, expresso em centímetros.

FAZENDA RIO GR... Folha nº ... Assinatur...

d) Obter a altura menor total com a régua ou escala, considerando o revestimento e apoiando, longitudinalmente (na direção da largura do colchão) uma régua sem escala, no ponto de menor espessura, de forma a ultrapassar as extremidades. Medir a distância entre a superfície de apoio do colchão e a parte inferior da régua, considerando como a altura menor total o valor médio encontrado, expresso em centímetros.

Nota 1: A medição da altura dos colchões e colchonetes antirrefluxo devem continuar atendendo aos requisitos contidos nos itens A.1 e A.2.2 do Anexo A da norma ABNT NBR 13579-1:2011.

Nota 2: As medições do comprimento e largura dos colchões e colchonetes antirrefluxo devem atender ao estabelecido no Anexo A da norma ABNT NBR 13579-1:2011.

6.1.1.4.1.7 Os colchões ou colchonetes que não atenderem aos requisitos de colagem de lâminas de espuma estabelecidos pelo item 4.3 da norma ABNT NBR 13579 -1:2011 podem, ainda assim, ser considerados conformes pelo OCP caso seja evidenciado pelo solicitante da certificação que a constituição do produto é respaldada por estudos técnicos ou pesquisas elaboradas por métodos de investigação válidos, que levem em consideração principalmente questões relacionadas à capacidade de suporte e deformação permanente máxima, e sejam validados pelo OCP.

6.1.1.4.1.8 Os colchões e colchonetes de uso geral que utilizem revestimentos do tipo napa, courvin, plásticos e similares (plastificados ou emborrachados) estão isentos dos ensaios de revestimento, mas permanecem com a obrigatoriedade dos ensaios para a espuma.

6.1.1.4.1.8.1 Material têxtil ou tecido não-tecido (TNT), quando acoplado aos revestimentos referenciados em 6.1.1.4.1.8, deve ser submetido aos ensaios de revestimento.

6.1.1.4.1.8.2 Tecido não-tecido (TNT), quando acoplado aos revestimentos referenciados em 6.1.1.4.1.8, deve ter gramatura mínima de 100 g/m2.

6.1.1.4.2 Definição de Amostragem

Os critérios para definição de amostragem devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP além dos que seguem neste RAC.

6.1.1.4.2.1 Para os ensaios no revestimento e na espuma, a amostragem deve seguir as seguintes condições:

a) Para cada insumo a ser submetido a ensaio, coletar uma amostra constituída por 3 (três) unidades, sendo 1 (uma) unidade para prova, 1 (uma) unidade para contraprova e 1 (uma) unidade para testemunha.

b) Retirar uma amostra para cada fornecedor de insumo.

c) Considerar 2 m2 de tecido como uma unidade de amostra do revestimento.

d) Coletar a amostra do revestimento da peça original do tecido, antes deste ter passado por qualquer processo complementar de manufatura, como a aplicação do "matelassê".

e) Para os ensaios na espuma, cada unidade de amostra coletada deve ser suficiente para a realização de todos os ensaios, bem como possuir a espessura adequada para a realização dos

PREF. FAZENDA RIO GR... Folha nº 1014 Assinat...

mesmos.

Nota 1: O fornecedor deve possuir registros que comprovem o uso do insumo amostrado no produto acabado.

Nota 2: Todos os tipos de revestimento e espumas utilizados na família devem ser submetidos aos ensaios correspondentes e, caso sejam fornecidos por diferentes empresas, ensaios diferentes para cada fornecedor devem ser realizados.

6.1.1.4.2.2 Para os demais ensaios, inspeções, medições e análises, a amostragem deve seguir as seguintes condições:

a) Coletar uma amostra de 3 (três) unidades do produto acabado para cada família, todas do mesmo modelo de colchão/colchonete, sendo 1 (uma) unidade para prova, 1 (uma) unidade para contraprova e 1 (uma) unidade para testemunha.

b) Na seleção da amostra do produto acabado, para fins de avaliação inicial, no caso de colchões mistos, o OCP deve priorizar o modelo de colchão misto que possuir a chapa dura de menor densidade.

Nota: colchões mistos com chapas duras distintas quanto ao material e/ou espessura devem ser classificados em famílias distintas.

c) Realizar a coleta da amostra do produto acabado, de forma aleatória, no processo produtivo do produto objeto da solicitação, desde que o produto já tenha sido inspecionado e liberado pelo controle de qualidade da fábrica, ou na área de expedição, em embalagens prontas para comercialização.

6.1.1.4.2.3 O OCP, ao realizar a coleta da amostra, deve elaborar um relatório de amostragem, detalhando o local e as condições em que foi obtida a amostra.

6.1.1.4.2.4 Os ensaios não podem apresentar não-conformidades. Caso haja não conformidade na amostra prova, novos ensaios podem ser realizados, utilizando-se as amostras de contraprova e testemunha.

6.1.1.4.2.5 Nas amostras de contraprova e testemunha somente devem ser realizados os ensaios reprovados na amostra de prova.

61143 Definição de Laboratório

Os critérios para a definição de laboratório devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

6.1.1.5 Tratamento de Não Conformidades na Etapa de Avaliação Inicial

Os critérios para tratamento de não conformidades na etapa de avaliação inicial devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

6.1.1.6 Emissão do Certificado de Conformidade

Os critérios para emissão do Certificado de Conformidade devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP, além dos requisitos definidos neste RAC. A validade do certificado é de 3 (três) anos.

6.1.1.6.1 Além do estabelecido no RGCP, o certificado da conformidade deve estar anexado do memorial descritivo das famílias de colchões e colchonetes certificadas, devidamente ratificado pelo OCP.

6.1.1.6.2 O certificado emitido deve conter a descrição do(s) modelo(s) conforme o Quadro a seguir:

FAZENDA RIO GR... Folha nº 10 ... Assinatura

Quadro - Notação dos modelos/classes dimensionais da família no certificado

Marca	Modelo (Designação Comercial do Modelo e Códigos de referência comercial, se existentes).	Descrição (Descrição Técnica do Modelo/classe dimensional) - Tipo (colchão ou colchonete) - Tamanho (larg. x comp. x altura) ou ao menos as faixas de medidas abrangidas pelas versões; - Tipo de revestimento e suas características (composição)	Código de barras comercial (quando existente) de todas as classes dimensionais.

6.1.2 Avaliação de Manutenção

Os critérios para avaliação de manutenção estão contemplados no RGCP.

6.1.2.1 Auditoria de Manutenção

Os critérios para auditoria de manutenção devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP, devendo abranger os mesmos requisitos descritos no item 6.1.1.3.

6.1.2.1 A auditoria de manutenção deve ser realizada e concluída 1 (uma) vez a cada período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão do certificado de conformidade.

6.1.2.2 Plano de Ensaios de Manutenção

Os critérios para o plano de ensaios de manutenção devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP. Os ensaios de manutenção devem ser realizados e concluídos 1 (uma) vez a cada período de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão do Certificado de Conformidade. Além disso, os ensaios de manutenção devem ser realizados sempre que houver fatos que recomendem a sua realização antes deste período, desde que justificado por mudanças no processo produtivo ou denúncias sobre o produto.

6.1.2.1.1 Definição dos ensaios de manutenção a serem realizados

6.1.2.1.1.1 Para cada família de colchão e colchonete devem ser realizados, nas amostras coletadas pelo OCP, os ensaios previstos na norma ABNT NBR 13579-1:2011.

6.1.2.1.1.2 Além desses ensaios, devem ser realizados os ensaios de rotina pelo fabricante, conforme previsto no item 6.1.1.4.1.4.

6.1.2.1.1.3 Para a realização dos ensaios de manutenção, devem ser seguidos os requisitos estabelecidos em 6.1.1.4.1 deste RAC.

6.1.2.1.2 Definição da Amostragem de Manutenção

6.1.2.1.2.1 As amostras do produto acabado devem ser coletadas alternadamente (a cada manutenção anual) na área de expedição da unidade fabril e no comércio e as amostras para os ensaios da espuma e do revestimento devem ser retiradas na unidade fabril.

6.1.2.1.2.2 O OCP deve coletar as amostras de colchões e colchonetes de acordo com os requisitos definidos no item 6.1.1.4.2

SEFAZ FAZENDA RIO GRANDE Folha nº Assinatura

6.1.2.1.2.3 No caso de coleta no comércio, as amostras devem ser obtidas em postos de venda ou nos distribuidores do produto, sendo os custos e a reposição do produto de responsabilidade do fornecedor.

6.1.2.1.2.4 Para a coleta no comércio, o OCP deverá localizar produtos com data de fabricação posterior a data do último ensaio de manutenção.

6.1.2.1.2.5 Deve-se, preferencialmente, coletar amostras de modelos dentro da família que não tenham sido submetidos a coletas anteriores, até que todos os modelos da família tenham sido ensaiados.

6.1.2.1.2.6 Os critérios para a aceitação e rejeição devem seguir os requisitos estabelecidos no subitem 6.1.1.4.2 deste RAC.

6.1.2.1.3 Definição do Laboratório

Os critérios para a definição de laboratório devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

6.1.2.2 Tratamento de Não Conformidades na Etapa de Avaliação de Manutenção

Os critérios para tratamento de não conformidades na etapa de avaliação de manutenção devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

6.1.2.3 Confirmação de Manutenção da Conformidade

Os critérios de confirmação da manutenção devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP

6.1.2.4 Avaliação de Recertificação

Os critérios para avaliação de recertificação estão estabelecidos no RGCP. A Avaliação de Recertificação deve ser realizada a cada 3 (três) anos, devendo ser finalizada até a data de validade do Certificado de Conformidade.

6.2 Modelo de Certificação 1b

6.2.1 Avaliação Inicial

6.2.1.1 Solicitação de Certificação

O fornecedor deve encaminhar uma solicitação formal ao OCP, fornecendo a documentação descrita no RGCP, devendo o Memorial Descritivo de cada modelo de colchão/colchonete a ser certificado, etiquetas de identificação e o manual de instruções contendo informações sobre o uso e manutenção

6.2.1.2 Análise da Solicitação e da Documentação

Os critérios de análise da solicitação e da conformidade da documentação devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

6.2.1.3 Plano de Ensaios

Os critérios do plano de ensaios devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

62131 Definição dos ensaios a serem realizados

Os ensaios devem seguir o definido no subitem 6.1.1.4.1 deste RAC.

6.2.1.3.1.1 Devem ser realizados, nas amostras coletadas pelo OCP, todos os ensaios previstos nas normas ABNT NBR13579-1:2011 e 13579-2:2011.

6.2.1.3.1.2 Deve ser feita, sob responsabilidade do OCP, uma inspeção visual em 100% dos colchões e colchonetes amostrados, de forma a verificar o cumprimento dos requisitos,

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 117
Assinatura

estabelecidos no Anexo I desta Portaria.

62132 Definição da Amostragem

6.2.1.3.2.1 A amostragem deve ser determinada conforme a norma ABNT NBR 5426 em vigor com plano de amostragem simples normal, nível geral de inspeção I e NQA de 0,25. Não são realizados ensaios em amostras de contraprova e testemunha.

6.2.1.3.2.2 Os ensaios no lote não podem apresentar não conformidades acima dos valores estabelecidos na norma ABNT NBR 5426 em vigor, considerando: plano de amostragem simples normal, nível geral de inspeção I e NQA de 0,25. No caso de ocorrência de não conformidades, não é permitido a retirada de nova amostra do lote.

62133 Definição do Laboratório

Os critérios para a definição do laboratório devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

6.2.1.4 Emissão do Certificado de Conformidade

Os critérios para emissão do Certificado de Conformidade devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP e o definido no subitem 6.1.1.6, exceto pala validado do certificado que é indeterminada.

7 TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES

Os critérios para tratamento de reclamações devem seguir as condições descritas no RGCP.

8. ATIVIDADES EXECUTADAS POR OCP ACREDITADO POR MEMBRO DO MLA DO IAF

Os critérios para atividades executadas por OCP acreditado por membro do MLA do IAF devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

9. TRANSFERÊNCIA DA CERTIFICAÇÃO

Os critérios para transferência da certificação devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

10. ENCERRAMENTO DA CERTIFICAÇÃO

Os critérios para encerramento de Certificação devem seguir as condições descritas no RGCP.

11. SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

Os critérios gerais para o Selo de Identificação da Conformidade estão contemplados no RGCP e no Anexo III desta Portaria, devendo ser aplicado conforme estabelecido a seguir:

11.1 Os modelos de Selo de Identificação da Conformidade devem ser apostos nos colchões e colchonetes certificados e, quando aplicável, na embalagem primária.

Nota: Será necessária a aposição do selo na embalagem primária quando esta não for de material transparente, ou possuir inscrições ou desenhos que impeçam a visualização do selo costurado no colchão ou colchonete.

11.2 O Selo de Identificação da Conformidade deve ser costurado diretamente no corpo dos

colchões e colchonetes, de modo a não ser removido, em ambos os modelos de certificação (modelo 5 e modelo 1b).

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

12. AUTORIZAÇÃO PARA USO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

Os critérios para Autorização para o Uso do Selo de Identificação da Conformidade devem seguir as condições descritas no RGCP.

13. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

Os critérios para responsabilidades e obrigações devem seguir as condições descritas no RGCP, além das descritas a seguir:

13.1 É responsabilidade do fornecedor, elaborar manual de instruções contendo informações sobre o uso e manutenção do produto a ser fornecido ao consumidor.

13.2 O manual deverá alertar ao consumidor, em caso de colchões e colchonetes que utilizem revestimentos do tipo napa, **courvin**, plásticos e similares (plastificados ou emborrachados), que não deve ser utilizado álcool ou qualquer tipo de solvente orgânico para limpeza desses tipos de revestimento, uma vez que estes podem danificá-los.

13.3 Quando tratar-se de colchão infantil (para utilização em berços) o manual deverá alertar o consumidor de que, obrigatoriamente, observe as restrições quanto às dimensões do colchão nas instruções de uso do berço em que será utilizado e que tais dimensões deverão não permitir a formação de espaço maior que 30,0 mm (3,0 cm) entre as laterais ou extremidades do berço e o colchão. O alerta deve ser apresentado em letras não inferiores a 5 mm de altura, em negrito, caixa alta e em coloração que se destaque da cor de fundo do manual.

14. ACOMPANHAMENTO NO MERCADO

Os critérios para acompanhamento no mercado devem seguir as condições descritas no RGCP.

15. PENALIDADES

Os critérios para aplicação de penalidades devem seguir as condições descritas no RGCP.

16. DENÚNCIAS, RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES

Os critérios para aplicação das denúncias devem seguir as condições descritas no RGCP.

ANEXO A

Tabela A.1 - Requisitos Mínimos para Avaliação do Sistema de Gestão da Qualidade do Fabricante

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatur

Requisitos do SGQ	ABNT NBR ISO 9001:2015
Ações para enfrentar riscos e oportunidades	6.1.1 / 6.1.2
Recursos	7.1.5.1 / 7.1.5.2
Informação documentada	7.5.2 / 7.5.3
Requisitos para produtos e serviços	8.2.1
Controle de processos, produtos e serviços providos externamente	8.4.1 / 8.4.2 / 8.4.3
Produção e provisão de serviços	8.5.1 / 8.5.2 / 8.5.4 / 8.5.5
Liberação de produtos e serviços	8.6
Controle de saídas não conformes	8.7
Monitoramento, medição, análise e avaliação	9.1.2
Não conformidade e ação corretiva	10.2
Melhoria contínua	10.3

ANEXO B - MEMORIAL DESCRITIVO DA FAMÍLIA

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha nº 190
Assinatura

1. DADOS GERAIS

1.1. Razão social do fornecedor:

1.2. Endereço do fornecedor:

1.3. Nome fantasia do fornecedor (se aplicável):

1.4. CNPJ do fornecedor:

1.5. Classificação do fornecedor:

( ) Fabricante no Brasil ( ) Fabricante no exterior ( ) Importador ( ) Outro. Especificar: _____

2. NOME DA FAMÍLIA (no caso de não existir nome, deve ser criada alguma codificação permanente)

3. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS

3.1. Tipo (marcar somente 1 opção)

( ) Colchão tradicional ( ) Colchão misto

( ) Colchão box conjugado ( ) Colchão auxiliar ( ) Colchonete

( ) Colchão box conjugado com estrutura para cama auxiliar

3.2. Características da base (se existente)/ ou do material que configura colchão misto (se for o caso):

– Materiais utilizados:

– Espessura da(s) chapa(s) utilizada(s):

– Descrição da estrutura:
(p.ex.: densidades no caso EPS, ou outra característica estrutural relevante do material).

– Desenho da estrutura (anexar):

3.3. Lâmina(s) de espuma e/ou outro material[1]:

Componente	Tipo de material(marcar somente 1 opção)	Densidade da espuma	Espessuras possíveis entre os modelos
Lâmina conforto1	( ) H ( ) M ( ) V		
Lâmina conforto *n*	( ) H ( ) M ( ) V		
Lâmina 1	( ) C ( ) A ( ) AR ( ) OM. Especificar: _____.		
Lâmina 2	( ) C ( ) A ( ) AR ( ) OM. Especificar: _____.		
Lâmina *n*	( ) C ( ) A ( ) AR ( ) OM. Especificar: _____.		

3.4. Revestimentos possíveis entre os modelos

Tipo de revestimento[2]	Espuma do revestimento[3] e densidade	Composição do revestimento

4. MODELOS DA FAMÍLIA

	4.1 Marca	4.2 Modelo comercial	4.3 Uso[4]	4.4 Tamanho (altura x comprimento x largura)
a)				
b)				
...)				

[1]Deve ser informado qualquer "Outro material (OM)" caso existente. São exemplos de outros materiais: madeira, compensado, Poliestireno(PS), tipo rabatan com magnetos, látex, etc.

[2] Os revestimentos podem ser do tipo Plano (P), Malha (M), Não-tecido (NT) ou Revestimentos plásticos (RP)

[3]Deve ser informada o tipo e a densidade da espuma do revestimento. A espuma pode ser Convencional (C), Hipermacia (H), Macia (M), Aglomerado de espuma (A), Alta resiliência (AR), Viscoelástica (V) ou Outro material (OM)

[4] No caso de colchões tradicionais: uso geral ou infantil ou hospitalar.

INMETRO

ANEXO III – SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

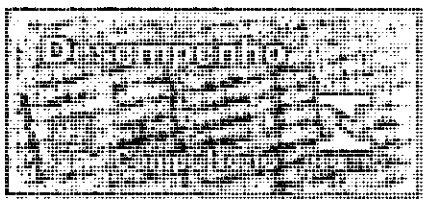
FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 101
Assinatura

Os modelos de Selo de Identificação da Conformidade a serem aplicados nos colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano e, quando aplicável, na embalagem primária do produto, estão definidos abaixo.

Por convenção gráfica, "uma cor" significa que as informações do Selo de Identificação da Conformidade devem ser impressas em cor preta se o fundo que for utilizado for claro, ou em cor branca se o fundo que for utilizado for escuro.

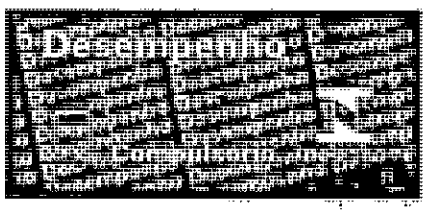
O fundo do selo "uma cor" não precisa ser necessariamente branco. Ele poderá assumir a cor da embalagem onde o Selo de Identificação da Conformidade for impresso.

50 mm

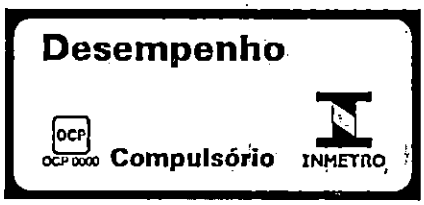


Pantone 165
- 100%
- 80%

CMYK
- C0 M78 Y96 K0
- C0 M62 Y94 K0



Tons de Cinza
- 100%
- 90%
- 70%



Uma Cor

Selo compacto

20 mm



Uma Cor

11 mm



INMETRO

ANEXO IV – AJUSTES PASSÍVEIS DE PRAZO DE ADEQUAÇÃO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Correlação dos artigos/itens/subitens com os prazos correspondentes:

- Portaria

Artigo/ § / Item/ Subitem	Requisito	Prazo para os fabricantes nacionais e importadores (Art. 10)	Prazo para os estabelecimentos que exercem somente atividade de distribuição e/ou comércio (Art. 11)
Art. 5º / I	Colchões de espuma flexível de poliuretano antirrefluxo	13 de fevereiro de 2021	13 de agosto de 2021
Art. 5º / III e Parágrafo único	Colchões cilíndricos	13 de fevereiro de 2021	13 de agosto de 2021

- Anexo I

Item/ Subitem	Requisito	Prazo para os fabricantes nacionais e importadores (Art. 10)	Prazo para os estabelecimentos que exercem somente atividade de distribuição e/ou comércio (Art. 11)
1.3.2	Aviso de Atenção para colchões com odor	13 de fevereiro de 2021	13 de agosto de 2021
1.4	Tolerância admitida para densidades Mínimas	13 de fevereiro de 2021	13 de agosto de 2021
1.5	Espumas da camada de toque dos colchões compostos ou matelassê,	13 de fevereiro de 2021	13 de agosto de 2021

1.6	Resistência de colchões Mistos	13 de agosto de 2021	13 de fevereiro de 2022
1.10 (c)	Tolerâncias para dimensões dos produtos	13 de fevereiro de 2021	13 de agosto de 2021
1.10 (d) + Nota	Indicação do "tipo" na etiqueta do colchão ou colchonete	13 de fevereiro de 2021	13 de agosto de 2021
1.10 (f)	Indicação do uso para colchões hospitalares	13 de fevereiro de 2021	13 de agosto de 2021
1.10 (o)	Alteração do Aviso de atenção, para os colchões mistos	13 de agosto de 2021	13 de fevereiro de 2022
1.11.1 e 1.11.2	Alteração do Aviso de atenção embalagem do colchão infantil	13 de fevereiro de 2021	13 de agosto de 2021
1.12/ 1.12.1	Aviso de Atenção para colchões com odor	13 de fevereiro de 2021	13 de agosto de 2021

REF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 93
Assinatura

Anexo I

Item/ Subitem	Requisito	Prazo para os fabricantes nacionais e importadores (Art. 10)	Prazo para os estabelecimentos que exercem somente atividade de distribuição e/ou comércio (Art. 11)
2.3.2	Aviso de Atenção para colchões com odor	13 de fevereiro de 2021	13 de agosto de 2021

2.4	Tolerância admitida para densidades Mínimas	13 de fevereiro de 2021	13 de agosto de 2021
2.5	Espumas da camada de toque dos colchões compostos ou matelassê,	13 de fevereiro de 2021	13 de agosto de 2021
2.6	Resistência de colchões Mistos	13 de agosto de 2021	13 de fevereiro de 2022
2.10 (c)	Tolerâncias para dimensões dos produtos	13 de fevereiro de 2021	13 de agosto de 2021
2.10 (d) + Nota	Indicação do "tipo" na etiqueta do colchão ou colchonete	13 de fevereiro de 2021	13 de agosto de 2021
2.10 (f)	Indicação do uso para colchões hospitalares	13 de fevereiro de 2021	13 de agosto de 2021
2.10 (o)	Alteração do Aviso de atenção, para os colchões mistos	13 de agosto de 2021	13 de fevereiro de 2022
2.11.1 e 2.11.2	Alteração do Aviso de atenção embalagem do colchão infantil	13 de fevereiro de 2021	13 de agosto de 2021
2.12/ 2.12.1	Aviso de Atenção para colchões com odor	13 de fevereiro de 2021	13 de agosto de 2021

(Retificação publicada no DOU de 16 de junho de 2021, seção 1, pág.189)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 094
Assinatura

- Anexo II

Item/ Subitem	Assunto	Prazo para os fabricantes nacionais e importadores (Art. 10)	Prazo para os estabelecimentos que exercem somente atividade de distribuição e/ou comércio (Art. 12)
4.3	Antirrefluxo - definição	13 de fevereiro de 2021	13 de agosto de 2021
4.13 (c) Notas 2a; 2b; 2c	Família/Modelo	13 de fevereiro de 2021	13 de agosto de 2021
4.13 (c) Nota 7	Família – colchões mistos/ exclusão látex tipo misto	13 de fevereiro de 2021	13 de agosto de 2021
4.17	*Pillow* - definição	13 de fevereiro de 2021	13 de agosto de 2021
6.1.1.4.1.2.1	Tolerância admitida para densidades mínimas	13 de fevereiro de 2021	13 de agosto de 2021
6.1.1.4.1.2.4 + Nota	Ensaios para colchões mistos	13 de agosto de 2021	13 de fevereiro de 2022
6.1.1.4.1.6 subitens + Notas	Colchões e colchonetes antirrefluxo - verificação dimensional	13 de fevereiro de 2021	13 de agosto de 2021
6.1.1.6.1	Necessidade de Esclarecer diferença entre modelos nos memoriais descritivos	13 de fevereiro de 2021	13 de agosto de 2021
13.3	Manual do Colchão Infantil	13 de fevereiro de 2021	13 de agosto de 2021

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha
Assinatura

Data da consulta: 05/09/2022 14:47:29

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **14.323.297/0001-30**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 20/09/2011**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

SIARE - Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual Versão: 1.0





Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais

Dados Principais

CNPJ:	14.323.297/0001-30
Inscrição Estadual:	001842714.00-70
UF:	MG
Nome Empresarial:	ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA

Informações Complementares

CNAE-F Principal:	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE-F Secundária:	1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
Data da Inscrição Estadual:	21/09/2011
Situação Cadastral:	Habilitado - Ativo
Data Situação Cadastral:	21/09/2011
Regime de Recolhimento:	SIMPLES NACIONAL
Observações:	
unidade auxiliar da CNAE:	

Dados de Endereço:

CEP:	35790168		
UF:	MG	Município:	CURVELO
Distrito/Povoado:			
Bairro:	CENTRO		
Logradouro:	RUA BARAO DO RIO BRANCO		
Número:	380		
Complemento:			
Telefone:	3837219177		

DESISTIR

Móveis Orthovida
Fabricação e Comercialização de Móveis, Estofados, Futons, Colchonetes, travesseiros, almofadas e cama, mesa e banho.

Fábrica, Administração e Vendas
Comércio Digital Diniz Eireli
CNPJ.: 14.323.297/0001-30
Rua Barão do Rio Branco, 380
Centro | Curvelo - MG | CEP.: 35790-168

e-mail: moveis@orthovida.com.br
Tel.: (38) 3721-9177 - (38)99997-9177

PREF. FAZENDA RIO GR. MG
Folha nº 20
Assinatura

Dispensa de Cadastro Técnico Federal (CTF)

DECLARAÇÃO

A empresa **Comércio Digital Diniz Eireli, inscrita no CNPJ n° 14.323.297/0001-30 ,** com sede à Rua Barão do Rio Branco no 380, Centro – Curvelo / MG - Cep: 35790-168, representada neste ato pelo o Sr. ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula e Identidade MG 14.854.629 expedida pela SSP/MG, e CPF nº 083.721.346-00, residente na Rua Deusdedite Cardozo Mendes, nº 357 Jardim Paraíso Curvelo – MG, declara para os devidos fins de DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL, que as atividades realizadas no local não são consideradas potencialmente poluidoras de acordo com o INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Anexo a lista do Ibama, onde está descrito as atividades consideradas potencialmente poluidoras.

Curvelo/MG.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA
CNPJ: 07.628.070/0001-38
ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SEMAD-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PREF. FAZENDA RIO
Folha nº
Assinatura

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana certifica que o empreendimento solicitado, pertencente ao cadastro da pessoa ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA, CNPJ nº 14.323.297/0001-30, com responsabilidade administrativa vinculada ao endereço Rua Barão do Rio Branco número/km 380 Bairro Centro Cep 35790-168 Curvelo - MG, possui atividade não passível de licenciamento ambiental pelo Estado de Minas Gerais – conforme informações prestadas por ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA, CPF nº 08372134600, as quais instruíram o seu requerimento.

Denominação do empreendimento para fins do licenciamento: ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA

A(s) atividade(s) não se encontra(m) listada(s) no âmbito da Deliberação Normativa nº 217/2017 e, dessa maneira, não necessita (m) submeter-se à regularização por meio do instrumento de licenciamento ambiental pelo ente federado estadual, sendo identificada (s) pela (s) descrição (ções) abaixo:

Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
Fabricação de móveis com predominância de madeira
Fabricação de colchões
Comercio Varejista e atacadista em geral
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos

Esta certidão não exime o requerente de obter junto aos órgãos ambientais competentes as demais autorizações porventura necessárias, tais como a outorga para direito de uso de recursos hídricos, a autorização para intervenção em área de preservação permanente e para a supressão de vegetação, bem como de possíveis anuências relativas às unidades de conservação.

Salienta-se ainda que caso o empreendimento se situe em zona rural, a obrigação de inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR – é imprescindível para o efetivo cumprimento das obrigações ambientais e, por consequência, dos próprios comandos legais.

Certificado emitido eletronicamente, no dia 22/06/2022 às 09:04 h, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018, com base nas informações prestadas em seu requerimento.

PREF. FAZENDA RIO DE
Folha nº 1300
Assinatura

IBAMA
MMA
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	9 – 4	Descrição:	Fabricação de espumas de borracha e de artefatos de espuma de borracha, inclusive látex			
Versão FTE:	1.0	Data:	29/06/2018			
PP/GU:	Pequeno	Tipo de pessoa:	Pessoa Jurídica:	Sim	Pessoa física:	Não

A descrição compreende:

- a fabricação de artefatos de espuma de borracha;
- a fabricação de espuma de borracha;
- o depósito para estocagem, no mesmo estabelecimento industrial em que ocorra a sua utilização, de produto perigoso que seja matéria-prima, insumo ou fonte de energia de processo industrial;
- o depósito de resíduos perigosos, no mesmo estabelecimento em que ocorra a sua geração, e que serão expedidos para tratamento, destinação ou disposição;
- o tratamento de efluentes industriais no próprio estabelecimento industrial gerador de efluentes.

É obrigado à inscrição no CTF/APP, declarando a atividade cód. 9 – 4, a pessoa jurídica que exerça atividade, em caráter permanente ou eventual, ou constitua empreendimento, conforme descrições no campo acima.

A descrição não compreende:
(Para descrições com código em parênteses, consulte as respectivas FTE.)

- a construção de embarcações para esporte e lazer (veleiros, lanchas, canoas, caiaques, botes rígidos e infláveis, pedalinho, etc.) (6 – 3);
- a fabricação de balsas infláveis e depósitos flutuantes (6 – 3);
- a fabricação de laminados e fios de borracha (9 – 3);
- a fabricação de calçados de borracha (11 – 4)
- a fabricação de saltos de borracha para calçados (11 – 4);
- a fabricação de solas de borracha para calçados (11 – 4);
- o tratamento de resíduos sólidos industriais (17 – 59);
- o tratamento de efluentes industriais fora do estabelecimento industrial gerador de efluentes (17 –59);
- o tratamento de lodo gerado em equipamentos e instalações de controle de poluição (17 – 59);
- o Depósito Fechado – DF para estocagem de produto perigoso que seja matéria-prima ou insumo de produção industrial (18 – 5);
- o Depósito Fechado – DF para estocagem de produto perigoso resultante de produção industrial (18 – 5);
- o depósito de armazenador de resíduos perigosos (18 – 80);
- o depósito de resíduos perigosos para estocagem em fluxo de logística reversa (18 – 80);
- a fabricação de acessórios esportivos de borracha;
- a fabricação de artefatos de borracha para uso doméstico, pessoal, higiênico e farmacêutico (preservativos, bicos para mamadeira, chupetas, etc.);
- a fabricação de artefatos de borracha para uso nas indústrias de material elétrico, eletrônico, transporte, mecânica, etc. (correias, tubos, gaxetas, juntas, etc.);
- a fabricação de artigos de uso médico, cirúrgico e odontológico, de borracha;
- a fabricação de artigos diversos de borracha natural, sintética ou regenerada, vulcanizada ou não, inclusive borracha endurecida;
- a fabricação de botas de borracha;
- a fabricação de colchões de espuma;
- a fabricação de colchões infláveis de borracha;
- a fabricação de jogos e brinquedos de borracha;
- a fabricação de materiais para reparação de câmaras-de-ar e outros artigos de borracha;
- a fabricação de roupas de tecidos elásticos;
- a fabricação de tecido impregnado, coberto ou laminado com borracha, em que a borracha é o componente principal;
- a produção de látex vegetal.

Não é obrigado à inscrição no CTF/APP, em razão da atividade cód. 9 – 4, a pessoa jurídica que exerça atividade ou constitua empreendimento, conforme descrições no campo acima.

Definições e linhas de corte:

Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE

Agrupamento:	Código:	Descrição:
Atividade	2219-6/00	Fabricação de artefatos de espuma de borracha
Atividade	2219-6/00	Fabricação de espuma de borracha

A obrigação de inscrição, no CTF/APP, não se vincula à Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, que pode ser utilizada como referência de enquadramento.

Outras atividades do CTF/APP, Cadastros do Ibama e Relatório Anual de Atividades

CTF/APP:	consulte a relação de FTE.
CNORP:	sim.
CTF/AIDA:	sim.
RAPP:	sim.

A declaração de atividades, no CTF/APP, que sejam constantes do objeto social da empresa ou da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ não desobriga a pessoa jurídica de declarar outras atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais que sejam exercidas pela

empresa.

	Observações:
	Referências normativas:
1	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (e alterações): art. 9º, XII; art. 17, II; Anexo VIII;
2	Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010: referente à Política Nacional de Resíduos Sólidos e ao Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos – CNORP;
3	Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997: referente à prevenção e ao controle de poluição da atividade *Fabricação de espumas de borracha e de artefatos de espuma de borracha, inclusive látex*, por meio de licenciamento ambiental;
4	Instrução Normativa Ibama nº 13, de 18 de dezembro de 2012: referente à Lista Brasileira de Resíduos Sólidos;
5	Instrução Normativa Ibama nº 1, de 25 de janeiro de 2013: referente ao Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos – CNORP;
6	Instrução Normativa Ibama nº 6, de 15 de março de 2013 (e alterações): referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP;
7	Instrução Normativa Ibama nº 10, de 27 de maio de 2013: referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA;
8	Instrução Normativa Ibama nº 6, de 24 de março de 2014 (e alterações): referente ao Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – RAPP;
9	Instrução Normativa Ibama nº 12, de 13 de abril de 2018: referente ao Regulamento de Enquadramento de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – RE-CTF/APP;
10	ABNT NBR 12235:1992: Armazenamento de resíduos sólidos perigosos – Procedimento.

Documento assinado eletronicamente por SUELY MARA VAZ GUIMARAES DE ARAUJO, Presidente, em 29/06/2018, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ibama.gov.br/autenticidade, informando o código verificador 1576031 e o código CRC D9808E9D.

Referência: Processo nº 02001.001973/2018-19 SEI nº 1576031

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

PREF. FAZENDA RIO GF

Portaria n.º 349, de 09 de julho de 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo § 3º do art. 4º da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, nos incisos I e IV do art. 3º da Lei n.º 9.933, de 20 de dezembro de 1999, e no inciso V do art. 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto n.º 6.275, de 28 de novembro de 2007;

Considerando a alínea f do subitem 4.2 do Termo de Referência do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade - SBAC, aprovado pela Resolução Conmetro n.º 04, de 02 de dezembro de 2002, que outorga ao Inmetro competência para estabelecer diretrizes e critérios para a atividade de avaliação da conformidade;

Considerando a Portaria Inmetro nº 79, de 3 de fevereiro de 2011, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade (RAC) para Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano, publicada no Diário Oficial da União de 7 de fevereiro de 2011, seção 01, página 95;

Considerando a necessidade de promover ajustes no processo de avaliação da conformidade de colchões e colchonetes, face à revisão e publicação das normas brasileiras NBR 13579-1:2011 e NBR 13579-2:2011 posteriormente à publicação da Portaria Inmetro n.º 79/2011, bem como à experiência adquirida na implementação deste Programa de Avaliação da Conformidade (PAC);

Considerando os entendimentos firmados sobre o escopo deste PAC durante seu desenvolvimento e implementação;

Considerando a necessidade de coibir práticas enganosas na denominação do produto que levem o consumidor a adquirir um produto distinto daquele requerido;

Considerando a variedade de colchões e colchonetes existentes no mercado, bem como os materiais por eles utilizados, e, consequentemente, a necessidade de esclarecer como os requisitos normativos se aplicam a essa diversidade;

Considerando a necessidade de explicitar no produto que o escopo da certificação abrange somente a espuma e o revestimento utilizado nos colchões e colchonetes, não sendo avaliadas no âmbito deste PAC outras propriedades, materiais e funções declaradas pelo fabricante;

Considerando as reclamações de consumidores recebidas pelo Inmetro referentes à toxicidade das colas utilizadas em colchões e colchonetes;

Considerando a necessidade de esclarecer que as bases, isoladamente, não serão avaliadas no âmbito deste PAC;

Considerando a inexistência de parâmetros para ensaiar revestimentos, como napa, courvin similares, na norma NBR 13.579-2:2011, resolve baixar as seguintes disposições:

Art. 1º Aprovar os ajustes e esclarecimentos à regulamentação de colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano, estabelecidos nesta Portaria e em seu Anexo, disponibilizados no sítio www.inmetro.gov.br no endereço abaixo.

PREF. FAZENDA RIO GF
Folha nº 303
Assinatura

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro
Divisão de Regulamentação Técnica e Programas de Avaliação da Conformidade - Dipac
Rua da Estrela n.º 67 - 3º andar - Rio Comprido
CEP 20.251-900 - Rio de Janeiro – RJ

Parágrafo único. Os termos do Anexo ora aprovado alteram os requisitos de avaliação da conformidade aprovados pela Portaria Inmetro nº 79/2011.

Art. 2º Cientificar que a Consulta Pública que colheu contribuições da sociedade em geral para a elaboração do instrumento ora aprovado foi divulgada pela Portaria Inmetro n.º 258, de 5 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 6 de junho de 2014, seção 01, página 74.

Art. 3º Determinar a proibição, na identificação de qualquer família, marca, modelo ou nome de colchão ou colchonete, da utilização de quaisquer termos e características diferentes dos de sua constituição real.

§ 1º É proibido identificar qualquer família, marca, modelo ou nome de colchão ou colchonete com numeral cardinal e/ou ordinal, acompanhado ou não da letra "D", divergente da(s) densidade(s) nominal(is) apresentada(s) pela(s) lâmina(s) de espuma(s) que constitui(em) o colchão ou colchonete.

§ 2º O requisito estabelecido no parágrafo anterior aplica-se, também, aos colchões compostos e/ou mistos, cujo conjunto de lâminas e estrutura podem apresentar características equivalentes a um colchão simples com densidade nominal superior. Nestes casos, todas as lâminas de espuma devem ter suas densidades nominais e espessuras devidamente descritas, individualmente, na etiqueta do colchão, não sendo possível, na designação do produto, dar destaque à densidade específica de uma determinada lâmina.

§ 3º É proibido utilizar de nomenclatura com o termo "látex" para identificar qualquer família, marca, modelo ou nome de colchão ou colchonete quando o produto não for constituído integralmente de látex ou sua composição for inferior a 70% de látex.

Art. 4º Estabelecer que colchões e colchonetes elétricos não estão abrangidos por esta Portaria, no entanto, os produtos supramencionados aquecidos eletricamente permanecem abrangidos pelas Portarias Inmetro nº 371, de 29 de dezembro de 2009, e nº 328, de 08 de agosto de 2011.

Art. 5º Estabelecer que colchões hospitalares que não possuam indicação de uso para prevenção, tratamento ou reabilitação em seres humanos estão abrangidos pela Portaria Inmetro n.º 79/2011.

Parágrafo único. Colchões hospitalares que possuam indicação de uso para prevenção, tratamento ou reabilitação em seres humanos, conforme definição de produto médico da RDC ANVISA n.º 185/01 são regulamentados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária- Anvisa, cabendo a ela o cadastro ou registro dos mesmos.

Art. 6º Determinar a admissão do uso de revestimentos do tipo napa, courvin plásticos e similares (plastificados ou emborrachados) para colchões e colchonetes de uso geral abrangidos por esta Portaria.

Art. 7º Cientificar que colchões e colchonetes de uso geral que utilizem revestimentos do tipo napa, courvin plásticos e similares (plastificados ou emborrachados) estão isentos dos ensaios de revestimento, mas permanecem com a obrigatoriedade dos ensaios para a espuma.

§1º Material têxtil ou tecido não-tecido (TNT), quando acoplado aos revestimentos referenciados no caput deve ser submetido aos ensaios de revestimento..

§2º Tecido não-tecido (TNT), quando acoplado aos revestimentos referenciados no caput deve ter gramatura mínima de 100 g/m^2.

Art. 8º Estabelecer que colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano devem apresentar, para sua perfeita identificação, uma etiqueta, de pelo menos 150 cm^2, em material durável e indelével, fixada de forma permanente em seu revestimento, em local distinto da face inferior do produto, que permita sua completa visualização, ainda quando embalado, e com as seguintes informações, em língua portuguesa:

I - Nome e CNPJ do fabricante ou do importador;

II - Marca e modelo do produto;

III - Dimensões do produto (altura x comprimento x largura, nesta ordem);

IV - Composição qualitativa dos componentes internos do colchão;

V - Classificação do produto: simples, simples misto, composto ou composto misto;

VI - Uso: geral ou infantil;

VII - Tipo(s) de espuma(s) utilizada(s), exceto a do revestimento;

VIII - Densidade(s) nominal(is) da(s) lâmina(s) de espuma utilizada(s), em kg/m^3 e, para o caso de colchão composto e/ou misto, suas respectivas espessuras;

IX - Espessura da madeira/compensado/chapa dura/ou outro material com funções similares, incluindo identificação inequívoca destes materiais, para o caso de colchão misto;

X - Composição do revestimento: tecido (composição percentual e gramatura); espuma (densidade) e outros materiais;

XI - Data de fabricação (dia, mês e ano, nesta ordem);

XII - País de fabricação;

XIII - Cuidados mínimos para conservação do produto;

XIV - Aviso de atenção, para os colchões mistos, colchões box conjugados e colchões auxiliares, da seguinte forma: "ATENÇÃO: O SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO NO PRODUTO REFERE-SE SOMENTE ÀS AVALIAÇÕES DA ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO E DO REVESTIMENTO, CONFORME PORTARIA N.º 79/2011. AS DEMAIS PROPRIEDADES E MATERIAIS DECLARADOS PELO FABRICANTE NÃO FORAM AVALIADOS.";

PREF. FAZENDA RIO GR
Folha nº
Assinatura

XV - Aviso de esclarecimento, para os colchões que possuam uma ou mais lâminas constituídas por látex, rabatan ou etil vinil acetato (EVA) da seguinte forma: "A lâmina de látex não foi avaliada pelo processo de certificação do produto."; ou "A lâmina tipo rabatan não foi avaliada pelo processo de certificação do produto."; ou "A lâmina de EVA não foi avaliada pelo processo de certificação do produto;

XVI - Aviso de esclarecimento, para os colchões e colchonetes que possuam revestimentos do tipo napa, courvin plásticos e similares, da seguinte forma: "O REVESTIMENTO NÃO FOI AVALIADO PELO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO.".

§ 1º A declaração das dimensões de colchão box conjugado (unibox), requerida no inciso III deste artigo, deve incluir a informação da altura do produto sem os pés, como também da altura dos pés isoladamente.

§ 2º Na declaração das dimensões a que se refere o inciso III deste artigo, devem ser utilizadas as unidades centímetro (cm) ou milímetro (mm) quando a medida tiver até 100 cm. Quando a medida for maior que 100 cm, ela deve ser expressa em metros (m).

§ 3º O aviso de atenção do inciso XIV deste artigo deve ser apresentado em letras não inferiores a 5 mm de altura, em negrito, caixa alta e em coloração que se destaque da cor de fundo da etiqueta.

§ 4º O aviso de esclarecimento do inciso XV deste artigo deve ser em negrito, em letras com o mesmo formato e tamanho da utilizada na descrição das lâminas.

§ 5º O aviso de esclarecimento do inciso XVI deste artigo deve ser apresentado em letras não inferiores a 5 mm de altura, em negrito, caixa alta e em coloração que se destaque da cor de fundo da etiqueta.

Art. 9º Cientificar que, no caso de declaração voluntária do fornecedor sobre funcionalidades dos colchões mistos, as instruções de uso ou de informações ao usuário (manual do produto) devem incluir o seguinte texto: "As características sobre as funcionalidades descritas a seguir não foram avaliadas pelo processo de certificação do produto."

Parágrafo único. O texto deve ser em negrito, com o mesmo formato e tamanho de letra da utilizada na descrição e em todos os locais onde se descrevam tais funcionalidades.

Art. 10. Cientificar que colchão infantil é aquele destinado para utilização em berços.

§ 1º A embalagem do colchão infantil deve apresentar o seguinte aviso: "ATENÇÃO: DEVEM, OBRIGATORIAMENTE, SER OBSERVADAS AS RESTRIÇÕES QUANTO ÀS DIMENSÕES DESTE COLCHÃO CONSTANTES NAS INSTRUÇÕES DE USO DO BERÇO EM QUE SERÁ UTILIZADO."

§ 2º O aviso na embalagem, estabelecido no § 1º deste artigo, deve ser apresentado em letras não inferiores a 20 mm de altura, em negrito, caixa alta e em coloração que se destaque da cor de fundo da embalagem.

Art. 11. Estabelecer que Famílias distintas do produto não podem possuir modelos com nomes idênticos.

Art. 12. Cientificar que o tecido não-tecido (TNT) utilizado em colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano, quando revestimento principal, deve ter gramatura mínima de 100 g/m^2.

Art. 13. Cientificar que na colagem em colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano não podem ser utilizados adesivos à base de solventes aromáticos ou outro componente tóxico.

Art. 14. Estabelecer que fica mantida a proibição do uso de adesivos à base de solventes aromáticos ou outro componente tóxico em colchões para uso infantil.

Art. 15. Estabelecer que fica mantida a proibição da fabricação, importação e comercialização de colchões ou colchonetes de espuma flexível de poliuretano constituídos por lâmina(s) de espuma com espessuras divergentes das estabelecidas na Tabela 1:

Tabela 1 – Espessuras mínima e máxima da(s) lâmina(s) de espuma constituinte(s) dos colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano

Tipos	Espessura	
	Mínima (cm)	Máxima (cm)
Colchonete	4	8
Colchão infantil	7	Não há
Colchão geral	12	Não há
Colchão auxiliar	5	Não há
Colchão box conjugado	5	Não há
Colchão misto	5	Não há

PREFEITURA DO RIO – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – Folha nº – Assinatura

§ 1° Para os colchões, a espessura mínima é referente à lâmina de espuma sem o revestimento, já para os colchonetes a espessura mínima deve ser medida com o revestimento.

§ 2° A lâmina de caixa (ou casca) de ovo, quando utilizada, não deve ser considerada para compor a espessura mínima do produto.

Art. 16. Cientificar que o fechamento dos colchões e colchonetes de espuma de poliuretano de uso geral pode ser feito por meio de zíper, além de material têxtil tipo viés, conforme descrito no item 3.1.2 da norma NBR 13579-2: 2011.

Art. 17. Estabelecer que o número máximo de colagens na horizontal, entre lâminas de espuma nos colchões simples, são 2 (duas) e, para colchonetes, 1 (uma).

Art. 18. Estabelecer que fica mantida a obrigatoriedade das espumas possuírem densidades mínimas, conforme o detalhamento a seguir:

I - Para colchão auxiliar, box conjugado e misto, a(s) lâmina(s) de espuma convencional(is) deve(m) possuir densidade mínima de 28 kg/m^3;

II - Para colchões infantis, a(s) lâmina(s) de espuma convencional(is) deve(m) possuir densidade mínima de 18 kg/m^3;

III - Para os demais colchões e colchonetes, a(s) lâmina(s) de espuma convencional(is) deve(m) possuir densidade mínima de 20 kg/m^3;

IV - A densidade das espumas utilizadas no revestimento dos colchões infantis deve ser maior ou igual a 16 kg/m^3;

PREF. FAZENDA RIO GR... Folha 1307 Assinatura

V - A densidade das espumas utilizadas no revestimento dos demais colchões deve ser maior ou igual a 18 kg/m^3.

Art. 19. Estabelecer que no ensaio de densidade, a lâmina de aglomerado de espuma de densidade nominal "D≥65" é considerada conforme se possuir densidade real maior ou igual a 65 kg/m3.

Parágrafo único. Nos casos em que o fornecedor optar por declarar na etiqueta do produto exatamente a densidade real da lâmina de aglomerado, ao invés do termo "D≥65", esta deve atender a uma tolerância de ± 10%, desde que não seja inferior a 65,0 kg/m3.

Art. 20. Estabelecer que os colchões box conjugados e colchões auxiliares constituídos, parcial ou integralmente, por espuma flexível de poliuretano, exceto os que possuem estruturas de molas, devem ser fabricados e importados, a partir de 1º de julho de 2016, com bases conjugadas que atendam ao requisito 4.6 da NBR 13579-1:2011.

Parágrafo único. A espuma e o revestimento dos colchões box conjugados e colchões auxiliares permanecem com a necessidade de demonstrar sua conformidade aos requisitos normativos.

Art. 21. Estabelecer que fica proibida, a partir de 1º de outubro de 2015, a fabricação, importação e comercialização no mercado nacional, por fabricantes e importadores, de colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano, que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no art. 3ºdesta Portaria e em seus parágrafos, devendo seus processos de certificação e registro de objeto no Inmetro serem adequados até a data supracitada.

Art. 22. Estabelecer que fica proibida, a partir de 1º de janeiro de 2016, a comercialização no mercado nacional, por distribuidores e varejistas, de colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no art. 3º desta Portaria e seus parágrafos.

Art. 23. Estabelecer que a partir de 1º de janeiro de 2016, os colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano devem ser fabricados, importados e comercializados no mercado nacional, por fabricantes e importadores, somente em conformidade com o determinado nos artigos 5º ao 12 desta Portaria e no Anexo ora aprovado, devendo seus processos de certificação e registro de objeto serem adequados até a data supramencionada.

Parágrafo único. Até a data fixada no caput o fornecedor deve identificar os produtos de acordo com o exigido no item 6 (Identificação e Embalagem) da norma NBR 13579 -1.

Art. 24. Estabelecer que a partir de 1º de julho de 2016, os colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano devem ser comercializados no mercado nacional, por distribuidores e varejistas, somente em conformidade com o determinado nos artigos 5º ao 12 desta Portaria e no Anexo ora aprovado.

Art. 25. Estabelecer que a partir de 1º de julho de 2017, os colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano devem ser fabricados, importados e comercializados no mercado nacional, por fabricantes e importadores, somente em conformidade com o determinado no art. 13.

Parágrafo único. Até a data fixada no caput o fornecedor deve continuar cumprindo a exigência de informar ao consumidor, no caso de colchões e colchonetes que possuem colagens com adesivos à base de solventes aromáticos, o tipo de cola e solvente utilizado e que o produto

permaneceu em local arejado, para dissipação dos conteúdos tóxicos, antes de ser embalado. O consumidor, a seu critério, pode desembalar o produto e deixá-lo por igual período em local arejado, antes do uso. Tais informações devem constar nas instruções de uso do produtoe em sua embalagem.

Art. 26. Estabelecer que os processos de certificação que já estejam em curso devem se adequar às disposições contidas nesta Portaria, cumprindo os prazos fixados nos art. 20, 21, 23 e 25, com o respectivo ajuste dos Certificados de Conformidade, que devem manter seus prazos de validade originais.

Art. 27. Cientificar que as demais disposições constantes nesta Portaria permanecem de cumprimento imediato.

Art. 28. Cientificar que as demais disposições constantes na Portaria Inmetro n.º 79/2011 permanecem inalteradas.

Art. 29. Revogar a Portaria Inmetro nº 386, de 02 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2013, seção 01, página 69.

Art. 30. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA

PREF. FAZENDA RIO
Fl. 130
ASSINA

Ajustes e esclarecimentos à Portaria Inmetro/MDIC nº 79/2011

PREF. FAZENDA RIO GR... Folha nº 1009 Assinatu...

1) Incluir o item 1.1 no RAC anexo à Portaria Inmetro nº 79/2011, com a seguinte redação:

"1.1ESCOPO DE APLICAÇÃO

1.1.1 Estes Requisitos aplicam-se a colchões e colchonetes de espuma flexível poliuretano, destinados ao repouso humano, para uso doméstico ou para uso em estabelecimentos comerciais ou de prestação de serviços que simulem o ambiente doméstico, incluindo:

a) Colchões tradicionais (de uso geral, infantil e hospitalar);
b) Colchões box conjugados (ou monobloco ou unibox);
c) Colchões mistos;
d) Colchões auxiliares, e
e) Colchonetes.

Nota 1: Esta portaria engloba colchões hospitalares que não possuam indicação de uso para prevenção, tratamento ou reabilitação em seres humanos, ou seja, aqueles que não são de competência da Anvisa.

1.1.2 Excluem-se desses Requisitos os colchões de molas, os colchões de espuma flexível cilíndricos; colchões pneumáticos (ou infláveis); colchões elétricos; colchões de água; colchões de látex; colchonetes exclusivamente do tipo caixa (ou casca) de ovo; colchonetes elétricos, colchonetes de camping; colchonetes para ginástica; colchão/colchonete para berços dobráveis; colchão/colchonete para carrinhos de bebê; colchão/colchonete hospitalar registrado pela Anvisa, colchão/colchonete para macas de resgate e/ou transporte; colchões de sofás-camas, quando acoplados de forma permanente, colchões para camas de campanha, quando acoplados de forma permanente, bem como as bases isoladamente (box)."

2) Determinar que o item 4.2 do RAC, anexo à Portaria Inmetro nº 79/2011, passará a viger com a seguinte redação:

"4.2 Colchonete tradicional
Estrutura portátil, de uso eventual para o repouso humano, constituído por uma ou mais lâminas de espuma e revestimento." (N.R.)

3) Determinar que o item 4.3 do RAC, anexo à Portaria Inmetro nº 79/2011, passará a vigorar com a seguinte redação:

"4.3 Família de colchão/colchonete de espuma flexível de poliuretano
Conjunto de modelos, identificados por uma ou mais marcas, produzidos na mesma unidade fabril, que apresentam as mesmas características construtivas, constantes no Memorial Descritivo da Família (Anexo C) e listadas a seguir:

a) Tipo de colchão/colchonete
– Se colchão tradicional
– Se colchão box conjugado
– Se colchão auxiliar
– Se colchão misto
– Se colchonete

b) Lâmina(s) de espuma:
– número de lâminas de espuma

- tipo(s) de espuma da(s) lâmina(s)
- densidade(s) da espuma da(s) lâmina(s)

c) Estrutura e Material da base, para colchão box conjugado e colchão auxiliar.

Nota 1: Quando lâminas de espuma de mesmo tipo e densidade estiverem sobrepostas, poderão compor a mesma família constituída por uma única lâmina de mesmo tipo e densidade, contanto que seja respeitado o número máximo de colagens no caso de colchão simples.

Nota 2: Modelos de uma mesma família podem se diferenciar pela largura, altura, comprimento, tipo de revestimento e espuma do revestimento.

Nota 3: A espuma acoplada ao revestimento deverá ser considerada uma lâmina de espuma como a(s) demais constituinte(s) do colchão/colchonete, quando possuir espessura maior ou igual a 3 cm.

Nota 4: Colchões box conjugados e colchões auxiliares constituídos por bases distintas quanto ao material (tipo de madeira, compensado, etc.) e estrutura devem ensejar famílias distintas.

Nota 5:O colchão auxiliar deve ser agrupado, para fins de certificação, em uma família específica, ainda que este componha um produto único juntamente com o colchão box conjugado, formando o box conjugado com cama auxiliar.

Nota 6: Colchões de uso hospitalar podem ser agrupados em família que seja identificada como tipo de Colchão tradicional, uma vez que os mesmos somente apresentarão revestimento diferenciado, o qual deverá demonstrar cumprimento aos requisitos da norma ABNT NBR 13579-2:2011." (N.R.)

4) Determinar que o item 4.8 do RAC, anexo à Portaria Inmetro nº 79/2011, passará a viger com a seguinte redação:

"4.8 Modelo de colchão/colchonete de espuma flexível de poliuretano
Colchões e colchonetes que apresentam variações de dimensões e revestimentos, identificados por um ou mais nome(s) fantasia dentro de uma mesma família."(N.R.)

5) Incluir os itens 4.9 a 4.19, ao RAC anexo à Portaria Inmetro nº 79/2011, com a seguinte redação:

"4.9 Base
Estrutura constituída integralmente de madeira maciça, ou composto por madeira maciça e compensado, ou com chapa dura, ou com outros materiais com funções similares, utilizada como suporte a um colchão, também conhecida por "box".

4.10 Colchão auxiliar
Colchão de espuma flexível de poliuretano conjugado com uma estrutura de cama auxiliar (em madeira maciça e/ou compensado e/ou chapa dura), geralmente destinado ao uso eventual, para utilização em bicamas, treliches, estrutura box e afins.

4.11 Colchão box conjugado (ou monobloco)
Conjunto monobloco, devidamente revestido, formado por colchão de espuma flexível de poliuretano acoplado, de forma permanente, à "base".

4.12 Colchão Infantil
Colchão de espuma flexível de poliuretano, destinado ao uso em berço infantil.

4.13 Colchão de látex
Colchão cuja composição volumétrica esteja entre 70%-100% de látex.

4.14 Colchão misto
Colchão, devidamente revestido, constituído de chapa dura (de madeira maciça, compensado ou outros materiais com funções similares) ou por camada(s) com materiais distintos da espuma de poliuretano (como látex, elementos magnéticos, massa geadores, rabatan, infravermelho, entre outros), sobreposto por lâminas de espuma em uma ou ambas as faces e nas laterais.

4.15 Colchão tradicional
Estrutura destinada ao repouso humano, constituída por uma ou mais lâminas de espuma flexível de poliuretano e revestimento, para uso próprio em cama ou base.

4.16 Colchão hospitalar
Colchão revestido em plástico ou material têxtil plastificado com costuras soldadas, totalmente impermeáveis, destinado ao uso hospitalar e designado como tal.

4.17 Colchonete de camping
Estrutura portátil, possível de ser armazenada em saco tipo mochila, destinado ao uso eventual, constituído por uma ou mais lâminas de espuma flexível de poliuretano e revestimento.

4.18 Colchonete para ginástica
Colchonete cujas dimensões máximas sejam: 4 cm (altura) x 1,40 m (comprimento) x 70 cm (largura).

4.19 Rabatan
Espuma perfilhada e tratada quimicamente normalmente utilizada como base para algum componente."

6) Incluir o item 6.1.1.4.1.2.1 no RAC anexo à Portaria Inmetro nº 79/2011, com a seguinte redação:

"6.1.1.4.1.2.1 Todas as lâminas de espuma constituintes dos colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano devem ser avaliadas conforme todos os ensaios contidos na ABNT NBR 13579-1:2011, com as seguintes exceções:

a) a espuma utilizada no revestimento (quando existente) deve apenas ser avaliada quanto a sua densidade (item 4.2.7 da ABNT NBR 13579-1:2011);
b) a lâmina do tipo caixa (ou casca de ovo) quando presente em colchões do tipo compostos deve ser avaliada somente quanto à densidade e teor de cinzas;
c) lâminas com a espessura mínima permitida, ou seja, 3,0cm, presentes em colchões compostos estão isentas do ensaio de resiliência. Para os Ensaios de Força de Indentação e Deformação Permanente à Compressão (DPC) devem-se sobrepor lâminas (no máximo duas camadas do mesmo material, sem a utilização de adesivo) para compor o corpo de prova requisitado pela norma."

7) Incluir os itens 6.1.1.4.1.3.1 e 6.1.1.4.1.3.2 no RAC anexo à Portaria Inmetro nº 79/2011, com a seguinte redação:

"6.1.1.4.1.3.1 O fabricante deve cumprir com todas as novas determinações para identificação e instruções de uso do produto, estabelecidas em Portaria complementar à Portaria Inmetro nº 79/2011.

6.1.1.4.1.3.2 Deve ser feita, pelo OCP, uma inspeção visual em 100% dos colchões e colchonetes amostrados, de forma a verificar o cumprimento dos requisitos para identificação e instruções de uso, estabelecido em Portaria complementar à Portaria Inmetro n.º 79/2011, além dos contidos no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, aprovado pela Resolução Conmetro n.º 2, de 06 de maio de 2008."

8) Determinar que o item 6.1.1.4.1.4 do RAC anexo à Portaria Inmetro nº 79/2011, passará a viger com a seguinte redação:

"6.1.1.4.1.4 Devem ser realizados pelo fabricante, de acordo com a amostragem para bloco de espuma estabelecida em 6.1.1.4.1.4.1 e 6.1.1.4.1.4.2, no mínimo, os seguintes ensaios de rotina: força de indentação (F.I), densidade e deformação permanente à compressão. Os registros dos ensaios de rotina devem ser apresentados durante a realização das auditorias.

6.1.1.4.1.4.1 A cada 1.000 m3 de cada densidade, retirar da parte superior do bloco de espuma no mínimo uma amostra para a execução dos ensaios de rotina. No caso da produção mensal não atingir este volume, retirar uma amostra por densidade por mês.

6.1.1.4.1.4.2 A cada 100 m3 de cada densidade, retirar da parte superior do bloco no mínimo uma amostra para determinação da densidade real, cujo ensaio pode ser feito na própria lâmina do colchão/colchonete, isenta de casca." (N.R.)

9) Determinar que o item 6.1.1.4.1.5 do RAC anexo à Portaria Inmetro nº 79/2011, passará a viger com a seguinte redação:

"6.1.1.4.1.5 Para os ensaios no revestimento, a amostra de tecido não deverá ter passado por qualquer processo complementar de manufatura, como, por exemplo, a aplicação do "matelassê", ou seja, a amostra de tecido deverá ser coletada pelo OCP da peça original do tecido.

6.1.1.4.1.5.1 Para fins de demonstração da conformidade aos requisitos, o fornecedor pode apresentar ao OCP um laudo de ensaio fornecido pelo fabricante do revestimento, relativo à peça original, realizado em laboratório de 3ª parte acreditado pelo Inmetro, para cada revestimento utilizado, e respeitando a validade de um ano do laudo.

6.1.1.4.1.5.2 No caso do item 6.1.1.4.1.5.1 o fornecedor deve manter todos os documentos necessários para comprovar o uso do respectivo tecido nos modelos das famílias de colchões e colchonetes de espuma produzidas, permitindo seu rastreamento pelo OCP.

6.1.1.4.1.5.3 Diferentes famílias de colchões e colchonetes que possuam o mesmo tipo de revestimento podem compartilhar os resultados de ensaio quando utilizarem revestimentos comprovadamente iguais.

6.1.1.4.1.5.4 No caso de revestimentos plásticos ou material têxtil plastificado utilizados em colchão de uso hospitalar estes devem apresentar as características especificadas na norma ABNT NBR 13579-2:2011, comprovadas por meio de laudo de ensaio fornecido pelo fabricante do revestimento, relativo a cada revestimento acabado, realizado em laboratório de 3ª parte acreditado pelo Inmetro, respeitando a validade de um ano do laudo." (N.R.)

10) Incluir o item 6.1.1.4.2.5 no RAC anexo à Portaria Inmetro nº 79/2011, com a seguinte redação:

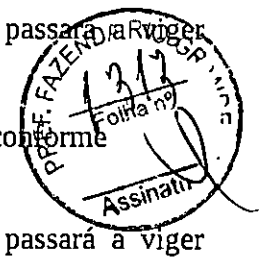
"6.1.1.4.2.5 Para fins de ensaio do revestimento deve ser ensaiada uma amostra (prova, contraprova e testemunha) do tecido com área de 2 m^2 para cada revestimento utilizado."

11) Determinar que o item 6.1.1.6.2 (e) do RAC anexo à Portaria Inmetro nº 79/2011, passará a viger com a seguinte redação:

"6.1.1.6.2 e) Identificação completa dos modelos/famílias de colchões e colchonetes certificados, marca comercial e/ou nome fantasia; para tal deve ser anexado o memorial descritivo das famílias de colchões e colchonetes certificadas, devidamente ratificado pelo OCP."(N.R.)

12) Determinar que o item 6.1.2.2.1.2 do RAC anexo à Portaria Inmetro nº 79/2011, passará a viger com a seguinte redação:

"6.1.2.2.1.2 Além desses ensaios devem ser realizados os ensaios de rotina pelo fabricante, conforme previsto no item 6.1.1.4.1.4."(N.R.)



13) Determinar que o item 6.1.2.2.1.3 no RAC anexo à Portaria Inmetro nº 79/2011, passará a viger com a seguinte redação:

"6.1.2.2.1.3 Para a realização dos ensaios de manutenção, devem ser seguidos os requisitos estabelecidos em 6.1.1.4.1 deste RAC." (N.R.)

14) Determinar que o item 6.1.2.2.1.4 no RAC anexo à Portaria Inmetro nº 79/2011, passará a viger com a seguinte redação:

"6.1.2.2.1.4 Os ensaios de manutenção devem ser realizados e concluídos em até 12 (doze) meses, contados a partir da concessão da certificação inicial. "(N.R.)

15) Determinar que o item 6.1.2.2.1.5 no RAC anexo à Portaria Inmetro nº 79/2011, passará a viger com a seguinte redação:

"6.1.2.2.1.5 O OCP pode realizar ensaios em intervalos menores do que 12 (doze) meses, desde que justificado por mudanças no processo produtivo ou denúncias sobre o produto." (N.R.)

16) Excluir os itens 6.1.2.2.1.6 e 6.1.2.2.1.7 do RAC anexo à Portaria Inmetro nº 79/2011.

17) Determinar que o item 6.1.2.2.2.1 do RAC, anexo à Portaria Inmetro nº 79/2011, passará a viger com a seguinte redação:

"6.1.2.2.2.1 As amostras do produto acabado devem ser coletadas alternadamente (a cada manutenção anual) na área de expedição da unidade fabril e no comércio e as amostras do revestimento devem ser retiradas na unidade fabril." (N.R.)

18) Determinar que o item 6.2.1.3.1.2 do RAC, anexo à Portaria Inmetro nº 79/2011, passará a viger com a seguinte redação:

"6.2.1.3.1.2 Deve ser feita, pelo OCP, uma inspeção visual em 100% dos colchões e colchonetes amostrados, de forma a verificar o cumprimento dos requisitos, estabelecidos em Portaria complementar à Portaria Inmetro nº 79/2011, para identificação e instruções de uso, além dos contidos no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, aprovado pela Resolução Conmetro nº 2, de 06 de maio de 2008." (N.R.)

19) Determinar que o item 11.1.3 do RAC, anexo à Portaria Inmetro nº 79/2011, passará a viger com a seguinte redação:

"11.1.3 É de responsabilidade do OCP verificar se a aplicação e a especificação do Selo de Identificação da Conformidade estão conforme o item 11.2." (N.R.)

20) Determinar que o item 12.1.12 do RAC, anexo à Portaria Inmetro nº 79/2011, passará a viger com a seguinte redação:

"12.1.12 Elaborar manual de instruções contendo informações sobre o uso e manutenção do produto a ser fornecido ao consumidor."(N.R.)

21) Incluir o item 12.1.12.1 ao RAC, anexo à Portaria Inmetro nº 79/2011, com a seguinte redação:

"12.1.12.1 O manual deverá alertar ao consumidor, em caso de colchões e colchonetes que utilizem revestimentos do tipo napa, courvin plásticos e similares (plastificados ou emborrachados), que não deve ser utilizado álcool ou qualquer tipo de solvente orgânico para limpeza desses tipos de revestimento, uma vez que estes podem danificá-los."

22) Incluir o item 12.1.13 ao RAC, anexo à Portaria Inmetro nº 79/2011, com a seguinte redação:

"12.1.13 Acatar as decisões pertinentes ao Registro tomadas pelo Inmetro."

23) Substituir o Anexo C do RAC, anexo à Portaria Inmetro nº 79/2011, que passará a viger com a seguinte redação:

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE
Folha 12
Assinatura

"ANEXO C – MEMORIAL DESCRITIVO DA FAMÍLIA

1. DADOS GERAIS	
1.1. Razão social do fornecedor:	
1.2. Endereço do fornecedor:	
1.3. Nome fantasia do fornecedor (se aplicável):	
1.4. CNPJ do fornecedor:	
1.5. Classificação do fornecedor:	
( ) Fabricante no Brasil ( ) Fabricante no exterior ( ) Importador ( ) Outro. Especificar: _____	
2. NOME DA FAMÍLIA (no caso de não existir nome, deve ser criada alguma codificação permanente)	
3. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS	
3.1. Tipo (marcar somente 1 opção)	
( ) Colchão tradicional	( )Colchão misto
( ) Colchão box conjugado	( ) Colchão auxiliar( ) Colchonete
( ) Colchão box conjugadocom estrutura para cama auxiliar	
3.2. Características da base (se existente)	
– Materiais utilizados:	– Descrição da estrutura:
– Espessura das chapas utilizadas:	– Desenho da estrutura (anexar):

3.3. Lâmina(s) de espuma e/ou outro material[1]:

Componente	Tipo de material (marcar somente 1 opção)	Densidade da espuma	Espessuras possíveis entre os modelos
Lâmina 1	( )C ( )H ( )M ( )A ( )AR ( )V ( )OM. Especificar: _____.		
Lâmina 2	( )C ( )H ( )M ( )A ( )AR ( )V ( )OM. Especificar: _____.		
Lâmina n	( )C ( )H ( )M ( )A ( )AR ( )V ( )OM. Especificar: _____.		

3.4. Revestimentos possíveis entre os modelos

Tipo de revestimento[2]	Espuma do revestimento e densidade[3]	Composição do revestimento	Gramatura do revestimento	Densidade de fios do revestimento

4. MODELOS DA FAMÍLIA

	4.1 Marca	4.2 Modelo comercial	4.3 Uso[4]	4.4 Tamanho (altura x comprimento x largura)
a)				
b)				
...)				

[1]Deve ser informado qualquer "Outro material (OM)" caso existente. São exemplos de outros materiais: madeira, compensado, Poliestireno(PS), rabatan com magnetos, látex, etc.
[2] Os revestimentos podem ser do tipo Plano (P), Malha (M), Não-tecido (NT) ou Revestimentos plásticos (RP)
[3]Deve ser informada o tipo e a densidade da espuma do revestimento. A espuma pode ser Convencional (C), Hipermacia (H), Macia (M), Aglomerado de espuma (A), Alta resiliência (AR), Viscoelástica (V) ou Outro material (OM)
[4] No caso de colchões tradicionais: uso geral ou infantil ou hospitalar

"(N.R.)

PREF. FAZENDA RIO GP
Folha nº
Assinatura

Regularização de Produtos - Alimentos

Dispensa de Registro

atualizado em dezembro de 2018

1. Informações gerais

O art. 41 da Lei nº 9.782, de 26/01/1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) e cria a Anvisa, estabelece que o registro de alimentos poderá ser objeto de regulamentação pela Agência, a fim de desburocratizar e garantir maior agilidade dos procedimentos, desde que isto não implique riscos à saúde da população ou à condição de fiscalização das atividades de produção e circulação.

Nesse contexto, os procedimentos para regularização de produtos pertinentes à área de alimentos foram revisados pela Anvisa e se encontram disciplinados por meio dos seguintes atos normativos:

(a) Resolução nº 22, de 15/03/2000, que dispõe sobre os procedimentos básicos de registro e dispensa de registro de produtos importados pertinentes à área de alimentos;

(b) Resolução nº 23, de 15/03/2000, que dispõe sobre o manual de procedimentos básicos para registro e dispensa da obrigatoriedade do registro de produtos pertinentes à área de alimentos; e

(c) Resolução RDC nº 27, de 06/08/2010, que dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

A regulamentação atual estabelece três tipos de procedimentos para regularização de produtos pertinentes à área de alimentos:

(a) o registro obrigatório, para as categorias de alimentos que constam do Anexo I da RDC nº 27, de 2010;

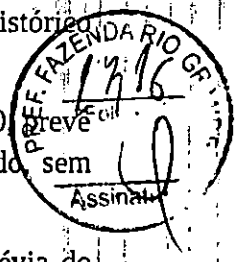
(b) a dispensa da obrigatoriedade de registro, para as categorias de alimentos listadas no Anexo II da RDC nº 27, de 2010; e

(c) a dispensa do registro e do comunicado de início de fabricação ou importação, para as matérias-primas alimentares, alimentos in natura, aditivos alimentares usados de acordo com as Boas Práticas de Fabricação ou inscritos na Farmacopeia Brasileira, produtos de panificação, de pastelaria, de confeitaria, de doceria, de rotisseria e de sorveteria destinados à venda direta ao consumidor, efetuada em balcão do próprio produtor, e ingredientes para fins industriais.

Em relação à dispensa da obrigatoriedade de registro, convém explicar que este ato desobriga o registro de produtos na Anvisa, desde que cumpridos os procedimentos estabelecidos na legislação, de acordo com a definição constante no item 2.2 da Resolução nº 23, de 2000.

Nesse caso, o procedimento a ser observado, segundo o item 5.1.2 da Resolução nº 23, de 2000, consiste no protocolo junto à autoridade sanitária do Estado, do Distrito Federal ou do Município do formulário de comunicação de início de fabricação ou importação, podendo o interessado já dar início a comercialização do produto.

Após a apresentação da referida comunicação, a autoridade sanitária deve avaliar a pertinência de realizar a inspeção da unidade de fabricação num prazo de 60 dias, a contar da data de comunicação da empresa, considerando a natureza do produto, seus riscos, a data da última inspeção e o histórico da empresa, conforme itens 5.1.3 e 5.1.4 da Resolução nº 23, de 2000.



Caso a empresa não seja aprovada nesta inspeção, o item 5.1.5 da Resolução nº 23, de 2000, prevê que a empresa seja notificada a suspender a produção ou recolher os produtos do mercado, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas na legislação.

Verifica-se, nos termos da Resolução nº 23, de 2000, que não há previsão de análise prévia do Comunicado, exigência de protocolo de outros documentos, além do Comunicado ou da emissão de um posicionamento formal favorável ou contrário ao documento, por parte do órgão de Vigilância Sanitária.

2. Quais categorias de alimentos e de embalagens estão dispensadas de registro prévio à comercialização, mas devem entregar o Comunicado de Início de Fabricação ou Importação?

O anexo I da RDC nº 27/2010 define os alimentos isentos de registro sanitário. São eles:

- Açúcares e produtos para adoçar (regulamentados pela RDC nº 271/2005)
- Aditivos alimentares (regulamentados pela Portaria nº 540/1997 e regulamentos específicos por categoria de alimentos)
- Adoçantes dietéticos (regulamentados pela Portaria nº 29/1998)
- Águas adicionadas de sais (regulamentadas pela RDC nº 274/2005)
- Água mineral natural e água natural (regulamentadas pela RDC nº 274/2005)
- Alimentos para controle de peso (regulamentados pela Portaria nº 30/1998)
- Alimentos para dietas com restrição de nutrientes (regulamentados pela Portaria nº 29/1998)
- Alimentos para dietas com ingestão controlada de açúcares (regulamentados pela Portaria nº 29/1998)
- Alimentos para idosos (regulamentados pela Portaria nº 29/1998)
- Balas, bombons e gomas de mascar (regulamentados pela RDC nº 265/2005)
- Café, cevada, chá, erva mate e produtos solúveis (regulamentados pela RDC nº 277/2005)
- Chocolate e produtos de cacau (regulamentados pela RDC nº 264/2005)
- Coadjuvantes de tecnologia (regulamentados pela Portaria nº 540/1997 e regulamentos específicos por categoria de alimentos)
- Embalagens (regulamentadas pela RDC nº 91/2001 e regulamentos específicos por material de embalagem)
- Enzimas e preparações enzimáticas (regulamentadas pelas RDC nº 53/2014 e RDC nº 54/2014)
- Especiarias, temperos e molhos (regulamentados pela RDC nº 276/2005)
- Gelados comestíveis e preparados para gelados comestíveis (regulamentados pela RDC nº 266/2005)
- Gelo (regulamentado pela RDC nº 274/2005)
- Misturas para o preparo de alimentos e alimentos prontos para o consumo (regulamentadas pela RDC nº 273/2005)
- Óleos vegetais, gorduras vegetais e creme vegetal (regulamentados pela RDC nº 270/2005)
- Produtos de cereais, amidos, farinhas e farelos (regulamentados pela RDC nº 263/2005)

REF. FAZENDA RIO GR... Folha nº 11 Assinatura

- Produtos proteicos de origem vegetal (regulamentados pela RDC nº 268/2005)
- Produtos de vegetais (exceto palmito), produtos de frutas e cogumelos comestíveis (regulamentados pela RDC nº 272/2005)
- Vegetais em conserva (palmito) (regulamentados pela RDC nº 17/1999, RDC nº 18/1999, RDC nº 80/2003, RDC nº 81/2003 e RDC nº 300/2004)
- Sal (regulamentado pelo Decreto nº 75.697/1975, Lei nº 6.150/1974 e RDC nº 23/2013)
- Sal hipossódico / sucedâneos do sal (regulamentado pela Portaria nº 54/1995)
- Suplementos alimentares, exceto suplementos alimentares com probióticos ou enzimas (regulamentados pela RDC nº 243/2018 e pela IN nº 28/2018)

3. Quais categorias de alimentos estão dispensadas de registro e do Comunicado de Início de Fabricação ou Importação à autoridade sanitária?

- Matérias-primas alimentares e os alimentos *in natura*
- Aditivos alimentares (intencionais) inscritos na Farmacopeia Brasileira, os utilizados de acordo com as Boas Práticas de Fabricação e aqueles dispensados pelo órgão competente do Ministério da Saúde
- Produtos alimentícios elaborados conforme Padrão de Identidade e Qualidade, usados como ingredientes alimentares, destinados ao emprego na preparação de alimentos industrializados, em estabelecimentos devidamente licenciados, desde que incluídos na legislação brasileira de alimentos
- Produtos de panificação, de pastifício, de pastelaria, de confeitaria, de doceria, de rotisseria e de sorveteria, quando exclusivamente destinados à venda direta ao CONSUMIDOR, efetuada em balcão do próprio PRODUTOR, mesmo quando acondicionados em recipientes ou embalagens com finalidade de facilitar sua comercialização.

4. Como é realizada a regularização dos produtos dispensados de registro?

A regularização dos alimentos dispensados de registro é realizada de forma simplificada e varia entre os produtos fabricados no Brasil e os importados. Quando o alimento é produzido no Brasil, a empresa responsável deve protocolar o Comunicado de Início de Fabricação, que é um formulário, constante no anexo X da Resolução nº 23/2000. Quando o produto é importado, a empresa responsável deve protocolar o Comunicado de Importação, que é um formulário constante no anexo I da Resolução nº 22/2000.

5. Qual o procedimento de entrega do Comunicado de Início de Fabricação?

1º PASSO – a empresa responsável pelo produto isento de registro deve preencher o Formulário de Comunicação de Início de Fabricação (anexo X da Resolução nº 23/2000) ou Formulário de Comunicação da Importação (anexo I da Resolução nº 22/2000), conforme o caso;

2º PASSO – o formulário preenchido deve ser entregue no órgão de vigilância sanitária (estadual ou municipal) onde está localizada a empresa responsável conforme procedimentos definidos no item 5.1 e Anexo XI da Resolução nº 23/2000 e no item 2 e Anexo II da Resolução nº 22/2000;

3º PASSO – No caso de alimentos fabricados nacionalmente, deve ser informada à autoridade sanitária, num prazo máximo de até 10 (dez) dias, a data de início de fabricação dos produtos

dispensados de registro. O órgão de vigilância sanitária tem um prazo de até 60 dias para proceder à inspeção do estabelecimento, a fim de verificar o atendimento às Boas Práticas de Fabricação.

A Vigilância Sanitária de sua localidade pode definir requisitos adicionais, conforme legislação local!

É importante ressaltar que a isenção de registro não desobriga o fabricante ou importador de atender aos requisitos previstos na legislação em vigor e não libera o produto de ser objeto de monitoramento pelo órgão de Vigilância Sanitária.



PREF. FAZENDA RIO GF
Folha nº 312
Assinatura

Regularização de Produtos - Alimentos

Dispensa de Registro

atualizado em dezembro de 2018

1. Informações gerais

O art. 41 da Lei nº 9.782, de 26/01/1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) e cria a Anvisa, estabelece que o registro de alimentos poderá ser objeto de regulamentação pela Agência, a fim de desburocratizar e garantir maior agilidade dos procedimentos, desde que isto não implique riscos à saúde da população ou à condição de fiscalização das atividades de produção e circulação.

Nesse contexto, os procedimentos para regularização de produtos pertinentes à área de alimentos foram revisados pela Anvisa e se encontram disciplinados por meio dos seguintes atos normativos:

(a) Resolução nº 22, de 15/03/2000, que dispõe sobre os procedimentos básicos de registro e dispensa de registro de produtos importados pertinentes à área de alimentos;

(b) Resolução nº 23, de 15/03/2000, que dispõe sobre o manual de procedimentos básicos para registro e dispensa da obrigatoriedade do registro de produtos pertinentes à área de alimentos; e

(c) Resolução RDC nº 27, de 06/08/2010, que dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

A regulamentação atual estabelece três tipos de procedimentos para regularização de produtos pertinentes à área de alimentos:

(a) o registro obrigatório, para as categorias de alimentos que constam do Anexo I da RDC nº 27, de 2010;

(b) a dispensa da obrigatoriedade de registro, para as categorias de alimentos listadas no Anexo II da RDC nº 27, de 2010; e

(c) a dispensa do registro e do comunicado de início de fabricação ou importação, para as matérias-primas alimentares, alimentos in natura, aditivos alimentares usados de acordo com as Boas Práticas de Fabricação ou inscritos na Farmacopeia Brasileira, produtos de panificação, de pastelaria, de confeitaria, de doceria, de rotisseria e de sorveteria destinados à venda direta ao consumidor, efetuada em balcão do próprio produtor, e ingredientes para fins industriais.

Em relação à dispensa da obrigatoriedade de registro, convém explicar que este ato desobriga o registro de produtos na Anvisa, desde que cumpridos os procedimentos estabelecidos na legislação, de acordo com a definição constante no item 2.2 da Resolução nº 23, de 2000.

Nesse caso, o procedimento a ser observado, segundo o item 5.1.2 da Resolução nº 23, de 2000, consiste no protocolo junto à autoridade sanitária do Estado, do Distrito Federal ou do Município do formulário de comunicação de início de fabricação ou importação, podendo o interessado já dar início a comercialização do produto.

FAZENDA RIO GF
Folha
Assinatura

Após a apresentação da referida comunicação, a autoridade sanitária deve avaliar a pertinência de realizar a inspeção da unidade de fabricação num prazo de 60 dias, a contar da data de comunicação da empresa, considerando a natureza do produto, seus riscos, a data da última inspeção e o histórico da empresa, conforme itens 5.1.3 e 5.1.4 da Resolução nº 23, de 2000.

Caso a empresa não seja aprovada nesta inspeção, o item 5.1.5 da Resolução nº 23, de 2000, prevê que a empresa seja notificada a suspender a produção ou recolher os produtos do mercado, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas na legislação.

Verifica-se, nos termos da Resolução nº 23, de 2000, que não há previsão de análise prévia do Comunicado, exigência de protocolo de outros documentos, além do Comunicado ou da emissão de um posicionamento formal favorável ou contrário ao documento, por parte do órgão de Vigilância Sanitária.

2. Quais categorias de alimentos e de embalagens estão dispensadas de registro prévio à comercialização, mas devem entregar o Comunicado de Início de Fabricação ou Importação?

O anexo I da RDC nº 27/2010 define os alimentos isentos de registro sanitário. São eles:

- Açúcares e produtos para adoçar (regulamentados pela RDC nº 271/2005)
- Aditivos alimentares (regulamentados pela Portaria nº 540/1997 e regulamentos específicos por categoria de alimentos)
- Adoçantes dietéticos (regulamentados pela Portaria nº 29/1998)
- Águas adicionadas de sais (regulamentadas pela RDC nº 274/2005)
- Água mineral natural e água natural (regulamentadas pela RDC nº 274/2005)
- Alimentos para controle de peso (regulamentados pela Portaria nº 30/1998)
- Alimentos para dietas com restrição de nutrientes (regulamentados pela Portaria nº 29/1998)
- Alimentos para dietas com ingestão controlada de açúcares (regulamentados pela Portaria nº 29/1998)
- Alimentos para idosos (regulamentados pela Portaria nº 29/1998)
- Balas, bombons e gomas de mascar (regulamentados pela RDC nº 265/2005)
- Café, cevada, chá, erva mate e produtos solúveis (regulamentados pela RDC nº 277/2005)
- Chocolate e produtos de cacau (regulamentados pela RDC nº 264/2005)
- Coadjuvantes de tecnologia (regulamentados pela Portaria nº 540/1997 e regulamentos específicos por categoria de alimentos)
- Embalagens (regulamentadas pela RDC nº 91/2001 e regulamentos específicos por material de embalagem)
- Enzimas e preparações enzimáticas (regulamentadas pelas RDC nº 53/2014 e RDC nº 54/2014)
- Especiarias, temperos e molhos (regulamentados pela RDC nº 276/2005)
- Gelados comestíveis e preparados para gelados comestíveis (regulamentados pela RDC nº 266/2005)
- Gelo (regulamentado pela RDC nº 274/2005)
- Misturas para o preparo de alimentos e alimentos prontos para o consumo (regulamentadas pela RDC nº 273/2005)
- Óleos vegetais, gorduras vegetais e creme vegetal (regulamentados pela RDC nº 270/2005)
- Produtos de cereais, amidos, farinhas e farelos (regulamentados pela RDC nº 263/2005)

SEF. FAZENDA RIO
Folha
Assinatura

- Produtos proteicos de origem vegetal (regulamentados pela RDC nº 268/2005)
- Produtos de vegetais (exceto palmito), produtos de frutas e cogumelos comestíveis (regulamentados pela RDC nº 272/2005)
- Vegetais em conserva (palmito) (regulamentados pela RDC nº 17/1999, RDC nº 18/1999, RDC nº 80/2003, RDC nº 81/2003 e RDC nº 300/2004)
- Sal (regulamentado pelo Decreto nº 75.697/1975, Lei nº 6.150/1974 e RDC nº 23/2013)
- Sal hipossódico / sucedâneos do sal (regulamentado pela Portaria nº 54/1995)
- Suplementos alimentares, exceto suplementos alimentares com probióticos ou enzimas (regulamentados pela RDC nº 243/2018 e pela IN nº 28/2018)

3. Quais categorias de alimentos estão dispensadas de registro e do Comunicado de Início de Fabricação ou Importação à autoridade sanitária?

- Matérias-primas alimentares e os alimentos *in natura*
- Aditivos alimentares (intencionais) inscritos na Farmacopeia Brasileira, os utilizados de acordo com as Boas Práticas de Fabricação e aqueles dispensados pelo órgão competente do Ministério da Saúde
- Produtos alimentícios elaborados conforme Padrão de Identidade e Qualidade, usados como ingredientes alimentares, destinados ao emprego na preparação de alimentos industrializados, em estabelecimentos devidamente licenciados, desde que incluídos na legislação brasileira de alimentos
- Produtos de panificação, de pastifício, de pastelaria, de confeitaria, de doceria, de rotisseria e de sorveteria, quando exclusivamente destinados à venda direta ao CONSUMIDOR, efetuada em balcão do próprio PRODUTOR, mesmo quando acondicionados em recipientes ou embalagens com finalidade de facilitar sua comercialização.

4. Como é realizada a regularização dos produtos dispensados de registro?

A regularização dos alimentos dispensados de registro é realizada de forma simplificada e varia entre os produtos fabricados no Brasil e os importados. Quando o alimento é produzido no Brasil, a empresa responsável deve protocolar o Comunicado de Início de Fabricação, que é um formulário, constante no anexo X da Resolução nº 23/2000. Quando o produto é importado, a empresa responsável deve protocolar o Comunicado de Importação, que é um formulário constante no anexo I da Resolução nº 22/2000.

5. Qual o procedimento de entrega do Comunicado de Início de Fabricação?

1º PASSO – a empresa responsável pelo produto isento de registro deve preencher o Formulário de Comunicação de Início de Fabricação (anexo X da Resolução nº 23/2000) ou Formulário de Comunicação da Importação (anexo I da Resolução nº 22/2000), conforme o caso;

2º PASSO – o formulário preenchido deve ser entregue no órgão de vigilância sanitária (estadual ou municipal) onde está localizada a empresa responsável conforme procedimentos definidos no item 5.1 e Anexo XI da Resolução nº 23/2000 e no item 2 e Anexo II da Resolução nº 22/2000;

3º PASSO – No caso de alimentos fabricados nacionalmente, deve ser informada à autoridade sanitária, num prazo máximo de até 10 (dez) dias, a data de início de fabricação dos produtos

dispensados de registro. O órgão de vigilância sanitária tem um prazo de até 60 dias para proceder à inspeção do estabelecimento, a fim de verificar o atendimento às Boas Práticas de Fabricação.

A Vigilância Sanitária de sua localidade pode definir requisitos adicionais, conforme legislação local.

É importante ressaltar que a isenção de registro não desobriga o fabricante ou importador de atender aos requisitos previstos na legislação em vigor e não libera o produto de ser objeto de monitoramento pelo órgão de Vigilância Sanitária.



PREF. FAZENDA RIO GF
Folha 123
Assinatura

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001842714.00-70 **CPF/CNPJ:** 14.323.297/0001-30

NOME/NOME EMPRESARIAL: ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / DESMEMBRAMENTO: 1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Matriz

DATA INSCRIÇÃO: 21/09/2011 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 21/09/2011

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 35790168 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: CURVELO

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: CENTRO

LOGRADOURO: RUA - BARAO DO RIO BRANCO

NUMERO: 380

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

27/09/2022 15:59:41





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 14.323.297/0001-30
Razão Social: ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

Endereço:

RUA BARAO DO RIO BRANCO, 380 - CENTRO - Curvelo / Minas Gerais

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Fls. 727
Assinatura

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA**

CPF/CNPJ: **14.323.297/0001-30**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:19:56 do dia 22/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: OK6M220922111956

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 306
Assinatura

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA**

CPF/CNPJ: **083.721.346-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:20:30 do dia 22/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: MP1X220922112030

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Fls. 1
Assina

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/09/2022 11:19:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA**
CNPJ: **14.323.297/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIDÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP

(Emitido em atendimento ao disposto no artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.902/2012*)

*"Art. 52. É obrigatória a consulta prévia ao CAFIMP para:

I - realização de pagamentos;

II - celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e respectivos aditamentos, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos;

III - habilitação em processo licitatório."

CERTIDÃO NEGATIVA

Por meio deste instrumento, certifica-se que o fornecedor identificado pelo CNPJ nº **14.323.297/0001-30**, Nome Empresarial **ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA.** **não se encontra inscrito** no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Fls. 137
Assinatura

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
14.323.297/0001-30	20/09/2011	01/01/2011

Endereço Completo:
RUA BARAO DO RIO BRANCO 380 - BAIRRO CENTRO CEP 35790-168 - CURVELO/MG

Objeto Social:
INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES TRAVESSEIROS E SOFAS, ESPUMAS E DERIVADOS, CONFECCOES DE ROUPAS EM TAMANHOS E MODELOS DIVERSOS, FABRICACAO DE ROUPAS CAMA, MESA E BANHO, FABRICACAO DE MOVEIS DE MADEIRA, COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETRONICOS E DE ELETRODOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, REVISTAS E JORNAIS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, ARTIGOS DE COLCHOARIA, UTENSILIOS DOMESTICOS, PECAS E ACESSORIOS PARA BICICLETAS, PECAS PARA MOTOS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, ARTIGOS DE ARTESANATOS , EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA (CELULARES), EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS MUSICAIS (COMO AFINADORES DIGITAIS, SUPORTES E INSTRUMENTOS) COMERCIO VAREJISTA DE MOCHILAS E ARTIGOS DE VIAGEM E COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA, ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, CORTINAS E PERSIANAS, ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO A VAREJO DE DISCOS CDS. DVDS., E FITAS, ARTIGOS DE RELOJOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, ARTIGOS DE JOALHERIA, MATERIAL ELETRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS ELETRICA E MANUAIS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO (EXCECOES PEDRAS, AREIA, TIJOLOS E BRITA) ARTIGOS DE CACA PESCA E CAMPING, PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS FOTOGRAFICO E PARA FILMAGEM, CONFECCAO, SOB MEDIDAS DE PECAS DO VESTUARIO, FABRICACAO DE COLCHOES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO USO PESSOAL E DOMESTICO, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS, EDUCACAO SUPERIOR- GRADUACAO E POS-GRADUACAO E EXTENSAO, CURSOS DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL BASICO, DE DURACAO VARIAVEL, DESTINADOS A QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS TRABALHADORES, INDEPENDENTEMENTE DA ESCOLARIDADE PREVIA, NAO ESTANDO SUJEITOS A REGULAMENTACAO CURRICULAR, SALA DE ACESSO A INTERNET, PROMOCAO DE VENDAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CAGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS MUNICIPAL INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL INTERNACIONAL.

Capital Social: R$ 99.800,00 NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 99.800,00 NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
083.721.346-00	ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA	R$ 99.800,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 06/05/2022 — Número: 31213078410

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220002433170 e visualize a certidão)

22/452.778-9

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1221
Assinatura

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato	002	- ALTERACAO
Evento(s)	023	- ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
	2244	- ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	020	- ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	2015	- ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	2001	- ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	046	- TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

CNPJ	Endereço
14.323.297/0002-11	RUA DOUTOR ANTONIO P COELHO, 1279, BAIRRO CENTRO, 39260-000, VARZEA DA PALMA/MG

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 01 de Setembro de 2022 13:05

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220002433170 e visualize a certidão)

22/452.778-9

MUNICÍPIO DE CURVELO
Estado de Minas Gerais

PREF. FAZENDA RIO GF
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROPRIEDADE IMOBILIARIA

PROCESSO Nº: 33914/2021

O MUNICÍPIO DE CURVELO CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários que após consulta aos arquivos do Departamento de Cadastro, foi verificado a inexistência de imóveis urbanos cadastrados em nome de Comercio Digital Diniz EIRELI, CNPJ: 14.323.297/0001-30.

Curvelo/MG, 10 de Setembro de 2021.

Expedida por:

Kaique P. de Carvalho
Mat. 77640-4

Wesley Almeida Marcelino Freitas
Chefe Depto. de Cadastro
MAT. 65[illegible]

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PREF. FAZENDA RIO GR
Fls. 1223
Assinatura

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA**

CPF/CNPJ: **14.323.297/0001-30**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

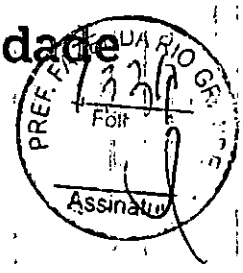
Certidão emitida às 11:17:29 do dia 22/09/2022 , com validade até o dia 22/10/2022.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: unqpQXAzQAHlASHp6GcM

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/09/2022 às 11:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 14.323.297/0001-30.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 632C.6E33.08DE.9179 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Fls. 225
Assinatura

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/09/2022 às 11:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 083.721.346-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 632C.6E52.66C3.6210 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

MUNICIPIO DE CURVELO
MINAS GERAIS

PREF. FAZENDA RIO
Folha nº
Assinatura

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CNPJ: 14.323.297/0001-30 INSC.ESTADUAL: 001842714.00-70

RAZÃO SOCIAL : COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI
NOME FANTASIA : COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI

Endereço : Rua BARAO DO RIO BRANCO Número : 380
Complemento : Bairro : CENTRO
C.E.P. : - Município : CURVELO UF : MG

RAMO DE ATIVIDADE
Comércio

ATIVIDADE PRINCIPAL
01.01.3189 - COM VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

ATIVIDADE(s) SECUNDÁRIA(s)
01.01.3085 - COM DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS
01.01.3187 - COM VAREJISTA DE PECAS E ASSESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
01.01.3207 - COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO
01.01.3153 - COM ATACADISTA
01.01.3058 - COM DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
01.01.3025 - COM DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
01.01.3170 - COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA/COLCHÕES-TRAVESSEIROS
01.01.3185 - COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
01.01.3171 - COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
01.01.3066 - COM DE INSTRUMENTOS MUSICAIS
01.01.3228 - COM VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CUC	NÚMERO DE CONTROLE
0000224556	078955	000012/2022

OBSERVAÇÕES:

Concedo Licença para Localização e Funcionamento do Estabelecimento acima citado, enquanto se satisfazerem as exigências da Legislação em vigor, devendo tambem ser, obrigatoriamente respeitada as posturas municipais.

CURVELO, 06 de janeiro de 2022

COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI:14323297000130 Assinado de forma digital por COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI:14323297000130

Warley Oliveira de Freitas
Chefe Deplo. de Cadastro
MAT. 6317-8

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11997120122683903907 9

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11997120122683903907 9-1
Data: 12/01/2022 14:49:26
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK55409-XN6A;

CNS: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valor Azevêdo de M. Cavalcanti
Tabelião

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 12 de janeiro de 2022 15:47:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MUNICIPIO DE CURVELO MINAS GERAIS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 133
Assinatura

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2022

CNPJ: 14.323.297/0001-30 INSC.ESTADUAL: 001842714.00-70

RAZÃO SOCIAL : COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI
NOME FANTASIA : COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI

Continuação do Alvara número: 000012/2022

Demais Atividades Secundárias

01.01.3112 - COM DE LIVROS
01.01.3165 - COM DE ARTIGOS DE PAPELARIA
01.01.3136 - COM DE BICICLETAS, PECAS E ACESSORIOS
01.01.3172 - COM VAREJ DE COSMETICOS, PROD PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL
01.01.3162 - COM VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
01.01.3184 - COM VAREJISTA DE CALÇADOS
01.01.3211 - COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
01.01.3149 - COM DE BIJUTERIAS, SUVENIRES E ARTESANATOS
01.01.3147 - IND/FABRICA DE COLCHOES
01.01.2052 - IND DE MOVEIS
01.01.6046 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUARIO

Warley Oliveira de Freitas
Chefe Depto. de Cadastro
MAT. 6317-3

COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI:143232 97000130

CURVELO, 06 de janeiro de 2022

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 12 de janeiro de 2022 15:47:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de I ções e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digita ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabeli de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11997120122683903907 9

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11997120122683903907 9-2
Data: 12/01/2022 14:49:27
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK55410-HBC4;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB.

FILTROS APLICADOS:

Nome: ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA

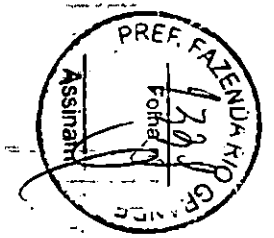
CPF / CNPJ: 14323297000130

LIMPAR

Data da consulta: 11/07/2022 08:00:23

Data da última atualização: 09/07/2022 10:15:13

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



FILTROS APLICADOS:

Nome: ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA
CPF / CNPJ: 083.721.346-00

LIMPAR

Data da consulta: 12/05/2022 17:10:05
Data da última atualização: 12/05/2022 12:00:04

Clique aqui para efetuar a

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura

Equimed
EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES

38.408.899/0001-59
CAD. ICMS:90860969-75
EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITAPARES LTDA.
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA E
VARGEM GRANDE - CEP 83321-020
PINHAIS - PR

Pinhais, 29 de setembro de 2022.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1260
Assinatura

Á
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
FAZENDA RIO GRANDE – PR

PROPOSTA COMERCIAL REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022
PROTOCOLO 28837/2022 - Processo Administrativo nº. 180/2022

ABERTURA: 29/09/2022
HORÁRIO: 09:00

Razão Social: Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 38.408.899/0001-59 - Inscrição Estadual: 90860969-75
Sócio: Sérgio Edelberto Válerio Júnior
CPF: 039.410.899-00 RG: 8.061.540-0/SESP/PR
Endereço Comercial: Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 1, Sala E, Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020.
Dados Bancários:

Banco do Brasil	*Caixa Economica Federal*	*Banco Bradesco*
Ag 1622-5	*Ag 1630 - Op 003*	*Ag 01205*
C/C: 89000-6	*C/C 3171-5*	*C/C: 14338-3*

Contatos: telefone: (41) 3667-9820 - e-mail: equimed@uol.com.br

Declaramos:

Que concordamos com todas as condições do edital, que todos os produtos cotados possuem garantia de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, que estão inclusos no valor acima propostos todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

***Declaramos**, ainda, que estamos enquadrados no Regime de Tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.*

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta comercial para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme exigido no Edital de Pregão Eletrônico, que integra o instrumento convocatório do licitação em epígrafe.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante/ Modelo/ Registro no M.S. nº	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
49	20	UND	Fixado Cefálico fabricado em silicone resistente sem látex autoclavável. Compatível com o Kit EPAP/CPAP e vários outros modelos de máscaras para terapia respiratória e anestesia. As perfurações ao longo das tiras permitem regular o ajuste em cada paciente.	COMPOWER/ Xiamen Compower Medical Tech. CO., Ltd. - CHINA, REP. POP./ CP 611001 ADULTO/ 80901110025	24,00	480,00
52	30	UND	Garra ou Aranha em suporte PSF com diâmetro interno 31mm, para uso em máscara de ventilação não invasiva com o fixador.	MJV/ MARIA JOSÉ VIEIRA SILICONES - EPP - BRASIL/ GARRA/ ISENTO DE ANVISA	50,00	1.500,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: mil novecentos e oitenta reais					TOTAL	1.980,00

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, o qual será contado a partir da data da sessão pública.
Entrega: Conforme Edital
Pagamento: Conforme Edital

EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES

38.408.899/0001-59
CAD. ICMS:90860969-75
EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITAPARES LTDA.
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA E
VARGEM GRANDE - CEP 83321-020
PINHAIS - PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 341
Assinatura

DECLARA, que:
- cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, possuo 06 (seis) funcionários em minha empresa.

Assinado de forma digital por SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR:03941089900
Dados: 2022.09.29 14:50:24 -03'00'

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: nº 38.408.899/0001-59
NIRE: 412.0950641-9

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 3
Assinatura

SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR, brasileiro, maior, natural de Antonina-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/09/1983, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 039.410.899-00, portador da carteira de identidade civil sob nº 8.061.540-0/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Santa Madalena Sofia Barat, 647, Apto 01, Bairro Alto, CEP: 82820-490, Curitiba-PR., único sócio componente da **sociedade unipessoal limitada** que gira nesta praça sob o nome de **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Graça Aranha, 875, Brcao 1 Sala E, Vargem Grande, CEP: 83321-020, Pinhais-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.408.899/0001-59, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0950641-9 em 10/09/2020; **Resolve** alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE: O sócio declara, sob as penas da lei, que a empresa se reenquadra da condição de **MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o instrumento de constituição, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 38.408.899/0001-59
NIRE: 412.0950641-9

SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR, brasileiro, maior, natural de Antonina-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/09/1983, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 039.410.899-00, portador da carteira de identidade civil sob nº 8.061.540-0/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Santa Madalena Sofia Barat, 647, Apto 01, Bairro Alto, CEP: 82820-490, Curitiba-PR., único sócio componente da **Socledade Limitada Unipessoal** limitada que gira nesta praça sob o nome de **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Graça Aranha, 875, Brcao 1 Sala E, Vargem Grande, CEP: 83321-020, Pinhais-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.408.899/0001-59, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0950641-9 em 10/09/2020; RESOLVE atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido da **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal tem a sua sede na Rua Graça Aranha, 875, Brcao 1 Sala E, Vargem Grande, CEP: 83321-020, Pinhais-PR, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/08/2022 16:08:06 que o documento de hash (SHA-256) 4e70084e910f8ad898dce82b1b5364383a0d3a03f6cc4a6e3983d997b1578861 foi validado em 12/08/2022 16:06:38 através da transação blockchain 0x32ebab7adf510c50fde974d0f040912ba285a0962f32ba036921f50078e6fa23 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 77680)

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: nº 38.408.899/0001-59
NIRE: 412.0950641-9

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1363
Assinatura

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade limitada unipessoal tem como objeto social o ramo de atividades a seguir: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS..

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 10/09/2020 e o seu prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA- O capital da sociedade limitada unipessoal é de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), dividido em 102.000 (cento e duas mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
Sergio Edelberto Valerio Junior	100,00	102.000	102.000,00
Total	**100,00**	**102.000**	**102.000,00**

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Parágrafo Único: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CAPÍTULO III
ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA- Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio **SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou á defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social com fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/08/2022 16:08:08 que o documento de hash (SHA-256) 4e70084e910f8ed898dce82b1b5364383a0d3a03f8cc4a6e3883d997b1578661 foi validado em 12/08/2022 16:08:36 através da transação blockchain 0x32ebab7adf510c50fde974d0f040912ba285a0962f32ba036921f50078e6fa23 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 77680)

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: nº 38.408.899/0001-59
NIRE: 412.0950641-9

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 13
Assinatura

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - O uso da denominação social é privativo do administradoro, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

Parágrafo Quarto - O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Quinto - O sócio único, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: - Designação de administradores não sócios:

I: Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.

II: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CAPÍTULO IV
RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CAPÍTULO V
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA: - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/08/2022 16:08:06 que o documento de hash (SHA-256) 4a70084e910f8ad898dce82b1b5364383a0d3a03f6cc4a6e3883d997b1578861 foi validado em 12/08/2022 16:06:36 através da transação blockchain 0x32ebab7adf510c50fde974d0f040912ba285a0962f32ba035921f50078e6fa23 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 77680)

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF: nº 38.408.899/0001-59

NIRE: 412.0950641-9

Folha: 4 de

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 124
Assinatura

CAPÍTULO VI
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo á sócio único os lucros ou perdas apuradas.

CAPÍTULO VII
DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio único declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CAPÍTULO VIII
ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O sócio único declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 10 de agosto de 2022

Sergio Edelberto Valério Junior
CPF: 039.410.899-00

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/08/2022 16:08:06 que o documento de hash (SHA-256) 4a70084e910f8ad898dce82b1b5364383a0d3a03f6cc4a6e3883d997b1578861 foi validado em 12/08/2022 16:06:36 através da transação blockchain 0x32ebab7adf510c50fde974d0f040912ba285a0962f32ba036921f50078e6fa23 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 77680)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 129
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03941089900	SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR

PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2022 11:32 SOB Nº 20225499371.
PROTOCOLO: 225499371 DE 11/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210573844. CNPJ DA SEDE: 38408899000159.
NIRE: 41209506419. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/08/2022.
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/08/2022 16:08:06 que o documento de hash (SHA-256) 4a70084e910f8ad898dce82b1b5364383a0d3a03f6cc4a6e3883d997b1578861 foi validado em 12/08/2022 16:06:36 através da transação blockchain 0x32ebab7adf510c50fde974d0f040912ba285a0962f32ba036921f50078e6fa23 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 77680)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com





CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4a70084e910f8ad898dce82b1b5364383a0d3a03f6cc4a6e3883d997b1578861** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **77680** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Contrato Social 3º Alteração"**, cujo assunto é descrito como **"Contrato Social 3º Alteração"**, faz prova de que em **12/08/2022 16:06:29**, o responsável **Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda (38.408.899/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/08/2022 16:07:39** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x32ebab7adf510c50fde974d0f040912ba285a0962f32ba036921f50078e6fa23**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.408.899/0001-59 MATRIZ		10/09/2020

NOME EMPRESARIAL
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GRACA ARANHA	875	BRCAO 1 SALA E

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.321-020	VARGEM GRANDE	PINHAIS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EQUIMED@UOL.COM.BR	(41) 3667-9820

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/09/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 134
Assinatura

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/09/2022** às **16:29:23** (data e hora de Brasília).

17.480.317-8

17.480.317-8

8561701574

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.061.540-0



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.061.540-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/12/2017

NOME: SÉRGIO EDELBERTO VALÉRIO JÚNIOR

FILIAÇÃO: SÉRGIO EDELBERTO VALÉRIO
ILDETE DE FÁTIMA DOURADO VALÉRIO

NATURALIDADE: ALTONIA/PR DATA DE NASCIMENTO: 04/09/1983

DOC. ORIGEM: COMARCA=R.M. MARINGÁ/PR, DA SEDE
C.CAS=5954, LIVRO=19B, FOLHA=90

CPF: 039.410.699-00

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA BIONELO ITO

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/08/2022 08:29:49 que o documento de hash (SHA-256)
f213ae65790c08699112104991887df95545a2c5fc3195a6647323c27f1642b4 foi validado em 22/08/2022 08:27:21 através da transação blockchain
0x8eb631128df066a90969a92f05b5792d7de5b4f0aa44c6f872df59112808b105 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 78976)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com





CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f213ae65790c08699112104991887df95545a2c5fc3195a6647323c27f1642b4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **78976** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG e CPF Junior"**, cujo assunto é descrito como **"RG e CPF Junior"**, faz prova de que em **22/08/2022 08:27:26**, o responsável **Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda (38.408.899/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/08/2022 08:28:36** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x8eb631128df066a90969a92f05b5792d7de5b4f0aa44c6f872df59112808b105**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Voltar | Imprimir

PREF. FAZENDA RIO GRANDE DO SUL
Folha nº 135
Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.408.899/0001-59
Razão Social: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARE
Endereço: R GRACA ARANHA 875 / VARGEM GRANDE / PINHAIS / PR / 83321-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/09/2022 a 10/10/2022

Certificação Número: 2022091103432256832349

Informação obtida em 20/09/2022 12:07:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 130
Assinatura

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 38.408.899/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:14:53 do dia 04/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/12/2022.
Código de controle da certidão: **1442.2689.2224.DDCC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1383
Assinatura

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027161160-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **38.408.899/0001-59**
Nome: **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Receita/PR (04/07/2022 17:13:11) por SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREF. FAZENDA R.D. GR. SECRETARIA
Folha nº 354
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 34563/2022

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	
CPF/CNPJ: 38.408.899/0001-59	
Endereço: RUA GRACA ARANHA, 875	
Complemento: BRCAO 1 SALA E	CEP: 83.321-020
Bairro: VARGEM GRANDE	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, , inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do Documento

Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
04/07/2022 ás 17:16
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-JTQKPYRCVDXCIS:0

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDÁRIO GP
Folha nº 135
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.408.899/0001-59
Certidão nº: 20994384/2022
Expedição: 04/07/2022, às 17:17:17
Validade: 31/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.408.899/0001-59 NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 126
Assinatura

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 38.408.899/0001-59, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PINHAIS/PR, 21 de Setembro de 2022

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Certificação

Digitally signed by DENISE MIGUEL ZATTAR:02483678971
Date: 2022.09.22 16:09:56 GMT-03:00

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS
Denise Miguel Zattar
Oficial Titular

Custas = R$ 38,16

Página 0001/0001

Resolução 213/2018 - competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/PR.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/09/2022 16:48:12 que o documento de hash (SHA-256) 49799e238cd23d6d520601f900fb08802d3d25910c3f00fe6072b2067a106b67 foi validado em 22/09/2022 16:46:57 através da transação blockchain 0x361a72d28bfec98c84c2b21c0b38d3240ebe8d20ea9f7f8053a70b984e9c34bb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 84767)

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

PREF. FAZENDA RIO GR... Folha nº 127 Assinatura

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PREVIA DE TITULOS DE CREDITO E DOCUMENTOS DE DIVIDA ENCAMINHADOS AO TABELIONATO DE PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei, nos termos do art. 27 da Lei Federal nº 9492/1997, NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 38.408.899/0001-59, no período compreendido entre a presente data e os últimos 5 anos que a antecedem.

PINHAIS/PR, 21 de Setembro de 2022

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Certificação

Digitally signed by DENISE MIGUEL ZATTAR:02483678971
Date: 2022.09.22 16:10:09 GMT-03:00

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS
Denise Miguel Zattar
Oficial Titular

Custas = R$ 38,16
Página 0001/0001

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/09/2022 16:48:12 que o documento de hash (SHA-256) 49799e238cd23d6d520801f900fb08802d3d25910c3f00fe6072b2067a106b67 foi validado em 22/09/2022 16:46:57 através da transação blockchain 0x361a72d28bfec98c84c2b21c0b38d3240ebe8d20ea9f7f8053a70b984e9c34bb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 84767)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 132
Assinatura

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **49799e238cd23d6d520601f900fb08802d3d25910c3f00fe6072b2067a106b67** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **84767** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"FalenciaExtraProtesto 21-10-2022"**, cujo assunto é descrito como **"FalenciaExtraProtesto 21-10-2022"**, faz prova de que em **22/09/2022 16:46:55**, o responsável **Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda (38.408.899/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/09/2022 16:48:05** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x361a72d28bfec98c84c2b21c0b38d3240ebe8d20ea9f7f8053a70b984e9c34bb.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE SC
Folha nº 359
Assinatura

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa Equimed ***Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda***, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 38.408.899/0001-59, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 1, Sala E, Bairro Vargem Grande, Pinhais, Estado do Paraná, nos fornece materiais, equipamentos e acessórios: médicos, hospitalares, fisioterapia, laboratório, veterinários, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos, (como: 01 monitor multiparamétrico e 03 oximetros de pulso NF234), entre outros não especificados, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 02 (dois) anos, a contar de sua data de emissão.

Thebroma/RO, 31 de agosto de 2021.

Vanderlei Viudes Peres
Assistente Administrativo
Mat. 1678

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/08/2022 08:48:49 que o documento de hash (SHA-256) 831d7f53de09d188d4d7fd35eb125cfc54aa1cfc9d1b1d2a97031b44d1cabb1 foi validado em 22/08/2022 08:47:55 através da transação blockchain 0x413005bef90e37a4097571792874ee289e92fd75dc061961612d152aeb2ae822 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 78987)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 130
Assinatura

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **831d7ff53de09d188d4d7fd35eb125cfc54aa1cfc9d1b1d2a97031b44d1cabb1** : foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **78987** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Theobroma-RO 31-08-2023"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Theobroma-RO 31-08-2023"**, faz prova de que em **22/08/2022 08:47:32**, o responsável **Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda (38.408.899/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/08/2022 08:48:41** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x413005bef90e37a4097571792874ee289e92fd75dc061961612d152aeb2ae822**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 361
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.408.899/0001-59, estabelecida na Rua Graça Aranha, nº 875, Barracão 1, Sala E, bairro Vargem Grande, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, fornece ao **Fundo Municipal de Saúde – Telêmaco Borba**, CNPJ nº 10.505.434/0001-05, materiais, equipamentos e acessórios: médicos, hospitalares, fisioterapia, laboratório, veterinários, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos, (como: 42 unidades de Detectores Fetais, Nota Fiscal nº 221), entre outros não especificados, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 02 (dois) anos, a contar de sua data de emissão.

Telêmaco Borba, 31 de agosto de 2021.

Roberto Stock
Divisão de Administração e Programação

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/08/2022 08:46:46 que o documento de hash (SHA-256) 3e7f9b3de1eb577a7d9c679fe4b0badc71c1daeb5a89acc8c058ea65797eabb6 foi validado em 22/08/2022 08:45:38 através da transação blockchain 0xd5a89eec9d7123a6ceeb152e287a3a656f567f35c881b1bb6a0c95bffc1a35d5 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 78986)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha nº 1362
Assinatura

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3e7f9b3de1eb577a7d9c679fe4b0badc71c1daeb5a89acc8c058ea65797eabb6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **78986** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Telêmaco Borba 31-08-2023"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Telêmaco Borba 31-08-2023"**, faz prova de que em **22/08/2022 08:45:25**, o responsável **Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda (38.408.899/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/08/2022 08:46:34** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xd5a89eec9d7123a6ceeb152e287a3a656f567f35c881b1bb6a0c95bffc1a35d5**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria Administrativa

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 13
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 38.408.899/0001-59, estabelecida na Rua Graça Aranha, nº 875, BRCAO 1, Sala E, Vargem Grande – Pinhais - PR, forneceu o ítem relacionado abaixo, à esta Secretaria Municipal da Saúde - SMS - não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

EMPENHO	DANFE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
2021NE014519	503	150	VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO DE OXIGÊNIO
2022NE06785	1234	150	ASPIRADOR TIPO VENTURI PARA REDE DE OXIGÊNIO

Salvador, 08 de agosto de 2022

Paloma Mendes Mendonça
Coordenadora Administrativa

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/08/2022 10:43:29 que o documento de hash (SHA-256) 4988b6fd1aa5b5386b1e6cd72bb79e04d40fb590e2bff1b499994c3e5e8c691d foi validado em 09/08/2022 10:41:32 através da transação blockchain 0x5af94a25ff79165955a29f43ebf7e6ca766ddab8c80be717a647a5c214832838 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 76902)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1364
Assinatura



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4988b6fd1aa5b5386b1e6cd72bb79e04d40fb590e2bff1b499994c3e5e8c691d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **76902** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Salvador 08-08-2022"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Salvador 08-08-2022"**, faz prova de que em **09/08/2022 10:41:45**, o responsável **Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda (38.408.899/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/08/2022 10:42:57** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x5af94a25ff79165955a29f43ebf7e6ce766ddab8c80be717a647a5c214832838**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

PREF. FAZENDA RIO GRANDE - PR
136
Folha nº
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ/MF 38.408.899/0001-59, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Barracão 1, Sala E, Bairro Vargem Grande, Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.321-020, forneceu para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto União, o quantitativo de 40 máscaras venturi adulto e 10 máscaras venturi infantil, por meio de Compra Direta, conforme empenho 2596/2021, e o mesmo foi entregue de maneira satisfatória, não havendo em nossos registros algo que o desabone até o presente momento.

Por ser a expressão da verdade datamos e assinamos o presente atestado.

Porto União SC, 08 de abril de 2021.

Dr. Marivaldo dos Reis
Secretário Municipal de Saúde
Porto União - SC

MARIVALDO DOS REIS SANTA ISABEL
Secretário Municipal da Saúde

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/08/2022 08:44:34 que o documento de hash (SHA-256) 52f17e75e7315a6c9e3c397bc6e527a800e72f289eeb66f91dc5c2493fa9d3e7 foi validado em 22/08/2022 08:43:31 através da transação blockchain 0x8e3ef74bbc2528abc90b9e5da25fc16de98fbf09757a89aeb6075d209bfd6bb4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 78984)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1366
Assinatura

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **52f17e75e7315a6c9e3c397bc6e527a800e72f289eeb66f91dc5c2493fa9d3e7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **78984** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Porto União 08-04-2022"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Porto União 08-04-2022"**, faz prova de que em **22/08/2022 08:43:19**, o responsável **Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda (38.408.899/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/08/2022 08:44:28** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x8e3ef74bbc2528abc90b9e5da25fc16de98fbf09757a89aeb6075d209bfd6bb4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
JOAQUINA PIRES BARBOSA
HENRIQUE
Loteamento Altiplano Residence
Monteiro (PB) CEP.: 58.500-000

UPA 24h

PREFEITURA DE MONTEIRO
Folha nº 30
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda, pessoa jurídica d direito privado, CNPJ: 38.408.899/0001-59, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 1, Sala E, bairro Vargem Grande, Pinhais, Estado do Paraná, nos fornece materiais, equipamentos e acessórios, médicos, hospitalares, fisioterapia, laboratório, veterinários, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos, (como: 5 Bombas de Infusão NF154), entre outros não especificados, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 02 (dois), a contar de sua data de emissão.

Monteiro/PB, 31 de Agosto de 2021

Ivana Manuela Cavalcante da Silva
Coordenadora de Enfermagem
Coren 309.817

Ivana M. C. da Silva
COREN-PB 309.817 - ENF

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/08/2022 08:42:08 que o documento de hash (SHA-256) 3dd0f6ef900b781bd95b21c981e668d24e4598c2dd868e04787c84c39a763ede foi validado em 22/08/2022 08:41:16 através da transação blockchain 0x5351d51fe7c3f458e32a951c8a32afb7f762e9851d238a789955d089f6b71cb8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 78982)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PREF. FAZENDA RIO
Folha nº 136
Assinatura

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3dd0f6ef900b781bd95b21c981e668d24e4598c2dd868e04797c84c39a763ede** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **78982** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Monteiro-PB 31-08-2023"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Monteiro-PB 31-08-2023"**, faz prova de que em **22/08/2022 08:40:54**, o responsável **Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda (38.408.899/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/08/2022 08:42:03** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x5351d51fe7c3f458e32a951c8a32afb7f762e9851d238a789955d089f6b71cb8**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Medefe

25.463.374/0001-74
MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
I.E. 907.68193-91
R. GOUBER PINTO DIONISIO, Nº 55
CIC - CEP: 81.460-140
CURITIBA - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 269
Assinatura

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa ***Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda***, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 38.408.899/0001-59, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 1, Sala E, Bairro Vargem Grande, Pinhais, Estado do Paraná, nos fornece materiais, equipamentos e acessórios: médicos, hospitalares, fisioterapia, laboratório, veterinários, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos, (como: 100 oxímetros NF 1262), entre outros não especificados, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 02 (dois) anos, a contar de sua data de emissão.

Curitiba/PR, 03 de agosto de 2022.

TATUQUARA

MEDEFE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
Claudemir José dos Santos
RG.: 5.885.749-1
CPF.: 841.542.099-49
Representante Legal

CARTÓRIO DISTRITAL TATUQUARA - RJ - BRASIL

COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ
Ceasa - Serviço Distrital de Tatuquara
BR 116 Km - Cidade Industrial - 41 3348-1950
RECONHECO por semelhança as firma/s de:
164011 CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS.
Dou fe. CURITIBA, 04 Ago 2022
Em test da verdade Cod 08406410O
Amanda Miranda da Silva - Escrevente
Selo F408X.adqtq.sX2yD-nsXpA.MtZDu-

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/08/2022 13:07:10 que o documento de hash (SHA-256) b6d2f94aeacc94abb3618b737231ba89d17e18195507a00dfb6723d7b88c57b foi validado em 12/08/2022 13:03:30 através da transação blockchain 0x9221207e6ac40c338eb57d0bc97938ec0b19516b0263ec6fb5b2204bf2a20abc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 77623)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1390
Assinatura

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b6d2f94aeacc94abb3618fb737231ba89d17e18195507a00dfb6723d7b88c57b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **77623** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"testado Medefe 01-08-2024"**, cujo assunto é descrito como **"testado Medefe 01-08-2024"**, faz prova de que em **12/08/2022 13:03:15**, o responsável **Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda (38.408.899/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/08/2022 13:05:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x9221207e6ac40c338eb57d0bc97938ec0b19516b0263ec6fb5b2204bf2a20abc**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
Fone-fax: (77) 3452 4510 CEP: 46.430-000
GUANAMBI - BA

PREF. FAZENDA RIO. GT
Folha nº 134
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa **EQUIMED *EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: **38.408.899/0001-59**, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 1, Sala E, Bairro Vargem Grande, Pinhais, Estado do Paraná, nos fornece materiais, equipamentos e acessórios: médicos, hospitalares, fisioterapia, laboratório, veterinários, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos (como: 70 esfigmomanômetro, 15 estetoscópio, 20 inalador/compressor, 30 otoscópio, 30 detector fetal – NOTA FISCAL Nº 635; 31 esfigmomanômetro, 3 estetoscópio, 2 otoscópio, 1 detector fetal, 01 laringoscópio, 01 cabo de laringoscópio, 06 espéculos para otoscópio – NOTA FISCAL Nº 632; 05 esfigmomanômetro adulto – NOTA FISCAL Nº 633; 35 esfigmomanômetro adulto – NOTA FISCAL Nº 1221 e 15 esfigmomanômetro adulto – NOTA FISCAL Nº 1222), entre outros não especificados, cumprindo todas as exigências efetuadas, não havendo nenhum comportamento irregular, que desabone a sua capacidade técnica.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 02 (dois) anos, a contar de sua data de emissão.

Guanambi/BA, 05 de agosto de 2022.

Nancy Ferraz da Silveira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 567 de 02/12/2021

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/08/2022 16:11:26 que o documento de hash (SHA-256) 4cf0c9733139bf8ac47a68b5a3d49fdcfb239f36d21fcb4d8c044f151556b26d foi validado em 10/08/2022 16:09:41 através da transação blockchain 0xad924dd1db9f4b1c8203fc93b67073b527288f135beb9310a5528994f49a0a78 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 77222)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 32
Assinatura

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4cf0c9733138bf8ac47a68b5a3d49fdcfb239f36d21fcb4d8c044f151556b26d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **77222** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Guanambi 05-08-2022"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Guanambi 05-08-2022"**, faz prova de que em **10/08/2022 16:09:45**, o responsável **Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda (38.408.899/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/08/2022 16:10:54** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xad924dd1db9f4b1c8203fc93b67073b527288f135beb9310a5528994f49a0a78**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREF. FAZENDA RIO GF
Folha nº 143
Assinatura

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 38.408.899/0001-59, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 1, Sala E, Bairro Vargem Grande, Pinhais, Estado do Paraná, nos fornece materiais, equipamentos e acessórios, sendo entregues pelo fornecedor: 02 Eletrocardiógrafos e 02 Detectores Fetal NF 1485, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 02 (dois) anos, a contar de sua data de emissão.

Igaratinga MG, 22 de Setembro de 2022

Assinatura, RG e Carimbo

Praça Manoel de Assis, Nº 272, Bairro Centro
(37) 3246-1134 / CEP 35.695-000 / Igaratinga/MG
Email: chefegabinete@igaratinga.mg.gov.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/09/2022 15:53:10 que o documento de hash (SHA-256) 7a572e41a7f5102e1bcfac52dbe0bc423d8843893a4c83b46f74c83206887d41 foi validado em 22/09/2022 15:51:43 através da transação blockchain 0xbca3cdb93855c9931b45ecd92f20dcd649d233c0a044fffb06ed8ebd43099783 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 84734)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1344
Assinatura



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7a572e41a7f5102e1bcfac52dbe0bc423d8843893a4c83b46f74c83206887d41** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **84734** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado de Igaratinga 22-09-2022"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado de Igaratinga 22-09-2022"**, faz prova de que em **22/09/2022 15:51:40**, o responsável **Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda (38.408.899/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/09/2022 15:52:50** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xbca3cdb93855c9931b45ecd92f20dcd649d233c0a044fffb06ed8ebd43099783**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17
Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000
Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

PREF. FAZENDA RIO GR... Folha: 12 Assinatura

ATESTADO DE DESEMPENHO E CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa Equimed **Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ: 38.408.899/0001-59**, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 1, Sala E, Bairro Vargem Grande, Pinhais, Estado do Paraná, nos fornece materiais, equipamentos e acessórios: médicos, hospitalares, fisioterapia, laboratório, veterinários, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos, (como: 10 bomba de infusão NF. 791; 03 monitor multiparamétrico NF. 880), entre outros não especificados, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade. Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 01 (um) anos, a contar de sua data de emissão.

Conchas/SP, 05 de agosto de 2022.

Julio Tomazela Neto
Prefeito Municipal

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/08/2022 08:39:01 que o documento de hash (SHA-256) 9e4e2555bb66018fc1368c35c9a1ef60016a1227740c4bcf5b868bcac9aa30fb foi validado em 15/08/2022 08:36:10 através da transação blockchain 0x5fde437359b467730fec56c0ea9b50c8ae64558d1eee7c790e2f3175c7570ebd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 77769)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 134
Assinatura



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9e4e2555bb66018fc1368c35c9a1ef60016a1227740c4bcf5b868bcac9aa30fb** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **77769** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Conchas 05-08-2022"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Conchas 05-08-2022"**, faz prova de que em **15/08/2022 08:35:45**, o responsável **Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda (38.408.899/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/08/2022 08:36:54** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x5fde437359b467730fec56c0ea9b50c8ae64558d1eee7c790e2f3175c7570ebd**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha nº 11
Assinatura

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob número 38.408.899/0001-59, com sede na Rua Graça Aranha, nº875, Barracão 1 – Sala E, Bairro Vargem Grande, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP: 83321-020, prestou serviços à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ e cumpriu com as obrigações referente ao fornecimento de equipamentos médico hospitalar e ambulatorial.

Descrição	Quantidade	N. Empenho
DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: DIGITAL PORTÁTIL PARA MONITORAÇÃO CONTÍNUA DE FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL, SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10 SEMANAS. GABINETE EM ABS. DISPLAY COM MOSTRADOR DIGITAL, APRESENTAÇÃO DE FCF. ESCALA DE MEDIÇÃO DA FCF DE 50 A 240 BPM. INDICADOR DE STATUS DA BATERIA. CONTROLE DE VOLUME; SAÍDA P/ FONE DE OUVIDO. ACESSÓRIOS: BOLSA PARA ARMAZENAMENTO, ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL BI VOLT, ACOMPANHA O CARREGADOR DE BATERIA BI VOLT. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 1 MINUTO EM DESUSO. COMPARTIMENTO PARA A BATERIA LOCALIZADO NA TRASEIRA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. APRESENTAR REGISTRO ANVISA. **JUMPER / JPD-100B**	16	6.706/2.022 6.716/2.022
OXIMETRO DE MESA COM TELA LED/CRISTAL LIQUIDO. OFERECER OS VALORES MEDIDOS DE SPO2, PULSO E CURVA PLETISMOGRÁFICA. FAIXA DE MEDIDA: 0 A 100%. INDICADO PARA USO ADULTO E PEDRIATRICO. DEVE FUNCIONAR EM 110/220 AUTOMATICAMENTE. POSSUIR ALERME SONORO. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 H. ACESSÓRIOS: 1 CABO DE FORÇA DE 3 PINOS (2,5M), 1 SENSOR DE DEDO ADULTO REUTILIZÁVEL, 1 SENSOR DE DEDO PEDIATRICO REUTILIZÁVEL, MANUAL EM PORTUGUES. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. APRESENTAR REGISTRO ANVISA. CREATIVE / SP-20	14	6.729/2.022

Não sendo de nosso conhecimento, até a presente data, nada que a desabone.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente, nesta data.

Cambé, 08 de agosto de 2.022.

Paulo Humberto Rizaia Neto
Secretário Municipal de Administração

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/08/2022 13:29:35 que o documento de hash (SHA-256) 90c81712712409acc86b1ec3e91a8d5ce81db5e6097856d2cb3ea251e5ce6190 foi validado em 09/08/2022 13:28:41 através da transação blockchain 0x134a5122f11fc05d6c3076777707136a7d3e23dc63ddcbff69eba0c7805cab0c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 76936)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PREF. FAZENDA RIO GR
Folha nº 1
Assinatura

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **90c81712712409acc86b1ec3e91a8d5ce81db5e6097856d2cb3ea251e5ce6190** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **76936** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Cambé 08-08-2022"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Cambé 08-08-2022"**, faz prova de que em **09/08/2022 13:28:10**, o responsável **Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda (38.408.899/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/08/2022 13:29:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x134a5122f11fc05d6c3076777707136a7d3e23dc63ddcbff69eba0c7805cab0c**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREFEITURA DE ARROIO DO PADRE

SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DA SECRETARIA

PREF. FAZENDA RIO GE
Folha nº 128
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa Equimed ***Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda***, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: **38.408.899/0001-59**, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 1, Sala E, Bairro Vargem Grande, Pinhais, Estado do Paraná, nos fornece materiais, equipamentos e acessórios: médicos, hospitalares, fisioterapia, laboratório, veterinários, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos, (como: monitor multiparamétrico NF237), entre outros não especificados, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 02 (dois) anos, a contar de sua data de emissão.

Arroio do Padre/RS, 31 de agosto de 2021.

Daniel Maximila Rocha
Sec. Mun. Saúde e Desenv. Social
Portaria 1778/2021
ARROIO DO PADRE/RS

Daniel Maximila Rocha
Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social
Arroio do Padre/RS

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/08/2022 08:39:58 que o documento de hash (SHA-256) 5fbba21c173c08cd008b731fb9bb28b8afc8190bee141b2de1aac13877621c67 foi validado em 22/08/2022 08:38:13 através da transação blockchain 0x314bf5070103658d69b508aefc45132c25706ec63112c0ceea7b6fb3d30f0e30 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 78981)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PREF. FAZENDA RIO GF
1310
Folha nº
Assinatura

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5fbba21c173c08cd008b731fb9bb28b8afc8190bee141b2de1aac13877621c67** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **78981** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Arroio do Padre 31-08-2023"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Arroio do Padre 31-08-2023"**, faz prova de que em **22/08/2022 08:38:31**, o responsável **Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda (38.408.899/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/08/2022 08:39:40** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x314bf5070103658d69b508aefc45132c25706ec63112c0ceea7b6fb3d30f0e30**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 11
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 38.408.899/0001-59 com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Barracão 1, Sala E, Bairro Vargem Grande, Pinhais, Estado do Paraná, nos forneceu o equipamento Detector de Batimentos Cardíacos Fetal, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 02 (dois) anos, a contar de sua data de emissão.

Apucarana/PR, 05de agosto de 2022.

Dr. Odarlone S. S. Orente
CRM/PR 27204
CPF 005.655.349-13
Superintendente Geral da Estratégia Saúde da Família

ODARLONE SANTOS DE SOUZA ORENTE
Sup. Geral do Deptº Atenção Básica - A.M.S.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/08/2022 09:25:25 que o documento de hash (SHA-256) 2ad901c918dc0728dfba6ff935ad7a0bcc0ba1d3fa08fbfe7d5de85888fc528c foi validado em 08/08/2022 09:23:45 através da transação blockchain 0xebe0a1ad51e53034e4f8be97d45e85f3b3347a16c414f2cb19a39e2742ee5e51 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 76595)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PREF. FAZENDA RIO GE
Folha nº
Assinatura

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2ad901c918dc0728dfba6ff935ad7a0bcc0ba1d3fa08fbfe7d5de85888fc528c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **76595** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Apucarana 05-08-2022"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Apucarana 05-08-2022"**, faz prova de que em **08/08/2022 09:23:19**, o responsável **Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda (38.408.899/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/08/2022 09:24:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xebe0a1ad51e53034e4f8be97d45e85f3b3347a16c414f2cb19a39e2742ee5e51**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE – RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREF. FAZENDA RIO G.
Folha nº 13
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a Empresa EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.408.899/0001-59, estabelecida na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 1, Sala E, Bairro Vargem Grande, Pinhais, Estado do Paraná, nos fornecedora de materiais, equipamentos e acessórios: médicos, hospitalares, fisioterapia, laboratório, veterinários, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos, efetivou a entrega de 07 detectores fetais – NF157, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade ao **FUNDO MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE - RO**, CNPJ nº 11.402.806/0001-22.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Alta Floresta d'Oeste - RO, em 01 de Setembro de 2021.

Moises Santana de Freitas
Secretário Municipal de Saúde

Av. Izaura Kwirant Nº. 3111 – Bairro Princesa Isabel
Telefone: (069) 3641-3505
Alta Floresta D'Oeste – RO / CEP: 76954-000

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/08/2022 08:36:39 que o documento de hash (SHA-256) e6b219a36dc928132d7d5771b27447cfb664c272dd29766d77039b596c81592c foi validado em 22/08/2022 08:35:29 através da transação blockchain 0x217c83a45fc32cafa602f68ea00d89bb7b8f6229a1159392cbb8f70d44ad6333 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 78979)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PREF. FAZENDA RIO CENTRO
Folha nº 17
Assinatura

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e6b219a36dc928132d7d5771b27447cfb664c272dd29766d77039b596c61592c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **78979** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Alta Floresta D'Oeste 01-09-2023"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Alta Floresta D'Oeste 01-09-2023"**, faz prova de que em **22/08/2022 08:35:15**, o responsável **Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda (38.408.899/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/08/2022 08:36:34** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x217c83a46fc32cafa602f68ea00d89bb7b8f6229a1159392cbb8f70d44ad6333**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Equimed
EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES

38.408.899/0001-59
CAD. ICMS:90860969-75
EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITAPARES LTDA
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA E
VARGEM GRANDE - CEP 83321-020
PINHAIS - PR

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022
PROTOCOLO 28837/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 180/2022

PREF. FAZENDA RIO G.
Folha nº 17
Assinatura

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 38.408.899/0001-59, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 1, Sala E, Vargem Grande, Pinhais/PR, Cep: 83.321-020, por intermédio de seu sócio o Sr. Sergio Edelberto Valério Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 8.061.540-0/SESP-PR e CPF nº 039.410.899-00, DECLARA:

- cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, estamos dispensados da cota de aprendiz pois temos apenas 07 (sete) funcionários no quadro de colaboradores da empresa.
- que os sócios e seus representantes não possuem parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com os servidores e agentes políticos envolvidos no processo licitatório, e com poder decisório capaz de influenciar no resultado, independentemente da modalidade licitatória.
- para fins do disposto no art. 9º da Lei nº8.666, de 21 de Junho de 1993, que não existe em seu quadro de empregados, conforme determina o Art. 9°da Lei 8.666/93, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

Pinhais, 29 de setembro de 2022.

SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR:03941089900

Assinado de forma digital por SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR:03941089900
Dados: 2022.09.27 16:02:45 -03'00'

Equimed
EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES

38.408.899/0001-59
CAD. ICMS:90860969-75
EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITAPARES LTDA.
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA E
VARGEM GRANDE - CEP 83321-020
PINHAIS - PR

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022
PROTOCOLO 28837/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 180/2022

PREF. FAZENDA RIO GR
Folha nº 136
Assinat.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 38.408.899/0001-59, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 1, Sala E, Vargem Grande, Pinhais/PR, Cep: 83.321-020, por intermédio de seu sócio o Sr. Sergio Edelberto Valério Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 8.061.540-0/SESP-PR e CPF nº 039.410.899-00, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim-que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR:03941089900

Assinado de forma digital por SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR:03941089900
Dados: 2022.09.27 16:02:58 -03'00'

EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES

38.408.899/0001-59
CAD. ICMS:90860969-75
EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITAPARES LTDA.
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA E
VARGEM GRANDE - CEP 83321-020
PINHAIS - PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 31
Assinatura

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato o Sr. Sergio Edelberto Valério Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 8.061.540-0/SESP-PR e CPF nº 039.410.899-00, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o seu sócio o Sr. Sergio Edelberto Valério Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 8.061.540-0/SESP-PR e CPF nº 039.410.899-00, sócio-administrador, **responsável pela assinatura do contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: equimed@uol.com.br
Telefone: (41) 3667-9820

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor Sergio Edelberto Valério Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 8.061.540-0/SESP-PR e CPF (nº 039.410.899-00 para ser o responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto

Equimed
EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES

38.408.899/0001-59
CAD. ICMS:90860969-75
EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITAPARES LTDA.
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA E
VARGEM GRANDE - CEP 83321-020
PINHAIS - PR

do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

15) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

PREF. FAZENDA RIO GR... Folha ... Assinatura

Pinhais, 29 de setembro de 2022.

SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR:03941089900

Assinado de forma digital por SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR:03941089900
Dados: 2022.09.27 16:03:16 -03'00'

EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES

38.408.899/0001-59
CAD. ICMS:90860969-75
EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITAPARES LTDA.
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA E
VARGEM GRANDE - CEP 83321-020
PINHAIS - PR

PREF. FAZENDA RIO GR. Folha nº 13 Assinatura

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022
PROTOCOLO 28837/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 180/2022

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EPP

A empresa Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 38.408.899/0001-59, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 1, Sala E, Vargem Grande, Pinhais/PR, Cep: 83.321-020, por intermédio de seu sócio, o Sr. Sergio Edelberto Valério Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 8.061.540-0/SESP-PR e CPF nº 039.410.899-00, declara que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, conforme inciso II, art 3º da Lei Complementar nº 126/2006, em cumprimento as exigências do presente edital e para fins de benefício na aplicação dos procedimentos definidos pela LC 123/06, regulamentada pelo decreto 6204 de 05/09/2007.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º do art. 3º da Lei 123/2006 de 14/12/2006.

Pinhais, 29 de setembro de 2022.

SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR:03941089900

Assinado de forma digital por SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR:03941089900
Dados: 2022.09.27 16:03:30 -03'00'

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1390
Assinatura



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3af9d40a5d8893194661d8b56eda2c0f17c3dbb537c3516c171704891a62a010** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **63978** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Licença Ambiental 09-05-2023"**, cujo assunto é descrito como **"Licença Ambiental 09-05-2023"**, faz prova de que em **13/05/2022 18:06:25**, o responsável **Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda (38.408.899/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/05/2022 18:10:07** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xc95d484471095416e2568264d701d648207eba65bc09811a0a60675cca8adaec**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Seja bem-vindo ao Sis

Relação de inabilitados Relação d

Certidão negativa de inidôneo processada! ×

Certidão

Voltar

PREF. FAZENDA RIO
Folha nº 13
Assinatura

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **38.408.899/0001-59**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na adıninistração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:23:34 do dia 21/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Seja bem-vindo ao Sis

Relação de inabilitados Relação d

Certidão negativa de inidôneo processada!

×

Versão 2.4 Criado com ♥ usando Oracle APEX

PREF. FAZENDA RIO G... Folha nº 142 Assinat...

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREF. FAZENDA RIO G
Folha nº 193
Assinatura

CERTIDÃO

Requerente: **SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR**

CPF: **039.410.899-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR, CPF 039.410.899-00, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 16h24min54 do dia 21/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: CFZT.X5XX.XC84.2YXU

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

PREF. FAZENDA RIO GT
1394
Folha
Assina

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	38.408.899/0001-59
Razão Social:	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	Credenciado — Data de Vencimento do Cadastro: 27/02/2023
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI:	Não
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/02/2023
FGTS	Validade:	10/10/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/11/2022
Receita Municipal	Validade:	03/10/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 039.410.899-00 Nome: SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR

Ass: _____

Coren PR
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PREF. FAZENDA RIO G.
Folha nº 138
Assinatura

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Responsável Técnico	*COREN-PR Nº*
LILIAM CRISTINA AGUILAR GOMES	*358465*

ANOTAÇÃO	*Data de Expedição*	*Turno*
202103080	*19/10/2021*	*13:15 ÀS 19:15 H*

Administrador(a) : *EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA*

Instituição: *EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA*
Unidade: *DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS*

Gestão: *GESTÃO ASSISTENCIAL*
Endereço: *Rua Graça Aranha, 875*

Cidade: *Pinhais*
Validade: *16/11/2022*

Curitiba, 19 de outubro de 2021.

RITA SANDRA FRANZ
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná
Presidente

Certidão Nº: 2021003617 emitida em 19/10/2021.

Coren PR

Este documento deverá ser afixado em local visível ao público.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/11/2021 15:07:17 que o documento de hash (SHA-256) 96f58ec6411212147f6d335c43b6a69e8b2d7820c90d44b895f9d5f33c6c1892 foi validado em 18/11/2021 15:03:29 através da transação blockchain 0xe56867ace51d23c07165507d87381c69ed147223f9987a67cada4adab4283193 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 38232).

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PREF. FAZENDA RIO G
Folha nº 196
Assinatura

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **96f58ec6411212147f6d335c43b6a69e8b2d7820c90d44b895f9d5f33c6c1892** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **38232** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Coren 16-11-2022"**, cujo assunto é descrito como **"Coren 16-11-2022"**, faz prova de que em **18/11/2021 15:03:22**, o responsável **Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda (38.408.899/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/11/2021 15:04:39** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xe56867ace51d23c07165507d87381c69ed147223f9987a67cada4adab4283193**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Prefeitura Municipal de Pinhais

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Paraná

CERTIDÃO AMBIENTAL — Nº: 23/2022

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Pinhais/PR - SEMMA, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CONAMA nº 237, de 19/12/97, nos termos da Lei nº 6.938, de 31/08/81; que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo decreto nº 99.274, de 06/06/90, nos termos da Lei Complementar Federal nº 140 de 08/12/2011 e com base na Resolução CEMA nº 088 de 27/08/13, definindo o licenciamento ambiental de impacto local licenciado pelo Município, e alterações das legislações citadas, de acordo com o Processo Administrativo nº **128192** de **06-05-2022**, expede o presente documento de **CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL** conforme segue:

I. REQUERENTE

Razão Social:	EQUIMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ:	38.408.899/0001-59
Endereço:	RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BARRACÃO 01 SALA E
Bairro/CEP:	VARGEM GRANDE / 83321-020
Município/Estado:	PINHAIS / PR
Inscrição estadual:	9086096975
Telefone:	(41) 3667-9820
Celular:	(41) 3667-9820
Email:	equimed@uol.com.br
Endereço para correspondência é o mesmo do Empreendedor:	Sim
Representante Legal:	Sérgio Edelberto Valério Júnior
CPF (Cargo):	039.410.899-00 (Sócio Gerente)
Norte :	7184079.2
Leste :	683002.3

PREF. FAZENDA RIO S. Folha nº 139 Assinatura

Assinado Digitalmente

II. INFORMAÇÕES DO REQUERIMENTO / CERTIDÃO

Nº Solicitação:	128192
Certidão:	DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Validade:	09/05/2023
Data da emissão:	09/05/2022

III. CONSIDERAÇÕES

O presente Certificado de Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal foi emitido de acordo com o que estabelece a legislação vigente, aprovando a localização, a concepção e a operação do empreendimento, voltado ao:
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
A observância da inveracidade nas informações prestadas acarretará na responsabilização civil e criminal do responsável.

IV. OBSERVAÇÕES

1 - Durante a operação do empreendimento e atividade, ora dispensado do licenciamento ambiental, devem ser adotadas práticas e procedimentos adequados, de forma a assegurar a proteção do meio ambiente.
2 - Os critérios adotados para emissão do presente Certificado de Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
3 - Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local e/ou dos equipamentos utilizados deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA nº 001/90 e Lei Municipal nº 220/97.
4 - Os resíduos gerados na operação das atividades deverão ser destinados somente a locais devidamente autorizados ou licenciados pelo órgão ambiental competente, cabendo ao requerente desta licença ambiental verificar a veracidade de tal condição.
5 - Os resíduos sólidos não perigosos passíveis de reaproveitamento tais como: plástico, metal, vidro, papel, etc., deverão ser destinados à coleta seletiva.
6 - Os esgotos sanitários, anteriormente ao seu descarte, deverão ser encaminhados para tratamento adequado, salvo na situação em que o seu lançamento venha a ser efetuado em rede coletora pública. É proibido o lançamento de esgotos sanitários e de quaisquer outros resíduos em galerias de águas pluviais.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/05/2022 18:20:56 que o documento de hash (SHA-256) 3af9d40a5d8893194661d8b56eda2c0f17c3dbb537c3516c171704891a62a010 foi validado em 13/05/2022 18:06:23 através da transação blockchain 0xc95d484471095416e2568284d701d648207eba65bc09811a0a60675cca8adaec e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 63978)

7 Não deverá ocorrer, em qualquer época, o descarte no meio ambiente de efluentes líquidos originados diretamente da atividade, uma vez que tais efluentes não foram previstos na documentação apresentada pelo requerente, para análise desta SEMMA/DEFIS.
8 - É proibida a queima de resíduos sólidos ao ar livre, conforme legislação vigente, bem como o depósito de materiais e entulhos.
9 - Não devem ser verificadas emissões atmosféricas na atividade desenvolvida.
10 - No interesse da saúde pública deverá adotar medidas de prevenção e controle visando manter a área de realização das atividades livre de animais sinantrópicos nocivos conforme definição da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.
11 - Ocorrendo a necessidade de remoção de qualquer tipo de cobertura vegetal na área da empresa, esta deverá ser procedida de autorização especifica a ser obtida junto ao órgão ambiental competente, conforme estabelecido em legislação vigente.
12 - A concessão deste Certificado de Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal não impedirá exigências futuras decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais.
13 - O não cumprimento da legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal nº 9.605/98 e seus decretos reguladores.

Pinhais, 09 de Maio de 2022

Watson Simon da Costa
Técnico Ambiental
Matr. 2248964-0

PREF. FAZENDA RIO G
Folha 39
Assinatura

Assinado Digitalmente

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/05/2022 18:20:56 que o documento de hash (SHA-256) 3af9d40a5d8693194661d8b56eda2c0f17c3dbb537c3516c171704891e62a010 foi validado em 13/05/2022 18:06:23 através da transação blockchain 0xc95d484471095416e2568264d701d648207eba65bc09811a0a60675cca8adaec e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 63978)

Documento assinado eletronicamente por ANTONIO FORTUNATO BERNO em 09/05/2022 11:21:11 BRT nº de Sério do Certificado 9161764218611248095

Com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 139
Assinatura

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/05/2022 18:20:56 que o documento de hash (SHA-256) 3af9d40a5d889194661d8b56eda2c0f17c3cbb537c3516c171704891a62a010 foi validado em 13/05/2022 18:06:23 através da transação blockchain 0xc95d484471095416e2568264d701d648207eba65bc09811a0a60675cca8adaec e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 63978)

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

ACESSIBILIDADE (ACESSIBILIDADE) ALTO CONTRASTE
MAPA DO SITE (MAPA-DO-SITE) ANVISA (/)
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (/login)

Buscar no portal

(https://correio.anvisa.gov.br/owa) Perguntas (perguntas-frequentes) | Legislação (legislacao) | Contato (contato) | Serviços (servicos) | Imprensa (area-de-imprensa)

REF. FAZENDA RIO GD
Folha nº 1400
Assinatura

MENU

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa

Atualizado em 01/10/2020

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).

    23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos

24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)

    24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.

    56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)

57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e laminulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado pera diagnóstico clínico (IVD)

PREF. FAZENDA RIO G... Folha nº 1101 Assinatura

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental

    3.1.Condicionadores de ar

3. 2. Purificador de ar
3. 3. Esterilizador de ar
3. 4. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
7. 1. Biombo
8. Bomba a vácuo
9. Caldeira
10. Caneta para marcação cirúrgica
11. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
12. Capa para Equipamentos
13. Central de ar comprimido
14. Central de gases medicinais
15. Central de vácuo
16. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
17. Compressor de ar
18. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
19. Cortador de isopor para confecção de moldes
20. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
21. Dispositivo para abertura de frasco ampola
22. Dispositivo para abertura de produtos médicos
23. Embalagem para esterilização de produtos médicos
24. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
25. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
25. 1. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
26. Equipamentos para Lavanderia
27. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
28. Escova para limpeza de produtos em geral
29. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
30. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
31. Fogão para preparação de alimentos
32. Gel para absorção de resíduos orgânicos
33. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
34. Gerador de vapor
35. Gesso para confecção de modelo odontológico
36. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
37. Incinerador de resíduos hospitalares
38. Indicador físico, químico ou biológico
39. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
40. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
41. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
41. 1. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
41. 2. Cadeiras de espera
41. 3. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
41. 4. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
41. 5. Mesa de cabeceira Mesa para
41. 6. Necrópsia
42. Negatoscópio
43. Papel higiênico / papel toalha
44. Pia hospitalar
45. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
46. Protetor auricular de ruídos
47. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
48. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
49. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
50. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
51. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
52. Régua endodôntica para medição de limas
53. Restritores utilizados na contenção do paciente
54. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
55. Saco para coleta de resíduos hospitalares
56. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
57. Saltos ortopédicos
58. Secador de ar medicinal
59. Seladora de embalagens de produtos médicos
60. Sistema de comunicação hospitalar
61. Sistema de sinalização hospitalar
62. Dispensório Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

PREF. FAZENDA RIO GD
1402
Folha nº
Assinatura

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

PREF. FAZENDA RIO GT
1603
Folha nº
Assinatura

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro

    4.1 Relógio para treinamento

5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico

    8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)

    8.2 Halteres

    8.3 Estações de Musculação

    8.4 Remadores

    8.5 Aparelho para abdominais

    8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)

9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicate e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
    3. 1.Condicionadores de ar
    3. 2. Purificador de ar
    3. 3. Esterilizador de ar
    3. 4. Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva
21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
22. Mordedor para lactentes

23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Purificador de água
34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling

PREF. FAZENDA RIO GR
Folha nº
Assinatur

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível,incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecador de instrumentos para diagnostico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Casseta plástico para histologia
17. Fixadores celulares

Voltar para o topo



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 146
Assinatura

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **26f5c7666d297cc8ea1aac651a864d44a68ec79434f5a7149b7fe83721fbce22** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **77233** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Licença Sanitária 21-01-2023."**, cujo assunto é descrito como **"Licença Sanitária 21-01-2023."**, faz prova de que em **10/08/2022 16:36:44**, o responsável **Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda (38.408.899/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/08/2022 16:38:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x2a1fe800649703a8631f551ffe6269e2979c4416a50906dc9f2e47ec5ad50dd6.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

MUNICÍPIO DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Gerência de Vigilância Sanitária

SUS Sistema Único de Saúde

PREF. FAZENDA RIO
Folha nº 14
Assinatura

LICENÇA SANITÁRIA
Nº 56/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONCEDE A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA CONFORME PROCESSO 38594/2020, A :

Cad. Econômico/Insc. Municipal	Grau de Risco Licença Sanitária	Taxa Visa	Válido até	Código do Contribuinte
75231	ALTO	3 - TAXA II	21/01/2023	3016528

Nome / Razão
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia / Sobrenome
****

CPF / CNPJ	Inscrição Imobiliária
38.408.899/0001-59	25.080.0175.001.00.00

Logradouro	Número
RUA GRACA ARANHA	875

CEP	Bairro	Complemento
83.321-020	VARGEM GRANDE	BRCAO 1 SALA E

Atividade Principal
4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Atividade(s) Secundária(s)
4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

4773.3/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

Observação

Enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, a presente licença é válida conforme data de validade mencionada acima.

Pinhais, 21 de janeiro de 2021

Autenticidade do Documento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código de Autenticidade
WIS031207-000-GHEGFGWGZFCORO-9
21/01/2021 15:59:52

De acordo com o Art. 6º § 3º da Lei nº 2046/2018 a renovação da licença sanitária deve ser requerida 60 (sessenta) dias antes do seu vencimento.

Decreto 2152/2015: Fica dispensada a assinatura na Licença Sanitária, impresso por meio eletrônico.
Parágrafo Único - A autencidade da Licença Sanitária deverá ser confirmado através de consulta ao endereço www.pinhais.atende.net

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/08/2022 16:38:27 que o documento de hash (SHA-256) 26f5c7666d297cc8ea1aac651a864d44a68ec79434f5a7149b7fe83721fbce22 foi validado em 10/08/2022 16:37:26 através da transação blockchain 0x2a1fe80064970 3a8631f551ffe6269e2979c4416a50906dc9f2e47ac5ad50dd6 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 77233)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

PREF. FAZENDA RIO GI
Folha nº 140
Assinatura

CPF: 039.410.899-00

Requerente: SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:
a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 21/09/2022 16:28:22, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 35B120795

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

PREF. FAZENDA RIO G.
1.409
Folha nº
Assinat.

CNPJ: 38.408.899/0001-59

Requerente: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:
a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 21/09/2022 16:27:45, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 87709810

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1410
Assinatura

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/09/2022 16:18:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **38.408.899/0001-59**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1411
Assinatura

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: **38.408.899/0001-59**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 38.408.899/0001-59, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 16h26min50 do dia 21/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: 3SM5.P96B.DBXX.9AZR

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

PREF. FAZENDA RIO GT
Folha nº 14/13
Assinatura

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 38408899000159).

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (http://cidadao.mpf.mp.br/), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

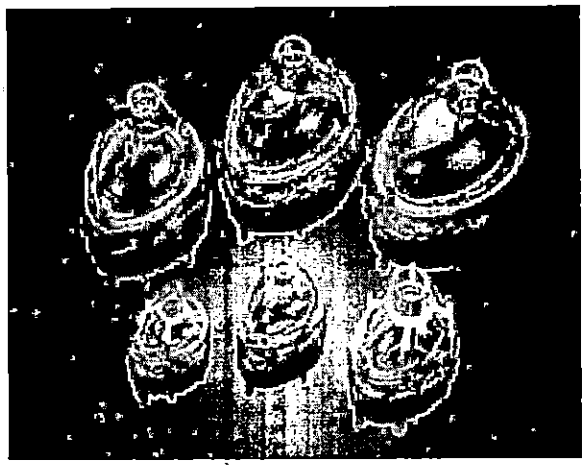
d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em:	21/09/2022 16:41	(#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados:	21/09/2022 16:41	
Selo digital de segurança:	4050FB6F7198406D5AEA6F303ABBF6E4	

PREF. FAZENDA R.P. G.
Folha nº 414
Assin.

Máscara de anestesia Besmed



Descrição do Produto

A Máscara de Anestesia Besmed é conectada ao ressuscitador manual para uso como um adjunto na respiração artificial e ressuscitação cardiopulmonar. Seis tamanhos diferentes são disponíveis, de neonatal a adulto grande. Tipo de amortecedores injetáveis e não injetáveis.

Especificações Técnicas:

Material: PVC (Cloreto de Polivinila), aço inoxidável e PP (polipropileno)

a. Capa da mascara superior (PVC31) Cor: translúcido.
b. Mascara amortecedora (PVC liquido) Cor: azul/verde/branco
c. Válvula de injeção inflável (PVC), mesmo material para PN-0115~PN-0120
d. Mascara gancho[grande/pequena] (PP), mesmo material para PN-0115~PN-0120

Com válvula		
PN-0115	Neonatal #0	15 mm (diâmetro externo)
PN-0116	Infantil #1	15 mm (diâmetro externo)
PN-0117	Pediátrico #2	22 mm (diâmetro interno)
PN-0118	Adulto pequeno #3	22 mm (diâmetro interno)
PN-0119	Adulto médio #4	22 mm (diâmetro interno)
PN-0120	Adulto grande #5	22 mm (diâmetro interno)

ACARE

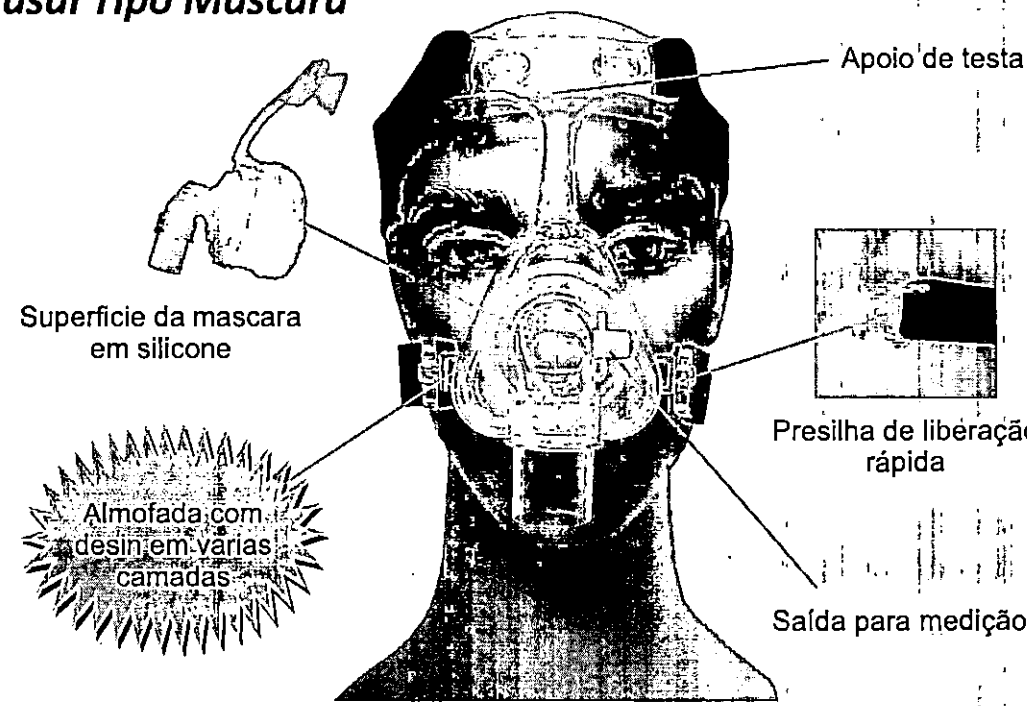
PREF. FAZENDA RIO GR
Folha
Assinat

Máscara CPAP

Tipo nasal e tipo de rosto inteiro

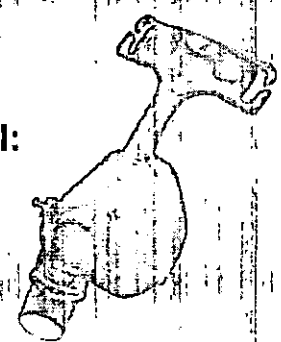
A máscara CPAP foi projetada em conformidade com padrões de qualidade elevada. Fabricada em silicone, com toque suave ao rosto e um excelente design para conforto na expiração. O design confortável ajuda o paciente a adaptar a máscara CPAP para obter uma melhor qualidade de sono todas as noites.

CPAP Nasal Tipo Mascara



Características:

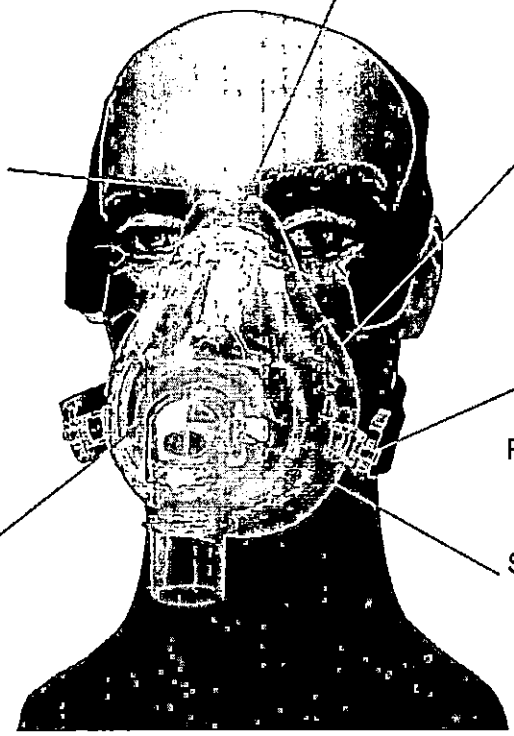
- A superfície da máscara possui ajuste e vedação ao rosto para evitar vazamento de ar.
- Possui saída para medição de O²
- A conexão entre o conector e o corpo da máscara possui amortecimento para melhor remoção do rosto.
- Presilha de liberação rápida
- Possiuí apoio de testa para melhor ajuste.
- O conector da máscara CPAP pode ser girado em 360°



Modelo do tipo nasal:
RAP-301 (Pequena)
RAP-302 (Media)
RAP-303 (Grande)

PREF. FAZENDÁRIO
Folha nº 1416
Assin.

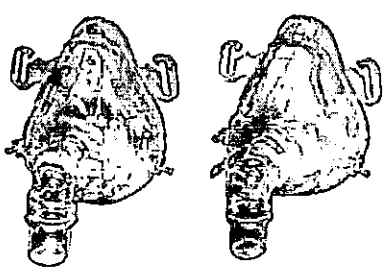
Máscara tipo CPAP de rosto inteiro



Características:

- A superfície da máscara possui ajuste e vedação ao rosto para evitar vazamento de ar.
- Possui saída para medição de O² e pressão
- Válvula anti-asfixia (AAV) projetada para manter a respiração suave em caso de falha do dispositivo CPAP.
- Conexão entre o conector e o corpo da máscara com almofada para melhor remoção.
- Presilha de liberação rápida
- Possiuí apoio de testa para melhor ajuste.
- O conector da máscara CPAP pode ser girado em 360°

Modelo tipo rosto inteiro:
RAP-401 (Pequena)
RAP-402 (Media)
RAP-403 (Grande)



RAP-402 RAP-403

FILTROS APLICADOS:

Nome: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

LIMPAR

Data da consulta: 21/09/2022 16:32:44
Data da última atualização: 21/09/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

PREF. FAZENDA RIO
Folha nº
Assin.

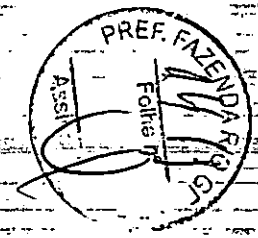
FILTROS APLICADOS:

Nome: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

LIMPAR

Data da consulta: 21/09/2022 16:31:49
Data da última atualização: 21/09/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

PREF. FAZENDA RIO GT
Folha nº 1419
Assin

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
INSCRIÇÃO: 38.408.899/0001-59
DATA E HORA DA EMISSÃO: 21/09/2022, às 16:34:46, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **72KUZMVFKK**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PREF. FAZENDA RIO CR
Folha nº
Assin

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/09/2022 às 16:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 38.408.899/0001-59.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 632B.6725.32E5.F837 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PREF. FAZENDA RIO
Folha nº 147
Assi

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES

CNPJ: 38.408.899/0001-59

DATA E HORA DA EMISSÃO: 21/09/2022, às 16h31

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 08/2022

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam utilizando o código **4qS2tIM**.

PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

PREF. FAZENDA RIO ... Folha nº 1420 Assin...

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** PRC2212875486
NIRE 41209506419 **CNPJ** 38.408.899/0001-59	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo GRACA ARANHA, Nº 875, xxxxx, VARGEM GRANDE - Pinhais/PR - CEP 83321-020	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20225499371	12/08/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20225499371	12/08/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20217085466	25/10/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20217085466	25/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20206034008	20/10/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO,
002	20206034008	20/10/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
090	20204845548	10/09/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	41209506419	10/09/2020	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/09/2022, às 18:37:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **NFE2NAJK**.

PRC2212875486

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Protocolo: PRC2212875490

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento Data:	Número:
41209506419	38408899000159	Sociedade Empresária Limitada	12/08/2022	

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20225499371	12/08/2022	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 12/09/2022, às 18:38:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **TP11GSUF**.

PRC2212875490

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: nº 38.408.899/0001-59
NIRE: 412.0950641-9

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1409
Assinatura

SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR, brasileiro, maior, natural de Antonina-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/09/1983, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 039.410.899-00, portador da carteira de identidade civil sob n° 8.061.540-0/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Santa Madalena Sofia Barat, 647, Apto 01, Bairro Alto, CEP: 82820-490, Curitiba-PR., único sócio componente da **sociedade unipessoal limitada** que gira nesta praça sob o nome de **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Graça Aranha, 875, Brcao 1 Sala E, Vargem Grande, CEP: 83321-020, Pinhais-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.408.899/0001-59, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0950641-9 em 10/09/2020; **Resolve** alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE: O sócio declara, sob as penas da lei, que a empresa se reenquadra da condição de **MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o instrumento de constituição, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 38.408.899/0001-59
NIRE: 412.0950641-9

SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR, brasileiro, maior, natural de Antonina-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/09/1983, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 039.410.899-00, portador da carteira de identidade civil sob n° 8.061.540-0/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Santa Madalena Sofia Barat, 647, Apto 01, Bairro Alto, CEP: 82820-490, Curitiba-PR., único sócio componente da **Sociedade Limitada Unipessoal** limitada que gira nesta praça sob o nome de **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Graça Aranha, 875, Brcao 1 Sala E, Vargem Grande, CEP: 83321-020, Pinhais-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.408.899/0001-59, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0950641-9 em 10/09/2020; RESOLVE atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

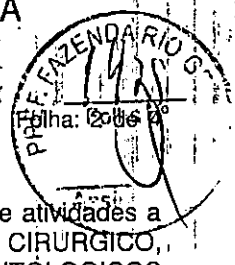
CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido da **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal tem a sua sede na Rua Graça Aranha, 875, Brcao 1 Sala E, Vargem Grande, CEP: 83321-020, Pinhais-PR, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF: nº 38.408.899/0001-59

NIRE: 412.0950641-9



CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade limitada unipessoal tem como objeto social o ramo de atividades a seguir: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS..

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 10/09/2020 e o seu prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA- O capital da sociedade limitada unipessoal é de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), dividido em 102.000 (cento e duas mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
Sergio Edelberto Valerio Junior	100,00	102.000	102.000,00
Total	**100,00**	**102.000**	**102.000,00**

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Parágrafo Único: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CAPÍTULO III
ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA- Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio **SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou á defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social com fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: nº 38.408.899/0001-59
NIRE: 412.0950641-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
FAZENDA
Folha
Assina

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - O uso da denominação social é privativo do administradoro, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

Parágrafo Quarto - O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Quinto - O sócio único, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: - Designação de administradores não sócios:

I: Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.

II: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CAPÍTULO IV
RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CAPÍTULO V
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA: - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: nº 38.408.899/0001-59
NIRE: 412.0950641-9

PREF. FAZENDA RIO GR... Folha nº ... Assinatura

CAPÍTULO VI
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo á sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

CAPÍTULO VII
DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio único declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CAPÍTULO VIII
ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O sócio único declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 10 de agosto de 2022

Sergio Edelberto Valério Junior
CPF: 039.410.899-00

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03941089900	SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2022 11:32 SOB Nº 20225499371.
PROTOCOLO: 225499371 DE 11/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210573844. CNPJ DA SEDE: 38408899000159.
NIRE: 41209506419. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/08/2022.
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

PREF. FAZENDA RIO GR. Folha 09 Assinatura

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2212875440
NIRE (Sede) 41209506419	**CNPJ** 38.408.899/0001-59	**Data de Ato Constitutivo** 10/09/2020	**Início de Atividade** 10/09/2020

Endereço Completo
Rua GRACA ARANHA, Nº 875, VARGEM GRANDE - Pinhais/PR - CEP 83321-020

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.

Capital Social R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) **Capital Integralizado** R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR	039.410.899-00	R$ 102.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR	039.410.899-00	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 12/08/2022	**Número** 20225499371	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/09/2022, às 18:35:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **GSLFTHGM.**

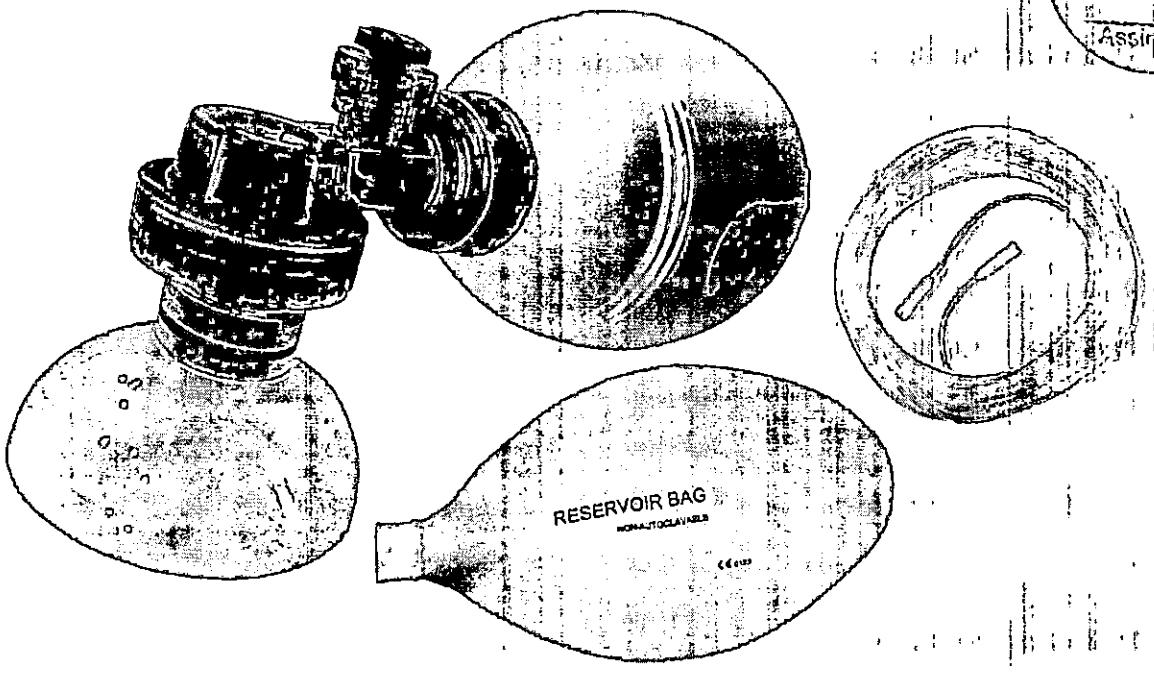
PRC2212875440

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Cirurgica São Felipe
Produtos Para Saúde

Reanimador Pediátrico - Compower

PREF. FAZENDA RIO GT
Folha Nº 4430
Assin



Característica

Este produto é usado principalmente para reanimação cardiopulmonar e assistência respiratória artificial geral, para que o paciente possa manter a respiração normal pouco antes da recuperação.

Descrição do Produto:

- Os acessórios padrão são: balão, máscara de silicone, tubo de oxigênio e reservatório de oxigênio.
- 100% silicone de grau médico, sem látex; alta transparência e pode ser reutilizado em alta temperatura;
- Ajuste a válvula limitadora de pressão de segurança de 40 cmH2O;
- Projeto de válvula de admissão integral, conexão direta de bolsa de armazenamento de ar e tubo de oxigênio;
- O efeito antiderrapante da superfície rugosa do balão de recuperação pode dar ao socorrista uma boa operacionalidade.

Especificação

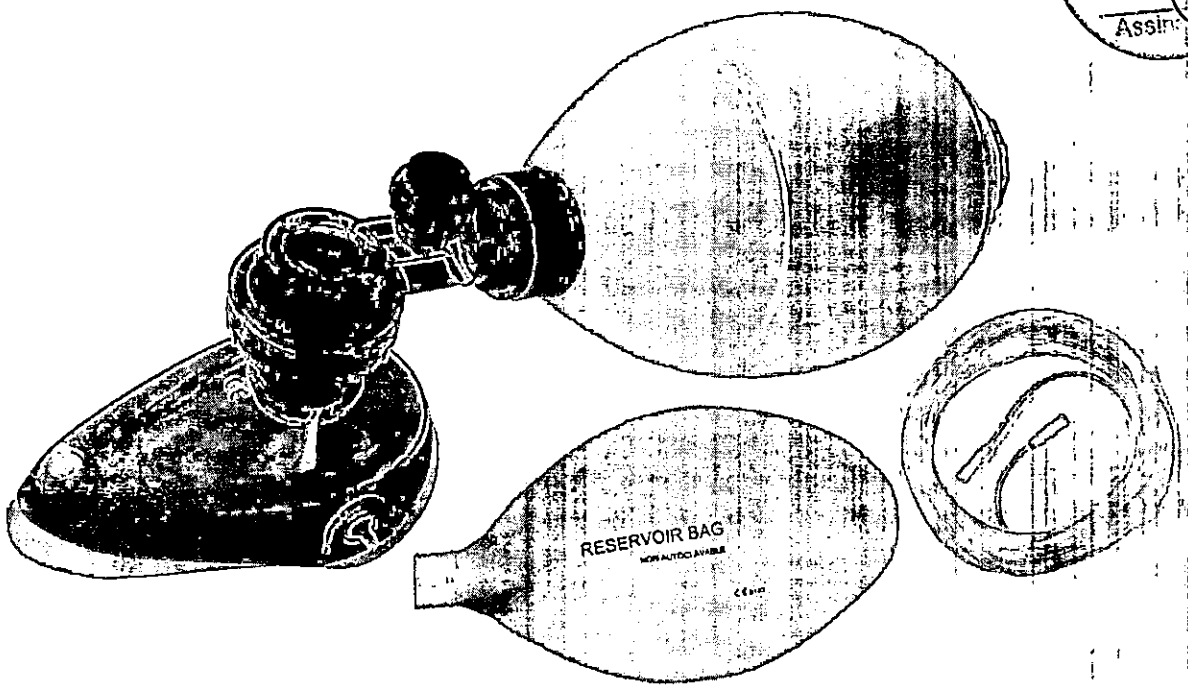
- Capacidade de balão 600ml;
- Máscara integrada de silicone 2 # (opcionais outros tamanhos);
- Reservatório de oxigênio com capacidade para 1600 ml;
- Tubo de oxigênio 2,1 metros;
- Diâmetro padrão da extremidade do paciente: 15 / 22mm;
- Válvula limitadora de pressão: 40 cmH2O;

Registro na ANVISA: 80901110012

Cirurgica São Felipe
Produtos Para Saúde

Reanimador Adulto - Compower

PREF. FAZENDA RIO
Folha
Assin



Característica

Este produto é usado principalmente para reanimação cardiopulmonar e assistência respiratória artificial geral, para que o paciente possa manter a respiração normal pouco antes da recuperação.

Descrição do Produto:

- Os acessórios padrão são: balão, máscara de silicone, tubo de oxigênio, reservatório de oxigênio.
- 100% silicone de grau médico, sem látex; alta transparência e pode ser reutilizado em alta temperatura;
- Ajuste a válvula limitadora de pressão de segurança de 60cm H_2O;
- Projeto de válvula de admissão integral, conexão direta de bolsa de armazenamento de ar e tubo de oxigênio;
- O efeito antiderrapante da superfície rugosa do balão de recuperação pode dar ao socorrista uma boa peracionalidade.

Especificação

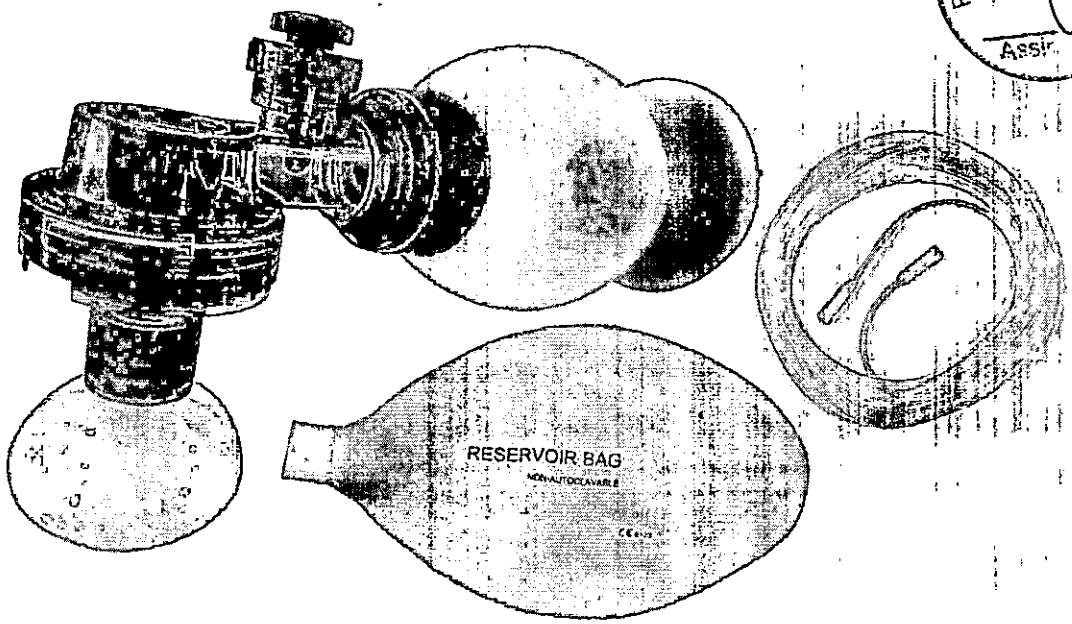
- Capacidade de balão 1700ml;
- Máscara de anestesia de silicone 5 # (opcionais outros tamanhos);
- Reservatório de oxigênio com capacidade para 2500ml;
- Tubo de oxigênio 2,1 metros;
- Diâmetro padrão da extremidade do paciente: 15 / 22mm;
- Válvula de segurança limitadora de pressão: 60cm H_2O;

Registro na ANVISA: 80901110012

Cirurgica São Felipe
Produtos Para Saúde

Reanimador Neonatal - Compower

PREF. FAZENDA RIO
Folha
Assi



Característica

Este produto é usado principalmente para reanimação cardiopulmonar e assistência respiratória artificial geral, para que o paciente possa manter a respiração normal pouco antes da recuperação.

Descrição do Produto:

- Os acessórios padrão são: balão, máscara de silicone, tubo de oxigênio e reservatório de oxigênio.
- 100% silicone de grau médico, sem látex; alta transparência e pode ser reutilizado em alta temperatura;
- Ajuste a válvula limitadora de pressão de segurança de 40 cmH2O;
- Projeto de válvula de admissão integral, conexão direta de bolsa de armazenamento de ar e tubo de oxigênio;
- O efeito antiderrapante da superfície rugosa do balão de recuperação pode dar ao socorrista uma boa operacionalidade.

Especificação

- Capacidade de balão 280ml;
- Máscara integrada de silicone 0 # (opcionais outros tamanhos);
- Reservatório de oxigênio com capacidade para 1000 ml;
- Tubo de oxigênio 2,1 metros;
- Diâmetro padrão da extremidade do paciente: 15 / 22mm;
- Válvula limitadora de pressão: 40 cmH2O;

Registro na ANVISA: 80901110012

MJV - SILICONES

PREF. FAZENDA RIO
Folha nº 1933
Assin:



Descrição

A garra é destinada ao suporte de fixação no uso do fixador cefálico em paciente que precisam de ventilação não invasiva (VNI), anestesia ou ressonância magnética.
Disponível nas cores: azul, verde e amarelo.

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

PREF. FAZENDA RIO
Folha nº 1434
Assin

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	JG MORIYA REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA COMERCIAL LTDA
CNPJ	67.882.621/0001-17
Autorização	1.03.495-9
Produto	MÁSCARA DE ANESTESIA BESMED

Modelo Produto Médico
PN-0109 Besmed Máscara descartável de ar com almofada sem gancho #0 – Ref: CM-65101
PN-0110 Besmed Máscara descartável de ar com almofada sem gancho #1 – Ref: CM-65111
PN-0111 Besmed Máscara descartável de ar com almofada sem gancho #2 – Ref: CM-65121
PN-0112 Besmed Máscara descartável de ar com almofada sem gancho #3 – Ref: CM-65131
PN-0113 Besmed Máscara descartável de ar com almofada sem gancho #4 – Ref: CM-65141
PN-0114 Besmed Máscara descartável de ar com almofada sem gancho #5 – Ref: CM-65151
PN-0115 Besmed Máscara de inflação de ar com almofada com gancho #0 – Ref: CM-65204
PN-0116 Besmed Máscara de inflação de ar com almofada com gancho #1 – Ref: CM-65214
PN-0117 Besmed Máscara de inflação de ar com almofada com gancho #2 – Ref: CM-65224
PN-0118 Besmed Máscara de inflação de ar com almofada com gancho #3 – Ref: CM-65234
PN-0119 Besmed Máscara de inflação de ar com almofada com gancho #4 – Ref: CM-65244
PN-0120 Besmed Máscara de inflação de ar com almofada com gancho #5 – Ref: CM-65254

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
ROTULAGEM OU MODELO DE ROTULAGEM	Rotulagem do Produto - Máscara de anestesia BESMED REV.01.pdf	0627486215 - 16/02/2021 17:10:22
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	01.566 Instrução de Uso - Máscara de anestesia BESMED REV.01.pdf	0627486215 - 16/02/2021 17:10:22
IMAGENS DO(S) PRODUTO(S)	product_201611111700521.jpg	0627486215 - 16/02/2021 17:10:22

Nome Técnico	Mascaras
Registro	10349590062
Processo	25351436069200884
Fabricante Legal	BESMED HEALTH BUSINESS CORP.
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*

Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PREF. FAZENDA RIO
Folha 1436
Assir

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **df390cf190b730aefb5b2321bc1c8e61277fa29eb67f28273f215b856dbb7489** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **78989** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"AFE D.O 08-01-2021"**, cujo assunto é descrito como **"AFE D.O 08-01-2021"**, faz prova de que em **22/08/2022 08:49:32**, o responsável **Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda (38.408.899/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/08/2022 08:50:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x4b4e7cf4cda88d344bc851635589414912df432d2d708a980dfe312fa2623448**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

SEFAZENDA RIO G... Folha 09 Assinatura

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
2ª DIRETORIA
GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

RESOLUÇÃO RE Nº 23, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

NOME DA EMPRESA: ELI LILLY DO BRASIL LTDA CNPJ: 43.940.618/0001-44
MEDICAMENTO EXPERIMENTAL: Baricitinibe
CE: 35/2018
NÚMERO DE PROCESSO: 25351.481267/2020-99 EXPEDIENTE: 4467129/20-6
ASSUNTO DE PETIÇÃO: 10824 - ENSAIOS CLÍNICOS - Emenda Substancial a Protocolo Clínico

4º DIRETORIA
COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 54, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

LIG CARGAS - LOGISTICAS DE TRANSPORTES EIRELI / 31.160.012/0001-07 25351.706477/2020-03 / 3100002 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516596202 ---------- G.D. LOG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 24.924.986/0002-35 25351.508562/2020-08 / 8214731 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1779213204 ---------- BRASILOG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA / 13.351.876/0001-24 25351.688077/2020-09 / 3100020 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4479225200 ---------- EDUARDO ABILIO ELIAS RIFAN NUNES ME / 10.326.587/0001-87 25351.839113/2020-09 / 3099995 70383 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - INDÚSTRIA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) / 2791726209 ---------- B F Indústria de Produtos de Limpeza LTDA / 33.716.536/0001-67 25351.687850/2020-10 / 3100078 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4478953201 ---------- SULINA COMERCIAL E SERVIÇOS ESTÉTICOS LTDA / 36.407.568/0001-79 25351.706272/2020-10 / 4028669 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516351200 ---------- BIOAGE GOIAS E DF COMERCIO LTDA / 23.172.346/0001-72 25351.687931/2020-10 / 4028672 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4479052208 ---------- EDUARDO ABILIO ELIAS RIFAN NUNES ME / 10.326.587/0001-87 25351.839166/2020-11 / 4028641 70369 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - INDÚSTRIA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) / 2791783202 ---------- K-FORT-LINE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA / 37.279.610/0001-86 25351.706360/2020-11 / 4028655 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516473208 ---------- DF HOSPITALAR COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI / 20.921.957/0001-88 25351.706233/2020-12 / 8214641 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4516304201 ---------- CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI / 69.420.040/0001-99 25351.687908/2020-17 / 1248111 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4479025201 ---------- ENDOCARDIO COMERCIO PROD. MEDICOS EIRELI / 28.741.962/0002-00 25351.688068/2020-18 / 8214685 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4479212205 ---------- FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 31.492.053/0001-09 25351.687843/2020-18 / 1248138 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4478944202 ---------- MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 38.259.748/0001-86 25351.365551/2020-19 / 8214714 7055 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4447412209 ---------- C C A DOS SANTOS E CIA LTDA / 04.855.824/0001-02 25351.706217/2020-20 / 1248078 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516246201 ---------- CGS Comercio de Cosméticos Eireli / 36.773.960/0001-31 25351.687751/2020-20 / 4028690 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4478789207 ---------- RS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 05.654.201/0001-26 25351.688071/2020-23 / 3100033 70382 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -TRANSPORTADORA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) / 4479217207 ---------- CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI / 69.420.040/0001-99 25351.688032/2020-26 / 8214701 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4479168206 ---------- eliana de sousa melo - me / 07.816.136/0001-13 25351.706383/2020-26 / 1248047 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516493209 ---------- AMAZON LOGISTICA DO BRASIL LTDA / 28.387.734/0001-94 25351.687906/2020-28 / 3100064 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4479023208 ---------- KINNER SILICONE RUBBER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 57.313.165/0001-30 25351.706506/2020-29 / 4028611 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4516642204 ---------- JFC COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA. EPP. / 08.248.977/0001-34 25351.791012/2020-31 / 8214671 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2652424203 ---------- AMAZON LOGISTICA DO BRASIL LTDA / 28.387.734/0002-75 25351.687894/2020-31 / 8214759 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4479005200 ---------- L I V CARGO LTDA-ME / 13.072.725/0001-37 25351.706198/2020-31 / 8214668 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4516185202 ---------- JSL INDUSTRIA DE TESTES PARA DIAGNOSTICO LTDA / 35.503.053/0001-00 25351.706529/2020-33 / 8214606 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4516664208 ---------- COUTINHO LOCACOES E COMERCIO DE VESTUARIO EIRELI / 17.835.907/0001-73 25351.706328/2020-36 / 1248066 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516423201 ---------- PLQ QUEIROZ DISTRIBUIDORA PRODUTOS ODONTOLOGICO HOSPITALAR / 35.959.751/0001-14 25351.687816/2020-37 / 8214776 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4478914206 ---------- LIVECME IND. E COM. DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 36.596.049/0001-04 25351.706238/2020-45 / 8214623 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4516308207 ---------- SOLUÇÕES EM FÍSICA MÉDICA LTDA ME / 22.015.712/0001-17 25351.687814/2020-48 / 8214780 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4478911207 ---------- VACCIN EXPRESS DISTRIBUIDORA DE VACINAS E MEDICAMENTOS LTDA / 39.717.546/0001-01 25351.706412/2020-50 / 1248033 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516517205 ---------- BRASILOG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA / 13.351.876/0001-24 25351.687918/2020-52 / 1248107 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4479039201 ---------- PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI / 19.036.846/0001-00 25351.706405/2020-58 / 8214610 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4516512203 ---------- LIG CARGAS - LOGISTICAS DE TRANSPORTES EIRELI / 31.160.012/0001-07 25351.706548/2020-60 / 1248016 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516686201 ---------- PROQUISUL INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI / 28.720.006/0001-52 25351.687828/2020-61 / 3100047 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4478928207 ---------- PRIMER COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 36.899.561/0001-11 25351.687747/2020-61 / 3099981 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4478780200 ---------- ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE LTDA / 39.239.472/0001-37 25351.706234/2020-67 / 8214637 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4516305203 ---------- DJC COMERCIO EIRELI / 25.109.200/0001-08 25351.267493/2020-69 / 8214594 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3637356201 ---------- AMAZON LOGISTICA DO BRASIL LTDA / 28.387.734/0001-94 25351.687907/2020-72 / 8214745 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4479024204 ---------- MEDINOVA LIFE SCIENCES IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 22.256.726/0001-22 25351.687914/2020-74 / 3100051 735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4479031201 ---------- TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA / 95.591.723/0094-18 25351.687752/2020-74 / 8214793 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4478791201 ---------- AG COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI EPP / 20.648.835/0001-60 25351.806659/2020-75 / 8214581 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2697247206 ---------- EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 38.408.899/0001-59 25351.687985/2020-77 / 8214728 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4479112201 ---------- AMAZON LOGISTICA DO BRASIL LTDA / 28.387.734/0001-94 25351.687905/2020-83 / 4028686 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4479022201 ---------- A.M. FERNANDES / 23.065.260/0001-40 25351.688056/2020-85 / 8214699 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4479199209 ---------- FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 31.492.053/0001-09 25351.687831/2020-85 / 8214762 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4478931208 ---------- LANCA TRANSPORTES EIRELI / 09.595.483/0001-99 25351.706223/2020-87 / 3100016 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516254204 ---------- SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME / 15.488.297/0030-98 25351.706214/2020-96 / 8214654 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4516241200

RESOLUÇÃO RE Nº 55, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

A.A DE S. WANDERLEY / 04.279.658/0001-35
25351.680596/2010-08 / 8069568
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4479016201

EQUIPOMED COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA. - ME / 64.504.038/0001-84
25351.211240/2004-11 / 8022118
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4433095206

AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 06.209.557/0001-13
25009.005648/2006-17 / 8036133
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3181289205
25009.005648/2006-17 / 8036133
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3862889203

BRASILOG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA / 13.351.876/0001-24
25351.124308/2015-31 / 8118003
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4479037209

MAIS ORIENTAL COMERCIO DE PRODUTOS AUMENTICIOS E NATURAIS LTDA / 16.936.051/0001-60
25351.934934/2020-40 / 8208112
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4433267201

BRASILOG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA / 13.351.876/0001-24
25351.124321/2015-81 / 2079321
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4479038205

SAEDMED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 06.285.374/0001-87
25351.386396/2017-85 / 3075090
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4478998205

ZIP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME / 30.866.810/0001-96

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/08/2022 08:50:54 que o documento de hash (SHA-256) df390cf190b730aefb5b2321bc1c8e81277fa29eb67f28273f215b856dbb7489 foi validado em 22/08/2022 08:50:38 através da transação blockchain 0x4b4e7cf4cda88d344bc8516355894149l2df432d2d708a980dfe312fa2623448 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 78989)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PREF. FAZENDA RIO
Fls 10
Ass

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e6d3eb7f57b51746b942e04b5634beba593790099154a46c57d6f8a2a0fcde64** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **83868** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"AI Bombeiros 15-09-2023"**, cujo assunto é descrito como **"AI Bombeiros 15-09-2023"**, faz prova de que em **19/09/2022 09:57:34**, o responsável **Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda (38.408.899/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/09/2022 09:58:44** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x93d7fc1ef4b4d435b517921234533eda5a0428167cddd5eb2c5e1c2df5a431af.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

6GB - SPCIP PINHAIS

PREF. FAZENDA RIO
Fls 142
Assi

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.9.01.22.0001386376-06

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia: *****
CPF/CNPJ: 38.408.899/0001-59
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4754/7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
Logradouro: R GRACA ARANHA Número: 875
Complemento: BARRACÃO 1 SALA E Bairro: VARGEM GRANDE Município: PINHAIS-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 2.153,92 m²
Área Vistoriada: 167,94 m²
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M²)
Capacidade de Público: 50 PESSOAS
Uso de GLP:
Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.
Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.
A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 15 de Setembro de 2023

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/09/2022 09:58:50 que o documento de hash (SHA-256) e6d3eb7f57b51746b942e04b5634beba593790099154a46c57d6f8a2a0fcde64 foi validado em 19/09/2022 09:57:30 através da transação blockchain 0x93d7fc1ef4b4d435b517921234533eda5a0428167cddd5eb2c5e1c2df5a431af e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 83868)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PREF. FAZENDA RIO
Folha 1440
Assin.



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **99be399c15a11a8708095fd5090cf3811cb1e42cbffc6ccc386a5bddc2ee06be** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **83885** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Alvará 15-10-2023"**, cujo assunto é descrito como **"Alvará 15-10-2023"**, faz prova de que em **19/09/2022 10:38:27**, o responsável **Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda (38.408.899/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/09/2022 10:39:37** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x0b2dd7451f9309410a077270f43e2f5f0e887de3ff8abbdcae80ed2dc394cb7b.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

PREF. FAZENDA RIO
Folha 9
Assin

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Nº 2456/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO CONFORME PROCESSO Nº 38594/2020 A:

Inscrição Municipal / Cad. Econômico	Grau de Risco (Vigilância Sanitária):	Tipo ISS:	Finalidade	Data Validade Alvará Provisório:
75231	TAXA II	NENHUM	Definitivo	

Nome / Razão	Porte:
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	MICRO EMPRESA

Nome Fantasia / Sobrenome
****

CPF / CNPJ	Cod. Único	Inscrição Imobiliária
38.408.899/0001-59	3016528	25.080.0175.001.00.00

Logradouro	Numero
RUA GRACA ARANHA	875

CEP	Bairro	Complemento
83.321-020	VARGEM GRANDE	BRCAO 1 SALA E

Atividade Principal
4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Atividade(s) Secundária(s)
4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4773.3/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4754.7/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4751.2/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Contador / Contabilidade Responsável	Escritório Administrativo
3017346 - RENAN GOMES DE OLIVEIRA	NAO

Observação

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfizer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a legislação vigente. **Renovação Anual 15 de outubro.**

Autenticidade do Documento

Pinhais, 19 de setembro de 2022

Empregador! Disponibilize vagas do emprego e encontre o profissional que você precisa. Serviço público e gratuito: agencia.trabalhador@pinhais.pr.gov.br; Telefone 3912-5620.

IMPORTANTE:
1) Em caso do encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao Departamento de Rendas Mobiliárias da Prefeitura a baixa do Alvará;
2) A validade deste alvará fica condicionada ao prazo de validade do laudo ou documento de licenciamento expedido pelo Corpo de Bombeiros.
3) Art. 2º Decreto 539/2020 "Os passeios não poderão ter nenhum tipo de degrau ou obstáculo que dificulte ou impeça o trânsito de pedestre".
4) Proibido o uso da via pública/passeio para carga/descarga de materiais/mercadorias.
5) Os estabelecimentos deverão observar o contido na Lei 1876/2017 sob pena de multa de até 20 (vinte) UFM ao estabelecimento infrator. Nos casos de reincidência específica, as multas fixas mencionadas neste artigo serão elevadas ao dobro.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/09/2022 10:39:43 que o documento de hash (SHA-256) 99be399c15a11a8708095fd5090cf3811cb1e42cbffc6ccc386a5bddc2ee06be foi validado em 19/09/2022 10:38:23 através da transação blockchain 0x0b2dd7451f9309410a077270f43e2f5f0e887de3ff8abbdcae80ed2dc394cb7b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 83885)

PREF. FAZENDA RIO
Folha nº 1440
Assin.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		
CNPJ	07.626.776/0001-60	**Autorização**	8.09.011-1
Produto	EQUIPAMENTO PARA CABEÇA - PRESILHA PARA MÁSCARA		

Modelo Produto Médico
CP - 611001 EQUIPAMENTO PARA CABEÇA - ADULTO
CP - 611002 EQUIPAMENTO PARA CABEÇA -PEDIÁTRICO

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual Presilha de Cabeça Para Máscara.pdf	4253182/21-6 - 27/10/2021 - 04:02

Nome Técnico	FIXADOR
Registro	80901110025
Processo	25351.215782/2020-82
Fabricante Legal	• FABRICANTE: XIAMEN COMPOWER MEDICAL TECH.CO.,LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

PREF. FAZENDA RJ
Folha
Assir

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		
CNPJ	07.626.776/0001-60	**Autorização**	8.09.011-1
Produto	REANIMADOR MANUAL		

Modelo Produto Médico
CP 611111] REANIMADOR MANUAL DE SILICONE SÓLIDO ADULTO CP 612111 REANIMADOR MANUAL DE SILICONE SOLIDO PEDIÁTRICO CP 613111 REANIMADOR MANUAL DE SILICONE SÓLIDO LACTANTE
1 REANIMADOR MANUAL DE SILICONE SÓLIDO ADULTO PARA PACIENTES ACIMA DE 30 KILOS 1 RESERVATÓRIO DE OXIGENIO EVA 2,5 L OU 2 L 1 TUBO DE OXIGENIO 1 BALÃO DE SILICONE 1.700 ML VALVULA TIPO NON-BREANTHING I MÁSCARA ADULTO OPÇÃO EM SILICONE NOS TAMANHOS 3#, 4#, 5# e 6# 1 ALÇA PARA FIXAR A MÃO (opcional) 1 REANIMADOR MANUAL DE SILICONE SÓLIDO PEDIATRICO PARA PACIENTES ENTRE 10 a 30k 1 RESERVATÓRIO DE OXIGENIO EVA 1,6 L OU 1 L 1 TUBO DE OXIGENIO 1 BALÃO DE SILICONE 700 ML VALVULA TIPO NON-BREANTHING 1 MÁSCARA ADULTO EM SILICONE OPÇÃO NOS TAMANHOS 2#, 1# 1 ALÇA PARA FIXAR A MÃO (opcional) 1 REANIMADOR MANUAL DE SILICONE SÓLIDO LACTANTE PARA PACIENTES ABAIXO DE IO KILOS I RESERVATÓRIO DE OXIGENIO EVA TAMANHOS I L OU 0,600 L 1 TUBO DE OXIGENIO 1 BALÃO DE SILICONE 380 ML VALVULA TIPO NON-BREANTHING 1 MÁSCARAS EM SILICONE OPÇÃO NOS TAMANHOS 000#, 00 #, 0# I ALÇA PARA FIXAR A MÃO (opcional)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Reanimador Manual.pdf	4287698/21-5 - 29/10/2021 - 03:03

Nome Técnico	Ressuscitador Cardio-Pulmonar
Registro	80901110012
Processo	25351.375901/2019-11
Fabricante Legal	• FABRICANTE: Xiamen Compower Medical Tech. CO., Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

PREF. FAZENDA RJ
Folha
Assin.

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	JG MORIYA REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA COMERCIAL LTDA		
CNPJ	67.882.621/0001-17	**Autorização**	1.03.495-9
Produto	MÁSCARA FACIAL REUTILIZÁVEL CPAP/BIPAP ACARE		

Modelo Produto Médico
Acessórios: M2000030-0-Coxim da Máscara Grande ;M2000013-0-Coxim da Máscara Médio;M2000029-0- Coxim da Máscara Pequeno;1980026-0-Conector Cotovelo com válvula de expiração;M2000010-0-Fixação para Cabeça com clipe
RAP-401-Máscara Facial Reutilizável CPAP/BIPAP Pequena Acare;RAP-402-Máscara Facial Reutilizável CPAP/BIPAP Média Acare;RAP-403- Máscara Facial Reutilizável CPAP/BIPAP Grande Acare
RAP-421 Máscara Facial NIV Reutilizável CPAP/BIPAP Pequena Acare; RAP-422 Máscara Facial NIV Reutilizável CPAP/BIPAP Média Acare; RAP-423 Máscara Facial NIV Reutilizável CPAP/BIPAP Grande Acare.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU - MÁSCARA FACIAL REUTILIZÁVEL CPAP-BIPAP ACARE REV01.pdf	1596847/21-2 - 26/04/2021 - 04:16

Nome Técnico	Mascaras
Registro	10349590123
Processo	25351.496639/2013-70
Fabricante Legal	• FABRICANTE: Acare Technology Co., Ltd. - TAIWAN
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar


PREF. FAZENDA RIO
Folha nº
Assinatura